SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI Nº 1218, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 463.177,31 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta e três reais e trinta e um centavos), na ação 1.021 – Reforma e ampliação de prédios escolares, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Modernização no ensino fundamental
Projeto: 1.021 – Reforma e ampliação de prédios escolares
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Recurso TCE/MG: 122 – Transferência de convênios vinculados a Educação
Ficha: 352

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, mediante convênio o nº 372550, firmado junto a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, R$ 463.177,31 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 26 de junho de 2012.

DR.URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:28E37A63

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI Nº 1219, DE 09 DE JULHO DE 2012.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na ação 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0023 – Urbanismo
Projeto: 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 353
Recurso TCE/MG: 124

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, mediante convênio firmado junto a Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva,09 de julho de 2012.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:A1D49042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 021/2012

A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de Tecidos e utensílios para serem utilizados nas Oficinas do Centro de Referência a Assistência Social. Credenciamento: 25/07/2012 às 09:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 25/07/2012 às 09:15 horas. Edital e

informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449. Alagoa, 15 de junho de 2012.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4818D319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 080/2012. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES LTDA, Valor do Contrato: **R$ 07.000,00**(sete mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um reservatório de água para melhoramento da rede de distribuição de água potável da comunidade da Fazenda da Ponte.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
17.512.0032.3033 44.90.51.00 Ficha: 00419

ASSINATURA: 10/07/2012. VIGÊNCIA: 25/08/2012

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:16EBAA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO CHICO DA VIOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 065/2.012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2.012. Contratação da Banda Chico da Viola e Banda, através de seu empresário exclusivo a Minas Eventos Ltda – ME, para apresentação no tradicional evento Festa de São Sebastião no distrito de Carvalho de Almeida, no dia 21/07/2.012. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:1B4EFC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA a licitação processo nº 16/2012, Carta Convite 02/2012 e declara vencedor o seguinte proponente:

Empresa: João Carlos Rodrigues 94632072687
CNPJ: 13.023.609/0001-28
Especificação: Mat. para manutenção de bens imóveis – Revestimento e confecção de gavetas e prateleiras em MDF, na mesa do Plenário da Câmara Municipal.
Valor: R$ 3.388,00 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Barroso, 4 de julho de 2012.

VANILTON ANTÔNIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:6B574E46

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO 3º ADITIVO - PROCESSO 12/2009

A Câmara Municipal de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre Câmara Municipal de Barroso e RDX Consultoria e Assessoria da Informação Ltda - CNPJ 08.807.606/0001-01 com sede à Av. Bernardino de Campo, nº 207, apto. 112, bairro Paraíso, São Paulo, CEP 04.004-050, referente ao processo 12/2009, Compra Direta 12/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção de website.
A cláusula IV do contrato original passa a ter a seguinte redação: "A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2012." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas no contrato original.

Barroso, 5 de julho de 2012.

VANILTON ANTÔNIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:624645A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 010/2012, Tomada de Preços nº 001/2012, que tem como objeto: Obra de Pintura do Prédio da Antiga Escola Municipal Felício Rivelli, Aumento de Meta Convênio SEGOV/MG nº 136/2012, licitante: Partenon Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.485/0001-70, com valor total de R$ 10.596,56 (dez mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) – Brás Pires/MG, 11 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:CEEC21E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO CONVITE 01.007/2012

RESUMO DE EDITAL

CONVITE Nº 01.007/2012 - PMB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 031/2012

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS 27/07/2012 ÀS 09H00MIN

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2012
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, OU, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM), UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS (URCS), SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SUPRAMS), FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (FEAM), INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM) E INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF) E REGISTRO JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PESQUISA MINERARIA (DNPM), PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERARIA (CASCALHEIRA) E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL TRIMESTRALMENTE DURANTE A VIGÊNCIA DA AAF.

Poderão Participar do presente Convite as licitantes convidadas, e as demais licitantes devidamente cadastradas, desde que formalizem a manifestação de interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, a Rua São Bento nº 401, Centro, Braúnas, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 11h00min ás 16h00min.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E1367B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2012

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Concorrência Pública nº 005/012 – Procedimento Licitatório nº 027/012 – objeto: Selecionar e contratar empresa especializada para executar serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de pavimentação asfaltica em CBUQ, na Praça Madre Ludwina e Ruas Paulo de Pádua do Lago e Alfésio Batista de Carvalho, conforme dispositivos legais – 105/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estado de Governo (SEGOV), agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Torna público a habilitação das empresas Construtora Hiper Ltda. – CNPJ 08.910.031/0001-91 e Construtora Etapa Ltda. CNPJ 17.852.997/0001-00. Fica marcado para o dia vinte de julho de dois mil e dois às oito horas e trinta minutos, reunião para abertura e julgamento de propostas.

Campestre/MG, aos onze dias do mês de julho de 2012.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:179494C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2012

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Concorrência Pública nº 004/012 – Procedimento Licitatório nº 026/012 – objeto: Selecionar e contratar empresa especializada para executar serviços de infraestrutura em estradas vicinais, no bairro Inhamal, compreendendo os serviços de sub base, base e pavimentação asfáltica em CBUQ, viabilizadas conforme dispositivos legais - convênio nº 091/2012, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estado de Governo (SEGOV), agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Torna público a habilitação das empresas Construtora Hiper Ltda. – CNPJ 08.910.031/0001-91, Pavidez Engenharia Ltda. CNPJ 01.744.153/0001. Fica marcado para o dia dezenove de julho de dois mil e dois às nove horas, reunião para abertura e julgamento de propostas.

Campestre/MG, aos dez dias do mês de julho de 2012.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:03402422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA DISPENSA nº. 48/2012. Objeto: Aquisição de armários em MDF, sob medida para os PSF's do Municipio, nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: LOOK MOVEIS LTDA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:49BC86C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 112/12 – PP nº. 58/12. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratorio de Analises durante o exercicio de 2012. Empresas Vencedoras: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, valor R$14.849,60 E COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, valor R$18.998,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:97B2DED5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150 e 151do PL nº. 112/12 – PP nº. 58/12. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Analises durante o exercício de 2012. Empresas Contratadas: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, valor R$14.849,60 E COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, valor R$18.998,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4D506F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a republicação do Pregão Presencial n.º 052/2012, PRC. Nº 213/2012, visando a aquisição de um veículo motor 1.0, flex, 0 km, direção hidráulica, cor branca, 04 portas, conforme termo de referência e a planilha de descrição do veículo constante do edital. Data de abertura das propostas: 26 de julho de 2012**,** às 09horas**,** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas

Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583.

Catas Altas, 10 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:76B95759

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1663/2012

DECRETO Nº 01663/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.244.5009.5.504 - Lar Doce Lar		
449051 - Obras e Instalacoes	399	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		500.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8004.5.802 - Construcao Centro de Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	376	500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		500.000,00
TOTAL DE RECURSOS		500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a 20/06/2012,
revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8A666DBF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1662/2012

Dispõe sobre a demissão da servidora municipal

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2012 e Portaria Nº 038/2012 , **DECRETA:**

Art. 1º – Fica demitida a servidora municipal **MARIA LUIZA LEITE**, PROFESSOR I NMM – 01 ou PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FB8CE9A8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 046/2012

Inclui membro na Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o membro, **TIAGO HENRIQUE DA SILVA** , para fazer parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal ECORLIM.
Art. 2º – Os membros da ECORLIM, enquanto atuantes, receberão como gratificação 70% do total arrecadado pela venda do produto reciclado dividido pelo número de pessoas da equipe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DF4E43C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 083

PORTARIA Nº. 83|2012
Nomeia para o cargo de Coordenador de Divisão, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, o senhor **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO,** portador do RG nº. 6.944.102, SSP|SP, inscrito no CPF sob o nº. 173.672.628-58 e PIS/PASEP nº. 1.042.192.256-4.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:56B3B95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 084

PORTARIA Nº. 84|2012
Nomeia para o cargo de Coordenador de Serviço, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor **JOAO PAULO ALMEIDA SANTOS,** portador do RG nº. 13.717.454, SSP|MG, inscrito no CPF sob o nº. 063.785.296-63.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:3C8F1341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 085

PORTARIA Nº 85|2012
Concede licença maternidade, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à servidora CLAUDILENE RODRIGUES TORRES, matrícula nº. 585, a partir de 10.07.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:3AACC9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 101

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 174/2012, **CONVITE Nº 004/2012. OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia para **Construção da Praça São José** na localidade de **Candeal**, neste Município de Cônego Marinho, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Contrato n° 101/2012. CONSTRUTORA SUBLIME LTDA – ME. Valor: R$105.500,00. Data: 02/07/2012. Vigência 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:C95FA480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 102

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 104/2012, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultas Médicas e Exames Especializados Prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializados**. Contrato n° 102/2012. Policlinica Bem Estar. Valor: R$81.244,00. Data: 02/07/2012. Vigência 06 (seis) meses.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:C573C14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 246/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 246/2012
Convite N.º 008/2012

O Prefeito Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, ROSSANO DE OLIVEIRA, torna público que fará realizar licitação na modalidade convite, para aquisição do objeto abaixo especificado, de acordo com as leis Nº. 8.666/93 e Nº. 8.883/94 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO
Único – constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para construção de instalações sanitárias e cozinha no Campo de Futebol da Lajinha, desta cidade**, conforme projeto básico em anexo.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 – Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Podem participar do presente processo licitatório as empresas legalmente constituídas e que satisfaçam as condições e normas aqui estabelecidas;
3.2 – São consideradas habilitadas para o presente processo licitatório, as empresas que apresentarem os seguintes documentos:
3.2.1 – Comprovante de Inscrição no CNPJ;
3.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;
3.2.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
3.2.4 – Cédula de Identidade do proprietário e sócios (se for o caso);
3.2.5 – Prova de regularidade junto ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certidão de Regularidade Fiscal de débito emitida pela Caixa Econômica Federal, à qual deverá estar em vigor à data de abertura do presente processo licitatório;
3.2.6 – Prova de regularidade junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, expedida pela Autarquia, devendo estar em vigor à data de abertura do processo licitatório presente;
3.2.7 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
3.2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa (conjunta);
3.2.9 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3.2.10 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (criada pela Lei 12.440/2011);
3.2.11 – Termo de visita técnica ao local da obra, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
3.2.12 - Atestado de Capacidade Técnica em nome do Responsável Técnico, pertencente ao quadro técnico permanente da empresa licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devidamente registrada no CREA, sob pena da inabilitação. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por cartório competente, devidamente assinado, contendo a indicação do representante que o subscreve. A data do fornecimento deverá estar explicitada no atestado apresentado;
3.2.13 - Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
a) em caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário ou ficha de registro de empregados (FRE); ou
b) em caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
3.2.14 - Certidão de registro ou inscrição da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);
3.2.15 – Declaração, nos termos do art. 27, inc. V da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1.999, de que o Licitante não emprega menores de 18 em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Anexo;
3.2.16 – Declaração de não existência de fato impeditivo de participar de licitações, conforme Anexo.

3.3 – Os documentos solicitados deverão estar dentro do envelope n.º 001 no original ou em cópias autenticadas pelo cartório competente na sessão de abertura dos envelopes, vedada a reprodução de cópia autenticada e de apresentação de fac-símile;
OBS: Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994).

IMPORTANTE: *OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ORIGINAL NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.*

3.4 – Os documentos deverão ser perfeitamente legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datados assinados;
3.5 – A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados, e ou sua apresentação em desacordo com edital, implica em desclassificação da empresa que não participará da etapa seguinte do processo licitatório;
3.6 – Com a finalidade de facilitar o exame e agilizar os trabalhos da Comissão de Julgamento, os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem em que foram solicitados (o descumprimento deste item não é causa de desclassificação da proponente).
3.7 - É facultado a CPL, em qualquer fase da licitação, consultar o Cadastro de Fornecedores da P.M.C, sempre que houver dúvidas referentes aos documentos apresentados pela licitante; se o documento encontrar-se no cadastro, a licitante será considerada habilitada, caso

atenda o prazo de validade, e às condições estabelecidas neste Edital, vedada à inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente no envelope N.º 001.

3.8 – É obrigatória a visita técnica do licitante no local de realização das obras, ocasião essa, em que será fornecido aos interessados o **Termo de Visita**, documento indispensável a ser incluído no envelope "Documentação", conforme exigência contida no subitem 3.2.9.

3.8.1 - A finalidade da visita é o conhecimento da área e das condições locais pertinentes à execução dos serviços, conferência dos quantitativos dos materiais, bem como demais esclarecimentos necessários à formulação da proposta e à futura execução do objeto.

3.8.2- O setor competente para receber os visitantes e fornecer o Termo de Visita devido é a Secretaria Municipal de Obras do Município.

3.8.3- As visitas acontecerão no horário de 08 às 10h, no dia 20/07/2012.

3.8.4- O licitante poderá nomear um representante, por meio de documento, com autorização para realizar a visita.

3.8.5- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

DAS PROPOSTAS

4.1 – As Empresas participantes deverão enviar suas **propostas** e **documentos de habilitação** em dois envelopes distintos e personalizados tipograficamente ou através de carimbo do CNPJ na frente, envelope N.º 001 deve conter os documentos solicitados nos itens 3.2 em diante deste convite, com a seguinte inscrição obrigatória nos envelopes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Processo Licitatório n.º 246/2012
Convite N.º 008/2012
Abertura dia 24/07/2012
Horário: 9 h
DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE N.º 001
Licitante: (Razão Social)

4.2 – A proposta deve obrigatoriamente vir em separado no **ENVELOPE N.º 002** e trazer os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Processo Licitatório n.º 246/2012
Convite N.º 008/2012
Abertura dia 24/07/2012
Horário: 9 h
PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N.º 002
Licitante: (Razão Social)

4.3 – A Proposta de Preço deve ser datilografada ou impressa em papel personalizado da empresa licitante, sem rasuras, acréscimos e/ou entrelinhas, ter linguagem clara e precisa e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, sob pena de recusa.

4.3.1 - Caso a licitante esteja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser anexada, junto à proposta, declaração, nos termos do Decreto nº 6.204/07, conforme modelo constante de Anexo deste edital.

4.3.2 - Ao elaborar a proposta de preços, a licitante deverá computar todos os custos necessários à execução das obras objeto desta licitação, inclusive serviços, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, licenças, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e todas as taxas, custas e emolumentos que incidam sobre a obra e serviços licitados.

05. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

05.1 – A proposta deve ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura dos envelopes de propostas, os serviços ofertados deverão ser os específicos não sendo aceito nenhuma outra proposta que não esteja prevista no Edital.

05.2 - As propostas que omitirem o prazo de validade previsto no subitem 5.1, deste instrumento serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua apresentação.

06. DO PROTOCOLO DA ENTREGA DOS ENVELOPES

ÚNICA - Os envelopes 001 (documentação) e 002 (proposta de preços), deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sito na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral - MG, **até o dia 24/07/2012 às 08 horas e 30 minutos.**

07. DA SESSÃO DE ABERTURA

7.1 – A sessão de abertura dos envelopes se fará em ato público, para a qual todas as licitantes estão convidadas e **dar-se-á no dia 24/07/2012**, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, pela Comissão Permanente de Licitação do Município, às **09 horas.**

7.2 – Somente poderão manifestar-se, assinar atas, apresentar impugnações, rubricar documentos, firmar termos de renuncia à interposição de recursos nas sessões de abertura de envelopes, os proprietários, acionistas ou representantes devidamente identificados, que estiverem munidos de "Carta de Credenciamento" com poderes específicos para acompanhar as fases da presente Licitação.

7.3 – A ausência de representantes da empresa concorrente nas sessões de abertura e de julgamento implicará na aceitação inequívoca da legitimidade da documentação apresentada pelas demais licitantes.

08. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA E PROCEDIMENTOS

8.1 – A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" e respectivos julgamentos, será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações do Município a quem competirá:

8.1.1 – Examinar os documentos referidos no item 3-2, rubricando-os juntamente com os licitantes credenciados julgando-os e excluindo à participação na fase subseqüente, a participação dos interessados considerados inabilitados, devolvendo-lhes mediante termo o "Envelope de Proposta de Preços" lacrado.

8.1.2 – Após o julgamento da "DOCUMENTAÇÃO", de habilitação e desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, ou que tenha havido desistência expressa dos participantes ao direito de interposição de recursos, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes referentes à "Proposta de Preços", devendo rejeitar aquelas propostas que contrariarem as condições deste Edital. Todas as propostas deverão ser rubricadas por todos os presentes, facultando aos licitantes seu exame no local de abertura.

8.1.3 – Classificar as propostas aprovadas conforme critérios de julgamentos previstos neste Edital.

8.1.4 – Lavrar atas circunstanciadas na abertura dos envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços" e dos respectivos julgamentos.

8.1.5 – Se todas as participantes forem julgadas inabilitadas, ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

8.1.6 – Será facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação que deveriam constar originalmente da proposta.

8.1.7 – A seu critério exclusivo a Comissão de Licitação poderá solicitar relatórios e laudos técnicos a outros órgãos ou aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Coqueiral, com finalidade de esclarecimento e complementação de dados.

8.1.8 – A Comissão de Licitação poderá desde que fundamentada, técnica e comercialmente, desclassificar as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório ou que tenham cotado preços EXCESSIVOS, ou manifestamente INEXEQÜÍVEIS.

8.1.9 – Depois do julgamento o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para decisão.

09. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 – Será declarada vencedora a Empresa participante que apresentar a proposta do TIPO MENOR PREÇO, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**;

9.1.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á obrigatoriamente por sorteio em ato público, para a qual todas as licitantes estão convocadas, proibido qualquer outro procedimento;

9.1.3 – Não será aceita qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

10. DOS RECURSOS
10.1 – Os recursos serão dirigidos diretamente a Comissão de Licitação, que poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis re-considerar sua decisão, ou neste mesmo prazo fazê-lo subir ao Prefeito do Município, devidamente informado para tomar decisão maior.
10.2 – Os recursos serão feitos por escrito e protocolado no Departamento de Licitações, junto da CPL do Município de Coqueiral.
10.3 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não fizer dentro do prazo legal.

11. PENALIDADES
11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada ou licitante vencedora, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e na declaração de idoneidade, conforme previsto nos artigos 86/88, da Lei 8.666/93;
11.2 – O atraso injustificado do vencedor em efetuar a obra objeto deste processo, implicará multa de mora, ficando desde já estabelecido o percentual de 0,5% ao dia de atraso, sobre o total adjudicado;

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÚNICA – As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento Municipal de 2012, da seguinte dotação orçamentária: 02.06.03.27.812.0720.1.094.4490.51.00 – obras e instalações – red. 451.

13. DO ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTOS
13.1 – A Prefeitura Municipal de Coqueiral, através de técnicos próprios, fará o acompanhamento permanente dos serviços, tanto quantitativamente, quanto tecnicamente. Estes fiscais poderão recusar qualquer serviço que julgarem não estar compatível com o Objeto, como determinar a aceitação ou não da qualidade dos materiais e da mão-de-obra utilizados neste trabalho.
13.2 – As medições serão executadas pelos fiscais da Secretaria Municipal de Obras.
13.3 – Os pagamentos serão efetuados, após a medição, com recursos próprios e de convênios, no que couber. No ato da retirada da nota de empenho a empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o INSS, FGTS e CNDs.
13.4 – Para liberação dos pagamentos, observar-se-á por parte da contratada, a Prova de Regularidade para com o INSS e FGTS.
13.5 – Não será feito adiantamento de recursos para início da obra.
13.6 – O proponente deverá orçar todos os insumos necessários à integral execução dos serviços.
13.7 – O preço global proposto deverá resultar da soma dos produtos dos quantitativos pelos respectivos preços unitários indicados na Planilha de Preços. Os quantitativos e serviços propostos deverão ser conferidos pelo proponente, não se aceitando em hipótese nenhuma reclamação por acréscimo no preço ofertado.
13.9 – A contratação será feita mediante EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com retenção para o INSS, devendo ser discriminado em Contrato os valores destinados a material e serviços, com retenção de 11% (onze por cento) sobre os serviços constantes na Nota Fiscal.
13.10 – Os preços unitários constantes da Planilha de Preços servirão para emitir os pagamentos de eventuais acréscimos (serviços extras) ou deduções de serviços decorrentes de modificações nas especificações, devidamente autorizadas prevalecendo as quantidades executadas e medidas no local.
13.11 – A empresa interessada deverá obrigatoriamente visitar o local da empresa, após exame e estudo de toda a documentação constante neste Edital, a fim de conhecer as condições locais, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto e acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão de obra. Alegações relacionadas com quaisquer destes fatos não serão consideradas como razão válida para qualquer reclamação após a adjudicação da proposta.
13.12 – Todas as ordens de serviço, intimações e entendimentos entre a Prefeitura Municipal de Coqueiral e a empresa vencedora serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas no respectivo diário de obra, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordem ou declarações verbais.
13.13 – O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS
14.1 – O valor ofertado pela Contratada deverá ser fixo, durante a vigência do respectivo Contrato, ressalvadas as hipóteses de revisão contratual, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
14.2 – Havendo aumento ou diminuição no preço dos materiais, medido em índices oficiais, poderá promover-se recomposição de preços através de alteração bilateral do Contrato.
14.3 – Durante os primeiros 60 dias de vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, período no qual não haverá nenhuma hipótese de revisão contratual.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – A autoridade licitante se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, sem que reste qualquer direito indenizatório;
15.2 – Não serão aceitas propostas de preços ou envelopes de documentação entregues em data, local e horário diferentes dos pré-estabelecidos neste edital.
15.3 – A inabilitação da licitante na fase de documentação importa em percussão do direito de participar das fases subseqüentes do processo.
15.4 – Após a entrega da obra, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita.
15.5 – O Termo de Recebimento Definitivo somente será firmado após o decurso do prazo de observação e vistoria que comprove eventual adequação do objeto aos termos contratuais.
15.6 – A prorrogação do prazo será admitida nas condições estabelecidas no art. 57, § 1.º da Lei 8.666/93.
15.7 – É facultado a CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de inspeções, auditorias, ou a realização de diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
15.8 – Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos: **Anexo I** – Projeto Básico, **Anexo II** – Modelo de Proposta de Preço, **Anexo III** – Modelo de Declaração, **Anexo IV** – Modelo de Declaração, **Anexo V** – Minuta do Contrato, **Anexo VI** – Modelo de Carta de Credenciamento e **Anexo VII** – Modelo Declaração de Micro Empresa.
15.9 – Informações complementares sobre a presente licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, Compras ou de Obras do Município, na Rua Minas Gerais, n.º 62, Vila Sônia, em Coqueiral-MG, pelo telefone 35 3855-1162 / 1512 ou através dos e-mails secobras@coqueiral.mg.gov.br, compras@coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de julho de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E2B12240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.569

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.457/2012, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o ofício nº 310/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a servidora MARIA ANDREA PEIXOTO DUARTE, brasileira, inscrita no CPF sob o 502.883.266-87, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3808302C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.570

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.467/2012, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o ofício nº 311/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o servidor JONAS DOS REIS JÚLIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o 627.028.076-15, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Chefia, Código CH-02, Anexo I do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:43A34588

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.571

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA DISPUTA DE CARGO ELETIVO À SERVIDORA PATRÍCIA COSTA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 07 de julho de 2012, o afastamento para disputa de cargo eletivo às eleições municipais de 07 de outubro de 2012, aos servidores:
- Adriana Batista de Almeida;
- Antônio Carlos Gonçalves Correia;
- Carlos Renato Mendes de Araújo;
- Dimas Antônio da Cunha;
- Elida Maria da Silva;
- Ernesto Ferreira da Silva Júnior;
- Geraldo Moreira da Costa Filho;
- Ivanilde Mendes Santana;
- Jarbas Marreira;
- Jonas dos Reis Júlio;
- Laudimir Rodrigues da Silva;
- Manasses Correia da Silva;
- Márcia Janete Diniz;
- Marco Antônio Nogueira Galupo;
- Maria Delvita Moreira;
- Maria Doriléia da Silva;
- Raquel da Silva Lima.

Art. 2º - O prazo de afastamento é de 03 (três) meses, iniciando-se em 07 de julho de 2012 e encerrando-se em 07 de outubro de 2012.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá fazer as anotações necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA MARIA MARGARETH REZENDE
Prefeito Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7FD523A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 081/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), da Quota Salário Educação (QSE) e do Tesouro Municipal (25%) à entidade executora/CONVENIADA – Data – 09/07/2012 - Vigência: 09/07/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FC22BC1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 082/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), da Quota Salário Educação (QSE) e do Tesouro Municipal (25%) à entidade executora/CONVENIADA – Data – 09/07/2012 - Vigência: 09/07/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:526C836C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 083/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), da Quota Salário Educação (QSE) e do Tesouro Municipal (25%) à entidade executora/CONVENIADA – Data – 09/07/2012 - Vigência: 09/07/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Esperança

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:118BCE92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 084/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), da Quota Salário Educação (QSE) e do Tesouro Municipal (25%) à entidade executora/CONVENIADA – Data – 09/07/2012 - Vigência: 09/07/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:89AA4DF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.572

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.439/2012, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o ofício nº 314/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a servidora MARIA DELVITA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 233.116.656-00, do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo do PROCON, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9B233D36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.162

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDEREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o ofício nº 183/2012, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o memorando nº 073/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo período de 1º de julho de 2012 até a realização de concurso público ou processo seletivo público, em tramitação, a contratação de profissionais para atenderem a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

JANINE MIRANDA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5F7086E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.163

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE RONDANTES PARA PRESTAREM SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o ofício nº 197/2012, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o memorando nº 074/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo período de 1º de julho de 2012 até a realização de concurso público ou processo seletivo público, em tramitação, a contratação de rondantes para prestarem serviços no Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

JANINE MIRANDA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A0C8A09B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2012 – PROCESSO 39/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade

pregão presencial, do tipo menor preço por item, no dia **27/07/2012 às 9:00 h** em sessão pública, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/07, Decreto Municipal nº 36 de 07/05/2010, e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas neste Edital e anexos.

2 – OBJETO

2.1- Constitui **objeto da presente licitação contratação de empresa jurídica do ramo de fornecimento de refeições para atender à necessidade dos serviços municipais para recepção de autoridades, técnicos em serviços no município por força de contrato, acadêmicos e médicos, por força de convênio, atendimento aos produtores expositores e serviçais nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo,** conforme Termo de Referência do ANEXO I, prazos e demais obrigações e informações constantes deste edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, sendo vedada a participação de:

3.1.1. Consórcios;

3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar, contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;

3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatárias;

3.1.5. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.2 – Não poderão participar pessoas jurídicas nas quais o quadro societário seja composto por funcionário da Administração Direta ou Indireta do Município.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2°, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto no 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

4.5.1 – Nesta licitação, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

4.5.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.5.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 4.5.2 deste parágrafo,será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

4.5.6 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 4.5.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 4.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5 – CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular (neste caso com firma reconhecida em Cartório), em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III deste Edital.

5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo VI, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo V estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte **que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante**:

a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a

licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte (não possui modelo).
b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo VII.

5.7 - A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para não participação do certame.

5.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

5.10 - A ausência, sem justificativa autorizada pelo Pregoeiro, da credenciada, em qualquer momento da sessão, não importará em interrupção da sessão.

5.11 – As empresas que não encaminharem representantes deverá enviar a documentação no envelope separado, para credenciamento.

6 – ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente lacrados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
LOCAL: Centro Administrativo João Benedito do Amaral; Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG.
DATA: 27/07/2012
HORÁRIO: 9:00 h.

6.2 – Os envelopes deverão ainda indicar sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012
PROCESSO Nº 39/2012
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012
PROCESSO Nº 39/2012
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

6.3- O Município não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

6.2 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

6.5 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 – PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 – As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do anexo II, datilografadas ou digitalizadas ou em impressos timbrados da empresa licitante, em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, deverão conter:
Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

7.2 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UM PREÇO para cada item do objeto desta licitação.

7.3 – Em cada proposta deverá constar OBRIGATORIAMENTE;
Valor unitário de cada Item;
Valor total de cada item;
Descrição de cada item;
Unidade de contratação de cada item;

7.4 – O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

7.5 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

7.7 - O licitante que apresentar quaisquer documentos e/ou declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.8 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.9 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.10 - Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas/lances, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação bem como as respostas dos proponentes será feita por escrito via fac-símile ou e-mail.

7.11 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:
7.11.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
7.11.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;
7.11.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado habilitado para todos os itens o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 8.5 a 8.6.
8.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado para todos os itens e sujeito às penalidades previstas neste Edital.

8.2 - Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, desde que acompanhados do original.

8.4 – Nenhum documento exigido no processo poderá ser substituído por qualquer tipo de protocolo ou apresentado por meio de discos magnéticos.

8.5 – DOCUMENTAÇÃO
8.5.1 - Relativos à Habilitação jurídica:
Cédula de identidade dos representantes legais da empresa.
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo à sede do licitante;

8.5.2 - Regularidade fiscal:
Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade **TRABALHISTA,** através deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT.**
Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do licitante;
Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito – CND;

OBS: *A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*
Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.5.3 - Qualificação Econômica - financeira:
Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. Empresa isenta de publicação de balanço patrimonial, apresentar balanço contábil;

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:
Declaração assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme Anexo V deste Edital.
Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo VI), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

8.8 - A microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
8.8.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
8.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).
8.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos dois dias úteis inicialmente concedidos.
8.8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

8.9 - Na ausência de documentos constantes do item 8.5.2 deste título, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão (caso seja possível) consultar os *sites* dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
8.9.1- O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

8.10 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, **inabilitará** o licitante.

8.11- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente,** com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
8.11.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.
8.11.2 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.12 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

9 – SESSÃO DO PREGÃO
9.1 – No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo VI), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

9.3 – Após o credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas. Aberto o primeiro envelope de proposta não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

9.4 – O Pregoeiro verificará a adequação das propostas e desclassificará as que estiverem em desacordo com este edital.

9.5 – O Pregoeiro classificará o autor da oferta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.6 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três.

9.6.1 - Em caso de empate das melhores propostas, nas hipóteses dos itens anterior, todos os proponentes com o mesmo valor por Item serão convidados a participar dos lances verbais.

9.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.8 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.10 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

9.11 – Ocorrendo hipótese de igualdade entre duas ou mais propostas de menor valor sem oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

9.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do termo de referência deste edital.

9.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

9.15 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

9.16 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.17 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes de documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10 – JULGAMENTO

10.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2 - Será desclassificada a proposta que:

10.2.1 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

10.2.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando o licitante renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração a ele correspondente; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.2.1 - Se o Pregoeiro entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

10.2.2.2 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

10.3 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

10.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem.

10.5 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser Aceita.

10.6 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.8 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.9 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.10 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10.11 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, sendo observado o disposto do item 4.5 e subitens deste edital.

10.11.1 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

10.12 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, desde que aceita as razões pelo Pregoeiro.

11 – RECURSOS

11.1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer nos termos do item 10.12, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte à sua manifestação.

11.1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos.

11.1.2.1 – Os autos poderão ser consultados na Prefeitura Municipal, mas não será permitida carga.

11.2 - O licitante poderá apresentar razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de três dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:
11.4.1 - ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias**, observado o disposto no item 11.1;
11.4.2 - ser dirigido a Autoridade Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 3 (três) dias;**
11.4.3 - ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**;
11.4.4 - ser protocolizado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000.
11.5 – A Administração não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.9 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolado. Poderá, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13 – DO CONTRATO
13.1 – Encerrado o procedimento Iicitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV.

13.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

13.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação. Caso haja interposição de recurso, a contagem terá inicio após a comuncação do julgamento dos mesmos, através de telefone, FAX ou correio eletrônico.

14 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
14.1 – **Os serviços objeto desta licitação serão prestados conforme especificado no anexo I deste edital.**

14.2 - O prazo de vigência do presente contrato será contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012, nos termos da legislação vigente.

15 – PAGAMENTO
15.1 - A empresa vencedora deverá como condição para recebimento, obrigatoriamente, conter **conta bancária para pessoa jurídica e nota fiscal eletrônica**.
15.2 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

15.3 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

15.4 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** vencedora **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.3, a partir da data de sua reapresentação.

15.5 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

15.6 - O Município de Desterro do Melo providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do aceite da nota fiscal.

15.7 – Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, mais as CERTIDÕES NEGATIVAS caso as mesmas estejam vencidas.

15.8 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
27	02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	Executivo	Manut. Serv. De Gab. e Secretaria
38	02.01.01.06.181.0013.2014.3.3.90.30.00	Executivo	Manut. Conv. Com a Pol. Militar
73	02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	Educação	Manut. da Adm. Geral
94	02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	Cultura	Manut. Ativ. Agr. Parq. Exposição
98	02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	Cultura	Manut. Ativ. Culturais
201	02.09.02.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00	Assit. Social	Assistência Social Geral
212	02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Atividades Médicas
232	02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Desp. Adm. Saúde

16 – DO PREÇO E DO REAJUSTE:
16.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com este edital, fixo e irreajustável.

16.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

16.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
advertência, que será aplicada sempre por escrito;
multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
suspensão temporária do direito de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento

de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
recusa ou atraso na prestação dos serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
Caso a prestação do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

17.3 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade (inadimplência contratual).

17.5 - O licitante que apresentar a documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Pública Municipal.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Modelo de Credenciamento;
Anexo IV - Minuta de Contrato
Anexo V - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo VI – Declaração de Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

18.2 - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.3 - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação entregues após o horário estabelecido.

18.4 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade competente para determinar a contratação, revogá-la em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
18.4.1 - Anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.
18.4.2 - Os licitantes não terão direito á indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.6 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.7 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.9 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.10 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.11 - O Pregoeiro ou Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente. Sendo possível, a promoção de diligências junto aos licitantes, com o objetivo de esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
18.11.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, desde que esteja acompanhado dos originais.
18.11.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.12 - As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no mural da prefeitura e encaminhada cópia aos interessados via fax ou por meio eletrônico.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.14 – O Município de Desterro do Melo poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.15 – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.16 – É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento.

18.17 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

18.18 – Este edital ficará disponível na Prefeitura Municipal, bem como, poderá ser consultado pelo site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.desterrodomelo.mg.gov.br .

19 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
19.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (032) 3336 - 1123 ou pelo Protocolo Geral.
19.1.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.
19.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.
19.1.3 - A resposta ao esclarecimento ou impugnação será publicada no quadro de aviso da Prefeitura e encaminhada cópia ao interessado autor do pedido ou da impugnação.

19.2 – A solicitação de informações complementares que visa obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito ao Pregoeiro, no horário de 11:30 h. às 17:00 h., de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone/fax (32) 3336-1123.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2012.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro
Portaria 1864/2010

Equipe de Apoio
Portaria 2197/2012

Maria Conceição Amaral Tafuri. Alessandra Mota Araújo.

Danilo Amaral Cimino

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012

I – OBJETO
Contratação de empresa jurídica do ramo de fornecimento de refeições para atender à necessidade dos serviços municipais para recepção de autoridades, técnicos em serviços no município por força de contrato, acadêmicos e médicos, por força de convênio, atendimento aos produtores expositores e serviçais nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente contratação se justifica pela de apuração de melhores preços para contratação de empresa jurídica do ramo de fornecimento de refeições para atender à necessidade dos serviços municipais para recepção de autoridades, técnicos em serviços no município por força de contrato, acadêmicos e médicos, por força de convênio, atendimento aos produtores expositores e serviçais nas festividades da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo.

III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Produto
01	Und. - refeição	Até 1.000 Conforme necessidade	*Self – service: arroz branco, feijão, salada composta com pelo menos três qualidades diferentes entre tomate, alface, beterraba, cenoura, pimentão; pelos menos dois tipos de carnes diferentes, de primeira qualidade (entre bovina, suína, peixe ou frango) um tipo de massa podendo ser espaguete, nhoque ou lasanha e dois tipos de legumes cozidos podendo ser batata, cenoura, chuchu e vagem.* ***A serem servidas no período de 08 a 12 de agosto correspondente a XXIII – Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo/MG.***
02	Und. - refeição	Até 600 Conforme necessidade	*Self – service: arroz branco, feijão, salada composta com pelo menos três qualidades diferentes entre tomate, alface, beterraba, cenoura, pimentão; pelos menos dois tipos de carnes diferentes, de primeira qualidade (entre bovina, suína, peixe ou frango) um tipo de massa podendo ser espaguete, nhoque ou lasanha e dois tipos de legumes cozidos podendo ser batata, cenoura, chuchu e vagem.* ***A serem servidas conforme a necessidade da Administração até 31 de dezembro de 2012.***
03	Unid. - lanche	Até 300 Conforme necessidade	*Sanduiche – composto de pão de jerjilim,um bife (bovino, frango), duas fatias de tomate, uma folha de alface, uma porção de batata palha, uma porção de milho e uma fatia de queijo. E uma lata de refrigerante de 350ml.* ***A serem servidas no período de 08 a 12 de agosto correspondente a XXIII – Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo/MG.***

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As refeições devem ser servidas em ambiente próprio tipo restaurante, na sede do município;
Os serviços de atendimento e fornecimento de refeições somente se efetivarão quando houver prévia e expressa autorização do município, mediante requisição própria.

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento será o de **menor valor por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

V - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
27	02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	Executivo	Manut. Serv. De Gab. e Secretaria
38	02.01.01.06.181.0013.2014.3.3.90.30.00	Executivo	Manut. Conv. Com a Pol. Militar
73	02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	Educação	Manut. da Adm. Geral
94	02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	Cultura	Manut. Ativ. Agr. Parq. Exposição
98	02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	Cultura	Manut. Ativ. Culturais
201	02.09.02.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00	Assit. Social	Assistência Social Geral
212	02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Atividades Médicas
232	02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Desp. Adm. Saúde

VI – DA EXECUÇÃO
A execução dos serviços de atendimento e o fornecimento das refeições serão feitos no ambiente próprio da contratada, estilo restaurante dentre o horário de 11h às 14h e de 18h a 20h30mim, mediante prévia autorização do Município.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO
A vigência da execução do objeto desta contratação perdurara até 31 de dezembro de 2012.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012

Local, _____ de _____ de _____.

Ao
Pregoeiro - Município Desterro do Melo/MG
Referente: Pregão Presencial N.º 20/2012

Prezado Pregoeiro,
Apresentamos e submetemos à apreciação do Senhor nossa proposta de preço relativa _____, objeto da presente licitação, para item (ns) seguinte (s):

Item	Unid	Quant.	Serviço	Valor unit	Valor tot.

Valor total da proposta por extenso:_____

O Prazo de validade da proposta é de ( ) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Declaro, sob penas da lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Atenciosamente

Assinatura e Identificação do Responsável pela Empresa
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012

A _____(nome da empresa), CNPJ nº_____/_____-___, com sede à _____, neste ato representada pelo(s)_____(diretores ou sócios, com qualificação completa — (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Desterro do Melo (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais)

praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 20/2012, Processo Licitatórionº 39/2012 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Desterro do Melo, ___ de _____ de _____.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE _____**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com Prefeitura à _____., nº ___, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, **_____**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em _____/MG, servidor público municipal, portador do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade MG-_____, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **_____**neste ato, representada por _____doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviços de atendimento e de fornecimento de refeições, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, nos termos do Processo Licitatório nº 39/2012, Pregão Presencial nº 20/2012, e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa jurídica do ramo de fornecimento de refeições para atender à necessidade dos serviços municipais, como para recepção de autoridades, técnicos em serviços no município por força de contrato, acadêmicos e médicos, por força de convênio, atendimento aos produtores expositores e serviçais na festividade da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
As refeições devem ser servidas em ambiente próprio tipo restaurante, na sede do Município.
Os serviços de atendimento e o fornecimento de refeições somente se efetivarão quando houver prévia e expressa autorização do Município, mediante requisição própria.
As refeições de que trata deste objeto consiste em: Servir, ao estilo *self-service*, arroz branco, feijão, salada composta com pelo menos três qualidades diferentes entre tomate, alface, beterraba, cenoura, pimentão, pelos menos dois tipos de carnes diferentes, de primeira qualidade, (entre bovina, suína, peixe ou frango), um tipo de massa, podendo ser espaguete, nhoque ou lasanha, e dois tipos de legumes cozidos, podendo ser batata, cenoura, chuchu e vagem.
Estima-se um quantitativo mensal de até 120 (cento e vinte) refeições.
Estima-se para o período da XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro um quantitativo de até 1.000 (mil) refeições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE
O **MUNICÍPIO** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços previstos neste instrumento, a importância de R$ _____ (_____) por refeição efetivamente fornecida. Poderá ser reajustado caso haja prorrogação do seu prazo de vigência, após um ano de efetiva prestação dos serviços, conforme disposto na cláusula oitava, objetivando a manter o equilíbrio econômico-financeiro disposto no art. 65, inciso II, letra 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, mediante aplicação do índice oficial de recomposição inflacionária aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), relativa ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses, desde que haja acordo entre as partes e celebração do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
a) O pagamento dos serviços da **CONTRATADA** será efetuado em até 30 (trinta) dias contado da data de aceite da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS
I - São direitos do **MUNICÍPIO:**
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
b) Aplicar a Legislação referente ao Direito Administrativo na execução deste Instrumento, bem como resolver os casos omissos;
c) Fiscalizar a perfeita execução dos serviços objeto deste instrumento;
d) Descontar do valor a ser pago ao Contrato, os encargos tributários, definidos na Legislação em vigor.

II - São direitos da **CONTRATADA:**
a) Cobrar por serviços realizados pela **CONTRATADA** e que não constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações do **MUNICÍPIO:**
Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste Instrumento;
Acompanhar a execução dos serviços.

II - São obrigações da **CONTRATADA:**
a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
c) Garantir a Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma, nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento, desde que efetivamente eles sejam efetuados.
d) Utilizar ambiente compatível com as exigências para execução do objeto;
e) Oferecer refeição com produtos de qualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido por manifestação expressa de qualquer das partes, mediante notificação à outra, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ou automaticamente pelo não cumprimento das cláusulas estipuladas neste instrumento, considerando ainda o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA
A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento, ficará sujeita à multa correspondente a cinqüenta vezes o valor unitário do contrato, previsto na cláusula terceira, assegurando-se à outra parte o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 meses, nos termos da legislação vigente, desde que haja acordo entre as partes e celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
27	02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	Executivo	Manut. Serv. De Gab. e Secretaria
38	02.01.01.06.181.0013.2014.3.3.90.30.00	Executivo	Manut. Conv. Com a Pol. Militar
73	02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	Educação	Manut. da Adm. Geral
94	02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	Cultura	Manut. Ativ. Agr. Parq. Exposição
98	02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	Cultura	Manut. Ativ. Culturais
201	02.09.02.08.244.0006.2070.3.3.90.30.00	Assit. Social	Assistência Social Geral

212	02.10.01.10.301.0086.2046.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Atividades Médicas
232	02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Desp. Adm. Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir as questões resultantes do presente instrumento ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, _____ de 2012

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI

Prefeito Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Ass.: _____
Nome/CPF:

2) Ass.: _____
Nome/CPF:

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2012

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura (representante legal): _____

Nome legível: _____

Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 20/2012

_____ (nome da empresa), CNPJ nº_____, situada na _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório – Pregão Presencial Nº 20/2012 – PROCESSO Nº 39/2012
O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação.
DECLARA, ainda, a INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO, que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA também ter CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Desterro do Melo, ____ de _____ de_____.

Empresa
CNPJ
Obs: Assinatura

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2012

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:63F4BE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 123/2012, Modalidade Pregão Presencial 057/2012. OBJETO:Registro de preços para serviços gráficos destinados aos diversos órgãos da Prefeitura. A Prefeitura Municipal informa que foi incluído o item 046, o qual tem por objeto talão de estacionamento rotativo. Ficando Inalterado os demais itens do Edital e a data de recebimento das propostas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 11 de julho de 2012.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:068A99F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 124/2012, Modalidade Pregão Presencial 058/2012. OBJETO:Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática destinados ao Pólo UAB e setor de supervisão escolar da Secretaria Municipal de Educação: A Prefeitura Municipal informa que no item 02 do edital onde se lê: Computador, leia-se: estação para atendimento. Ficando Inalterado os demais itens do Edital e a data de recebimento das propostas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 11 de julho de 2012.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8CE9DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 122/2012, Modalidade Conviten^{o} 03/2012. OBJETO:Contratação de serviços de coleta de lixo destinados aos distritos Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/07/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 11 de julho de 2012.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:1C7BBF0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANÇO FINANCEIRO POR FUNÇÃO. PERÍODO: 01/06/2012 A 30/06/2012

RECEITA			**DESPESA**	
Receita Orçamentária	**2.428.611,15**		**Despesa Orçamentária**	**2.076.613,84**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.158.592,04		Previdência Social	2.076.613,84
RECEITA PATRIMONIAL	261.262,35			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.137,92			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES-INTRA	963.350,67			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA	26.268,17			
Receita Extra-Orçamentária	**1.185.004,38**		**Despesa Extra-Orçamentária**	**409.101,76**
DEPÓSITOS	411.939,69		DEPÓSITOS	409.101,76
CONSIGNAÇÕES	411.939,69		CONSIGNAÇÕES	409.101,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	97,14		PREVIDÊNCIA SOCIAL	97,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.356,19		PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.356,19
TESOURO NACIONAL	85.324,73		TESOURO NACIONAL	86.939,02
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	54.947,72		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	54.947,72
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	170.288,88		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	168.791,36
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	80.650,03		EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	77.695,33
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	6.275,00		DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	6.275,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**773.064,69**		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	773.064,69		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS	773.064,69		ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	0,00
Saldos Anteriores	**204.407.758,50**		**Saldos Atuais**	**205.535.658,43**
Aplicações do RPPS	204.369.765,89		Aplicações do RPPS	205.477.932,04
Banco conta/movimento	37.992,61		Banco conta/movimento	57.726,39
TOTAL	**208.021.374,03**		TOTAL	**208.021.374,03**

Divinópolis, 30 de junho de 2012.

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC - MG 077.273/O-6

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS GOMES
Gerente Financeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F9036D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 074/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2012 COMUNICADO

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, esta comissão decide em marcar a data de abertura e devolução do envelope proposta para o dia 17 de Julho de 2012 as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 11 de Julho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF2D4BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2012 – PREGÃO Nº 090/2012. -

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em automóveis e utilitários da linha Fiat e GM/Chevrolet, e motocicletas das linhas Honda e Kasinski pertencentes a frota da SETTRANS. Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula 2.2. do edital, desclassificamos a empresa Heloisa Flavia Freitas Malta Silva - ME, por não cumprir as exigências do edital. Desta forma, foi convocada a empresa classificada em 2º lugar para manifestar o interesse em assumir os itens e os valores da 1ª colocada; após o recebimento da manifestação positiva de interesse, ficam os itens 2, 3, 4 e 5 adjudicados para a empresa Auto Peças Minas Fiat Ltda – ME. Divinópolis, 11 de julho de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9CD5FB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 041/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

Médico Cirurgião Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga.

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais,

900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **13/07/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 10 de julho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE50BE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 266/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 141/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 01/08/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 01/08/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 13:00 horas do dia 01/08/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7687F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 265/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 140/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BALÃO.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 30/07/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 30/07/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 13:00 horas do dia 30/07/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F4AC04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 22/11 DO PL. 222/11.

Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto readequação física e financeira, inclusão de novos itens de serviços na planilha do contrato e prorrogação de prazo contratual por mais 30 dias, conforme art. 57, parágrafo §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE7F74AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 33/11 DO PL. 432/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto acréscimo de 3,51% aos quantitativos do contrato e inclusão na Dot. Orç. 02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.39.00 da ficha 1118.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B52EB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 03/12 AO CONTRATO 02/07 DO PL. 02/07.

Contratado (a): Antônio Augusto dos Santos. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30/09/12 conforme Leis 8.666/93, 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6FEF0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 23/11 DO PL. 204/11.

Contratado (a): Whitney Comercial Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30/09/12 nos termos do inciso IV, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:430FDB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 05/09 DO PL. 98/09.

Contratado (a): Espólio de: José Acácio de Moraes de Faria. Objeto prorrogação do prazo contratual até 19/06/13 e o reequilíbrio financeiro do valor contratual passando de R$ 1.900,00 para R$ 2.200,00, conforme art. 57, inciso II e art. 65, inciso II alínea “d” ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8068CEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 502/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário: RENAN ANDRADE SILVA LUZ. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0DACC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 424/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: LORENA CARDOSO MENDONÇA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7CE5A2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 040/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: ARLETE CAROLINE MONTEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 17/07/12 .

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54A75208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 478/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário: HEBER SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A62F19E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 438/12 AO CONVÊNIO 40/08//FUND ITAÚNA.

Estagiário: ALVIM FELLIPE P. R. DE MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DF8EBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC DE ESTÁGIO 022/12 AO CONVÊNIO 139/09/ICA.

Estagiária: LAIS CANÊDO SANTIAGO. Objeto alteração de jornada de trabalho para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 02/07/12 até 31/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C567476D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 264/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 139/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESPATULA, PAPEL ALUMINIO E PINCEL. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 26/07/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 26/07/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 13:00 horas do dia 26/07/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:632C3C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 791/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Jéferson Augusto de Figueiredo, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do Município de Grão Mogol, para o exercício de 2012, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias por itens descriminados abaixo:

01

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0034 – Gestão da Política de Meio Ambiente
Projeto 2093 – Manutenção com Incentivo aos Conselhos e Associações
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 15.000,00

02

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0035 – Desenvolvimento Agropecuário
Projeto: 2096 – Incentivo ao Pequeno Produtor Rural e Atividades Pró-Horta
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

01

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0011 – Assistência Social e Comunitária
Projeto: 2085 – Subvenção as Associações Comunitária Recon. Util. Pública
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 129 – Transf. Recursos do F. Nac. Assist. Social
Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para a abertura do crédito autorizado nesta lei são os indicados no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de junho de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4B8D95B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 792/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Jéferson Augusto de Figueiredo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do Município de Grão Mogol, para o exercício de 2012, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes datações orçamentárias por itens descriminados abaixo:

01)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidades: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Ação de Administração Públicas
Projeto: 2080 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas Pessoa Civil
FONTE: 142 – Transf. Convênio Assistência Social
Valor: R$ 5.000,00

02)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Ação de Administração Públicas
Projeto: 2080 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 142 – Transf. Convênio Assistência Social
Valor: R$ 8.000,00

03)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Ação de Administração Públicas
Projeto: 2080 - Manutenção de Atividades Administrativas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. F
FONTE: 142 – Transf Convênio Assistência Social
Valor: R$ 4.000,00

04)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Ação de Administração Públicas
Projeto: 2080 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Juridica
FONTE: 142 – Transf. Convênio Assistência Social
Valor: R$ 13.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

01)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Ação de Administração Publicas
Projeto: 2080 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – material de Distribuição Gratuita
FONTE: 129 – Transf. Recursos do F. Nac. Assist. Social
Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta lei são os indicados no parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de junho de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:341CBDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei 1601/2012

Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências

O Povo do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Itacarambi relativo ao exercício de 2013, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 são aquelas definidas e demonstradas no

Anexo IX desta Lei, conforme art. 165, §2° da Constituição Federal, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2013 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Federal 9.755/98, bem como o Relatório de Gestão Fiscal e o Resumido da Execução Orçamentária.

Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2013 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa;
e) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.
§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de Encaminhamento, todos os anexos exigidos pela Legislação e os quadros orçamentários consolidados.

Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2013 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.

§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.

Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.

Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2013, será assegurado o seguinte:

I - aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) na saúde, observado o seguinte:
25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os impostos municipais, multas e juros sobre tributos e dívida ativa tributária, as quais não compõem base de cálculo para o FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
5% (cinco por cento) calculados sobre os impostos e transferências constantes dos incisos I, II e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157, e dos incisos II, III e IV do caput do art. 158; e das alíneas "a" e "b" do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, as quais servirão de base de cálculo para formação do FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
15% (quinze por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000.

II – Aplicação mínima de 2%(dois por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações de amparo Criança e adolescentes através do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

III – A Lei Orçamentária garantirá recursos suficientes para revisão geral dos servidores públicos municipais, abrangendo todas as eventuais perdas dos últimos 02 (dois) exercicios

Subseção Única
Da definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal e será superior a no mínimo 1% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.

Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.

Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.

Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração ou do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.

Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2013 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2013 a 2015, demonstrando a memória de calculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2013, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.

Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;

Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.

Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, demonstrando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.

Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2013, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2013, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta

Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2013, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2013, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.

Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.

Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2013 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010/2013 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes a contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010/2013.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
III – Anexo de Metas e Prioridades para 2013.

Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 10 de Julh de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:D2D44C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES

DECRETO 1547/2012

Concede Licença a Servidores

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, com remuneração, a pedido, para as finalidades da ***LC 64 90***, aos servidores:

Adenauer de Oliveira Von Dollinger Tec Analista Ambiental
Maria de Fátima Ferreira de Souza Professo EBI
Dúlcia Gonçalves de Andrade Professor EBI
Silmária Fagundes França Auxiliar de Secretaria
Rosane Ferreira Campos Professor EBI
Eliane Pinheiro de Azevedo Professor EBII

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 04 de Julho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:47DEEF58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 024/2012 – Modalidade: TP Nº 004/2012. Objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Rua Wivald Liberato de Souza e trecho da Rua Izolina Fernandes de Carvalho, na sede do Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Valor: R$ 154.295,34. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 27/06/2012 a 27/12/2012. Itanhomi, 27 de junho de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CF2EAF72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 025/2012 – Modalidade: TP Nº 005/2012. Objeto:Contratação de empresa para execução de obra de reforma e revitalização da Praça da Matriz (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Valor: R$ 151.281,13. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0027.1018.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 28/06/2012 a 28/12/2012. Itanhomi, 28 de junho de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:065C77B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº08/2012

Objeto: Contratação de serviços contábil-financeiros e jurídico-administrativos para a administração pública. Abertura: 27/07/2012. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clébis de Oliveira
Código Identificador:465F1DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)
TURISMO SOCIAL NO BRASIL	0305336-04	10/07/2012	22.434,75
TOTAL			22.434,75

João Monlevade, 12 de julho de 2012.

WILSON BASTIERI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0050CAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias de João Monlevade a Belo Horizonte, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente da Dispensa 71/2012 – Valor: R$ 1.327,50 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.244.0084.2137 – 3.3.90.39 ficha 554 – Data: 29/02/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4BD3027F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – 1) 1º T.A CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 05/06/2012, página 17 – onde se lê 1º T.A CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, deverá ser lido: 2º T.A CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3C90156D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012 - O Prefeito Municipal ratifica o presente termo de dispensa de licitação, que tem como finalidade a aquisição de peças e serviços para reposição em Pá Carregadeira Case W20 PCC-009, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

através da empresa: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO – CNPJ Nº 52.226.073/0001-08, rua Margarida Assis Fonseca,171, bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, com o valor global de R$ 3.201,77 (três mil duzentos e um reais e setenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 02.06.26.782.2601.2032.33.90.30.37 e 33.90.39.16. Fundamento: dispensa de licitação conforme Art. 24 - inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. JP/MG,11/07/2.012.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0EE5FB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 077/2012-PREGÃO PRESENCIAL 043/2012

Proc. 077/2012-Pregão Presencial 043/2012-Locação de 2 caminhões-Credenciamento 25/07/2012-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7CB1B64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 070/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 070/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de fogões domésticos-Convênio SEDESE 266/2011-Credenciamento 25/07/2012-11:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3BD3202F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 071/2012-PREGÃO PRESENCIAL 039/2012

Proc. 071/2012-Pregão Presencial 039/2012-Aquisição de bujões de gás GLP 13Kg(cheios)-Convênio SEDESE 266/2011-Credenciamento 25/07/2012-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D45C79BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 056/12

Pregão 056/12 – Processo Licitatório – n° 0331/12
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para atender a secretaria de Obras e Secretaria de Serviços urbanos
Firmas vencedoras: Vilson Silva Brum – CNPJ:11.038.785/0001-08
Valor: R$ 6.800,49
- Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP-CNPJ:10.282.328/0001-00
Valor: R$ 8.890,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 06/07/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A1A7D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/12

Nº 107 12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do Município no "Diário Oficial da União".
Firma vencedora: DM Publicações e Marketing Ltda - ME – CNPJ:08.947.904/0001-30
Valor: R$ 12.000,00
Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do Município no "Diário Oficial da União".
Recurso: Próprio
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 16/06/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 049/12 – Processo Licitatório – n° 311/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Danielle Aparecida Martinelli Jésus

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:369DBD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/11

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº052/11 – Tomada de Preços nº. 003/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda

CLÁUSULA Segunda – DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes ,o prazo de vigência estipulado na cláusula Quarta do Contrato ,prorrogado a vigência do presente contrato, por mais por mais um período de 08 meses, a contar da data de 04 de janeiro de 2012 ,conforme pedido e justificativa anexa ao processo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/01/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B7C9DB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Cooperativa de Economia de Crédito Mutuo dos Com. de Confec. Vest. de Cataguases Ltda –M COOPEMATA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 30 de junho do ano de 2013, podendo,contudo,ser o mesmo rescindo antecipadamente atendo interesse público.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina

MÁRCIA PEREIRA L.A. ALMEIDA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B0666E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/11

Contratada: Fundação Israel Pinheiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Leopoldina-MG
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 078/11 por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 15/02/2012.
Dispensa de Licitação nº 029/11 – Processo Licitatório nº 356/11
Data de assinatura: 27/01/12.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:174A98C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 042/2010

Nº 02
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a Empresa Renê Comércio Ltda
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº **042/10** até **12/05/13**, no valor mensal de R$ 6.075,40 (seis mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dispensa de Licitação: 012/10 **PRC** 0254/2010.
Data de assinatura: 10/05/2012
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Renê Comércio Ltda. - Representado por Ricardo Villela Salgado - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ABD975D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 017/2012

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A MERENDA ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **24 de julho de 2012 às 08:00 (oito) horas**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 10 de julho de 2012.
MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2F45C9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01367/2012 – PREGÃO Nº 037/2012

COMO PREfeito Municipal HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01367/2012 – PREGÃO Nº 037/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES, MOTOR 1.4, FLEX, EM ATENDINDIMENTO AO CONVENIO Nº 098/2012/SEGOV/PADEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. VALOR GLOBAL R$ 58.400,00(CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 11.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23FDC850

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01367/2012 – PREGÃO Nº 037/2012

COMO PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº1.304/12 DE 02.01.12 ADJUDICO O ITEm DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01367/2012 – PREGÃO Nº 037/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES, MOTOR 1.4, FLEX, EM ATENDINDIMENTO AO CONVENIO Nº 098/2012/SEGOV/PADEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. VALOR GLOBAL R$ 58.400,00(CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 11.07.12.

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EBAC0C5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01452/2012. PREGÃO Nº 042/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01452/2012. PREGÃO Nº 042/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.624,66M² EM PMF E EXECUÇÃO DE 651,60 M DE SARJETA TIPO 1 EM TRECHOS DAS RUAS GOIÁS E CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0396/2012 EMG/SEGOV E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **27.07.12**

ÀS **08:30 HORAS/MIN.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 11.07.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5C75E55A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01453/2012. PREGÃO Nº 043/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01453/2012. PREGÃO Nº 043/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF E EXECUÇAO DE SARJETA TIPO 1 EM TRECHOS DAS RUAS CASTRO MENDES, SANTA CATARINA E TEOTONIO PAULINELLI, BAIRRO N.SRA.APARECIDA NA CIDADE DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0140/2012 DA SETOP E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **27.07.12** ÀS **09:30 HORAS/MIN**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 11.07.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F9075FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01454/2012. PREGÃO Nº 044/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01454/2012. PREGÃO Nº 044/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF E EXECUÇAO DE SARJETA TIPO 1 EM TRECHOS DAS RUAS DOUTOR MELO VIANA, DEZ DE ABRIL, ANTONIO GOMES DE MACEDO E RAMIRO BOTINHA, BAIRRO NAÇOES NA CIDADE DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº090/12 SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **27.07.12** ÀS **10:30 HORAS/MIN.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 11.07.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE378516

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01455/2012. PREGÃO Nº 045/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01455/2012. PREGÃO Nº 045/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF E EXECUÇÃO DE SARJETA EM TRECHOS DAS RUAS WILSON GONTIJO DE CARVALHO E JOSE BARBOSA LEAO, BAIRRO NOVO ORIENTE NA CIDADE DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2012 SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **27.07.12** ÀS **11:30 HORAS/MIN.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 11.07.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:774E1685

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01393, DE 29 DE JUNHO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52	5.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
449052	- Equipamentos e Material Permanente	58	2.400,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	3.673,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	8.000,00
02.04.05.13.392.0009.0.036 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES			
335041	- Contribuicoes	811	8.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
335043	- Subvencoes Sociais	305	4.000,00
449052	- Equipamentos e Material Permanente	786	117,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339030	- Material de Consumo	347	600,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	7.050,00
449052	- Equipamentos e Material Permanente	350	6.700,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			

339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	19.850,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	600,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			
339030	- Material de Consumo	404	50,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	850,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS			
339030	- Material de Consumo	411	830,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	1.147,00
449052	- Equipamentos e Material Permanente	799	16.134,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	590	1.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	1.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- Material de Consumo	649	2.000,00
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	1.500,00
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL			

MUNICÍPIO DE LUZ		**002/003**
Academia de Gestão Pública S/A		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	783	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**130.501,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
319016	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42	5.000,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
339030	- Material de Consumo	97	2.400,00
02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
999999	- RESERVA	116	15.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
339030	- Material de Consumo	273	3.673,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339030	- Material de Consumo	280	8.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
335043	- Subvencoes Sociais	814	11.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	1.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815	117,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	6.700,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339030	- Material de Consumo	364	11.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	4.630,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339039	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	463	347,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			
449051	- Obras e Instalacoes	598	16.134,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- Material de Consumo	618	5.500,00
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
339030	- Material de Consumo	722	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**130.501,00**
TOTAL DE RECURSOS			**130.501,00**

MUNICÍPIO DE LUZ 003/003

Academia de Gestão Pública S/A

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 29 de junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7EDBB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2012 supracitado:

1 – Fica alterada a tabela do item 1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012, com alteração da remuneração dos cargos de "Bioquímico", "Psicólogo", "Nutricionista" e "Nutricionista para Educação", que passará a ser de R$ 1.959,87.

2 – Fica acrescido ao Edital de Concurso Público nº 001/2012 uma vaga ao cargo de "Técnico de Enfermagem", que passará a ser denominado de "Técnico de Enfermagem Farmácia/Laboratório/Fisioterapia"; o cargo de "Recepcionista" com 2 vagas, carga horária de 40 h/s e vencimentos de R$ 622,00; e o cargo de "Enfermeiro Ambulatorial" com 4 vagas, carga horária de 40 h/s e vencimentos de R$ 1.959,87.

3 – O conteúdo programático dos cargos acrescidos pelo item anterior será o previsto no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2012, com os seguintes conteúdos de Conhecimentos Específicos:

RECEPCIONISTA
Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Noções de Informática. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética profissional.

ENFERMEIRO AMBULATORIAL
Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização.

4 – Os subitens 3.4.1, 3.4.12, 3.4.14, 4.1.2, 4.6.1, 5.4.7 e 5.6.1, do Edital de Concurso Público nº 001/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

3.4.1 O IDECAN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ***desde que os motivos não sejam causados ou de responsabilidade do organizador.***

3.4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento, ***adiamento ou antecipação de quaisquer etapas*** *do concurso.*
3.4.12.1 No caso de ocorrer alguma das hipóteses acima, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN e o município de Fervedouro e requerer junto ao setor fazendário da municipalidade a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, indicando a conta bancária para crédito dos valores.

3.4.14 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ***IDECAN*** *do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos,* ***ressalvado o direito do candidato de apresentar informação complementar e corrigir os dados apresentados.***

4.1.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) laudo médico (cópia simples ou original) conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, até o dia 13 de agosto de 2012, para o IDECAN (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000/A – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000). ***O candidato poderá também apresentar o laudo médico no local de inscrição presencial evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital****.*

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, ***ressalvado o direito ao contraditório e à ampla defesa.***

5.4.7 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

5.6.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até ***4 (quatro) pontos****, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.*

5 – Ficam incluídos os subitens 4.1.4, 8.13 e 9.21, ao Edital de Concurso Público nº 001/2012, com a seguinte redação:

4.1.4 - A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e a cada vinte novas vagas.

8.13 - Caberá, ainda, recurso contra todos os atos ou decisões proferidas que tenham repercussão na esfera do direito dos candidatos.

9.21 - Todos os documentos, Editais, fichas de inscrição, laudos médicos, recursos, provas, gabaritos, títulos e quaisquer outros relativos a este Concurso Público serão guardados pelos prazos previstos na Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do CONARQ.

6 – O Edital de Concurso Público nº 001/2012 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

7 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Matias Cardoso (MG), 22 de maio de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:1E4E1077

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2012
EXTRATO DE CONTRATO 2012/JUNHO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA: MAXIMO COPIADORAS E CENTRO DE COPIAS LTDA TOTAL R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). CNPJ: 12.584.646/0001-42. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 0007/2012. Nº DO PROCESSO: 0014/2012. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQIPAMENTOS REPROGRAFICOS, PREFEITURA DE MATIAS CARDOSO: 06/06/2012. VIGÊNCIA: 05/06/2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01.04.122.2001.2201.3.3.90.30.00 (ficha 064)
02.06.01.12.122.6001.2601.3.3.90.30.00 (ficha 150)
MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:F5A40BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CANCELAMENTO DA DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

CANCELAMENTO A DISPENSA DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2012
MODALIDADE: Dispensa art. 24

A Secretaria de Saúde do município de Matias Cardoso através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria n.º048/2011, torna público o cancelamento referente a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Dispensa Nº 003/2012
OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva nos Equipamentos da Secretaria de Saúde.
DATA: 17/05/2012
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Matias Cardoso situada a Av: Hudson Charles – Matias Cardoso - MG
Fone: 38-36163149
DOS MOTIVOS: Para que tenha uma melhor prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos/hospitalares, odontológicos, laboratoriais e da fisioterapia. Desta forma devera ser aberto um processo licitatório para manutenção dos serviços descritos acima.

Matias Cardoso, 11 de julho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:76932173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 10/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO/MG.
CONTRATANTE: O Município de Matias Cardoso-MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ n° 25209115/0001-11, com sede na Avenida Hudson Charles, s/n°, centro, nesta cidade, CEP 39.478-000, representado neste ato pelo Sr. João Cordoval de Barros, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF n° 435.048.176-15 e portador da Carteira de Identidade n° M.3-146.121 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, n° 58, centro em Matias Cardoso-MG.

CONTRATADO: IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural, e Assistencial Nacional – sociedade civil, sem fins lucrativos, considerada uma organização social, sem caráter político, racial ou confessional, autônoma em suas decisões, com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000/A – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 04 236 076/0001-71, neste ato representada pela Diretora Executiva de Projetos Maria do Carmo Dornelas de Oliveira, Licenciada em Letras e Economista Doméstica S.E.T LV1 RG: MG-643203 SSP/MG CPF: 11935669672, residente e domiciliada na Cidade Muriaé-MG.
1 - As partes, estando de acordo a se sujeitarem às normas pertinentes aos contratos administrativos, considerando a necessidade de inclusão dos cargos abaixo relacionados no quadro de vagas a serem ofertadas no certame seletivo, resolvem promover o primeiro aditivo contratual, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO ATUAL	CARGA HORÁRIO
Tec. Enfermagem /Farmácia/Laboratório e Fisioterapia	03	R$ 738,81	40 H/s
Recepcionista	02	R$ 622,00	40 H/s
Enfermeiro Ambulatorial	04	R$ 1959,87	40 H/s

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Sétima do contrato original, celebrado entre as partes, do valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

2 - Estando justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias, devidamente assinadas, para que produzam os efeitos legais e passem a fazer parte integrante do contrato original para todos os fins de direito.

Matias Cardoso/MG, 09 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Idecan

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:03464A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS MÉDICOS/HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DA FISIOTERAPIA INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012 PROCESSO Nº 035/2012
Manutenção Preventiva dos Aparelhos Médicos/Hospitalares, odontológicos, laboratoriais e da Fisioterapia incluindo peças de reposição.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, Manutenção Preventiva dos Aparelhos Médicos/Hospitalares, odontológicos, laboratoriais e da Fisioterapia incluindo peças de reposição, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149 ramal 236. Será realizado dia 24 de julho de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 11 de julho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A908BF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 005/2012

AVISO DE LICITAÇÂO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 87/2012
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 05/2012

O Município de PAINEIRAS/MG, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das **09h00min do dia 20 de julho de 2012**, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, n° 288, Bairro Centro, município de Paineiras/MG, será realizada licitação para a contratação de interessados na realização de SERVIÇO DE RETÍFICA, tipo Menor Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal; onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PAINEIRAS/MG, 11 de julho de 2012.

JORGE LUIS ÁLVARES DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:8167F6D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 388/2011

firmado em 20/12/2011 entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora LTDA. Objeto: readequação técnica do contrato em epígrafe. Valor contratual: R$ 667.773,27. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CC 030/11.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7379AD1E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
3º TA AO CONTRATO Nº 261/2009

firmado em 03/08/2009 entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança LTDA. Objeto: prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**. Valor do Termo Aditivo, R$ 1.140,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 052/09.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A9F836B2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
6º TA AO CONTRATO Nº 9912217068/08

firmado em 07/07/2008 entre o Município de Pará de Minas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor do Termo Aditivo, R$ 160.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1F496449

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Através do presente instrumento torno sem efeitos a publicação do extrato do Convênio nº 005/2012 que seria firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação AMBAR SAÚDE, veinculada no dia 15 de junho de 2012.

Pará de Minas, 04 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B6F8DC57

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2012

Firmado entre o Município de Pará de Minas e JMPM Consultores Associados EIRELI. INEX: 024/11. Onde se lê: JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA... Leia-se: JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1681F8B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2012

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 10129/2012, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de fornecimento de frutas, verduras, polpa de fruta, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em cumprimento aos mandamentos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento, cujo recebimento da documentação e do projeto de venda de grupos formais e informais estará aberto no período de 12 a 19 de julho de 2012, de 08:00 às 16:00 horas. Pará de Minas, 10 de julho de 2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B1C77DC2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 083/2012 – PRC Nº 340/2012

(Secretaria Municipal de Educação) Objeto: aquisição de vidros. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 25/07/12. Abertura: 25/07/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 11/07/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:87F32A3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2012 – PRC Nº 643/2012

(Secretaria Municipal de Educação) Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 26/07/12. Abertura: 26/07/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 11/07/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA75882D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 026/2012 - PREGÃO Nº 085/2012 - PRC Nº 1770/11

(Secretarias Diversas) Objeto: aquisição de materiais de informática. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 27/07/12. Abertura: 27/07/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 11/07/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E42F80D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.892/2012- FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA CRESCÊNCIO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.892/12 de 02 de julho de 2012.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA CRESCÊNCIO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de julho de 2012, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:08337B46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.893/2012 - CAMILO DIMAS ASSIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.893/12, de 02 de julho de 2012.

FAZ READAPTAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO CAMILO DIMAS DE ASSIS, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz readaptação ao servidor efetivo **CAMILO DIMAS DE ASSIS,** em cargo compatível com sua capacidade física, à partir de 25/06/2012, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8A6F815C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.895/2012- JOÃO BATISTA MARCIANO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.895/12 de 03 de julho de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 06.07.2012, ao Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereador.

JOÃO BATISTA MARCIANO

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e ata de convenções para escolha dos candidatos protocolados na Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:88D9069D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.894/2012- ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.894/12 de 03 de julho de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 06.07.2012, ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereador.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e ata de convenções para escolha dos candidatos protocolados na Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:51CE5B81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.896/2012- LILIANE MARA DE CARVALHO RAMOS

APrefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.896/12 de 03 de julho de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADORA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar nº 031/10, art. 191, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 06.07.2012, à Servidora Pública Municipal efetiva, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereadora.

LILIANE MARA DE CARVALHO RAMOS

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 191, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 031/10, conforme ofício e ata de convenções para escolha dos candidatos protocolados na Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AC22259F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.898/2012- ALEÇANDRO ARRIEL PEDROSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.898/12 de 03 de julho de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 06.07.2012, o Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereador.

ALEÇANDRO ARRIEL PEDROSO

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e ata de convenções para escolha dos candidatos protocolados na Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos,

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:89245CE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.899/2012- LOURIVAL FERREIRA ALVES

APrefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinter instrumento:

PORTARIA Nº 4.899/12 de 03 de julho de 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1697/94, art. 108 § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para atividade política, a partir do dia 06.07.2012, o Servidor Público Municipal efetivo, abaixo relacionado para concorrer a mandato eletivo de Vereador.

LOURIVAL FERREIRA ALVES

Parágrafo único – Esta licença está sendo concedida nos termos do art. 108 parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1697/94, conforme ofício e ata de convenções para escolha dos candidatos protocolados na Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E0C8F61C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.900/2012- LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE MELLO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.900/12 de 03 de julho de 2012.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE MELLO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de Desenhista/Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 02 de julho de 2012, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2A2E0450

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.901/2012- CLAUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.901/2012 de 03 de julho de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA MARIA SIDNEY C. PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, CLÁUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.06.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de julho de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:296DB064

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/12 AO CONTRATO 3.150/11 - FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA QUE REVOGA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO PUBLICADA NO DIA 10.07.2012

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 ao contrato nº. 3.150/2011 celebrado em 31.03.2011 com FR Construções e Prestações de serviços Ltda.

Termo Aditivo nº. 02/12 que celebram de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** inscrito no CGCMF sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça 1º de Junho, 103, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e de outro lado **FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.417/0001-85, com sede em Perdões/MG na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 25, Bairro Novo Horizonte, por seu representante legal, Sr. Francisco Ozório Romão, portador do CPF 026.515.686-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO, que ainda não foi possível concluir integralmente a recuperação das vias públicas pactuadas no instrumento contratual, em razão do período de chuvas que precipitou sobre o Município no final de 2011 até o primeiro bimestre de 2012 que atrasou a prestação destes serviços;

CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência doze meses ou seja, até 31.03.2012, data insuficiente para conclusão das obras pactuadas;

CONSIDERANDO, que os referidos serviços encontram-se em fase de conclusão e que tais obras irão beneficiar centenas de munícipes, facilitando o acesso aos logradouros públicos;

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO

A Cláusula Segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente ata de registro de preços terá validade de até 16 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim ajustado e contratado, firma o presente Termo Aditivo contratado em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 10 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal

FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Francisco Ozório Romão
Representante Legal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:93EACCEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.815/12 - AUXÍLIO MORADIA JANAÍNA MEDEIROS - SEBASTIÃO AUGUSTO

DECRETO N.º 2.815/11, DE 05 DE JULHO DE 2012.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a Sra. Janaína Medeiros, 25 anos encontra-se desempregada, grávida, sem moradia e com seu companheiro recolhido na APAC-Perdões, estando em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO, que a desabrigada possui renda inferior ao limite estabelecido pela legislação municipal e que o Laudo de Estudo Social atesta a precariedade desta Sra. Para fins de moradia digna.
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Jandira Braga, 13, Casa A, nesta cidade, que esta em dia com suas obrigações tributárias municipais e que se tornará disponível para locação a partir desta data de 05.07.2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a pagar a partir de 05.07.2012 até 05.09.2012 o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

- Janaína Medeiros, portadora do CPF n.º 082.833.416-18.

- O imóvel a ser locado se trata de uma residência situada na rua Jandira Braga, n.º 13 – Casa A – Bairro Chácara Bela Vista – Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 05.07.2012 até 05.09.2012 no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Senhor Sebastião Augusto dos Santos Filho, CPF n.º 100.609.286-20 e RG n.º M-2.666.673 – SSP/MG, brasileiro, casado, aposentado, residente em Perdões - MG.

Art. 3º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E9E538C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/07/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 068/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de recarga em extintores destinados aos prédios públicos e veículos da frota da Prefeitura municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 11 de julho de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1156FDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DO PROCESSO: 162/2012 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 16/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: **MV PNEUS LTDA**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.** Valor 44.422,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais). Data de Publicação: 11/07/2012. Vigência: 12 meses. Orlando Rodrigues de Araújo Filho. Pregoeiro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.** Valor 6.204,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS). Data de Publicação: 11/07/2012. Vigência: 12 meses. Orlando Rodrigues de Araújo Filho. Pregoeiro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: **CURINGA DOS PNEUS LTDA**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.** Valor 40.119,40 (QUARENTA MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Data de Publicação: 11/07/2012. Vigência: 12 meses.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC783FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO: 162/2012
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 16/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º162/2012, modalidade Pregão nº16/2012, de 26/06/12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Nº	PROPONENTE	VR TOTAL
19	MV PNEUS LTDA	44.422,00
1473	MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.204,00
1604	CURINGA DOS PNEUS LTDA	40.119,40

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 11 de Julho de 2012

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B5395D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 035/2012´PREGÃO PRESENCIAL 004/2012. OBJETO CONTRATOS FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES.OBJETO TERMO ADITIVO ACRESCIMO QUANTITATIVO AO OBJETO CONTRATADO. EMPRESAS RESENDE E ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto R$ 6.647,50(seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Passando o valor do contrato de R$ 26.590,00(vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais) para R$ 33.237,50(trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), **CERÂMICA JB LTDA** valor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto R$ 23.509,40(vinte e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos). Passando o valor do contrato de R$ 94.885,00(noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para R$ 118.394,40(cento e dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), HAROLDO MOREIRA ME valor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto R$ 54.523,30(cinqüenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos). Passando o valor do contrato de R$ 218.915,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais) para R$ 273.438,30(duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), **MADEIREIRA NATIVA LTDA ME v**alor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto R$ 13.944,00(treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Passando o valor do contrato de R$ 56.050,00(cinqüenta e seis mil, e cinqüenta reais) para R$ 69.994,00(sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Vigência 06.07.2012 á 31.12.2012.Rio Paranaíba/Mg, 06 de julho de 2012,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:8793AFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2011 - REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇA

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 098/2011

PROCESSO: Nº. 079/2011

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: LPC Empreendimentos Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de reforma e urbanização da Praça Pe. Léo na comunidade rural de Ponte Nova, neste município.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 25 de julho de 2012.

Santo Antônio do Monte, 20 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:3FC9B59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 025/2011 – Pregão Presencial n.º 015/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Rosiléia de Fátima Carvalhais - ME. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto para a realização de feiras, eventos cívicos e populares, atividades de esporte e lazer e atividades de Ação Social. VALOR: R$ 121.497,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.13.392.0017.2063 – Apoio a realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares 02.09.01.27.122.0007.2070 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer 02.06.01.20.605.0010.2040 – Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres 02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.03.08.241.0024.2093 – Manutenção do Programa de Assistência e Proteção ao Idoso 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 02/07/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:667984FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 035/2010 – Pregão Presencial n.º 015/2010. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação da frota municipal, combinado com o fornecimento de peças de reposição.. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Diamancar Veículos LTDA. VALOR: R$

61.372,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.10.122.0019.2072 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde 02.10.02.10.301.0019.2076 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes 3.3.90.30.01-Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico. ASSINATURA: 08/12/2010. VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9DF16B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 036/2010 – Pregão Presencial n.º 016/2010. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação da frota municipal, combinado com o fornecimento de peças de reposição.. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Só Motores Retífica LTDA. VALOR: R$ 73.580,17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.361.0014.2055 – Programa Transportes de Estudantes 3.3.90.30.01-Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 13/12/2010. VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E6DACF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 020/2011 – Pregão Presencial n.º 012/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas MINAS PNEUS LTDA (R$ 46.756,00) e CÉLIO MILO DE ANDRADE – ME (R$ 77.279,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.01.01.04.122.0005.2014 – Manutenção das atividades Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete 02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar 02.06.01.20.122.0007.2036 – Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Agropecuária 02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER/IMA IEF 02.07.01.12.361.0014.2054 – Programa Transportes de Estudantes 02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Culturais 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.10.02.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes 02.10.02.10.301.0021.2079 – Programa de Assistência do Médico da Família 02.10.02.10.302.0019.2083 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 02.10.02.10.304.0023.2086 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 02.10.02.10.305.0023.2087 – Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e proteção a Criança e ao Adolescente 02.11.02.08.243.0024.2092 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente 02.11.03.08.244.0024.2098 – Manutenção das atividades do CRAS 02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte 02.12.01.26782.005.2101 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagem 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras Municipais 02.13.01.15.452.0026.2103 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 02.13.01.14.452.0026.2104 – Manutenção do Aterro Sanitário
02.13.01.15.452.0027.2106 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 02.13.01.17.512.0026.2108 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água 02.13.01.17.512.0026.2109 – Manutenção Sistema de Captação de Esgoto Sanitário 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 06/06/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:111D46B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 028/2011 – Tomada de Preços n.º 004/2011. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Enfermagem para atendimento aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Mariana Ferreira Coelho. VALOR: R$ 28.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 01/09/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:238A16C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 038/2012 – Tomada de Preços n.º 009/2011. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e J.ALMEIDA COMERCIAL LTDA (25.430,58), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (2.736,00), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (R$ 59.616,00), BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E EPP (105.099,00) e PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA (R$ 41.436,90). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02.10.301.0019.2077 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes 3.3.90.30.02 – Medicamentos ASSINATURA: 28/12/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:30CDA8CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 039/2011 – Tomada de Preços n.º 010/2011. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Odontologia. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Frederico Alvarenga Ferraz. VALOR: R$ 27.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 19/12/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:30881EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 001/2012 – Pregão Presencial n.º 001/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas ARCHIMEDES AMADOR DOS SANTOS ME (R$ 22.635,00) e GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME **(**R$ 131.958,50). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da

Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.306.0011.2050 – Programa Municipal Merenda Escolar Ficha – 160 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e Proteção à Criança e Adolescente
Ficha – 333 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 06/02/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:38F10C9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 018/2012 – Pregão Presencial n.º 004/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas DIAMANCAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (R$ 82.031,20) e TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA – ME (R$ 46.740,50). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes. VALOR: R$ 83.654,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.10.122.0019.2072 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.10.02.10.301.0019.2076 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes
02.12.01.26.782.0025.2101 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagem
02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades do Serviço de Obras Municipais
3.3.90.30.01-Material de Consumo. ASSINATURA: 16/03/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:153DF913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 036/2012 – Pregão Presencial n.º 005/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa VIACAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (R$ 126.250,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor destinado à assistência à saúde objeto do Convênio n.º 606/2011 EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Gonçalo do Rio Preto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde 4.4.90.52.02 – Bens Móveis de Domínio Patrimonial. ASSINATURA: 19/03/2012. VIGÊNCIA: 06 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EF1FA009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 038/2012 – Pregão Presencial n.º 006/2012. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, sef-service, lanches e similares. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e CAMILLA SOUZA FIRMIANO MEI. VALOR: R$ 36.550,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Ficha – 030 02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Ficha – 064 02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Ficha – 152 02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administrativas e Culturais Ficha – 214 02.08.01.13.392.0017.2063 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares Ficha – 222 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde Ficha – 267 02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal
Ficha – 324 02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte Ficha – 367 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades do Serviço de Obras Municipais Ficha – 380 02.09.01.27.122.0007.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria Esporte e Lazer Ficha – 253 3.3.90.39.00 – Outro serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 19/03/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:ED9C142C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 040/2012 – Pregão Presencial n.º 007/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas DEVANIR NICOLAU DOS SANTOS ME (R$ 131.468,65) e LUCIANA CASSIA MELO ME (R$ 4.896,50). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.01.01.04.122.0005.2014 – Manutenção das Atividades Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete 02.01.01.04.124.0006.2015 – Manutenção das Atividades do Controle Interno 02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio Polícia Militar 02.04.01.04.121.0008.2030 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade 02.04.01.04.123.0008.2031 – Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria Fazenda e Finanças 02.04.01.04.123.0008.2032 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria 02.04.01.04.129.0008.2033 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 02.06.01.20.122.0007.2036 – Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Agropecuária 02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER, IMA e IEF 02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino 02.07.01.12.361.0013.2053 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
02.07.01.12.365.0015.2057 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar 02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades da Administração dos Serviços Culturais 02.08.01.13.392.0017.2063 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares 02.08.01.13.392.0017.2065 – Manutenção das Atividades Biblioteca Pública Municipal 02.08.01.23.695.0017.2068 – Manutenção das Atividades do Turismo 02.09.01.27.122.0007.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços de Saúde 02.10.02.10.304.0023.2086 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e Proteção à Criança e Adolescente 02.11.02.08.243.0024.2092 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e Adolescente 02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras Municipais 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.41.00 – Contribuições 3.3.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 23/03/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:14015326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.977 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.977

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.906, de 14/07/2011, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0430/DGP, em 13/07/2011; **considerando** que o prazo da licença sem remuneração concedida expirar-se-á em 31/07/2012, bem como o teor do novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0701/GRH, em 26/06/2012, solicitando prorrogação do prazo da licença sem remuneração, por mais 02 (dois) anos; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está a expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 1.906, de 14/07/2011, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Cristiane de Almeida Guimarães**, nomeada através do Decreto Executivo nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 31/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

Jsbn/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:98CD6573

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.980 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 1.980

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, especialmente pelo inciso IX do Artigo 90; **considerando** o disposto na lei 10.520, de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Srª. **JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Administração Municipal de São Lourenço.

§ 1º - Fica designada como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência do Pregoeiro Oficial, a Srª. **Cássia Carneiro Mangia**.
Art. 2º Designar a Equipe de apoio composta dos seguintes servidores: Sra. **JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Sra. **CÁSSIA CARNEIRO MANGIA** e o Sr. **LUCÍLIA CAMPOS PIMENTA RAMOS**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n°. 1.915, de 18/08/2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9BD3853B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.982 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

PORTARIA Nº 1.982

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.900, de 01/07/2011, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0390/DGP, em 30/06/2011; **considerando** que o prazo da licença sem remuneração concedida expirou em 05/07/2012, bem como o teor do novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0769/GRH, em 06/07/2012, solicitando prorrogação do prazo da licença sem remuneração, por mais 02 (dois) anos; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está a expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 1.900, de 01/07/2011, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Elaine Cristina Taveira**, nomeada através do Decreto Executivo nº. 1.373, de 19/07/2000, para o cargo de Professor I, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2012.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0BEF4E1A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SAAE de São Lourenço/MG – Aviso de Pregão Presencial nº. 011/2012, para aquisição de cimento, cal hidratada e areia. Será realizado no dia 27/07/2012 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1E54B039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO TP 003/2011

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 074/2011 Tomada de Preço 003/2011, para contratação de prestação de serviços de fornecimento e instalação de materiais para **complemento de obra do Centro Cultural e Artístico**, por equívoco em planilha de convênio, insuficiente para execução do projeto executivo, da empresa:
Construtora Fontini & Projetos Ltda, inscrição no CNPJ: 10.587.258/0001-90. Data da celebração do contrato: 30/06/2011. Data de celebração do 3º aditivo: 02/07/2012. Término do contrato: 02/10/2012. Valor total do contrato inalterado: R$72.004,67 (setenta e dois mil e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:91AF1DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 362/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 362 de 20 de junho de 2012, cujo objetivo "Nomeia novo pregoeiro Sr. Diego Augusto de Resende Barbosa."
Silveirânia, 20 de junho de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:9B418D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 363/2012.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº363 de 29 de junho de 2012, cujo objetivo "Exonera Servidor efetivo a pedido".

Silveirânia, 29 de junho de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:56A2A445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 051/2012 – PROCESSO N.º 1357/2012

Aquisição de Carnes e Embutidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, valor total registrado: R$ 87.346,50 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), Data: 19/06/2012 a 19/06/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8772DB3B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº SAAE-TPO-025/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/12.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços **N° SAAE-TPO-025/2012** - CONTRATADO: DENISE NEVES DA SILVA – CNPJ nº 15.072.268/0001-06. **Objeto: Prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos para impressoras.** Pregão Presencial nº 023/12 – Processo Licitatório nº 039/12. **Valor Contratual: R$ 3.680,50 (Três mil e seiscentos e oitenta reais e cinqüenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **17 122 0052 8.003 – 339039 – ficha 61.** Vigência do Contrato: 04/07/2012 a 03/07/2012.

Três Pontas - MG, 04 de julho de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F0FF5443

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DOS CORREIOS Nº 9912233970 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/08 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/08.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – Terceiro Termo de Aditivo do Contrato: **9912233970** - CONTRATADO: **ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** – CNPJ Nº 34.028.316/0001-09; Objeto: **Fica alterado o valor dos produtos e serviços, referente à tabela da CARTA 6088/2012-GESUV/MG; tendo reajuste de 7,571%;** conforme autorização do Ministério da Fazenda, conforme Portaria nº 225, de 13/06/2012, publicada no DOU de 18/06/2012**.** Dispensa de Licitação nº 004/08 – PRC nº 090/08.

Três Pontas - MG, 04 de julho de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F124DE4E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-

TPO-041/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/11 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-041/2011** - CONTRATADO: **SANEQUE – SANEAMENTO E EQUIPAMENTO EM FIBRA DE VIDRO LTDA.** – CNPJ Nº 10.788.540/0001-35. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **29/06/2012** e encerrando-se **28/12/2012**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 040/11 – Processo nº 078/11.

Três Pontas - MG, 29 de junho de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F4E4A4C7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO DE CESSÃO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS E O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.

CONVÊNIO que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Três Pontas-MG, Autarquia Criada pela Lei nº 533, de 26 de agosto de 1.966, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, situado na Avenida Ipiranga, 981 – Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Geral– Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo, doravante designado simplesmente SAAE, e o Município de Três Pontas-MG, inscrito no CNPJ nº 18.245.167/0001-88, situado na Praça Pres. John Kennedy, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Luciana Ferreira Mendonça, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, após manifestação de plena sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato, regido pelas disposições contidas nos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil, tem por objetivo a cessão ao MUNICÍPIO, para seu uso em regime de comodato os seguintes bens:
· Veículo automotor, caminhão carroceria aberta, marca Ford F-4000, modelo turbo 4BT, ano de fabricação/modelo 1997/1998, placa GMM 9543, na cor predominante BRANCA, chassi nº 9BFL2UJG4VDB09287, cujo certificado de registro e licenciamento de veículo para a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
· Veículo automotor, caminhonete carroceria aberta, marca Fiat, modelo Strada Fire, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa HMN 1988, na cor predominante BRANCA, chassi nº 9BD27801052461174, cujo certificado de registro e licenciamento de veículo para a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os veículos estão em bom estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO se obriga a zelar pela perfeita conservação dos bens ora cedidos, e a não transferir a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for, os diretos inerentes ao presente Contrato, salvo na hipótese de autorização expressa do concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O direito do Município limita-se ao uso dos bem bens móveis ora emprestados, não sendo admitido oferecê-los em garantia de quaisquer obrigações.

CLÁUSULA QUARTA

Na hipótese do Município sofrer qualquer turbação na posse dos bens, objetos deste comodato, deverá de imediato comunicar o fato ao SAAE.

CLÁUSULA QUINTA
Quaisquer manutenções serão incorporadas aos bens, sem lhe assistir o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo, por escrito, em sentido contrário.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas com impostos, taxas, emolumentos, multas e quaisquer outras que incidam ou que venham a incidir sobre os bens ora emprestados, correrão por conta do Município que fornecerá os respectivos comprovantes de recolhimento ao SAAE sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O SAAE poderá, a qualquer tempo, proceder vistoria nos bens cedidos, a fim de constatar o cumprimento, pelo Município, das obrigações assumidas neste Contrato em relação aos bens móveis emprestados.
CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado, a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato será rescindido, quer pela inobservância das condições estipuladas, sujeitando a parte inadimplente à indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que torne formal ou materialmente inexeqüível.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Poderá, no entanto, o presente contrato ser extinto mediante denúncia da parte interessada, com aviso prévio de 90 dias da proposta para a sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Três Pontas, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que foi lido e assinado pelas partes contratante, na presença das testemunhas.

Três Pontas-MG, 09 de maio de 2012.

(A) SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Geral do SAAE

(A) SRA. LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:69259BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO PP 38

Aviso de Anulação de Licitação – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna pública a ANULAÇÂO do processo licitatório n°. 00075/2012, Pregão Presencial n° 00038 cujo objeto é Aquisição de 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Convênio nº 080/2012, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde e disposições constantes no Termo de Referência. Departamento de Licitação, localizado na Pç Antonio Alves Faria s/n, Centro Administrativo 2º Piso, Tupaciguara/MG. Tel: 034-3281-0057. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:DEE6916A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 41

Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a realização de sessão de abertura de envelopes, referente ao processo licitatório nº.0082/2012, Pregão Presencial nº.00041/2012 cujo objeto é Aquisição de 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Convênio nº 080/2012, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde e disposições constantes no Termo de Referência. Data da sessão de abertura dos envelopes será dia **27 de julho de 2012** ás 14h00min . Solicitação e Aquisição de Edital email: cpltupaciguara@hotmail.com ou Departamento de Licitação, localizado na Pç Antonio Alves Faria s/n, Centro Administrativo 2º Piso, Tupaciguara/MG. Tel: 034-3281-0057. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:0591EBEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 040-2012

O Município de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº 081/2012, Pregão Presencial nº 040/2012, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos e audiométricos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A sessão para credenciamento e julgamento será realizada no dia 25 de julho de 2012, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com ou pelo tel. (34) 3281-0057.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:8F6D06C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2012 -TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 080/2012 modalidade tomada de preços nº. 009/2012 objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Pro Saúde Vó Malaquia (PSF Vó Malaquia) mediante recursos oriundos da Portaria nº. 1.170/2012 do Ministério da Saúde, conforme planilhas e projetos em anexo. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 31 de Julho de 2012 às 14:00 no Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria s/nº, Bairro Paineiras. Demais informações pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara@hotmail.com. Tupaciguara/MG, 10 de Julho de 2012.

VICTOR GOMES RIBEIRO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:13DC519E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2012- REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº0041/2012 PROCESSO Nº 079/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 079/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 041/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
Empresa **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA,** estabelecida à **RUA JACUTINGA**, nº **66**, Bairro **PADRE EUSTAQUIO**, CEP **30730430**, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº06.335.227/0001-74, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062305507.00-10**, neste ato representada por **Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO ,** CPF nº **444.665.876-04**, CI nº **MG-2.879.084.**

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de reagentes para Hemoglobina Glicada por HPLC com comodato de equipamento totalmente automatizado para realização deste exame, destinado a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, PSF'S e Policlinicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição
A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2012, homologado na data de 28/06/2012.
A presente Ata tem o valor estimado de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), referente ao item 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas
As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 28 de JUNHO de 2012

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RIBEIROS
Canlab Diagnóstica Ltda

ANEXO DA ATA
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA no valor de R$ 216.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA					
0001	EXAME PARA HBA1C	24.000		9,00	216.000,00
Total do Fornecedor: 216.000,00					
Total Geral: 216.000,00					

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2012		**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 041/2012**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

A) OBJETO
· CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC COM COMODATO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DESTE EXAME, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO LABOARATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF'S E POLICLINICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	EXAME PARA HBA1C		24.000	EXAMES PARA HBA1C POR HPLC, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE HBA1C POR HPLC.

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os materiais ofertados deverão ser de excelente qualidade
02	Os materiais com prazo de validade com o mínimo 70% (setenta por cento) a vencer, a contar da data de entrega.
03	O prazo para instalação do equipamento será de 15 (quinze) dias.
04	A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF). Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.
05	Os materiais serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA.
06	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
07	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**
31/12/2012	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:75ACB2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE EVENTO PARA A FESTA AGOSTO DE TODOS E MICARETA 2012

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 82/2012, PREGÃO 54/2012, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FESTA AGOSTO DE TODOS E MICARETA 2012, abertura **dia 25 de Julho de 2012 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:B442DA7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTISTICO PARA REALIZAÇÃO DA MICARETA 2012

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 83/2012, PREGÃO 55/2012, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTISTICO PARA REALIZAÇÃO DA MICARETA 2012, abertura **dia 26 de Julho de 2012 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:47AE35F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 22,DE 26 DE JUNHO DE 2012.

REORGANIZA E CONSOLIDA O QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Dr. Urias Paulo Furquim, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei Complementar reorganiza e consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva – MG, bem como dispõe sobre outras providências concernentes, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e respectivas emendas organizacionais.

§ 1º - Integram esta Lei Complementar os Anexos I a VII, cada um com denominação própria e finalidade específica compatível para cumprimento de seus propósitos.
§ 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar a expressão por extenso Câmara Municipal de Itapeva – MG, Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itapeva – MG e, simplesmente, as expressões Câmara Municipal e Plano de Carreiras da Câmara ou Câmara e Plano de Carreiras se equivalem, respectivamente.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE CARREIRAS

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º. O Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras da Câmara Municipal reorganizado e consolidado por esta Lei Complementar e o estabelecimento dos respectivos padrões e valores de vencimento e de remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva obedecem aos princípios norteadores inscritos nos artigos 28; 32, inciso II; 34 inciso XI; 35, incisos III e IV e 45, inciso VII, todos da Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CARREIRAS

Art. 3º. O Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva estrutura-se da seguinte forma:

I - Quadro Permanente: constituído de cargos efetivos e respectivas classes;

II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão: constituído de cargos de livre nomeação e exoneração com atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Parágrafo único. O provimento, a nomeação e a exoneração inerentes aos cargos indicados nos incisos I e II deste artigo dar-se-ão por ato da maioria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se:

I - Quadro de Pessoal: o conjunto de cargos públicos, estabelecidos por esta Lei Complementar, em número certo e com as atribuições nela definidas;

II - Cargo Público: aquele criado por lei, representado pelo conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades, que devem ser cometidos ao servidor, com denominação própria, número certo, nível de vencimento pago pelos cofres públicos e atribuições descritas nos anexos desta Lei complementar;

III – Servidor: é a pessoa física legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão;

IV - Classe de Cargos Públicos: agrupamento de cargos públicos com idêntica denominação e o mesmo complexo de atribuições, escalonada em níveis;

V - Nível: é o escalonamento identificado por algarismos romanos, com vencimento próprio, visando à movimentação dos cargos na classe;

VI - Carreira: a reunião de classes com grau de responsabilidade e complexidade semelhantes, escalonados em níveis para promoção dos servidores que a integram;

VII - Nível de Vencimento: são as sequências numéricas das Tabelas de Vencimentos, atribuídas ao conjunto de classe de cargos, visando determinar a faixa de vencimento a elas correspondentes;

VIII - Faixas de Vencimento: é a escala horizontal de padrões de vencimentos atribuídos a um determinado nível;

IX - Padrão de Vencimento: é a letra que identifica o vencimento atribuído ao servidor, dentro da faixa de vencimento da classe de cargo que ocupa.

Art. 5º. Os cargos públicos, acessíveis a quantos preencham os requisitos estabelecidos em lei, são providos em caráter efetivo ou em comissão.

§ 1º - Os cargos públicos de provimento efetivo, com a mesma denominação e descrição, para cujo exercício se exija a mesma escolaridade, formam uma classe.

§ 2º - O número de cargos de uma classe é o estabelecido no seu nível inicial, de forma que as vagas previstas para os níveis subsequentes da promoção na classe, sejam limitadas a este número, conforme especificado nos anexos desta Lei Complementar.

§ 3º - A criação de vagas somente ocorrerá no nível I da classe de cargos, observando-se rigorosamente a limitação, de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º - Os cargos públicos de provimento em comissão, de recrutamento amplo ou limitado, são de livre nomeação e exoneração, por ato da maioria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento e estão especificados no Anexos II e VII desta Lei Complementar.

§ 5º - Cargo em comissão de recrutamento limitado é o provido por servidor, titular de cargo em caráter efetivo na Câmara Municipal de Itapeva.

§ 6º - Para os fins do disposto no parágrafo anterior, fica estabelecido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de cargos em comissão, indicados nesta Lei Complementar, a serem preenchidos por servidor efetivo da Câmara Municipal ocupante de cargo efetivo.

§7º - Para efeito do disposto no §6º deste Artigo, o resultado correspondente a número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior à fração.

§8º - É facultado ao servidor efetivo investido em cargo em comissão optar pela remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido da gratificação prevista no Art. 21 desta Lei Complementar.

SEÇÃO III
DO QUADRO PERMANENTE
Art. 6º. Quadro Permanente é o conjunto de cargos públicos da Câmara Municipal de Itapeva, de caráter efetivo constante do Anexo I.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos de investidura dos cargos públicos de que trata o *caput* deste artigo, são os constantes do Anexo VI.

CAPÍTULO III
DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA

SEÇÃO I
DAS CARREIRAS

Art. 7º. A toda série de classe de cargos de provimento efetivo corresponde uma carreira, com número certo de cargos, conforme estabelecido no nível inicial de provimento da classe.

Parágrafo único. O Plano de Carreiras, objeto desta Lei visa a assegurar ao servidor da Câmara Municipal de Itapeva, ocupante de cargo público em caráter efetivo, movimentação, sob requisitos de mérito, objetivamente apurado e de tempo de serviço, nas escalas dos padrões de vencimento dos diversos níveis da série de classe a que pertença o mencionado cargo.

Art. 8º. A cada série de classe de cargos de provimento efetivo correspondem 3 (três) níveis de vencimento, em que o servidor ingressa quando nomeado ou por promoção, nos termos dos requisitos exigidos no art. 14 desta lei.

§ 1º - Cada nível de vencimento desenvolve-se em 14 (quatorze) padrões, identificados por letras, de A a N, observada a relação de 3% (três por cento) entre um padrão, a partir do inicial, e o subseqüente, desde que atendidos os requisitos do art. 10 desta Lei.

§ 2º - O ingresso na carreira dar-se-á no padrão inicial do nível I da classe.

Art. 9º. A movimentação do servidor no cargo de que seja titular em caráter efetivo, dar-se-á na carreira, por meio de progressão horizontal e promoção.

SEÇÃO II
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art 10. Progressão horizontal é a passagem do servidor efetivo, do padrão de vencimento no qual esteja posicionado, ao padrão subsequente do mesmo nível da classe.

§ 1º. Para obter direito à progressão horizontal, nos termos deste artigo, deverá o servidor:

I - haver cumprido o interstício de 1050 (um mil e cinquenta) dias de efetivo exercício de serviço público no Município de Itapeva - MG.

II - haver obtido conceito favorável no processo de Avaliação de Desempenho do cargo, durante o interstício a que se refere o inciso I e conforme dispuser regulamento próprio.

§2º. Suspende a contagem de tempo para efeito de progressão horizontal:

I - O afastamento para servir em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou de outro Município;
II - a imposição de pena disciplinar de suspensão;
III - a licença para tratar de interesses particulares

§3º. A contagem de tempo para novo período será iniciada no dia seguinte àquele em que o servidor houver completado o período anterior.

§4º. A contagem de interstício aquisitivo não será interrompida no caso do servidor efetivo estar em exercício de cargo em comissão.

§5º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal por meio de Resolução disporá sobre a disciplina das seguintes matérias:

I - às exigências documentais cabíveis;

II - as formas processuais inerentes à concessão dos direitos e benefícios estabelecidos neste artigo;

III - a instituição de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para, mediante informação da unidade administrativa do pessoal da Câmara Municipal, proceder de modo a que o termino do interstício coincida com a apuração da avaliação de desempenho do servidor efetivo;

§6º. Perderá o direito à progressão horizontal o servidor efetivo que no curso do período aquisitivo:

I - sofrer penalidade de suspensão prevista na legislação estatutária do servidor público municipal;

II - faltar ao serviço por mais de 15 (quinze) dias contínuos ou alternados, ressalvado o disposto no §2º e incisos deste artigo.

§7º. O acréscimo de vencimento, em decorrência de progressão, uma vez deferida, será devido a partir do dia em que o servidor efetivo tiver cumprido o interstício, independentemente da data que lhe declare este direito e desde que tenha obtido conceito favorável na última avaliação de desempenho do cargo.

Art. 11. Para o posicionamento do servidor efetivo na Tabela de Vencimento objeto desta Lei, observar-se-á o Padrão de Vencimento atualmente percebido pelo mesmo, assegurado o período de interstício que houver transcorrido para aquisição de novo padrão de vencimento.

Parágrafo único. Ao servidor, com vencimento superior ao previsto na Tabela de Vencimento vigente é assegurada a sua percepção como vantagem pessoal até que ocorra a respectiva equalização posterior.

SEÇÃO III
DA PROMOÇÃO
Art. 12. Promoção é a passagem do servidor efetivo ao nível subsequente, na série de classe de cargos, dentro da mesma carreira.

Art. 13. Para fazer jus à promoção, o servidor efetivo deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter cumprido o interstício mínimo de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício referentes ao nível em que estiver posicionado na carreira;

II - não ter sofrido punição disciplinar de suspensão no período aquisitivo;

III - ter obtido conceito favorável na avaliação do desempenho de seu cargo;

IV – haver vaga disponível na Classe em que se der a Promoção.

§1º. A promoção para as classes de cargos dar-se-á em 3 (três) níveis.

§2º. A promoção será determinada por Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal e dependerá de aprovação do servidor em avaliação de desempenho periódica.

§3º. Efetivada a promoção de que trata este artigo fica assegurado ao servidor o direito de dar continuidade à contagem de tempo para obtenção do novo padrão de vencimento.

§4º. O servidor promovido será posicionado no Nível de vencimento imediatamente superior ao que vinha percebendo e no Padrão de Vencimento, deste novo Nível, subsequente ao imediatamente superior ao correspondente que vinha percebendo no Nível anterior.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 14. A avaliação de desempenho visa, fundamentalmente, a apurar a eficiência do servidor efetivo e a qualidade de seu trabalho, em função dos objetivos específicos de seu cargo e nos termos regulamentares previstos no art. 10, § 5º, inciso III desta Lei.

§1º. A avaliação de desempenho do servidor caberá à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada nos termos do regulamento próprio.

§2º. Na avaliação de desempenho serão adotados critérios que atendam à natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e às condições em que as mesmas são exercidas, observadas as seguintes características fundamentais:

I - objetividade e adequação dos processos e instrumentos de avaliação ao conteúdo ocupacional das carreiras;

II - periodicidade;

III - contribuição do servidor para consecução dos objetivos do serviço público da Câmara Municipal;

IV - comportamento observável do servidor público;

V - conhecimento prévio dos critérios de avaliação pelos servidores públicos;

VI - conhecimento, pelo servidor do resultado da avaliação procedida.

§3º. Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal disciplinará os critérios e demais normas para a avaliação de desempenho, observados os preceitos contidos nesta Lei Complementar.

§4º. O servidor sem avaliação no interstício de desenvolvimento funcional, não poderá ser privado do direito à progressão horizontal ou de promoção, desde que tenha atendido aos demais requisitos determinados nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO V
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 15. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Vencimento: a retribuição pecuniária mensal básica pelo exercício efetivo do cargo público na Câmara Municipal, correspondente ao nível e padrão referente à progressão horizontal, fixada em lei, nunca inferior a um salário mínimo, com carga horária mensal de trabalho prevista para o cargo.
II - Vencimentos: a retribuição correspondente ao nível fixado em lei, acrescida das vantagens pecuniárias permanentes;

III - Remuneração: o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e temporárias, conforme estabelecidas em lei.

Art. 16. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos públicos da Câmara Municipal de Itapeva são irredutíveis, nos termos do art. 37, inciso XV da Constituição Federal.

Art. 17. A revisão geral dos vencimentos e da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal deverá ser efetuada anualmente por lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, de conformidade com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§1º. Sempre que a Câmara Municipal de Itapeva reajustar o vencimento dos seus servidores em atividade, o reajuste será estendido aos inativos e pensionistas na mesma proporção e na mesma data.

§2º. Os proventos de aposentadoria do servidor efetivo serão revistos na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos, quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo público em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§3º. A remuneração dos ocupantes de cargos e das funções públicas da Câmara Municipal de Itapeva e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito Municipal, observado o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 18. As classes de cargos de provimento efetivo do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Itapeva são as que integram o Anexo I.

Art. 19. Os valores mensais dos níveis e padrões de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Itapeva são os constantes do Anexo IV.

CAPÍTULO VI
DA FUNÇÃO GRATIFICADA
Art. 20. O servidor efetivo designado para ocupar função gratificada, além do vencimento de seu cargo efetivo, fará jus a uma gratificação calculada conforme previsto no artigo 21.

§1º. A denominação da função, a quantidade de vagas, o código, a forma de recrutamento e as atribuições são as designadas nos Anexos III e VII desta Lei Complementar.

§2º. É vedada a acumulação remunerada de função gratificada.

§3º. A gratificação de que trata este artigo, não será incorporada aos vencimentos ou aos proventos de aposentadoria, assegurados o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Art. 21. O servidor efetivo designado para o exercício de função gratificada fará jus à sua remuneração acrescida de gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento

CAPÍTULO VII
DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 22. O servidor efetivo perceberá, além do vencimento, as seguintes vantagens pecuniárias, sem prejuízo do pagamento dos direitos sociais previstos no art. 7º combinado com art. 39, § 3º da Constituição Federal:

I - retribuição pela prestação de serviço extraordinário, exceto se ocupante de cargo em comissão;

II - abono-família;

III - adicional por serviço noturno;

IV - incentivo de aperfeiçoamento profissional;

V – adicional por tempo de serviço;

VI - gratificações:

a) pela participação em banca examinadora de concurso público, fora do horário habitual de trabalho;

b) pela elaboração de trabalho técnico e de especial interesse da Câmara Municipal de Itapeva;

c) natalina ou décimo terceiro vencimento;

d) de função conforme disposto no art. 20 desta Lei Complementar e Anexos III e VII.

VII - adicional de férias;

VIII - Vale-transporte;

IX – Vale-alimentação

Parágrafo único. Os acréscimos pecuniários previstos neste artigo, percebidos pelo servidor não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores, conforme disposto no art. 37, inciso XIV da Constituição Federal (EC nº 19/98).

Art. 23. A retribuição pecuniária pelo serviço extraordinário será de 50% (cinqüenta por cento) superior à da hora normal para dias úteis de trabalho e de 100% (cem por cento) para os dias de repouso semanal e feriados, observada a legislação aplicável.

§1º. Somente será permitido o serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias devidamente justificadas.

§2º. A prestação de serviço extraordinário depende de prévia e expressa autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 24. O serviço noturno, prestado pelo servidor efetivo em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor/hora acrescido de mais 30% (trinta por cento), computando-se cada hora como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

Art. 25. Ao servidor efetivo será concedido incentivo de aperfeiçoamento profissional, nos seguintes percentuais a serem calculados sobre o vencimento do cargo efetivo:

I - 10% (dez por cento), desde que comprove a conclusão em curso de especialização, pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC;

II - 25% (vinte por cento), desde que comprove a conclusão em curso de mestrado, pós-graduação stricto sensu, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

III - 35% (vinte e cinco por cento), desde que comprove a conclusão em curso de doutorado, pós-graduação stricto sensu, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 26. Os incentivos de que tratam o artigo anterior não serão cumulativos e não será concedido quando o nível de escolaridade for requisito para investidura no cargo.

Parágrafo único. Será deferido apenas o pagamento de um dos incentivos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo anterior.

Art. 27. O adicional por tempo de serviço é devido ao servidor efetivo a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício e corresponderá a 10% (dez por cento) dos vencimentos limitado a 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. O adicional por tempo de serviço referido neste artigo é devido a partir do dia imediatamente após aquele em que o servidor completar o tempo de serviço exigido.

Art. 28. As gratificações previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso VI do art. 22 desta Lei Complementar, serão atribuídas aos servidores nos termos de Resolução regulamentar da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 29. Será paga anualmente ao servidor público, a gratificação natalina ou décimo terceiro vencimento, no valor da remuneração integral do cargo ou função que estiver exercendo, devida no mês de dezembro, excetuando a retribuição pela prestação de serviço extraordinário e o adicional por serviço noturno.

§1º. Nos casos de exoneração ou demissão do servidor, a gratificação natalina, será proporcionalizada à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço.

§2º. Fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, será havida como mês integral.

§3º. O pagamento da gratificação, a que se refere este artigo, será efetuado até o dia vinte de dezembro de cada ano.

§4º. Fica a Câmara Municipal de Itapeva autorizada a efetuar o pagamento da gratificação em duas parcelas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração, podendo, a primeira parcela, ser paga à partir do mês de fevereiro de cada ano.

§5º. Serão devidos, juntamente à gratificação natalina, os reflexos do adicional noturno e das horas extras prestadas durante o ano.

Art. 30. O adicional de férias será pago ao servidor, quando em gozo de férias anuais remuneradas e corresponderá à integralidade da remuneração auferida no mês de início da fruição.

§1º. Na hipótese da exoneração ou demissão do servidor, o pagamento do adicional de férias será estabelecido de conformidade com o previsto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço.

§2º. Não haverá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, conversão das férias em abono pecuniário, ainda que parcialmente.

§3º. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de 12 (doze) meses do período aquisitivo, assim considerando aquela em que o último dia de gozo exceder o dia imediatamente anterior ao início do novo período aquisitivo, será remunerada em dobro.

Art. 31. Ao servidor será concedido vale-transporte e vale-alimentação, nos termos em que dispuser Resolução da Mesa Diretora.

CAPÍTULO VIII
DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTO
DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Art. 32. A Câmara manterá programa de estagio para estudante regularmente matriculado e frequente em curso vinculado à estrutura do ensino público ou particular, nos níveis de ensino médio e superior, conforme dispuser a Lei Municipal pertinente.

CAPÍTULO IX
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 33. O Presidente da Câmara, mediante Portaria, regulamentará o cumprimento da Jornada de Trabalho do servidor, podendo haver compensação de horas.

CAPÍTULO X
DAS LICENÇAS

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Conceder-se-á ao servidor licença pelos seguintes motivos:

I – Por motivo de doença em pessoa da família;

II – Para o serviço militar;

III – Para atividade política;

IV – Prêmio por assiduidade;

V – Para tratar de interesses particulares;

VI – Para desempenho de mandato classista;

VII - Para tratamento de saúde;

VIII - Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

IX – Licença por acidente em serviço ou doença profissional;

SEÇÃO II
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 35. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial.

§ 1º. A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 2. A licença de que trata o caput, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nas seguintes condições:

I - por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor;

II - por até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, sem remuneração.

§3º. O início do interstício de 12 (doze) meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida.

§ 4º; A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de 12 (doze) meses, observado o disposto no § 3º, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 2º.

§ 5º. A licença prevista no *caput* deste artigo bem como cada uma de suas prorrogações serão precedidas de exame por perícia médica oficial.

§ 6º. É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença prevista neste artigo.

SEÇÃO III
DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

Art. 36. Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.

Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

SEÇÃO IV
DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 37. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º. O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.

§2º. A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses.

SEÇÃO V
DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Art. 38. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo e com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

§1°. Os períodos de licença-prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer serão convertidos em pecúnia, em favor de seus beneficiários da pensão ou herdeiros.

§2º. A licença-prêmio poderá ser gozada em 3 (três) períodos, não inferior, qualquer deles, a 30 (trinta) dias, por opção do servidor.

§3º. Ao servidor que preferir, será assegurado o direito, mediante expressa e irretratável declaração, de optar:

I - pelo gozo parcial das férias-prêmio e a concessão do período restante em pecúnia;

II - pela concessão integral de férias-prêmio em pecúnia.

Art. 39. Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou não;

III - afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença para tratar de interesse particular, por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

b) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

Art. 40. O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) dos servidores da Câmara.

SEÇÃO VI
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 41. A critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

SEÇÃO VII
DA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 42. É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato de Presidente em confederação, federação, associação de classe, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros.

Parágrafo único. A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

SEÇÃO VIII
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 43. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 44. A licença de que trata o art. 43 desta Lei será concedida com base em perícia oficial.

§1º. Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§2º. Inexistindo médico perito oficial, será aceito atestado passado por médico particular.

§3º. No caso do §2º deste artigo, o atestado somente produzirá efeitos depois de recepcionado pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara.

§4º. A licença que exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial.

§5º. A perícia oficial para concessão da licença de que trata o caput deste artigo, bem como nos demais casos de perícia oficial previstos nesta Lei, será efetuada por cirurgiões-dentistas, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia.

Art. 45. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, será dispensada de perícia oficial.

Art. 46. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças graves, contagiosas ou incuráveis, como: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

Art. 47. O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido a inspeção médica.

Art. 48. O servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento.

SEÇÃO IX
DA LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE

Art. 49. Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§1º. A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§2º. No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§3º. No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§4º. No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

§5º. A licença prevista no *caput* deste artigo poderá ser ampliada por mais 60 (sessenta)dias, nos termos da Lei Municipal n.º 1.059, de 03 de dezembro de 2008.

Art. 50. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, a contar do dia subsequente ao nascimento do filho ou da adoção.

Art. 51. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art.52. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 120 (cento e vinte) dias de licença remunerada.

§1º. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano e até 4 (quatro) anos de idade, o prazo de que trata este artigo será de 60 (sessenta) dias.

§2º. A licença será de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

§3º. Em qualquer das hipóteses previstas no *caput,* §1º ou §2º deste Artigo, a licença poderá ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento do interessado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.059, de 03 de dezembro de 2008.

SEÇÃO X
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL

Art. 53. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 54. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art.55. O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 56. A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

CAPÍTULO XI
DOS AFASTAMENTOS

SEÇÃO I
DO AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Art. 57. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e do Município de Itapeva - MG, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em casos previstos em leis específicas.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou do Município de Itapeva - MG, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

SEÇÃO II
DO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 58. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de vereador:

a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Parágrafo único. No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse.

SEÇÃO III
DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO

Art. 59 O servidor poderá ausentar-se Município para estudo ou missão oficial, desde que autorizado pela Mesa Diretora da Câmara.

§1º. A ausência não excederá a 4 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.

§2º. Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

§3º. As hipóteses, condições e formas para a autorização de que trata este artigo, inclusive no que se refere à remuneração do servidor, serão disciplinadas em regulamento.

SEÇÃO IV
DO AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PAÍS

Art. 60. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País.

§1º. Resolução da Mesa Diretora da Câmara definirá os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação no País, com ou sem afastamento do servidor.

§2º. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos na Câmara há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§3º. Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo na Câmara há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§4º. Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

§5º. Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no §4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade dos gastos com seu aperfeiçoamento.

§6º. Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 5o deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério da Mesa Diretora da Câmara.

CAPÍTULO XII
DAS CONCESSÕES

Art. 61. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II - por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III - por 8 (oito) dias úteis consecutivos e subsequentes à data do fato em razão de :

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmãos, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

IV – por 2 (dois) dias úteis consecutivos, a contar do dia subsequente ao do óbito, pelo falecimento de parentes ou afins, ambos até o terceiro grau.

Art. 62. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§1º. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§2º. Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

§3º. As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário.

CAPÍTULO XIII
DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 63. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado no Município de Itapeva – MG.

Art. 64. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Art. 65. Além das ausências ao serviço previstas no art. 34, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - participação em programa de treinamento regularmente instituído ou em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme dispuser o regulamento;

IV - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;

V - júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VI - missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;

VII - licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado ao Município, em cargo de provimento efetivo;

c) para o desempenho de mandato classista ou participação de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores para prestar serviços a seus membros, exceto para efeito de promoção por merecimento;

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

e) prêmio por assiduidade;

f) por convocação para o serviço militar;

VIII - afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Art. 66. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, outros Municípios e Distrito Federal;

II - a licença para tratamento de saúde de pessoal da família do servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses.

III - a licença para atividade política, no caso do art. 37, § 2º;

IV - o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público do município;

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

VI - o tempo de serviço relativo a tiro de guerra;

VII - o tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo previsto nesta lei.

§1º. O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§2º. Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.

§3º. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública.

CAPÍTULO XIV
DO POSICIONAMENTO NA TABELA DE VENCIMENTO

Art. 67. Para o posicionamento do servidor efetivo na respectiva Tabela de Vencimentos, de que trata esta Lei, deve-se considerar a progressão horizontal, mantendo-se o Padrão de Vencimento atualmente percebido, assegurado o período de interstício que houver transcorrido para aquisição de novo padrão de vencimento,.

§1º. Quando o vencimento atual do servidor for maior que o proposto, será mantido o seu nível e alterado o número do padrão de vencimento para o imediatamente superior, evitando qualquer redução para o mesmo.

§2º. Posicionado o servidor, este terá de submeter-se aos mesmos requisitos previstos no Capítulo III, Seção II para concorrer à progressão na classe.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68. Ao servidor efetivo nomeado em substituição para ocupar cargo comissionado, por prazo igual ou superior a 20 (vinte) dias, aplicar-se-á o disposto no artigo 21.

Art. 69. É vedado o desvio de função, sendo dever das chefias evitá-lo, sob pena de responsabilidade.

Art. 70. Os servidores integrantes das carreiras do Poder Legislativo que forem aprovados em concurso público para ingressarem em carreira de outros Poderes ou autarquias do Município terão aproveitado o tempo de efetivo exercício prestado na Câmara para obtenção de progressões nas novas funções.

Art. 71. As disposições contidas nesta Lei Complementar não excluem outras vantagens eventualmente previstas na Legislação Municipal em vigor e que forem aplicáveis aos servidores da Câmara.

Art. 72. Para ocorrer às despesas resultantes desta Lei Complementar, serão utilizadas as dotações pertinentes do Orçamento da Câmara Municipal, assegurados os recursos previstos, com observância da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e legislação posterior.

Art. 73. Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal, regulamentará, como couber, a presente Lei.

Art. 75. Respeitados o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, revogam-se a Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2001; Resolução n.º 003, de 01 de junho de 2007, Resolução n.º 004, de 25 de março de 2009 e Resolução n.º 002, de 18 de abril e 2011, ficando convalidados todos os atos praticados sob a égide das referidas resoluções.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva – MG, 26 de junho de 2012

DR.URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02	CPE-01
AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	01	CPE-02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III	01	CPE-03
MOTORISTA I	01	CPE-04
MOTORISTA II	01	CPE-05
MOTORISTA III	01	CPE-06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03	CPE-07
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01	CPE-08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	01	CPE-09
CONTROLADOR INTERNO I	01	CPE-10
CONTROLADORE INTERNO II	01	CPE-11
CONTROLADOR INTERNO III	01	CPE-12
SECRETÁRIO DA CÂMARA I	01	CPE-13

SECRETÁRIO DA CÂMARA II	01	CPE-14
SECRETÁRIO DA CÂMARA III	01	CPE-15
CONTADOR I	01	CPE-16
CONTADOR II	01	CPE-17
CONTADOR III	01	CPE-18

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	01	CPC-01	AMPLO	R$ 2.364,12
Consultor Legislativo	01	CPC-02	LIMITADO	R$ 2.364,12
Assessor de Comunicação Social	01	CPC-03	AMPLO	R$ 1.500,00

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO	RECRUTAMENTO
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	FG-01	LIMITADO
PREGOEIRO	01	FG-02	LIMITADO
MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	03	FG-03	LIMITADO
REVISOR E DIGITALIZADOR DE TEXTOS	01	FG-04	LIMITADO

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	732,88	754,87	777,51	800,84	824,85	849,60	875,09	901,35	928,39	956,24	984,93	1.014,49	1.044,92	1.076,27
2	837,13	862,25	888,14	914,77	942,21	970,47	999,58	1.029,58	1.060,46	1.092,28	1.125,05	1.158,80	1.193,56	1.229,37
3	954,33	982,96	1.012,45	1.042,82	1.074,11	1.106,33	1.139,52	1.173,71	1.208,92	1.245,18	1.282,54	1.321,02	1.360,65	1.401,47
4	1.150,98	1.185,49	1.221,06	1.257,70	1.295,46	1.334,29	1.374,31	1.415,54	1.458,04	1.501,77	1.546,82	1.593,21	1.641,01	1.690,24
5	1.314,73	1.354,16	1.394,78	1.436,62	1.479,74	1.524,13	1.569,86	1.616,97	1.665,44	1.715,41	1.766,88	1.819,87	1.874,47	1.930,70
6	1.354,17	1.394,80	1.436,64	1.479,74	1.524,13	1.569,85	1.616,95	1.665,46	1.715,42	1.766,88	1.819,89	1.874,49	1.930,72	1.988,64
7	1.341,96	1.382,20	1.423,67	1.466,39	1.510,37	1.555,68	1.602,37	1.650,43	1.699,94	1.750,96	1.803,47	1.857,57	1.913,30	1.970,70
8	1.532,89	1.578,87	1.626,23	1.675,03	1.725,27	1.777,03	1.830,35	1.885,24	1.941,81	2.000,06	2.060,06	2.121,86	2.185,52	2.251,08
9	1.747,49	1.799,91	1.853,91	1.909,53	1.966,82	2.025,82	2.086,59	2.149,19	2.213,67	2.280,08	2.348,48	2.418,93	2.491,50	2.566,25
10	2.225,54	2.292,30	2.361,08	2.431,90	2.504,86	2.580,00	2.657,40	2.737,12	2.819,24	2.903,82	2.990,94	3.080,66	3.173,08	3.268,27
11	2.542,10	2.618,36	2.696,91	2.777,82	2.861,15	2.946,98	3.035,40	3.126,45	3.220,26	3.316,86	3.416,37	3.518,86	3.624,43	3.733,16
12	2.897,99	2.984,93	3.074,48	3.166,71	3.261,71	3.359,56	3.460,35	3.564,16	3.671,09	3.781,22	3.894,66	4.011,50	4.131,84	4.255,80
13	2.255,92	2.323,60	2.393,29	2.465,12	2.539,07	2.615,21	2.693,67	2.774,50	2.857,75	2.943,47	3.031,76	3.122,73	3.216,41	3.312,90
14	2.576,21	2.653,48	2.733,08	2.815,08	2.899,52	2.986,52	3.076,13	3.168,42	3.263,47	3.361,34	3.462,19	3.566,07	3.673,05	3.783,24
15	2.936,88	3.024,99	3.115,74	3.209,21	3.305,48	3.404,65	3.506,79	3.611,99	3.720,35	3.831,96	3.946,92	4.065,33	4.187,29	4.312,91
16	2.898,76	2.985,72	3.075,29	3.167,55	3.262,58	3.360,46	3.461,28	3.565,14	3.672,08	3.782,22	3.895,70	4.012,57	4.132,95	4.256,94
17	3.311.15	3.410,49	3.512,81	3.618,18	3.726,73	3.838,52	3.953,69	4.072,30	4.194,47	4.320,31	4.449,90	4.583,43	4.720,93	4.862,56
18	3.774,71	3.887,95	4.004,59	4.124,73	4.248,47	4.375,92	4.507,20	4.642,42	4.781,69	4.925,14	5.072,89	5.225,08	5.381,83	5.543,29

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS CLASSES
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ASSESSOR JURÍDICO	
CÓDIGO	CPC 01

ATRIBUIÇÕES:

Representar e defender a Câmara Municipal em juízo e fora dele.

Assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Vereadores e as unidades da Câmara Municipal nos assuntos jurídico-legislativos.

Emitir pareceres sobre assuntos jurídicos-legislativos, incluindo os processos administrativos e procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, leilões e outros, quando for solicitado.

Prestar informações e instruções de natureza jurídica para orientação dos serviços administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

Assistir à Mesa na direção dos trabalhos de Plenário.

Emitir pareceres sobre todas as questões que se referirem a direitos, vantagens e responsabilidades dos servidores da Câmara Municipal e dos vereadores.

Contra argumentar os pareceres do Tribunal de contas sempre que aquele órgão apontar infrações legais.

Redigir contratos e atos da Presidência e da Mesa pertinentes a processos de licitação.

Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:

Escolaridade: Advogado, com 2 (dois) anos de comprovada experiência na área de atuação e registro no órgão de classe.
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 10 horas semanais

CONSULTOR DO LEGISLATIVO	
CÓDIGO	CPC 02

ATRIBUIÇÕES:

Prestar consultoria ao Plenário, à Mesa, às comissões permanentes, especiais e de inquérito e aos vereadores em matérias de natureza legislativa e jurídica de maior complexidade, atuando, quando necessário, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Câmara;
assessorar os setores da Câmara em assuntos de natureza jurídica;
auxiliar na elaboração de anteprojetos de lei adequando as proposições à técnica legislativa e à legislação em vigor;
instruir processos, elaborar contratos, redigir certidões e ofícios e demais documentos de natureza jurídica;

prestar assessoramento técnico ao Gabinete da Presidência e à Mesa Diretora;
promover a revisão e adequação de proposições;
efetuar a instrução de processos e informações econômico-financeiras;
elaborar estudos técnico-científicos necessários à elaboração de normas;
elaborar pareceres sobre questões jurídicas ou administrativas de maior complexidade, submetidas a seu exame, atuando em conjunto com a Assessoria Jurídica, quando necessário;
fornecer subsídios técnicos e ou elaborar pareceres e notas técnicas, orientando sobre normas constitucionais, legais e regimentais ao processo legislativo;
Supervisionar, controlar e coordenar os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, Comissões Especiais, Permanentes e Temporárias em assuntos de maior complexidade na área de sua formação técnica;
Estabelecer contatos com empresas, órgãos públicos e pessoas no interesse da investigação da CEI ou dos trabalhos das demais comissões;
Participar das atividades de planejamento e controle das comissões;
Auxiliar a Presidências e Vereadores integrantes das comissões em assuntos de interesse da investigação ou da finalidade de cada comissão;
Emitir parecer técnicos de grande complexidade, solicitados pelos vereadores integrantes de comissões;
Redigir relatórios parciais e o relatório final das comissões;
Elaborar minutas de projetos de lei, resoluções e outras proposições legislativas a pedido dos vereadores integrantes de comissões;
Atender as consultas de vereadores integrantes das comissões em assuntos de natureza técnica ou jurídica;
Executar outras atividades correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Advogado, com 2 (dois) anos de comprovada experiência na área de atuação e registro no órgão de classe.
Recrutamento: Limitado
Carga Horária: 10 horas semanais

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
CÓDIGO	CPC 03

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de comunicação social da Câmara Municipal de Itapeva;
2. Projetar a imagem da Câmara Municipal de Itapeva perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões da Câmara, vereadores e outros, encaminhando-os para divulgação na imprensa, internet e outros órgãos de divulgação, conforme o caso;
3. Elaborar roteiros de vídeo e textos para televisão e rádio, quando necessário;
4. Realizar o atendimento aos representantes de imprensa;
5. Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;
6. Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Itapeva;
7. Enviar correspondências com informativos da Câmara para os órgãos e entidades públicas e outras instituições que forem necessárias para a promoção da imagem da Câmara e divulgação de seus atos oficiais;
8. Elaborar informativos da Câmara Municipal de Itapeva e planejar sua distribuição;
9. Manter atualizada as notícias no site da Câmara, com a divulgação de todas as atividades, mantendo, inclusive, pasta individual das atividades de cada vereador;
10. Acompanhar as sessões da Câmara Municipal de Itapeva e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
11. Elaborar síntese de matérias políticas e realizações de interesse e relevância do município de Itapeva e de outros municípios que possam ser de interesse local;
12. Realizar a intercomunicação institucional entre órgãos e entidades públicas e privadas, prestando informações e requerendo-as, quando necessário;
13. Executar atividades típicas do Setor para o qual for designado, conforme regulamento pertinente;
14. Executar outras atividades correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Formação Superior em Jornalismo ou Comunicações Sociais e registro no órgão de classe.
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 20 horas semanais

ANEXO VI
DESCRIÇÃO DAS CLASSES
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CÓDIGO	**CPE 01**	**CPE 02**	**CPE 03**
NÍVEL	I	II	III
NÍVEL DE VENCIMENTO	1	2	3

SÚMULA: Executar atividades próprias de: contínuo ou faxineira

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar atividades profissionais típicas, de acordo com as funções abaixo especificadas, para o qual for designada:

CONTÍNUO

• Prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone.
• Receber, encaminhar e acompanhar pessoas às repartições da prefeitura municipal.
• Receber e distribuir correspondências.
• Transportar materiais de escritório e outros volumes, interna e externamente.
• Fazer pacotes e embrulhos.
• Atender a pequenos mandatos internos e externos, pagando contas, comprando materiais, levando recados e etc..
• Auxiliar na execução de atividades simples de escritório, como conferir, protocolar e arquivar documentos, organizar fichas, selar e expedir correspondências entre outras.
• Operar máquinas duplicadoras de documentos.

FAXINEIRA

• executar faxina das áreas de expediente interno e externo além dos sanitários, de acordo com procedimentos estabelecidos.
• Remover o pó dos móveis das paredes, dos tetos, das portas, das janelas e dos equipamentos.
• Executar limpeza de escadas, pisos, passadeiras e tapetes de acordo com procedimentos determinados.
• Limpar utensílios do serviço de cafpe e lanche.
• Coletar lixo e depositá-lo em local adequado.
• Auxiliar na remoção ou arrrumção de móveis e utensílios nas dependências da Prefeitura.
• Comunicar à sua chefia as necessidades de substituição de lâmpadas, consertos de vidraças, torneiras, etc.

2 - Atividades comuns a todos os Auxiliares de Serviços Gerais:

• Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho.
• Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
Executar atividades típicas do Setor para o qual for designado, conforme regulamento pertinente.
• Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Alfabetizado
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 40hs semanais

MOTORISTA			
CÓDIGO	**CPE 04**	**CPE 05**	**CPE 06**
NÍVEL	I	II	III
NÍVEL DE VENCIMENTO	4	5	6

SÚMULA: Dirigir veículos para transporte de passageiros e de transporte de cargas, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza do mesmo, conforto e segurança dos passageiros e da carga transportada.

ATRIBUIÇÕES:

Verificar o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas.
verificar o itinerário a ser seguido.
dirigir veículo para transporte de passageiros ou de cargas, observando o fluxo de trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros.
solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados.
recolher à garagem da Câmara Municipal o veículo, após a jornada de trabalho.
efetuar controle de combustível, segundo formulário da Câmara Municipal
Realizar serviços de expediente fora do recinto da Câmara, por demanda de seu chefe imediato, tais como, entrega de correspondências, postagens de correspondências, pagamentos bancários e outros pagamentos diversos, encaminhar aos seus destinatários expedientes despachados, entrega e retirada de mercadorias, bem como qualquer outro serviço que necessite o deslocamento externo para a sua consecução.
Executar atividades típicas do Setor para o qual for designado, conforme regulamento pertinente.
Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Qualificação: Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 40hs semanais

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO	**CPE 07**	**CPE 08**	**CPE 09**
NÍVEL	I	II	III
NÍVEL DE VENCIMENTO	7	8	9

SÚMULA: Executar serviços com certa complexidade e autonomia de apoio administrativo no Setor onde esteja alocado.

ATRIBUIÇÕES:

01. Organizar e preparar a agenda de compromissos oficiais do Presidente da Câmara Municipal.

02. Preparar ofícios, memorandos, correspondência oficial e outros documentos pré-redigidos, para atender a necessidades administrativas.

03. Organizar e manter organizar arquivo de documentação referente á Câmara Municipal.

04. Atender o público e autoridades, prestando informações relativas à Câmara Municipal.

05. Receber e efetuar ligações telefônicas de interesse da Presidência da Câmara Municipal e Vereadores

06. Cuidar da correspondência referente à Presidência, tomando as providências cabíveis, conforme orientações recebidas, bem como dos Vereadores.

07. Operar equipamento eletro-eletrônico correlacionado com seu trabalho.

08. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho.

09. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

10. Executar atividades típicas do Setor para o qual for designado, conforme regulamento pertinente.

11. Participar e executar as tarefas de órgão colegiado para o qual for eventualmente designado;

12. Arquivar e proceder ao levantamento de documentos da Câmara, atendendo a solicitação dos diversos setores da Câmara;

13. Auxiliar os responsáveis dos setores da Câmara para o qual for designado, executando tarefas típicas do cargo de auxiliar administrativo e correlacionadas ao seu setor, como, por exemplo: xerocar, montar pastas; organizar arquivos, etc.

14. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Formação superior em qualquer área
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 40hs semanais

CONTROLADOR INTERNO			
CÓDIGO	**CPE 10**	**CPE 11**	**CPE 12**
NÍVEL	I	II	III
NÍVEL DE VENCIMENTO	10	11	12

SÚMULA: Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e assinar conjuntamente a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Itapeva, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos e desempenhar atividades afins.

ATRIBUIÇÕES:

1. Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e assinar conjuntamente a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Itapeva, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
2. avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal;
3. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;
4. subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Câmara Municipal;
5. emitir relatórios periódicos e por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal, e nos casos de inspeções e tomadas de contas;
6. zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens da Câmara Municipal, bem como dos controles de estoque, almoxarifado, patrimônio, abastecimento e de manutenção de veículos, obras e convênio;
7. acompanhar e exercer controle, visando o alcance do atingimento das metas fiscais de resultados primário e nominal;
8. controlar os limites para a inscrição de despesas em restos a pagar;
9. - supervisionar as medidas adotadas pela Câmara Municipal para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Complementar n.° 101/2000;
10. efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da Lei Complementar n. 101/2000;
11. efetuar o controle sobre valores e limites da dívida fundada;
12. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
13. executar trabalhos de auditoria administrativa e operacional na Câmara Municipal;
14. organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar procedimento licitatórios da Câmara Municipal;
15. manifestar-se por escrito em todos os procedimentos internos que se relacionem a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara, bem como nos procedimentos relacionados ao pessoal da Câmara e no planejamento e execução dos trabalhos do Legislativo;
16. desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Formação em Ciências Contábeis e registro atualizado no Órgão de Classe
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 40hs semanais

SECRETÁRIO DA CÂMARA			
CÓDIGO	**CPE 13**	**CPE 14**	**CPE 15**
NÍVEL	I	II	III
NÍVEL DE VENCIMENTO	13	14	15

SÚMULA: Orientar, acompanhar e fiscalizar os Setores subordinados e cuidar da tramitação dos processos legislativos

ATRIBUIÇÕES:

01. Organizar e preparar a agenda de compromissos oficiais do Presidente da Câmara Municipal.

02. Preparar ofícios, memorandos, correspondência oficial e outros documentos pré-redigidos, para atender a necessidades administrativas.

03. Orientar, acompanhar e fiscalizar os Setores subordinados;

04. Estabelecer rotinas de trabalho e propor, junto ao Gabinete do Presidente, normas e procedimentos que visem a melhoria do fluxo dos serviços da Câmara, atuando, quando necessário, em conjunto com a Controladoria Interna da Câmara;

05. Redigir o roteiro das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como preparar o material do expediente e toda a documentação das reuniões;

06. Cuidar da tramitação dos processos legislativos (lei, resoluções, decretos, portarias, moções, requerimentos, recursos, representações, relatórios, emendas, substitutivos e demais documentos pertinentes)

07. Cuidar da correspondência referente à Presidência, tomando as providências cabíveis, conforme orientações recebidas, bem como dos Vereadores.

08. Atender ao público que não tiver solucionado suas questões junto aos demais setores da Câmara;

09. Operar equipamento eletro-eletrônico correlacionado com seu trabalho.

10. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho.

11. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

12. Executar atividades típicas do Setor para o qual for designado, conforme regulamento pertinente.

13. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Formação superior em qualquer área
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 40hs semanais

CONTADOR			
CÓDIGO	**CPE 16**	**CPE 17**	**CPE 18**
NÍVEL	I	II	III
NÍVEL DE VENCIMENTO	16	17	18

SÚMULA: Elaborar, analisar e rever balancetes, balanços, livros contábeis, fichas, mapas, plano de contas e outros serviços contábeis, bem como gerar outros demonstrativos e informativos correlatos.

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar as propostas orçamentárias do Legislativo
2. Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal.
3. Elaborar, analisar e rever relatórios contábeis, balancetes mensais, balanço anual, fichas, mapas, plano de contas e outros serviços contábeis.
4. Elaborar a prestação de contas anual para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
5. Executar o efetivo controle contábil do acervo patrimonial da Câmara Municipal.
6. Apresentar justificativas/alegações aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
7. Emitir parecer e estudos técnicos de ordem contábil
8. Assessorar os vereadores nas questões de fiscalização dos atos do Executivo, no que se refere às matérias financeiras e orçamentárias, prevista na lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
9. Executar todos os serviços de tesouraria e departamento de pessoal, mantendo atualizados os dados cadastrais de servidores e vereadores, bem como todas as informações e documentações necessárias aos seus prontuários.
10. Executar atividades típicas do Setor para o qual for designado, conforme regulamento pertinente.
11. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Formação em Ciências Contábeis e registro no órgão de Classe
Recrutamento: Amplo
Carga Horária: 40hs semanais

ANEXO VII
DESCRIÇÃO DAS CLASSES

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ASSESSOR DE IMPRENSA	
CÓDIGO	FG 01

SÚMULA: Preparar e redigir textos para encaminhá-los para publicação nos veículos de comunicação utilizados pela Câmara Municipal e exercer outras atividades afins

ATRIBUIÇÕES:

1. Preparar e redigir textos para encaminhá-los para publicação nos veículos de comunicação utilizados pela Câmara Municipal;
2. Auxiliar na manutenção da atualização do site da Câmara;
3. Auxiliar na elaboração de roteiros de vídeo e textos para televisão e rádio, quando necessário;
4. Auxiliar no envio de correspondências com informativos da Câmara para os órgãos e entidades públicas e outras instituições que forem necessárias para a promoção da imagem da Câmara e divulgação de seus atos oficiais;
5. Acompanhar, quando solicitado, as sessões da Câmara Municipal de Itapeva, bem como acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
6. Prestar auxílio técnico ao Assessor de Comunicação Social, na organização e execução de gravações de áudio e vídeo, bem como na redação de informativos;7. Executar outras atividades correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Ensino Superior em qualquer área
Recrutamento: Limitado
Carga Horária: De acordo com a carga horária do cargo efetivo

PREGOEIRO	
CÓDIGO	FG 02

SÚMULA: Condução dos trabalhos de licitação na modalidade Pregão, auxiliado pela equipe de apoio

ATRIBUIÇÕES:

recebimento, exame e julgamento das impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
credenciamento dos interessados;
recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;
abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
verificação e julgamento das condições de habilitação;
adjudicação da proposta de menor preço, desde que não tenha havido recurso;
supervisão da elaboração de ata;
condução dos trabalhos da equipe de apoio;
recebimento, exame e decisão sobre recursos;
encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
Exercer outras funções correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:
Escolaridade: Ensino Superior em qualquer área e capacitação específica para exercer esta função e perfil adequados aferidos pela autoridade competente.
Recrutamento: Limitado
Carga Horária: De acordo com a carga horária do cargo efetivo

MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
CÓDIGO	FG 03

SÚMULA: Atuar como membro da comissão de licitação, executando todas as atividades inerentes à função

ATRIBUIÇÕES:

Atribuições comuns a todos os membros da Comissão:
- atuar como membro de comissão de licitação;
- instruir processo licitatório de aquisição de bens e serviços;
- instruir processos de licitação;
- analisar pedido de abertura de processo licitatório, verificando se os requisitos necessários foram preenchidos;
- formar e acompanhar processo administrativo de licitação, observando todos os requisitos legais necessários para a lisura do mesmo;
- participar de reunião de licitação sempre que for convocado, ora como membro, ora como suplente;
- instruir e elaborar relatórios de homologação, revogação e/ou anulação de licitação;
- atualizar os processos licitatórios na internet;
- elaborar relatórios de controle das licitações, de auditoria e de atualização das licitações na internet;
- fazer pesquisas de mercado, conhecendo rigorosamente as especificações técnicas do material/produto/serviço, quantidades/qualidade esperada, prazo de execução/entrega, local de entrega/prestação do serviço, forma de pagamento e outras informações necessárias para se ter o referencial de mercado sobre o custo do material/produto/serviço;
- Exercer outras funções correlatas por demanda de seu superior hierárquico

Atribuições específicas do Presidente da Comissão de Licitação:
- controlar todos os contratos administrativos e operacionais da Câmara;
- realizar a gestão operacional de contratos;
- elaborar estudos buscando a padronização de itens, de modelos de editais, contratos, ordens de serviços, declarações, etc. e instrumentos gerenciais necessários ao controle de gestão;
- organizar, preparar e disponibilizar os editais e anexos via internet, acompanhando as visitas ao site, diariamente, controlando os editais retirados, os questionamentos e demais dúvidas de interessados que houver;
- elaborar as especificações técnicas, de acordo com o objeto definido, observando a disponibilidade de mercado e a padronização do material/produto;
- elaborar contratos oriundos de processos de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação

Requisito para provimento:

Escolaridade: Ensino Superior em qualquer área
Recrutamento: Limitado
Carga Horária: De acordo com a carga horária do cargo efetivo

REVISOR E DIGITALIZADOR DE TEXTOS	
CÓDIGO	FG 04

SÚMULA: Revisar e digitalizar documentos da Câmara, executando todas as tarefas necessárias

ATRIBUIÇÕES:

- Digitalizar documentos da Câmara para disponibilização nos sistemas informatizados e no site da Câmara;
- Revisar textos de leis sancionadas, de decretos, resoluções e outros documentos normativos, visando identificar sua adequação com o texto dos seus respectivos projetos aprovados;
- Executar tarefas visando a recuperação dos documentos da Câmara, tais como leis, projetos, resoluções, decretos, moções e outros documentos correlatos, procedendo a revisão e digitalização de tais documentos, para sua disponibilização nos sistemas informatizados e site da Câmara;
- Cadastrar os documentos da câmara nos sistemas informatizados da Câmara;
- Organizar os arquivos e documentos anexos;
- Executar outras tarefas afins por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento:

Escolaridade: Ensino Superior em qualquer área
Recrutamento: Limitado
Carga Horária: De acordo com a carga horária do cargo efetivo

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:EA93D2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 08/2012

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Código Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
3G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	E100002966	HMQ5091	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
A F M COM.PECAS E A P/V LLTDA ME	E100002975	JRX6567	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ABFF EQUIP P CONST CIVIL	E100002963	HMQ4590	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ABFF EQUIP P CONST CIVIL	AB04783402	HMQ4590	30/3/2012	14:52:41	RUA MINAS GERAIS C 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
ABIGAIL SILVEIRA CANCADO	AB04770506	BFQ3528	27/2/2012	07:06:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/2	102,15	127,69
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL AB04778079 SA		HCU0418	29/2/2012	14:11:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
ABRAAO RICARDO FRANCINO	AB04788173	HNP1825	1/3/2012	20:00:00	RUA PERNAMBUCO, 290	6050/1	153,23	191,54
ABS TRANSPORTES LTDA	E100002897	HFV7692	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ABSOLUTE WAY MOTORS C DE V LTDA	E100003142	HMA5792	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ACF FORTIL LTDA	AB04777822	GWS0487	5/3/2012	10:57:00	RUA MINAS GERAIS, 180	5487 / 0	102,15	127,69
ACIMI DIST IMPORT EXPORT LTDA	E100002908	HGZ2818	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ADAILTON BATISTA	AB04780942	COT6851	19/3/2012	16:20:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ADAO MATEUS BORGES	AB04781021	GUV4926	23/3/2012	09:50:00	AV 7 DE SETEMBRO, 701	5541/2	42,56	53,2
ADASIEL CHAVES NASCIMENTO	AB04777345	CRK1299	22/2/2012	10:41:00	R GABRIEL PASSOS C/ AV BRIGADEIRO CABRAL,	6050/1	153,23	191,54
ADELMO JUSTO DIAS	AB04780027	GRY0600	16/3/2012	10:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 499	5185/1	102,15	127,69
ADEMAR FERREIRA PEDROSA	AB03692382	GKL4004	3/3/2012	14:20:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
ADEMIR FERNANDES VIEIRA-ME	E100002972	HOC8537	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ADEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	AB04781506	HFN4110	26/3/2012	13:18:29	RUA SAO PAULO, 500	7366/2	68,1	85,13
ADEMIR GONCALVES	AB04779600	MXR5481	12/3/2012	14:50:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 806	5541/2	42,56	53,2
ADEMIR SILVA	AB04774320	HMQ5813	14/2/2012	15:06:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ LADO OPOSTO 254,	5550 / 0	68,1	85,13
ADI MARIA DE ALMEIDA	AB04782587	GOU0610	29/3/2012	12:24:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 522	5541/2	42,56	53,2

ADILSON APARECIDO PINTO	AB04782354	GTC7905	26/3/2012	08:17:14	AVENIDA ANTONIO NETO, 2700	5185/1	102,15	127,69
ADILSON DE OLIVEIRA SILVA	AB04770443	GRY3217	3/3/2012	12:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO C/ GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
ADILSON DE SOUSA SILVA	AB04784104	HGZ4601	2/4/2012	13:38:00	AVENIDA BRASIL, 40	5185/1	102,15	127,69
ADILSON FLORO DA SILVA	AB04778064	HHM7054	7/3/2012	14:51:00	AV PRIMEIRO JUNHO, 974	7366/2	68,1	85,13
ADILSON TEIXEIRA PALHARES	AB04775456	GUV1370	3/3/2012	07:45:00	AV.GOVERNADOR MAGALHAES 7366/2 PINTO, 74		68,1	85,13
ADONIAS ELIDIO RUFINO	AB03691816	GSQ4400	17/3/2012	23:35:00	DR RIBEIRO PENA, 2398	7030/1	153,23	191,54
ADREINE ROSIMARE DA SILVA	AB04776437	GVT5329	23/2/2012	09:58:00	RUA GOIAS, 325	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AB04777933	HLW9469	24/2/2012	17:02:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
ADRIANA ALEXANDRE	AB04779012	GPX7410	10/3/2012	23:37:00	RUA PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
ADRIANA ALVES COSTA	AB04779475	HMQ5052	13/3/2012	11:17:00	RUA PERNAMBUCO, 400	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	AB04777767	GPR1198	7/3/2012	08:23:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1053	5185/2	102,15	127,69
ADRIANA APARECIDA DO CARMO	AB04783824	HBU7854	4/4/2012	17:06:00	RUA CASCALHO RICO ESQ C/ RUA COSTA ALVES,	7366/2	68,1	85,13
ADRIANA DE OLIVEIRA E SILVA	AB04788144	HAM0295	5/3/2012	16:00:00	AV PARANA, 1206	5185/1	102,15	127,69
ADRIANA MARIA RESENDE DOS SANTOS	AB04777804	CHC7221	17/2/2012	14:46:00	RUA GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA MIRANDA SANTOS	AB04781482	HLK0363	1/4/2012	19:02:00	RUA PITANGUI, 291	7366/2	68,1	85,13
ADRIANA RODRIGUES CHAGAS	AB04777972	HKO4159	27/2/2012	15:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	7366/2	68,1	85,13
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	AB04777962	JTB8592	25/2/2012	10:21:00	R GOIAS C/ AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	6050/1	153,23	191,54
ADRIANE RODRIGUES DE FARIA	AB04777432	HDP0654	15/2/2012	18:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 665	7366/2	68,1	85,13
ADRIANE RODRIGUES FERREIRA	AB04781278	GYH7183	23/3/2012	14:12:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
ADRIANO ALVES LAMOUNIER	AB04782388	HFO2068	3/4/2012	12:41:17	AVENIDA PARANA COM ITAPECERICA, S/N	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO ANTONIO DIAS	AB04780287	HKB0510	26/3/2012	11:52:00	RUA RIO DE JANEIRO, 216	5185/1	102,15	127,69
ADRIANO ANTONIO VARGAS	AB03819799	GTM1026	25/3/2012	11:42:00	R GOIAS, 653	5541/3	42,56	53,2
ADRIANO APARECIDO DE FREITAS	AB04779413	HDS3404	12/3/2012	07:37:00	RUA GOIAS, 302	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANO CARV CONS IMOBILIARIA	E100002917	HHL9098	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ADRIANO DE MELO CORREA	AB04777452	HMA5678	27/2/2012	11:01:00	RUA RIO DE JANEIRO,	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO FARIA GOMES FERREIRA	AB04783663	HCU2159	7/4/2012	13:09:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 333	5185/1	102,15	127,69
ADRIANO MARQUES CUNHA	AB04781016	HJX0404	22/3/2012	11:30:00	RUA PERNAMBUCO, 229	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO MARQUES CUNHA	AB04782357	HMV8999	26/3/2012	13:46:32	AVENIDA 1 DE JUNHO C/ MINAS 5185/1 GERAIS, S/N		102,15	127,69
ADRIANO OLIVEIRA ZANOLI	AB04780002	GYI9896	14/3/2012	11:08:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO RODRIGUES NUNES	AB04779646	HJA6028	8/3/2012	17:33:00	RUA GOIAS, 960	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO RODRIGUES NUNES	AB04777716	HJA6028	28/2/2012	15:25:00	RUA GOIAS, 905	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO RODRIGUES NUNES	AB04781309	HJA6028	26/3/2012	11:27:00	RUA PARAIBA OPOSTO 546,	5487 / 0	102,15	127,69
ADRIANO RODRIGUES NUNES	AB04783958	HJA6028	4/4/2012	17:39:00	RUA GOIAS, 496	7366/2	68,1	85,13
AFM COM DE PECAS ACESSO P/VEIC	E100003046	GYL3966	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
AFM COM DE PECAS ACESSO P/VEIC	E100003045	GYL3966	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
AFM COM DE PECAS ACESSO P/VEIC	E100003044	GYL3966	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
AFONSO COELHO DE ANDRADE	AB04780802	HKI6082	13/3/2012	12:30:00	RUA ESPIRITO SANTO C/ R GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA	AB04777688	GUI8174	23/2/2012	15:50:00	R 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA.	AB04781226	GZT5467	22/3/2012	08:59:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 932	5541/2	42,56	53,2
AGILSON JOSE DA SILVA	AB04779655	GYB6802	8/3/2012	09:12:00	R OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
AGNALDO ANTONIO MARCOLINO	AB04784036	LIT8556	2/4/2012	08:54:00	RUA MINAS GERAIS LADO OPOSTO 149,	5541/2	42,56	53,2
AGNALDO ASSIS DO AMARAL	AB04780473	HEJ0089	2/4/2012	17:36:00	AVENIDA PARANA, 815	5185/1	102,15	127,69
AGROP SANTOS COM IND LTDA	E100002890	HEL8598	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
AGROPEC.SANTOS COM E INDUST LTDA	E100003134	HLA1852	21/5/2012			5002 / 0	153,23	191,54
AGUEDA MARIA MACEDO	AB04781172	GRD2884	28/3/2012	15:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 799	5541/1	42,56	53,2
AGUIDA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AB04780070	MTL8125	26/3/2012	10:40:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2	42,56	53,2
AGUINALDO ANGELO SILVA	AB04788305	GPX7231	11/3/2012	08:40:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2	102,15	127,69
AGUINALDO ARAUJO	AB04779411	HAM3383	12/3/2012	09:55:00	RUA PARANA, 380	5452/1	102,15	127,69
AIDA NAVES BELCHIOR RABELLO	AB04777725	HAM2817	27/2/2012	15:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 645	5541/2	42,56	53,2
AILTON DE MORAIS	AB04779456	HMA5035	9/3/2012	15:59:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 919	5541/2	42,56	53,2
AISLAN LESTER LUCAS	AB04780974	JLE0015	17/3/2012	22:33:00	R PARA, 355	5185/1	102,15	127,69
AJOMATEC-MAT.DE CONSTRUCAO LTDA	E100002825	GUV1489	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ALAIDE DE SOUZA CARMO	AB04780696	HGZ2135	14/3/2012	11:59:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ MINAS GERAIS,	6050/1	153,23	191,54
ALAN JOSE CORREA	AB04779478	HMK9791	10/3/2012	11:05:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
ALANEY BATISTA COSTA	AB04781191	HCL5846	22/3/2012	18:22:00	RUA GOIAS ES C/ AV 1 DE JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
ALAOR REZENDE FERREIRA-TELEGAS	E100002970	HNP1525	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ALBA REGINA CHULA SANTIAGO	AB04779890	HIP0627	22/3/2012	09:30:00	RUA MINAS GERAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
ALBENES BRESOLINI JUNIOR	AB03813436	HNP1876	9/3/2012	20:20:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 110	6050/1	153,23	191,54
ALBERT RODRIGUES PEREIRA	AB04780988	GWR7836	20/3/2012	17:54:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7366/2	68,1	85,13
ALBERTO AILZIO COLEN JUNIOR	AB04777569	AHH4644	20/2/2012	10:58:00	RODOVIA DVL 110 KM 6,	5967 / 0	153,23	191,54
ALBERTO GIGANTE QUADROS	AB04777388	HDL7890	22/2/2012	15:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 870	5185/1	102,15	127,69
ALBERTO JOSE DE SOUSA	AB04780797	GVV9352	16/3/2012	10:15:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
ALBERTO NEY SOARES SILVA	AB04788013	HDX5045	29/2/2012	17:32:00	R.MINAS GERAIS/AV.PARANA, SN	6173/2	102,15	127,69
ALCEBIADES DE OLIVEIRA SILVA	AB04779925	HIW5825	23/3/2012	09:10:00	RUA GOIAS, 1243	5541/1	42,56	53,2
ALCIMAR MARQUES	AB04778004	GTK9330	1/3/2012	09:50:00	R PARAIBA, 146	5541/2	42,56	53,2
ALCINA RIOS DE OLIVEIRA	AB04778006	HDR3203	1/3/2012	10:22:00	AV 1 DE JUNHO LADO OPOSTO N 771,	5541/2	42,56	53,2
ALDAIR SANTANA SALES	AB04779989	GLG8495	5/3/2012	17:22:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
ALDEGYO VOLNEY DA TERRA CALDEIRA	AB04780192	HMQ4376	17/3/2012	11:29:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
ALDERICO HONORIO DA SILVA	AB04779815	HBA4018	15/3/2012	09:15:00	RUA GOIAS, 634	5185/2	102,15	127,69
ALECHANDRE SILVA ALMEIDA	AB04780198	HFX2171	19/3/2012	14:32:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6	42,56	53,2
ALESANDRA AP DE ANDRADE MALTA	AB04783817	HDV7314	31/3/2012	09:37:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
ALESSANDER CEZAR COELHO	AB04784640	MRA1150	7/4/2012	09:24:00	RUA GOIAS OPOSTO, 172	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA BRANDAO CAMPOS	AB04780713	LBO7066	20/3/2012	12:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA BRANDAO CAMPOS	AB04784639	LBO7066	5/4/2012	12:16:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRA CORDEIRO DE SOUZA	AB04784086	HGZ3977	3/4/2012	12:37:00	RUA SERGIPE, 61	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AB04784177	HGZ3106	3/4/2012	15:34:00	AVENIDA 21 ABRIL, 564	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA SOARES PEREIRA AMARAL AB04780185		HLG5264	16/3/2012	15:57:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 303	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO BROCANELI FAGUNDES	AB04781183	HGS2341	21/3/2012	18:29:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 858	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO CRISTINO DA SILVA	AB04781261	GLF8874	27/3/2012	11:00:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, 150	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO DE MORAIS ASSIS	AB03689460	HOC8386	3/3/2012	14:30:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO GONCALVES DA FONSECA	AB04779629	HFN5689	5/3/2012	15:23:00	RUA MINAS GERAIS, 395	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO PEREIRA TAVARES	AB04780798	GZB6039	14/3/2012	12:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
ALESSANDRO ROBERTO M HENRIQUES	AB04780774	HAV4907	14/3/2012	10:53:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541/2	42,56	53,2
ALEX BORGES DE CARVALHO	AB04783806	GUV0650	28/3/2012	19:09:00	RUA GOIAS, 1139	5185/1	102,15	127,69
ALEX GARCIA FERNANDES	AB04778316	GZB3111	9/3/2012	10:25:00	AVENIDA JK, 312	7366/2	68,1	85,13

ALEX GARCIA FERNANDES	AB04778315	GZB3111	9/3/2012	10:25:00	AVENIDA JK, 312	5185/1	102,15	127,69
ALEX GARCIA FERNANDES	AB04778318	GZB3111	9/3/2012	10:25:00	AVENIDA JK, 312	5215/1	153,23	191,54
ALEXANDRA BERTE PARREIRAS	AB04778456	HHY4400	25/3/2012	04:00:00	AVENIDA PARANA, 4000	5541/3	42,56	53,2
ALEXANDRE ABILIO PEDROSO	AB04778165	HJA6631	12/3/2012	16:20:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 404	5541/4	42,56	53,2
ALEXANDRE ALVES FERNANDES	AB04777561	HBH1987	15/2/2012	13:48:00	RUA PERNAMBUCO, 1241	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE DALDEGAN CUSTODIO	AB04779875	HAM3341	13/3/2012	14:48:00	RUA GOIAS, 825	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AB04780337	GWQ7381	27/3/2012	13:10:00	RUA BAHIA COM RUA SAO PAULO,	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTAR	AB04779379	HCU0008	1/3/2012	14:05:00	RUA GOIAS C/ RIO GRANDE DO SUL,	5185/1	102,15	127,69
ALEXANDRE EDUARDO LIDUARIO	AB04788167	HNP1791	19/2/2012	02:52:00	R.CASTRO ALVES, 933	7048/1	153,23	191,54
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	AB04784004	GWH0351	30/3/2012	12:54:00	R SAO PAULO, 478	5185/1	102,15	127,69
ALEXANDRE LIMA SALGADO	AB04788238	HFK1128	6/3/2012	18:20:00	AV JK, 1454	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE MARCONE CAMPOS	AB04783058	HMQ7930	2/4/2012	18:41:00	AVENIDA NATONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	AB04776741	HHC3000	16/2/2012	10:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2	68,1	85,13
ALEXSANDRO VENTURA DA SILVA	AB04780091	HEL9605	2/4/2012	13:51:00	AVENIDA BRASIL, 40	5185/1	102,15	127,69
ALFA VISA LTDA	AB04781382	GSA6821	31/3/2012	09:58:00	RUA GOIAS, 252	5550 / 0	68,1	85,13
ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO	AB04788205	HLA0835	14/3/2012	20:52:00	R.ROSARIO, 65	5460 / 0	68,1	85,13
ALFEU LOPES FERREIRA	AB04781162	HDD3263	26/3/2012	12:37:00	AV DIVINO E SANTO / AV ANT OLIMP MORAIS,	6173/2	102,15	127,69
ALICE MARIA RACIOPPI PEREIRA	AB04781069	GWS4523	27/3/2012	09:23:00	PRACA BENEDITO VALADARES OPOSTO 38, OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ALICE MARIA RESENDE TEIXEIRA	AB04777492	GLI9828	3/3/2012	10:44:00	RUA GETULIO VARGAS C/ RIO JANEIRO,	7366/2	68,1	85,13
ALINE LAURA TEIXEIRA	AB04781101	HMK9015	19/3/2012	08:49:00	R ESPIRITO SANTO C/ R GOIAS,	6041/1	102,15	127,69
ALISON ALVES TEIXEIRA	AB04777462	DER6258	3/4/2012	14:33:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 479	5541/2	42,56	53,2
ALISON DE ARAUJO GONZAGA	AB04777313	HDK6298	25/2/2012	09:43:40	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
ALISSON CURY PEREIRA	AB04777743	GSV3823	29/2/2012	15:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL LADO OPOSTO AO N 832,	5541/2	42,56	53,2
ALISSON FERREIRA FONTES	AB04779421	HJC1038	16/3/2012	09:08:00	RUA PERNAMBUCO, 1455	5509 / 0	68,1	85,13
ALISSON FRANCISCO DA SILVA	AB04780577	HFW0801	14/3/2012	10:25:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2	68,1	85,13
ALISSON JOSE DO AMARAL	AB04780638	HFC5912	12/3/2012	16:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ SAO PAULO,	5185/1	102,15	127,69
ALISSON MARCIO CARDOSO	AB04779992	GWQ9346	6/3/2012	15:11:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
ALISSON MARCIO CARDOSO	AB04789838	GLY8205	22/3/2012	18:00:00	R N S APARECIDA, 1209	7366/2	68,1	85,13
ALISSON OLIVEIRA BARBOSA	AB04779437	GQU5970	5/3/2012	09:55:00	R FERNAO DIAS, 671	5550 / 0	68,1	85,13
ALLAN ALMEIDA AMARAL	AB04776797	HDI7010	27/2/2012	09:35:00	R RIO DE JANEIRO, 258	5541/2	42,56	53,2
ALLAN WERNECK SOUZA	AB04775178	HCF7974	25/2/2012	16:00:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 200	7048/1	153,23	191,54
ALNEIR DE LIMA E SOUZA	AB04780880	BIN7891	16/3/2012	12:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 905	5185/1	102,15	127,69
ALNEIR DE LIMA E SOUZA	AB04780803	BIN7891	12/3/2012	17:36:00	R RIO GRANDE DO SUL, 651	7366/2	68,1	85,13
ALOISIO DE ABREU GOMES	AB04780703	HGG5768	14/3/2012	08:16:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 625	7366/2	68,1	85,13
ALTAMAR ALBINO DE CASTRO	AB04779588	GMO8222	8/3/2012	17:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 545	7366/2	68,1	85,13
ALUMICHAPAS METAIS DIVINOPOLIS LTDA	AB04779719	NFI2821	13/3/2012	17:07:00	RUA GOIAS, 1286	7366/2	68,1	85,13
ALUMINIO JR LTDA	AB04780478	MHS3542	26/3/2012	13:13:00	RUA SAO PAULO, 487	7366/2	68,1	85,13
ALVA MARIA DIAS NOGUEIRA MACHADO	AB04779968	HBE0701	15/3/2012	15:52:00	RUA SAO PAULO, 401	5541/2	42,56	53,2
ALVARO CARDOSO DE ALMEIDA	AB04789170	GUL3023	11/3/2012	02:19:00	RUA PARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
ALVARO SANTOS APARECIDO	AB03822141	HEK1188	7/4/2012	09:20:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
AMADO DE FARIA BARROS	AB04782598	HBC2764	4/4/2012	17:51:00	RUA GOIAS CRUZ AV 7 DE SETEMBRO,	7030/1	153,23	191,54
AMADO ROMERO FRANCO	AB04779521	GPG4199	8/3/2012	19:32:00	PRACA DOM CRISTIANO, 82	7366/2	68,1	85,13
AMANDA ALVES DE SOUZA BUENO	AB04781346	HJN0974	31/3/2012	10:50:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
AMANDA CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	AB04779964	HFJ3875	15/3/2012	14:34:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	5541/1	42,56	53,2
AMANDA PEIXOTO FARIA	AB03813435	HJB9012	8/3/2012	18:15:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	7366/2	68,1	85,13
AMARAL COM DE MAT DE CONSTR LTDA	E100003149	HMQ4745	21/5/2012			5002 / 0	204,3	255,38
AMARAL COM DE MAT DE CONSTR LTDA	E100002964	HMQ4745	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
AMARAL DIST DE AGUA MINERAL LTDA	E100003093	HGY8759	21/5/2012			5002 / 0	459,7	574,62
AMARILDO DE SOUZA	AB04776982	HMQ3272	15/2/2012	15:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/2	42,56	53,2
AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA	AB04778049	HGZ4723	6/3/2012	11:12:00	RUA 7 SETEMBRO C/ GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
AMAURI LOPES DE ARAUJO	AB04779721	HBJ7611	13/3/2012	17:15:00	RUA GOIAS, 1333	7366/2	68,1	85,13
AMAURI LOPES DE ARAUJO	AB04779493	HBJ7611	13/3/2012	17:30:00	RUA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
AMELIA CRISTINA FARIA LEMOS	AB04781248	GUV4467	24/3/2012	10:20:00	AVENIDA 1 JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
AMILCAR MAGELA ALVES	AB04781129	HMQ4529	23/3/2012	11:34:00	RUA GOIAS, 788	7366/2	68,1	85,13
AMILTON PEREIRA DOS SANTOS	AB04779936	GPV4979	18/3/2012	01:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5185/1	102,15	127,69
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AB03819421	GZX0143	6/3/2012	11:28:00	RUA CAMPO FLORIDO, 570	7366/2	68,1	85,13
ANA CAROLINA RAMOS NETO	AB04777772	GSM6520	7/3/2012	13:00:00	RUA MINAS GERAIS, 813	7366/2	68,1	85,13
ANA CRISTINA MARQUES DA SILVA	AB04777493	HWJ3116	3/3/2012	11:14:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	6050/1	153,23	191,54
ANA FLAVIA DOS SANTOS	AB04777270	GSF1932	1/3/2012	09:42:20	RUA CASTRO ALVES, 2412	5185/1	102,15	127,69
ANA FLAVIA HENRIQUES CAMPOS	AB04777476	HMQ4100	24/2/2012	12:25:00	RUA PIAUI, 137	7366/2	68,1	85,13
ANA GONCALVES DE OLIVEIRA	AB03811295	GRV1867	27/2/2012	18:55:00	JK, 1103	6050/1	153,23	191,54
ANA LUCIA FERREIRA MENDES	AB04780934	HIE2708	16/3/2012	15:55:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
ANA MARCIA SILVA	AB04781414	HJE1920	26/3/2012	09:33:00	R RIO GRANDE DO SUL, 645	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA COUTINHO TAVARES	AB04779986	HLA0085	5/3/2012	15:32:00	RUA PARAIBA, 569	5541/4	42,56	53,2
ANA MARIA COUTINHO TAVARES	AB04780313	HUO8897	30/3/2012	14:55:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 690	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA DE MORAIS FARIA NOVAIS	AB04780233	HMK9352	19/3/2012	18:41:00	RUA GOIAS C/ AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AB04781018	HMQ3226	22/3/2012	12:52:00	AV JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AB04770551	HMQ3226	24/2/2012	08:30:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 10	5185/1	102,15	127,69
ANA MARINA MARCELINO DE CAMARGOS	AB04779885	CEY2182	20/3/2012	14:45:00	RUA PERNAMBUCO, 498	5452/1	102,15	127,69
ANA OLIVIA LOPES SIMOES	AB04788123	JOE1399	5/3/2012	18:09:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
ANA OLIVIA LOPES SIMOES	AB03822126	JOE1399	10/3/2012	09:10:00	PONTE PADRE LIBERIO,	7366/2	68,1	85,13
ANA PAULA ALVES DA SILVA	AB04780987	HKB2946	20/3/2012	15:14:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO AO 958,	5541/5	42,56	53,2
ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AB04777387	CBO0709	22/2/2012	15:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 836	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA MAGALHAES TRAPIELLO	AB04779528	HEK9359	7/3/2012	09:45:00	RUA MINAS GERAIS, 395	7366/2	68,1	85,13
ANA PAULA OLIVEIRA GONTIJO	AB04781041	GYX4671	22/3/2012	11:20:00	RUA GETULIO VARGAS, 372	5541/1	42,56	53,2
ANA PAULA TEIXEIRA	AB04777430	GQY5978	15/2/2012	17:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	5185/1	102,15	127,69
ANDERSON ARAUJO DE CAMARGOS	AB04770535	GLA7026	29/2/2012	15:20:00	RUA CANDIDES, 121	5185/1	102,15	127,69
ANDERSON CAMARGOS DE OLIVEIRA	AB04788331	HFU5557	11/3/2012	12:27:00	PC DOM CRISTIANO, 70	5185/1	102,15	127,69
ANDERSON DA COSTA E SILVA	AB04777563	HIK7630	15/2/2012	15:26:00	AV 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
ANDERSON PEREIRA MAIA	AB04778236	HLS0737	5/4/2012	15:40:00	RUA CEL JOAO NOTONI, 248	5541/1	42,56	53,2
ANDORRA CONSTRUTORA LTDA	AB04778002	HJF9724	28/2/2012	10:55:00	AV 21 DE ABRIL, 924	7366/2	68,1	85,13
ANDORRA CONSTRUTORA LTDA	E100003118	HJF9724	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ANDORRA CONSTRUTORA LTDA	E100003117	HJF9724	21/5/2012			5002 / 0	204,31	255,39
ANDORRA CONSTRUTORA LTDA	E100003116	HJF9724	21/5/2012			5002 / 0	136,21	170,26
ANDORRA CONSTRUTORA LTDA	E100003115	HJF9724	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ANDRAX CALCADOS IND E COM LTDA	E100003039	GWI2480	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ANDRE CAMARGOS VAZ	AB04781055	GVO9531	23/3/2012	14:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5185/1	102,15	127,69
ANDRE DE QUEIROZ	AB04778728	GQY6579	16/3/2012	09:15:00	RUA GOIAS, 3020	5185/1	102,15	127,69

ANDRE FELIPE DE SOUSA	AB04779489	GZB6373	14/3/2012	10:18:00	PCA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
ANDRE FELIPE RIBEIRO	AB04784135	KXP1331	5/4/2012	16:10:00	AV 21 ABRIL, 772	7366/2	68,1	85,13
ANDRE FERREIRA DA SILVA	AB04778351	GQY7957	11/3/2012	01:32:00	RUA PARA, 280	5185/1	102,15	127,69
ANDRE FREITAS GONTIJO	AB04780267	JEA7455	22/3/2012	15:17:00	AV ANT O DE MORAIS, 840	5487 / 0	102,15	127,69
ANDRE GONALVES FARIA	AB04778062	JNL4606	7/3/2012	16:05:00	AV ANTONIO O DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
ANDRE GREGORIO DA CUNHA	AB04781140	GQY2999	24/3/2012	09:25:00	AVENIDA 1 JUNHO / GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
ANDRE GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO	AB04777796	HMA5687	24/2/2012	18:54:00	RUA MATO GROSSO, 508	5460 / 0	68,1	85,13
ANDRE JOSE DOS SANTOS	AB04777555	HKB2501	14/2/2012	14:51:00	RUA SAO PAULO ESQ C/ RUA ESPIRITO SANTO,	6068/1	102,15	127,69
ANDRE LEANDRO SILVA	AB04783179	GQN4994	28/3/2012	11:54:00	RUA MINAS GERAIS, 582	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIS DE SOUZA	AB04770715	GYN9358	28/2/2012	10:25:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
ANDRE LUIS ELIAS	AB04777103	HMQ3692	25/2/2012	10:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES,	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIS FERREIRA MENDES	AB04779427	GTX3037	3/3/2012	09:53:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
ANDRE LUIS FIGUEIREDO HORLANDO	AB04778355	HDX5906	12/3/2012	12:11:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE LUIS ROCHA	AB04788226	GTJ7670	6/3/2012	15:09:00	RUA SERGIPE, 988	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIZ DE FREITAS SANTOS	AB03819709	LAO2066	19/3/2012	16:28:00	OESTE MINAS C/ RIO JANEIRO,	5541/1	42,56	53,2
ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AB04770326	GXB7050	7/3/2012	09:05:00	AVENIDA DO VESTUARIO,	6033 / 0	153,23	191,54
ANDRE MARQUES FERREIRA	AB04780836	GNJ6733	16/3/2012	10:31:00	RUA SAO PAULO, 792	5541/2	42,56	53,2
ANDRE RODRIGUES MOREIRA	AB04780519	HGS8261	28/3/2012	11:20:00	RUA MINAS GERAIS, 361	5541/2	42,56	53,2
ANDRE VITOR DE LIMA	AB04777346	HBI0485	23/2/2012	10:32:00	AVENIDA JK, 1478	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE XAVIER FLORENTINO	AB04781022	LOH1551	26/3/2012	09:10:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 525	5541/2	42,56	53,2
ANDREA AQUINO DE SOUZA ARAUJO	AB04780035	HAM3404	16/3/2012	12:06:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 887	7366/2	68,1	85,13
ANDREA CRISTINA BRAGA LIMA	AB04780494	GMS9630	28/3/2012	15:53:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	5185/1	102,15	127,69
ANDREA VASCONCELOS MACHADO	AB04779529	GZO0769	7/3/2012	10:20:00	RUA MINAS GERAIS, 526	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA C DE S FERREIRA ME	E100002901	HGM9801	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ANDREIA ROSA DA SILVA	AB04776215	GWS2407	13/3/2012	12:40:00	RUA ITAMBE, 81	5185/1	102,15	127,69
ANDREIA SEBAST.DE M. R.E MIRANDA	AB04776990	KWA2790	25/2/2012	09:20:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREZA INACIA SILVA	AB04778710	HMD3219	11/3/2012	04:43:00	RUA PARA, 280	7030/2	153,23	191,54
ANELIR JOSE DOS SANTOS	AB04778289	HDB3629	12/3/2012	15:05:00	R SAO PAULO, 134	5541/5	42,56	53,2
ANESTINA CUSTODIA DOS SANTOS	AB04777966	HEW5577	25/2/2012	11:46:00	RUA GOIAS, 529	7366/2	68,1	85,13
ANGELA MARIA SILVA	AB04777575	CHS6940	23/2/2012	15:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1021	7366/2	68,1	85,13
ANGELA MARIA SILVA	AB04780507	HJH1362	27/3/2012	11:40:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 967	7056/1	153,23	191,54
ANGELICA DE CASSIA TIBURC.SILVA	AB04788138	GTA7688	2/3/2012	18:05:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
ANGELICA GOMES DINIZ	AB04783820	HIE2554	31/3/2012	11:46:00	RUA GOIAS ESQ C/ AV 7 DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
ANGELICA VIRGINIA DE CARVALHO	AB04780895	GVV4481	20/3/2012	12:46:00	RUA GOIAS, 1147	5185/1	102,15	127,69
ANGELICA VIRGINIA DE CARVALHO	AB04780896	GVV4481	20/3/2012	12:46:00	RUA GOIAS, 1147	5215/1	153,23	191,54
ANGELO CALDAS MACHADO	AB04774468	HJA6340	7/3/2012	13:59:00	RUA PARANA C/ GOIAS,	5967 / 0	153,23	191,54
ANGELO COSTA NEVES	AB04780878	HMA5238	16/3/2012	12:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 786	7366/2	68,1	85,13
ANSELMO AUGUSTO DUARTE	AB04781176	GZP8105	21/3/2012	16:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 697	5460 / 0	68,1	85,13
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AB04777149	HHD6100	22/2/2012	11:00:00	RUA GOIAS, 716	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AB04777150	HHD6100	22/2/2012	11:01:00	RUA GOIAS, 440	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AB04783157	HGZ3704	30/3/2012	13:09:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO BOLOGNANI SILVA	AB04784061	MNE6911	7/4/2012	09:46:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/6	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS ALVARENGA	AB04778705	GTJ3235	11/3/2012	05:29:00	RUA PARA, 280	7234 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR	AB04778357	HOG3516	13/3/2012	12:06:00	RIO DE JANEIRO C/ PARANA,	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS FERREIRA	AB04780143	GLG4979	28/3/2012	09:00:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N 7,	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CONCESSO FILHO	AB04779410	GRY3239	12/3/2012	08:40:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 349	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DA FONSECA SILVEIRA	AB04778157	HAR8983	8/3/2012	23:00:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL,	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILHO	AB04780418	DUC6583	26/3/2012	12:42:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DE PADUA ALVES	AB04780456	GVR6281	27/3/2012	17:30:00	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONIO DE PAULA ALMEIDA	AB04770544	GSY4711	3/3/2012	07:20:00	AVENIDA JK, 1105	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO DE PAULA ALMEIDA	AB04788320	HCA1911	11/3/2012	18:20:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2	102,15	127,69
ANTONIO DOMINGOS DE LEMOS	AB04780596	BWO8654	16/3/2012	14:10:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO EDGAR DE FARIA	AB04777566	HHU0451	15/2/2012	17:54:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1173	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	AB04770337	HBW2469	29/3/2012	13:50:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA	AB04780331	HCO2571	27/3/2012	10:05:00	RUA OESTE DE MINAS / OPOSTO PRTO SOC,	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO FERREIRA	AB04780368	GRY1690	23/3/2012	20:21:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	AB04778754	HFS7062	23/3/2012	15:52:00	AV JK, 900	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO GONCALVES JUNIOR	AB04779662	HMQ3266	8/3/2012	12:04:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO GONCALVES MAIA	AB04781537	HDI7968	29/3/2012	09:29:46	RUA BANANAL, 311	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO GONCALVES RIOS SOBRINHO	AB04777450	GQY1770	25/2/2012	09:45:00	AVENIDA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO GONTIJO DE CARVALHO	AB04788347	HLA0183	16/3/2012	15:41:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO HENRIQUE COSTA	AB04770614	HHH0213	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 270	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO HENRIQUES VIEIRA	AB04777042	MRC3610	2/3/2012	14:43:00	RUA PARAIBA, 167	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO HONORIO RUFINO	AB04783777	DCS7939	2/4/2012	08:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 426	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AB04777859	GYG5231	27/2/2012	16:28:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 680	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO JOSE DO NANSCIMENTO	AB04782360	GWS1457	27/3/2012	08:19:25	RUA MURIAE, 1351	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AB04783778	HAT7136	2/4/2012	09:09:00	RUA RIO DE JANEIRO, 215	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JULIANO DE FREITAS	AB04781349	HZP1563	31/3/2012	11:28:00	RUA PERNAMBUCO, 750	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONIO LEONARDO ROSA	AB04782643	GSI4752	2/4/2012	10:38:00	RUA RIO DE JANEIRO OPOSTO, 657	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO LUCIO DA FONSECA	AB04783747	GUV2990	11/4/2012	15:33:00	AVENIDA GABRIEL PASSOS C/ RUA CANDIDIO,	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	AB04788023	HMA5292	15/3/2012	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 608	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO MARCIO DE ABREU	AB04777116	GSO6022	10/3/2012	09:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 444	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARCIO DE SOUZA	AB04781410	HGZ2442	26/3/2012	09:06:00	R RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARCIO DIAS	AB04781457	HMQ3837	26/3/2012	08:52:00	R DIVINO N FARIA / M LOURDES TEXEIRA,	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO MAURICIO DE LACERDA	AB03822130	EBQ5305	17/3/2012	11:20:00	RUA MINAS GERAIS, 555	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MAURICIO DE LACERDA	AB04784100	JZW1315	7/4/2012	10:36:00	RUA GOIAS, 1235	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO MAURICIO DE LACERDA	AB04783701	JZW1315	7/4/2012	10:36:00	RUA GOIAS, 1235	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AB04780199	HOI7467	19/3/2012	14:37:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/5	42,56	53,2
ANTONIO RAMOS TELES	AB04770717	GWT9600	2/3/2012	10:13:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 422	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO RAMOS TELES	AB04778089	GWT9600	5/3/2012	12:10:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 919	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO RODRIGUES DE FATIMA	AB04779580	HCU1159	6/3/2012	19:05:00	RUA GOIAS, 1357	5592 / 0	68,1	85,13
ANTONIO SERGIO FERREIRA	AB04779476	GZA1353	6/3/2012	17:10:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 826	7366/2	68,1	85,13
ANTUNIAS ROSALBA MACHADO ME	AB04789840	GKX9464	30/3/2012	17:20:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
ANTUNIAS ROSALBA MACHADO ME	AB04789843	GKX9464	30/3/2012	17:30:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	7366/2	68,1	85,13
ANTUNIAS ROSALBA MACHADO ME	AB04789842	GKX9464	30/3/2012	17:30:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2	102,15	127,69
APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA	AB04784081	HCU0230	3/4/2012	08:49:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	102,15	127,69
APARECIDA DE FATIMA TONETI ALVES	AB04774448	HBC3502	7/3/2012	16:25:00	R PERNAMBUCO C/ AV 7 DE SETEMBRO,	5673/1	68,1	85,13
APARECIDA DE FATIMA TONETI ALVES	AB04771065	HBC3502	21/2/2012	18:00:00	AV SETE DE SETEMBRO C/ AV JK,	6050/2	153,23	191,54
ARIADINE REZENDE	AB04777890	GZJ6726	26/2/2012	17:50:00	RUA GOIAS C/ FERNAO DIAS,	5185/1	102,15	127,69

ARIADINE REZENDE	AB04777889	GZJ6726	26/2/2012	17:50:00	RUA GOIAS C/ FERNAO DIAS,	6050/1	153,23	191,54
ARIANE GONCALVES OLIV. FERREIRA	AB04779484	HGZ2241	9/3/2012	18:00:00	R GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
ARIANE GONCALVES OLIV. FERREIRA	AB04780454	HGZ2241	26/3/2012	15:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	5967 / 0	153,23	191,54
ARILTON AFONSO DA SILVA	AB04777242	HCU3746	28/2/2012	07:57:56	RUA URUGUAI, 140	5185/1	102,15	127,69
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AB04780011	GOS4447	14/3/2012	10:50:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541/2	42,56	53,2
ARISTIDES RODRIGUES FILHO	AB04779966	GPT9263	15/3/2012	15:39:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2	42,56	53,2
ARISTIDES RODRIGUES FILHO	AB04780049	GPT9263	20/3/2012	11:44:00	RUA SAO PAULO, 346	7366/2	68,1	85,13
ARISTIDES RODRIGUES FILHO	AB04782627	GPT9263	28/3/2012	12:36:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2	42,56	53,2
ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS	AB04778268	HCU2240	9/3/2012	14:55:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
ARLEIDA LUCIA DA SILVA E OUTRA	AB04777507	GRY3590	23/2/2012	15:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5550 / 0	68,1	85,13
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AB04777715	GZW1057	28/2/2012	15:25:00	RUA GOIAS, 905	5541/2	42,56	53,2
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AB04780906	GZW1057	14/3/2012	12:31:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AB03822133	GZW1057	17/3/2012	10:34:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 783	5452/2	102,15	127,69
ARLEY PAULO DE LEMOS	AB04777680	HMQ4819	22/2/2012	18:56:00	AV PARANA C/ R PERNAMBUCO,	7366/2	68,1	85,13
ARLINDO JOSE DOS SANTOS	AB04770793	GTG7446	23/2/2012	10:54:00	AVENIDA PARANA COM RUA PERNAMBUCO,	5231/1	68,1	85,13
ARNALDO ELIAS DE MATOS	AB04780039	GQY5341	17/3/2012	12:10:00	GOIAS / 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
ARNALDO JOSE DA ROCHA	AB04780601	GZJ6837	7/3/2012	14:50:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2	42,56	53,2
ARRANJO DECORACOES LTDA.	E100002918	HID2207	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
ARRANJO DECORACOES LTDA.	E100003104	HID2207	21/5/2012			5002 / 0	204,31	255,39
ARTE ZOOM PRODUCOES LTDA	E100002867	HBU4408	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ARTE ZOOM PRODUCOES LTDA	AB04777519	HBU4408	28/2/2012	13:17:00	RUA SAO PAULO C/ 21 ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
ARTHUR FERREIRA VIGLIONI AZEVEDO	AB04788011	GRU9178	29/2/2012	17:20:00	R.MINAS GERAIS, 1440	5967 / 0	153,23	191,54
ARTHUR FERREIRA VIGLIONI AZEVEDO	AB04780466	GRU9178	30/3/2012	17:27:00	RUA ITAPECERICA C/ AV GETULIO VARGAS,	7056/1	153,23	191,54
ARTHUR FERREIRA VIGLIONI AZEVEDO	AB04780465	GRU9178	30/3/2012	17:27:00	RUA ITAPECERICA C/ AV GETULIO VARGAS,	7064 / 0	153,23	191,54
ARTHUR SILVA DE FREITAS	AB04778758	HKB2701	1/4/2012	15:03:00	AV.JK, 1105	7030/2	153,23	191,54
ARTHUR SILVA DE FREITAS	AB04778756	HKB2701	1/4/2012	15:03:00	AV.JK, 1105	6050/1	153,23	191,54
ARTHUR SILVA DE FREITAS	AB04778757	HKB2701	1/4/2012	15:04:00	AV.JK, 1105	7099/1	68,1	85,13
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB04781241	HCQ6820	23/3/2012	10:25:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
ARY HEMETERIO	AB04779779	HGZ2353	9/3/2012	17:04:00	RUA PERNAMBUCO, 401	7366/2	68,1	85,13
ASC AUTOMOVEIS LTDA	E100003019	DYD6361	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ASC AUTOMOVEIS LTDA	E100002808	DYD6361	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	E100002810	GNH0789	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	E100002811	GNH0789	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ASSOC USUARIO B HIDROG RIO PARA	AB04778207	HMQ3573	1/3/2012	08:37:00	RUA CASTRO ALVES, 2421	5185/1	102,15	127,69
ASSOCIACAO CRE SER	E100002820	GTA6156	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ASSOCIACAO CRE SER	E100003141	HMA5611	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ASSOCIACAO CRE SER	AB04784103	HMA5611	2/4/2012	13:22:00	AVENIDA BRASIL, 40	5185/1	102,15	127,69
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	E100002816	GRY1859	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	E100002836	GYA1031	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ASTEK BALANCAS E AUTOMACAO LTDA	E100002937	HLA0624	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ASTROGECILO FERREIRA DE OLIVEIRA	AB04780291	GUV3280	27/3/2012	11:05:00	AV 1 DE JUNHO, 404	5541/4	42,56	53,2
ASTROGILDO MARCIANO FERREIRA	AB04783658	GWH0544	7/4/2012	12:13:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
ATREH ADM.DE TRAB.E REC.HUM.LTDA	E100002933	HKQ0003	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
AUTO BOX LOC DE VEIC LTDA	AB04780289	GRY6923	26/3/2012	12:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5185/1	102,15	127,69
AUTO BOX LOC DE VEIC LTDA-ME	E100002818	GSV6398	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
AUTO DIVI LOC COM LTDA	AB04779522	HIZ6626	8/3/2012	16:49:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	7366/2	68,1	85,13
AUTO PECAS SOARES E SOARES	AB04777571	BIV3848	22/2/2012	16:34:00	AV GOV MAGALHAES PINTO C/ RUA DO COBRE,	6050/1	153,23	191,54
AVANER CONCEICAO DE LACERDA	AB04780808	HPZ1630	13/3/2012	18:16:00	RUA SERGIPE C/ AV AMAZONAS,	7366/2	68,1	85,13
AVILMAR FERREIRA GOMES	AB04780848	HKB2042	16/3/2012	11:58:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 351	7366/2	68,1	85,13
AYRA GONTIJO LOUREIRO	AB04780476	GWZ1793	24/3/2012	10:25:00	AV 1 DE JUNHO, 550	5541/4	42,56	53,2
AZALEIA JARDINS LTDA	AB04780181	HCU1197	16/3/2012	14:16:00	RUA GOIAS, 1371	7366/2	68,1	85,13
AZEFRUT VERDURAS E LEGUMES LTDA	AB04783754	BZP5061	31/3/2012	10:17:00	RUA LUIZ RABELO C/ BOM SUCESSO,	5380 / 0	68,1	85,13
AZEVEDO CONTABIL LTDA ME	AB04779762	GUP4911	9/3/2012	15:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
AZEVEDO CONTABIL LTDA ME	E100003165	GUP4911	28/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
B E C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	E100002925	HIP0420	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO BMC S A	AB04770347	HGZ4371	4/4/2012	14:40:00	R.CEARA, 956	5487 / 0	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	AB04782594	HCU2149	2/4/2012	19:01:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO CRUZ RUA GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	AB04781340	HAM1432	30/3/2012	12:10:00	RUA SAO PAULO, 486	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	AB04783201	HMQ3344	26/3/2012	17:29:00	AV ANT O DE MORAIS, 328	7366/2	68,1	85,13
BANCO FINASA SA	AB04783954	HGZ2676	4/4/2012	16:01:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
BANCO GMAC SA	AB04780407	HGZ4216	24/3/2012	20:38:00	AVENIDA PARANA, 4000	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB04780943	HGZ2552	20/3/2012	15:18:00	RUA CASCALHO RICO C/ AV CASTRO ALVES,	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB04780501	HCH4050	27/3/2012	08:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 696	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04782358	HMQ4797	26/3/2012	13:49:05	AVENIDA 1 DE JUNHO C/ MINAS 7366/2 GERAIS, S/N		68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04777959	HCU0942	25/2/2012	09:03:00	RUA GOIAS, 960	5541/6	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04777546	HBJ5110	22/2/2012	16:07:00	R 23 DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04777986	HGZ2889	28/2/2012	11:52:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB04776746	NGN0179	17/2/2012	11:09:00	RUA SERGIPE / 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04779373	GZD7017	7/3/2012	14:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04778198	LOX9722	3/3/2012	09:20:00	R RIO DE JANEIRO, 273	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04779384	HMQ3697	1/3/2012	14:20:00	RUA 21 DE ABRIL C/ MINAS GERAIS,	5185/2	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB04780926	HMQ3857	14/3/2012	13:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04779004	HGZ3075	10/3/2012	23:21:00	PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB04779633	HMQ3666	5/3/2012	17:36:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04780886	HAM3743	17/3/2012	10:45:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04780769	HGZ3017	13/3/2012	13:01:00	R PERNAMBUCO, 08	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04781003	HMQ3857	16/3/2012	10:25:00	PCA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04780921	HBJ5939	16/3/2012	10:37:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 530	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04779488	HCI7811	14/3/2012	10:14:00	PCA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB03822138	HGZ2889	7/4/2012	10:53:00	RUA MATO GROSSO, 578	5959/3	153,23	191,54
BANCO ITAUCARD SA	AB04784129	HMQ4773	4/4/2012	16:57:00	AV JOAQUIM ANDRE, 801	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04783955	GYR2496	3/4/2012	09:12:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB04780318	HMQ3097	30/3/2012	15:49:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 907	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB04783779	HMQ3674	2/4/2012	09:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB04780028	HMA5017	16/3/2012	10:38:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 557	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04779970	HGZ4348	15/3/2012	16:01:00	RUA SAO PAULO, 423	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB04776209	HDD6031	12/3/2012	14:20:00	AVENIDA PARANA C/ RUA SAO PAULO,	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04770725	HGZ4352	9/3/2012	13:09:00	PRACA NELSON PELEGRINE,	5452/7	102,15	127,69

BANCO ITAULEASING SA	AB04780903	HGZ4348	14/3/2012	12:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04779697	HIE1234	14/3/2012	08:42:00	AV 21 DE ABRIL LADO OPOSTO, 1590	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04778181	HDR5168	1/3/2012	14:48:00	R OESTE DE MINAS/OPOSTO, 68	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04779502	HGF2507	3/3/2012	09:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04777649	HMQ5324	29/2/2012	15:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB04777950	GQZ9739	29/2/2012	13:41:00	RUA CANDIDES, 121	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04778204	HMA5276	1/3/2012	09:27:00	RUA CASTRO ALVES, 2430	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04782411	HGZ3833	13/4/2012	17:53:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 396	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04777350	HCU0627	23/2/2012	13:05:00	RUA RIO GRANDE SUL OPOSTO N 775,	5592 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04777363	GUV1914	15/2/2012	11:24:00	PRACA BENEDITO VALADARES,	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB04777501	HBS8139	14/2/2012	14:15:00	RUA BAHIA C/ PERNAMBUCO,	6068/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04781282	GSW1267	26/3/2012	15:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / OPOSTO N 1099,	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB04781463	HJA6599	26/3/2012	13:00:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 690	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04782614	HMQ4991	28/3/2012	12:50:00	RUA PERNAMBUCO, 654	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB04780391	HMQ5905	6/4/2012	22:38:00	RUA GOIAS C/ 7 DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
BANCO ITAULEASING SA	AB04780390	HMQ5905	6/4/2012	22:38:00	RUA GOIAS C/ 7 DE SETEMBRO,	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04780224	HDF7124	30/3/2012	16:15:00	RUA PIAUI, 153	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04780223	HIE1975	30/3/2012	16:13:00	RUA PIAUI, 153	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04789832	HMQ5249	22/3/2012	16:35:00	R N S APARECIDA, 1209	5185/2	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB04784105	GSM1442	2/4/2012	15:18:00	AVENIDA BRASIL, 40	5185/1	102,15	127,69
BANCO SAFRA S A	AB04780904	HGZ4332	14/3/2012	13:01:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
BANCO VOLKSWAGEN S A	AB04781035	HGZ4546	19/3/2012	11:59:00	RUA GOIAS, 1384	5185/1	102,15	127,69
BAR E MERCEARIA PAGANOTTE LTDA	E100002809	GLG6888	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
BAR E MERCEARIA PAGANOTTE LTDA	AB04780323	GRY1545	30/3/2012	16:18:00	AVENIDA SETE SETEMBRO LADO OPOSTO N 949,	5541/2	42,56	53,2
BARRABELA LTDA	E100002958	HMQ3122	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
BARRABELA LTDA	E100002959	HMQ3122	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
BARRABELA LTDA	AB04770722	HMQ3122	6/3/2012	14:01:00	AMAZONAS, 371	7366/2	68,1	85,13
BAZAN MANUFATURA DE MODA LTDA	AB04780482	HAM1933	23/3/2012	16:10:00	RUA SAO PAULO, 401	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04781305	HLA1160	26/3/2012	10:07:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04781097	HLA0850	22/3/2012	15:27:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/1	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04779519	HLA0850	8/3/2012	15:13:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780007	HGZ4277	14/3/2012	12:42:00	AV GETULIO VARGAS C/ R GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04778323	NCK7437	9/3/2012	13:03:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	5568 / 0	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04778324	NCK7437	9/3/2012	13:04:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	5185/1	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04779837	HIP0759	19/3/2012	19:00:00	AV PARANA, 553	5568 / 0	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04777654	HGZ4566	22/2/2012	08:40:00	RUA PARA, 368	6025 / 0	153,23	191,54
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04777365	HIE1914	23/2/2012	08:57:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04783786	HIE1914	2/4/2012	11:36:00	RUA RIO JANEIRO, 756	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780388	HIP0157	5/4/2012	15:15:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 210	5185/1	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04783551	HGZ4720	4/4/2012	19:15:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04784022	NCK7437	2/4/2012	18:52:00	AV 7 DE SETEMBRO C/ R GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
BB.LEASING SA	E100003036	GVR4998	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
BBC COM VAREJ DE BEBIDAS LTDA	AB04783775	HDI7901	5/4/2012	17:12:00	AV GETULIO VARGAS, 559	5843/3	102,15	127,69
BBC COM VAREJISTA DE BEBIDAS LTD	E100003137	HLN0050	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
BE WELL COMERCIO IND E CONF LTDA	E100003089	HFV7061	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
BE WELL COMERCIO IND E CONF LTDA	E100003088	HFV7061	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
BECKHAUSER IND E C DE MALHAS LTD	E100002893	HFA1867	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
BELISA DE FATIMA BARBOSA ALVES	AB04783964	GZM3020	5/4/2012	17:15:00	RUA GOIAS, 1024	5185/2	102,15	127,69
BENEDITO RIBEIRO	AB04781587	HKG5005	22/3/2012	15:15:17	RUA MINAS GERAIS C/ 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
BENEDITO RIBEIRO	AB04779332	HKG5005	5/3/2012	16:38:00	RUA MINAS GERAIS, 272	5185/1	102,15	127,69
BERENICE LOPES TONACO	AB04777968	HDS3210	25/2/2012	11:18:00	RUA GOIAS ESQ C/ 21 DE ABRIL,	6122 / 0	153,23	191,54
BERIVALDO ALVES DOS SANTOS	AB04780833	HGZ2201	15/3/2012	08:01:00	RUA RIO G DO SUL, 467	7366/2	68,1	85,13
BERNARDO GUIMARAES DE AGUIAR	AB04780048	GXC0198	20/3/2012	12:09:00	RUA SAO PAULO, 317	5410 / 0	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERC AB04779002		HCQ0334	10/3/2012	23:18:00	RUA PARA, 305	5487 / 0	102,15	127,69
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04779994	HIH0891	6/3/2012	16:39:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519	5541/4	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04779758	HLA0238	9/3/2012	14:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 504	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04779717	HLA0238	13/3/2012	16:42:00	RUA AMAZONAS, 973	5550 / 0	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780832	EIF2145	15/3/2012	10:45:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03821290	HLA1589	20/3/2012	17:35:00	AV JK, 1103	6050/1	153,23	191,54
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04781114	EIF2145	21/3/2012	12:47:00	RUA MINAS GERAIS, 387	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780861	HIP0271	19/3/2012	15:36:00	RUA GOIAS, 495	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04781403	HLA0953	24/3/2012	11:15:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780890	GWQ5901	17/3/2012	09:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04788168	HLA0978	24/2/2012	16:43:00	R.DUARTE, 330	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04781242	GWQ5901	23/3/2012	10:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 615	5541/1	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780239	HLA1564	20/3/2012	14:19:00	RUA ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04781179	HIP0586	21/3/2012	14:23:00	RUA ESPIRITO SANTO, 317	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04783812	EIF2145	29/3/2012	15:33:00	RUA MINAS GERAIS, 365	5487 / 0	102,15	127,69
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04782554	HIP0732	28/3/2012	15:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1066	5541/2	42,56	53,2
BIBIANO DE OLIVEIRA	AB04780195	GRY1081	17/3/2012	10:49:00	R GOIAS LADO POSTO AO N 481,	5568 / 0	102,15	127,69
BIMIX LTDA	AB04779818	HAE9094	15/3/2012	10:10:00	RUA GOIAS, 671	5185/1	102,15	127,69
BIMIX LTDA	E100002851	GZN5327	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
BIO FARMACEUTICA LTDA	E100002951	HMA5752	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
BIO HOSPITALAR C DE PRODUTOS H L	AB04777574	GZV4788	23/2/2012	16:04:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
BOM PASTOR IND DE PAPEL LTDA	AB04780643	GQY1924	12/3/2012	16:30:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 674	7366/2	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	AB04777835	HBC1990	27/2/2012	16:04:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	AB04781512	HBC1990	26/3/2012	14:53:05	RUA MINAS GERAIS C 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB04781168	HFR7981	27/3/2012	12:48:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI OPOSTO AO N 1601,	5401 / 0	102,15	127,69
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB03819161	HFA1208	8/4/2012	18:40:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 1162	5460 / 0	68,1	85,13
BRASGAS ENERGIA LTDA	AB04780679	HNP1185	10/3/2012	10:59:00	GETULIO VARGAS C/ RUA SAO PAULO,	6122 / 0	153,23	191,54
BRASUL LTDA	AB04778712	HGY9283	12/3/2012	11:09:00	RUA ANITA GARIBALDE, 91	7366/2	68,1	85,13
BRASUL LTDA	E100003122	HKB2274	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
BRASUL LTDA	E100003015	BPB3910	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
BRENDA GONTIJO AZEVEDO	AB04777981	GTJ5092	24/2/2012	17:12:00	RUA MATO GROSSO, 641	5843/1	102,15	127,69
BRENO AUGUSTO DE FARIA	AB04783055	HNO0538	1/4/2012	19:20:00	RUA PITANGUI, 300	5185/2	102,15	127,69
BRENO BORGES PINHEIRO	AB04779811	JGG4529	14/3/2012	10:43:00	AV 1 DE JUNHO / RIO DE JANEIRO,	5185/2	102,15	127,69
BRENO DE ARAUJO FERREIRA	AB04780817	HBC0849	17/3/2012	11:03:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
BRENO HENRIQUE DA SILVA	AB04780818	LUZ3731	17/3/2012	10:20:00	PRACA DO MERCADO OPOSTO N 253,	7366/2	68,1	85,13

BRENO HENRIQUE DA SILVA	AB04778022	LUZ3731	9/3/2012	11:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 417	5541/2	42,56	53,2
BRENO HENRIQUE DA SILVA	AB04777606	LUZ3731	24/2/2012	17:08:00	RUA PARANA COM MINAS GERAIS,	7366/2	68,1	85,13
BRENO MACHADO GOMES DE OLIVEIRA	AB04779727	HEL9834	12/3/2012	10:00:00	RUA ELDORADO, 91	5550 / 0	68,1	85,13
BRENO MAXIMO ELIAS E COSTA	AB04778262	HHG1200	7/3/2012	09:15:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	7366/2	68,1	85,13
BRUNA ALVES GONTIJO	AB04780557	GOU9319	26/3/2012	15:14:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 642	5541/4	42,56	53,2
BRUNA MELO DUARTE	E100003061	HCU1425	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
BRUNA MELO DUARTE	E100003062	HCU1425	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
BRUNA MELO DUARTE	E100002889	HDS3810	30/4/2012			5002 / 0	153,23	191,54
BRUNA MELO DUARTE ME	E100003082	HEL9840	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
BRUNO CAMPOLINA GOMES	AB04779366	GVU7146	6/3/2012	18:25:00	RUA PRIMEIRO DE JUNHO C/ GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
BRUNO CESAR SILVA	AB04783652	HFO0016	7/4/2012	10:35:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
BRUNO CHIARINI PENA SILVA	AB04780058	HBZ9458	16/3/2012	11:15:00	AV 21 DE ABRIL, 521	5541/2	42,56	53,2
BRUNO DIEGO DE LIMA MELO	AB04776832	HCI8307	14/3/2012	16:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 482	5541/2	42,56	53,2
BRUNO RAMOS DOS SANTOS	AB04779032	HFC8026	14/3/2012	14:30:00	ESPIRITO SANTO, 263	5487 / 0	102,15	127,69
BRUNO SANTOS PEREIRA	AB04783203	HJA6805	27/3/2012	15:34:00	RUA SERGIPE, 888	5185/1	102,15	127,69
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04779975	HLA0402	15/3/2012	18:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366/2	68,1	85,13
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04781125	GXA8575	22/3/2012	10:44:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04777849	LNQ7216	2/3/2012	14:45:00	SERGIPE / AMAZONAS,	7366/2	68,1	85,13
C & A PECAS PARA MOTOS LTDA ME	E100002926	HJA6374	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
C C COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB04779995	HJJ5136	6/3/2012	17:11:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 224	7366/2	68,1	85,13
C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AB04788106	HCU2220	1/3/2012	16:00:00	AV PARANA, 714	7366/2	68,1	85,13
C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100003067	HCU2220	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
C DAS IRMAS H S CORACAO DE JESUS	E100003140	HMA5441	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
C F C CONSOLI LTDA	AB04781030	HCU2649	17/3/2012	11:15:00	RUA SAO SEBASTIAO, 252	7366/2	68,1	85,13
C F CONDUTORES ULLIAN LTDA	AB04776709	HFH0902	15/2/2012	11:10:00	RUA GOIAS, 561	7366/2	68,1	85,13
C.F.C TRADICAO LTDA	AB03524916	GZY3678	27/3/2012	13:20:00	RUA MATO GROSSO ESQ COM RUA MINAS GERAIS,	6173/2	102,15	127,69
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	AB04781031	HHK6696	17/3/2012	12:30:00	AVENIDA JK, 1805	5550 / 0	68,1	85,13
C.F.C.SAO CRISTOVAO LTDA	AB04770706	HJA6427	23/2/2012	14:02:00	RUA GETULIO VARGAS, 437	5487 / 0	102,15	127,69
C.F.C.SAO CRISTOVAO LTDA	E100003112	HJA6427	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
C.F.COND. FERREIRA E VIEIRA LTDA	E100003132	HLA1738	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CAETANUS COM E IND DO VEST LTDA	AB04778024	HMA5283	13/3/2012	12:09:00	AV 7 DE SETEMBRO / R GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
CAIRO LUCAS PACHECO RODRIGUES	AB04788303	HMQ3298	7/3/2012	18:10:00	R MOACIR JOSE DE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
CAMARAO AUTO PECAS LTDA	AB04779444	HOC8223	5/3/2012	12:43:00	R GOIAS OPOSTO, 356	6122 / 0	153,23	191,54
CAMILA BOVANI	AB04779637	HCU1394	6/3/2012	15:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541/2	42,56	53,2
CAMILA DA SILVA MACHADO CABRAL	AB04780479	GTE9162	23/3/2012	17:35:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2	68,1	85,13
CAMILA DE MORAES ASSIS	AB04778148	HEL6895	21/3/2012	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA TALITA DE FREITAS	AB04779988	HMA5440	5/3/2012	16:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
CAMISARIA MAC ROSE LTDA	AB04784064	DQK7636	7/4/2012	10:34:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 152	5738 / 0	153,23	191,54
CAMPEAO DE DIVINOPOLIS LTDA	AB04780695	DXZ1259	14/3/2012	11:02:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
CAMPOS MAIA COM MAQ COST IND DOM	AB04779809	HJA6293	14/3/2012	08:04:00	MATO GROSSO/ PERNAMBUCO,	5185/1	102,15	127,69
CARBOMETAL PRODUTOS SED LTDA	AB04777513	GQN5698	27/2/2012	14:17:00	PRACA MERCADO OPOSTO AO N 487,	5541/2	42,56	53,2
CARLA CRISTINA T R FERREIRA	AB04778271	HMA5870	9/3/2012	16:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	7366/2	68,1	85,13
CARLA MARITSA DO CARMO	AB04778225	HCG8860	3/3/2012	10:58:00	RUA MINAS GERAIS, 612	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO DA CUNHA	AB04777335	HBR8353	15/2/2012	11:23:00	AV 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE FARIA	AB04783405	GSG0637	2/4/2012	14:35:30	AVENIDA 1 DE JUNHO, 420	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO DE LIMA	AB04781005	BVC8010	16/3/2012	11:26:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AB04780056	HJA6284	16/3/2012	09:40:00	AV 21 DE ABRIL, 610	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AB04780412	GTE8316	24/3/2012	22:33:00	AVENIDA PARANA LADO OP N 3529,	5185/1	102,15	127,69
CARLOS ALEXANDRE R. MIRANDA	AB04789826	GZJ6738	16/3/2012	18:25:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	AB04783184	DHQ0291	29/3/2012	09:18:00	AVENDIA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 215	5185/1	102,15	127,69
CARLOS ANTONIO CONSOLI NETO	AB04780174	GQY1977	23/3/2012	10:44:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 396	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO GONZAGA	AB04783192	GOX5507	30/3/2012	10:57:00	RUA JOAQUIM NABUCO, 516	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AB04781194	HOF9933	23/3/2012	22:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	5185/1	102,15	127,69
CARLOS CESAR VILELA SILVA	AB04784001	GLG3509	30/3/2012	10:50:00	R GOIAS, 331	5541/2	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO BATISTA	AB04783657	MOA0102	7/4/2012	12:01:00	RUA PERNAMBUCO, 457	7366/2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO BATISTA	AB04783656	MOA0102	7/4/2012	12:01:00	RUA PERNAMBUCO, 457	5185/1	102,15	127,69
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SANTOS	AB04777490	DSE1797	5/3/2012	16:30:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
CARLOS FERNANDO RAIMUNDO	AB04777591	GRY1934	28/2/2012	09:19:00	AV GETULIO VARGAS C/ R MINAS GERAIS,	6122 / 0	153,23	191,54
CARLOS HENRIQUE DINIZ LOPES	AB04779678	GYX6889	7/3/2012	11:52:00	RUA GOIAS, 172	5185/1	102,15	127,69
CARLOS JOSE DA COSTA	AB04780220	HGZ4511	30/3/2012	18:13:00	RUA PERNAMBUCO C/ RUA AMAZONAS,	7366/2	68,1	85,13
CARLOS MAGNO SABADINI DA SILVA	AB04780968	GSV0233	17/3/2012	23:51:00	R RIO GRANDE DO SUL, 759	7234 / 0	68,1	85,13
CARLOS MAGNO SABADINI DA SILVA	AB04780966	GSV0233	17/3/2012	23:51:00	R RIO GRANDE DO SUL, 759	5185/1	102,15	127,69
CARLOS MAGNO SABADINI DA SILVA	AB04780967	GSV0233	17/3/2012	23:51:00	R RIO GRANDE DO SUL, 759	5185/2	102,15	127,69
CARLOS PAIVA MATOS	AB04779414	HNT4665	14/3/2012	07:08:00	RUA CASTRO ALVES, 920	5185/1	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO FERREIRA	AB03823550	HMQ3726	11/3/2012	00:31:00	RUA PARA, 280	5185/1	102,15	127,69
CARLOS SOARES GONCALVES	AB04779806	HGA2080	13/3/2012	12:58:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO / PERNANBUCO,	6050/1	153,23	191,54
CARLOS SOARES GONCALVES	AB04780664	HGA2080	13/3/2012	12:55:00	AV 7 DE SETEMBRO, 674	5720 / 0	102,15	127,69
CARLOS SOARES GONCALVES	AB04780663	HGA2080	13/3/2012	12:55:00	AV 7 DE SETEMBRO, 674	5835 / 0	102,15	127,69
CARLOS SOARES GONCALVES	AB04780665	HGA2080	13/3/2012	12:55:00	AV 7 DE SETEMBRO, 674	7030/2	153,23	191,54
CARLOS TEIXEIRA RAMOS	AB04777701	GYL4707	27/2/2012	15:00:00	RUA GOIAS, 891	5185/1	102,15	127,69
CARMEM IZABEL BELASCO SILVA	AB04779747	NOO2543	21/3/2012	10:55:00	RUA CENTRALINA, 270	5460 / 0	68,1	85,13
CARMEM IZABEL BELASCO SILVA	AB04788359	NOO2543	27/3/2012	17:50:00	RUA SAO PAULO, 1087	7366/2	68,1	85,13
CARMEM IZABEL BELASCO SILVA	AB04783160	NOO2543	29/3/2012	10:30:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 16	7366/2	68,1	85,13
CARMEM MARIA DA ROCHA COSTA	AB04779036	JHT3808	23/3/2012	14:51:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
CASA DA BATATA LTDA	E100003040	GXA7556	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CASA DAS CORREIAS BORR DIV LTDA	E100003055	HBJ7229	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CASA DE CARNE YALIS LTDA	AB04779667	GYA3297	8/3/2012	09:53:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 117	5452/2	102,15	127,69
CASA PRATA DIST. LTDA	E100002826	GVH6622	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CASSIA RITA MIRANDA	AB04779753	HCA8730	8/3/2012	14:14:00	RUA GOIAS, 682	5568 / 0	102,15	127,69
CASSIANE LEMOS LACERDA	AB04780605	HCU2400	7/3/2012	16:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5185/1	102,15	127,69
CASSIANO AZEVEDO MOURAO	AB04777231	HEO7100	25/2/2012	09:40:34	AVENIDA ENGENHEIRO BEIJAMIM DE OLIVEIRA, S/N	7366/2	68,1	85,13
CASSIANO RICARDO L DE CAMARGOS	AB04780186	GSW8398	16/3/2012	16:59:00	RUA GOIAS, 512	7366/2	68,1	85,13
CASSIANO RICARDO L DE CAMARGOS	AB04782376	GSW8398	30/3/2012	18:29:22	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
CASSIO FONSECA E RODRIGUES	AB04777568	GVJ0637	15/2/2012	18:47:00	RUA MATO GROSSO ESQ C/ RUA GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
CAUA TERRA CORDEIRO	AB04777806	HMA5835	23/2/2012	16:53:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 458	5541/2	42,56	53,2
CAUA TERRA CORDEIRO	AB04781184	HMA5835	22/3/2012	13:49:00	RUA ESPIRITO SANTO, 270	7366/2	68,1	85,13
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100002912	HGZ4684	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AB04780498	GYR0787	28/3/2012	13:13:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	102,15	127,69

CECILIA NOGUEIRA DUARTE	AB04780324	HLA1913	30/3/2012	16:21:00	AVENIDA SETE SETEMBRO LADO OPOSTO N 949,	5541/2	42,56	53,2
CEDRO ADMINISTRADORA E C DE S LTDA	AB04777237	HGZ3899	27/2/2012	07:44:25	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
CELESTE MARIA DOS SANTOS MENEZES	AB04784183	HMQ5969	3/4/2012	16:06:00	AVENIDA 21 ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
CELIO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR	AB04788242	GLF4803	6/3/2012	18:00:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
CELIO ROSA DE ANDRADE	AB04779500	GYQ0297	16/3/2012	20:30:00	AVENIDA JK, 1090	7234 / 0	68,1	85,13
CELIO SANTOS VITOR	AB04779467	GRD1089	10/3/2012	10:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 528	5541/2	42,56	53,2
CELIO VICENTE DOS SANTOS	AB04780370	GRY1740	23/3/2012	08:23:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
CELMA DE SOUZA CAPANEMA RIBEIRO	AB04778031	GZJ8432	29/2/2012	17:34:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0	102,15	127,69
CELSO ANTONIO DE SOUZA	AB04777274	GZX6018	2/3/2012	08:37:18	RUA MESTRE RANGEL, 576	5185/1	102,15	127,69
CELSO DE CARVALHO COSTA	AB04778026	HIC6484	28/2/2012	18:18:00	RUA MINAS GERAIS C/ ANT OL DE MORAIS,	7366/2	68,1	85,13
CELSO HENRIQUE SILVEIRA	AB04779713	DNI4078	13/3/2012	14:27:00	RUA GOIAS, 172	7366/2	68,1	85,13
CELSON DA SILVA	AB04778033	HFD2961	1/3/2012	14:37:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0	102,15	127,69
CENARIO MODINHA LTDA	AB04779440	HMA5571	5/3/2012	09:38:00	R SERGIPE, 226	7366/2	68,1	85,13
CENTRAL QXI LTDA	E100003106	HIO4443	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CENTRO DE FORM DE COND ACAO LTDA	AB04777572	HGZ2864	22/2/2012	14:34:00	TRAVESSA MONTE CASTELO, 51	5487 / 0	102,15	127,69
CENTRO FORM. COND EXCLUSIVA LTDA	E100003152	HMQ5922	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	E100003070	HCU2876	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CENTROESTE DIST DE CIMENTO LTDA	E100002929	HJA6898	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CERVEJARIA DIVINOPOLIS LTDA	E100002878	HCU2695	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
CESAR FERREIRA DA SILVEIRA	AB04778294	HMQ3251	13/3/2012	17:38:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1	102,15	127,69
CESAR FERREIRA DA SILVEIRA	AB04778295	HMQ3251	13/3/2012	17:39:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
CESAR FERREIRA DA SILVEIRA	AB04781563	HMQ3251	13/3/2012	16:26:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
CESAR SILVA TEIXEIRA	AB04777780	GWS0447	22/2/2012	18:30:00	RUA GOIAS, 788	7366/2	68,1	85,13
CETEC CONSTRUCOES ELETROTECNICAS	AB04780725	HLO5944	29/3/2012	08:18:00	ALAMEDA RIO PERDIDO, 111	5185/1	102,15	127,69
CFC ULLIAN LTDA	AB04783213	HIP0369	3/4/2012	09:30:00	AV ANT O DE MORAIS, 42	7366/2	68,1	85,13
CFC VIANA LTDA	E100003069	HCU2618	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CHARLES HUDSON DE ALMEIDA	AB04780730	HAM2729	15/3/2012	09:33:00	AV ANTO O DE MORAIS, 311	5185/1	102,15	127,69
CHARLES HUDSON DE ALMEIDA	AB04780708	HAM2729	15/3/2012	09:31:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 290	5541/2	42,56	53,2
CHARLIE OTAVIO PRATA	AB04784139	HMK9734	5/4/2012	18:50:00	R NACOES OPOSTO N 148,	5452/1	102,15	127,69
CHEILA ANGELA DA SILVA	AB04777990	GZB6022	1/3/2012	10:08:00	RUA PITANGUI C/ RUA DO SERVIDOR,	5185/2	102,15	127,69
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AB04784179	HMQ4630	3/4/2012	15:48:00	AVENIDA 21 ABRIL LADO OPOSTO N 630,	5541/2	42,56	53,2
CHRISTIANE QUERINO DOS REIS	AB04780591	GYX2800	15/3/2012	17:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2	42,56	53,2
CHRISTIANO DOUGLAS DOS SANTOS	AB04779794	HKF8000	13/3/2012	08:28:00	RUA BOM SUCESSO, 2229	5185/1	102,15	127,69
CHRISTIANO DOUGLAS DOS SANTOS	AB04780879	HKF8000	16/3/2012	12:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7366/2	68,1	85,13
CIA ITAULEASING DE AR MERCANTIL	AB04780385	GWS3590	2/4/2012	14:18:00	RUA GETULIO VARGAS, 28	5541/2	42,56	53,2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB04774475	HDI7174	17/3/2012	11:08:00	RUA JOAQUIM ANDRE,	5550 / 0	68,1	85,13
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB04777598	HEL9889	5/3/2012	10:50:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 349	5550 / 0	68,1	85,13
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB04777045	HEL9599	3/3/2012	08:55:00	RUA PERNAMBUCO, 252	5541/1	42,56	53,2
CIAFAL COM IND ARTEF DE FERRO AC	E100002940	HLA1835	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CICERO ALEXANDRE DA SILVA	AB04780711	AJK4296	16/3/2012	10:58:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 725	7366/2	68,1	85,13
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	AB04776674	HGZ3705	28/2/2012	14:30:00	RUA GOIAS, 916	5541/3	42,56	53,2
CIMENTO E CIA COM MAT CONST LTDA	AB04776012	HCW5069	20/3/2012	13:48:00	RUA ESPIRITO SANTO, 267	5398 / 0	42,56	53,2
CINTIA MARIA G FERREIRA BORGES	AB04783409	HKC2763	3/4/2012	15:05:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366/2	68,1	85,13
CITY CAR AUTOMOVEIS LTDA	AB04777834	GZJ7211	27/2/2012	15:42:00	MINAS GERAIS / RIO GRANDE DO SUL,	7366/2	68,1	85,13
CLAUDEVAN DE MIRANDA FRANCA	AB04780068	JOI6344	22/3/2012	08:35:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA ADELITA OLIVEIRA PARIS	AB04779618	DVK4552	9/3/2012	11:27:00	RUA GETULIO VARGAS, 464	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA ADRIANA MOURAO	AB04781046	COZ9240	23/3/2012	10:16:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA APARECIDA ROSA	AB04779001	GSC6867	11/3/2012	23:15:00	RUA PARA, 305	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	AB04779554	HMQ4535	13/3/2012	11:31:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 907	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA CRISTINA REIS	AB04778177	GSJ8381	29/2/2012	08:57:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 137	5568 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA DA CONCEICAO QUIRINO	AB04779918	GWF8834	16/3/2012	15:57:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA G.FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AB04777687	HFA9070	23/2/2012	14:47:00	AV 7 DE SETEMBRO, 545	5509 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA G.FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AB04777979	HFA9070	24/2/2012	11:07:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 975	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA LAGARES MENEZES	AB04781180	HLA0523	21/3/2012	14:25:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA MARIA MARTINS SILVA	AB04784037	HJA6211	2/4/2012	09:21:00	RUA MINAS GERAIS, 208	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA MAURA RODRIGUES SANTOS	AB04788352	HBY5702	17/3/2012	09:15:00	R.ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA, 179	5878 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AB04779364	GUV0202	6/3/2012	17:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	5185/1	102,15	127,69
CLAUDINEI DE RESENDE	AB03818610	GWS4501	5/3/2012	15:05:00	RUA PARAIBA, 482	5541/2	42,56	53,2
CLAUDINEI DOS SANTOS POLICARPO	AB04781461	HFA1195	26/3/2012	12:25:00	AVENIDA SETE SETEMBRO / R GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIO APARECIDO ALVES	AB04781416	GQC4306	26/3/2012	09:40:00	R RIO GRANDE DO SUL, 669	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	E100003143	HMA5952	21/5/2012			5002 / 0	204,31	255,39
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	E100002952	HMA5952	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AB04777948	HGY8080	29/2/2012	14:56:00	AVENIDA GABRIEL PASSOS C/ RUA CANDIDES,	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AB04770607	HDX6510	9/3/2012	13:28:00	RUA OURO PRETO, 190	5738 / 0	153,23	191,54
CLAUDIO GUILHERME M DE FREITAS	AB04789094	HHK0056	16/3/2012	15:31:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	5185/1	102,15	127,69
CLAUDIO HENRIQUE SADER	AB04778280	GRH8040	2/3/2012	17:47:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1183	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO MARCELO SANT.DE OLIVEIRA	AB04783183	GLF0037	29/3/2012	08:06:00	RUA ITAPECERICA, 50	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	AB04777992	HAV5149	2/3/2012	10:00:00	RUA PITANGUI C/ ELIZA PINTO DO AMAIL,	7366/2	68,1	85,13
CLAW ZEMBERG VIEIRA SIMOES	AB04779577	MVQ6969	6/3/2012	14:45:00	RUA PERNAMBUCO, 342	5541/5	42,56	53,2
CLEBER ALVES GONCALVES	AB04778266	CFT0888	7/3/2012	10:55:00	RUA MINAS GERAIS, 464	5185/1	102,15	127,69
CLEBER GONCALVES DA ROCHA ME	AB04777303	HIE1327	25/2/2012	09:31:04	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
CLEBER HELENIO NUNES	AB04777565	HKW9414	15/2/2012	18:04:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1233	7030/1	153,23	191,54
CLEBER PENA QUADROS	AB04777584	HHG2929	23/2/2012	13:09:00	CRUZAMENTO R MINAS GERAIS C/ ESP SANTO,	7366/2	68,1	85,13
CLEBER ROGERIO RIBEIRO	AB04784062	HHH0983	7/4/2012	09:41:00	RUA SAO PAULO LADO OPOSTO AO N 148,	5568 / 0	102,15	127,69
CLECIO TEIXEIRA MORAES	AB04776612	CEU8302	8/2/2012	07:54:00	R CAMPOS SALES C/ AV GABRIEL PASSOS,	5185/1	102,15	127,69
CLECIO TEIXEIRA MORAES	AB04776511	CEU8302	8/2/2012	07:57:00	AVENIDA GABRIEL PASSOS, 140	5185/1	102,15	127,69
CLECIO TELLIS DE SA	AB04784182	HCO8937	3/4/2012	18:51:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
CLEIA BEATA BARBOSA	AB04783928	HCU2768	3/4/2012	14:45:00	AVENIDA VINDE E UM DE ABRIL 5541/2 OPOSTO 267,		42,56	53,2
CLEIA RIBEIRO	AB04779512	HBL9778	6/3/2012	13:14:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AB04780064	HMQ4378	20/3/2012	11:50:00	AV 7 DE SETEMBRO, 818	5185/1	102,15	127,69
CLEIDE DANIANNI SILVEIRA CASTRO	AB04777024	HGY9421	14/2/2012	13:48:00	RUA BAHIA C/ PERNAMBUCO,	6068/1	102,15	127,69
CLEIDE SIQUEIRA DINIZ O MORAES	AB04777478	HCO7309	27/2/2012	17:50:00	RUA PERNAMBUCO, 400	7366/2	68,1	85,13
CLEITON ANTONIO BATISTA	AB04789273	HID5199	20/3/2012	10:00:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 1187	5460 / 0	68,1	85,13
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AB04780563	GWA5509	26/3/2012	15:28:00	RUA GOIAS C/ AV PRIMEIRO DE JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
CLEONICE CECILIA DO CARMO LEAL	AB04780821	DNU7456	19/3/2012	11:10:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 409	5541/2	42,56	53,2
CLEONICE CRISTINA FERREIRA GUIMARAES	AB04779571	GZD9924	21/3/2012	09:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 184	5541/2	42,56	53,2
CLEUBA OLIVEIRA BARCELOS GONCALV	AB04777122	HKP8713	10/3/2012	11:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2

CLEUSA CELIA COELHO	AB04783180	GWH5509	28/3/2012	12:25:00	RUA MINAS GERAIS, 813	7366/2	68,1	85,13
CLEUSA RODRIGUES CASTRO	AB04780149	HAG2947	28/3/2012	12:35:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
CLEVER GERALDO GONTIJO	AB04779789	GLI3586	12/3/2012	08:24:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/2	102,15	127,69
CLEYDIRIANE VIEIRA FERNANDES	AB04779581	GLG6256	7/3/2012	16:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
CLINICA SAO LUCAS S/S.	AB04777770	HIP0671	7/3/2012	10:38:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2	68,1	85,13
CODIL ALIMENTOS LTDA	AB04781032	HMA5358	19/3/2012	10:11:00	RUA BAHIA, 520	5487 / 0	102,15	127,69
COFER COMERCIO DE FERRO LIMITADA	AB04783938	HLA1655	4/4/2012	16:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1021	5541/2	42,56	53,2
COFER PARAFUSOS E F LTDA	AB04780910	HGF9295	15/3/2012	06:40:00	RUA GOIAS, 1445	5185/1	102,15	127,69
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	AB04778302	HIP0309	5/3/2012	12:01:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	7366/2	68,1	85,13
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	AB04778303	HIP0309	5/3/2012	12:01:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	5185/1	102,15	127,69
COLINA MUDANCAS LTDA	E100003020	GLG5242	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
COLINA MUDANCAS LTDA	AB04779408	GLG5242	10/3/2012	10:00:00	AVENIDA JK, 1817	5550 / 0	68,1	85,13
COMBUSTIVEL RENOVAVEL LTDA	E100003041	GXA7717	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
COMERCIAL GIULIANO LTDA	AB03398596	HIL0067	13/3/2012	16:30:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 331	5452/1	102,15	127,69
COMERCIO DE SUCATAS ANDRADE LTDA	AB04780800	HMQ3330	14/3/2012	12:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 740	5185/1	102,15	127,69
COMERCIO DE SUCATAS ANDRADE LTDA	E100002960	HMQ3330	30/4/2012			5002 / 0	153,23	191,54
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB04780018	GYR1581	15/3/2012	11:39:00	R AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB04780574	HLQ9646	28/3/2012	16:54:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB04783803	HEM7739	28/3/2012	18:31:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
CONCEICAO MARIA DE JESUS	AB04779573	HAB6946	21/3/2012	09:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2	42,56	53,2
CONFECCOES K R IND. E COM. LTDA	E100002923	HIP0185	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CONGEL IND.E COM.DE MOVEIS LTDA	AB04776830	GLF9234	14/3/2012	14:05:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA ALCANTARA LTDA	E100002945	HMA5215	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PREDISUL LTD	E100002968	HNA2000	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AB04780762	GUT9595	12/3/2012	10:57:00	AV GETULIO VARGAS, 105	7366/2	68,1	85,13
CONSTRUTORA RENATO CORREA LTDA	E100003147	HMQ3088	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTURA PARDINI LTDA	E100002947	HMA5501	30/4/2012			5002 / 0	272,42	340,52
CONSTRUTURA PARDINI LTDA	AB04780118	HMA5501	20/3/2012	13:52:00	RUA MATO GROSSO C/ RUA MINAS GERAIS,	7366/2	68,1	85,13
CONTABILIDADE FARIA LTDA	E100003048	GZC1894	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CONTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100003091	HFZ7512	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
CONTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100003092	HFZ7512	21/5/2012			5002 / 0	136,21	170,26
CORRETA CORRETORA LTDA ME	E100002906	HGZ2496	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CORUJINHA INDUSTRIA E COM. LTDA	E100002850	GZJ7079	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
CORUJINHA INDUSTRIA E COM. LTDA	AB04778749	GZJ7079	22/3/2012	14:45:00	AVENIDA CATALAO, 655	5185/1	102,15	127,69
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100002980	LST1691	30/4/2012			5002 / 0	204,3	255,38
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100002979	LST1691	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100003161	LST1691	21/5/2012			5002 / 0	170,24	212,8
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB04778212	HBL5830	2/3/2012	09:15:00	RUA MESTRE RANGEL, 586	5185/1	102,15	127,69
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB04779330	LST1691	5/3/2012	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 272	5185/1	102,15	127,69
COSIPRES COMERCIO SIDERURG.LTDA	AB04781581	HGZ4773	22/3/2012	13:55:03	RUA MINAS GERAIS C/ 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
COSIPRES COMERCIO SIDERURGICO LT	AB04779361	HIP4774	6/3/2012	17:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5185/1	102,15	127,69
COSIPRES IND E COM SIDERURGICO L	AB04779019	HHN4775	11/3/2012	01:40:00	RUA PARA, 305	5487 / 0	102,15	127,69
COSTURA E TRICO MAQ.E COMP.LTDA	E100002856	HAH3300	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
CREZO GARCIA LEAO	AB04783451	HDH5392	7/4/2012	11:13:38	RUA GOIAS, 1030	5487 / 0	102,15	127,69
CRIACOES PAULA NUNES	AB04780266	HBJ7169	22/3/2012	12:03:00	RUA SERGIPE ESQ C/ RUA ESPIRITO SANTO,	6050/2	153,23	191,54
CRISLAINE PEREIRA DE MELO	AB04777711	GZI4069	27/2/2012	16:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	5541/2	42,56	53,2
CRISTIAN KLEBSON RODRIGUES CAZASSA	AB04780947	HKQ0904	23/3/2012	15:21:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO C/ RUA GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
CRISTIAN MARTINS FERREIRA	AB04776670	GYC1227	27/2/2012	15:00:00	AV GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANE APARECIDA ALTERO	AB04781147	HAM3036	28/3/2012	14:28:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
CRISTIANE DAS G ROSA S TEOFILO	AB04780652	GNU2261	11/3/2012	07:55:00	RUA GETULIO VARGAS C/ JOAO NOTINI,	6050/1	153,23	191,54
CRISTIANE MARIA FONSECA RABELO	AB04780900	GWS0069	21/3/2012	09:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	AB03689463	GYL8262	7/3/2012	18:15:00	R.FRANCISCO CARVALHO/R.ESMERALDAS,	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO CAMILO RODRIGUES	AB04778708	GUC9720	11/3/2012	04:31:00	SNRUAPARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
CRISTIANO DIAS VILELA	AB04778216	HCO5823	3/3/2012	09:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 332	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO DUARTE MILANEZ	AB04777099	HDK3444	15/2/2012	14:41:00	R ELDORADO, 91	5550 / 0	68,1	85,13
CRISTIANO EDSON DE OLIVEIRA	AB04777964	HMK9071	25/2/2012	10:47:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
CRISTIANO F CARMO	AB04781204	MSF4824	22/3/2012	12:11:00	RUA PERNAMBUCO, 220	5185/2	102,15	127,69
CRISTIANO JOSE DA CRUZ	AB04777319	MQU6257	25/2/2012	09:57:32	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AB04778096	HLA1021	7/3/2012	09:00:00	RUA PARAIBA, 61	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO RIBEIRO LIMA	AB04782633	GYW3162	2/4/2012	09:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 218	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO WEVERTON DO NASCIMENTO	AB04784110	GZV6333	3/4/2012	14:47:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/1	102,15	127,69
CRISTINE SABIAO DE OLIVEIRA	AB04770509	DRR2212	27/2/2012	07:54:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7366/2	68,1	85,13
CTR COMERCIO E TRANSPORTE RES LT	AB04789232	HLI4839	23/2/2012	14:10:00	R.CEL JOAO NOTINI/R.PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
CTR COMERCIO E TRANSPORTE RES LT	AB04780180	HLI4839	16/3/2012	14:09:00	RUA GOIAS, 1205	7366/2	68,1	85,13
D ANGELO GOMES DE SOUSA	AB04788114	GZJ6005	1/3/2012	17:45:00	AV AMAZONAS, 169	5185/2	102,15	127,69
D ANGELO GOMES DE SOUSA	AB04788113	GZJ6005	1/3/2012	17:45:00	AV AMAZONAS, 169	5185/1	102,15	127,69
D ANGELO GOMES DE SOUSA	AB04780651	GZJ6005	11/3/2012	07:03:00	RUA VICENTE FERREIRA VALERIO, 232	7366/2	68,1	85,13
D C COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	E100002804	DII5271	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
D C COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	E100003016	DII5271	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
D C COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	E100003017	DII5271	21/5/2012			5002 / 0	204,3	255,38
D C COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	E100002803	DII5271	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
D LIMA TRANSPORTES E CARGAS RAPI	AB04783199	GYS9845	30/3/2012	08:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 185	5487 / 0	102,15	127,69
DAISE MARIA LARA	AB04770356	BHB0583	10/3/2012	12:20:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	5185/1	102,15	127,69
DALCI MARRA NOGUEIRA	AB04777814	HJA6505	28/2/2012	15:01:00	RUA GOIAS, 1035	5541/2	42,56	53,2
DALKER FLAVIO GUIMARAES	AB04788337	HAB8330	12/3/2012	16:36:00	AV PARANA, 714	5185/1	102,15	127,69
DALMI DELGADO MESQUITA	AB04780745	GWK2518	22/3/2012	12:20:00	RUA GETULIO VARGAS, 105	7366/2	68,1	85,13
DALMO ALVES ALBINO	AB04784057	HJH1817	7/4/2012	09:11:00	RUA GOIAS, 962	5541/6	42,56	53,2
DALMO FALEIRO VASCONCELOS	AB04780649	GLF4102	13/3/2012	18:07:00	RUA GOIAS, 1301	7366/2	68,1	85,13
DALVA DE FATIMA XAVIER	AB04781379	HMQ3193	29/3/2012	09:17:00	RUA ELIZA PINTO AMARAL, 71	7366/2	68,1	85,13
DAMACI ALMERINDA DA CONCEICAO	AB04778027	HLO5246	29/2/2012	15:19:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0	102,15	127,69
DANIEL ANDRADE GRIPP	AB04780261	HEQ0727	21/3/2012	16:37:00	AV 21 DE ABRIL, 802	7366/2	68,1	85,13
DANIEL APARECIDO DO COUTO	AB04780580	HKB2290	14/3/2012	11:05:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 97	7366/2	68,1	85,13
DANIEL BARROS UMBELINO	AB04788244	HIP2360	6/3/2012	18:15:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
DANIEL BATISTA FALCAO SILVA	AB04779709	GZD8518	9/3/2012	17:25:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 682	7366/2	68,1	85,13
DANIEL CAMPOS DINIZ	AB04780017	GTG4326	15/3/2012	11:20:00	R OESTE DE MINAS,	5568 / 0	102,15	127,69
DANIEL CORTEZ BORGES	AB04780572	HFA2205	28/3/2012	14:26:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
DANIEL DIVINO DE SOUZA JUNIOR	AB04778325	HHS5034	10/3/2012	09:48:00	AVENIDA MAGALHAES PINTO, 375	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL FERRREIRA DA SILVA	AB04781324	GSP5061	28/3/2012	11:05:00	RUA SAO PAULO, 440	5541/2	42,56	53,2
DANIEL FRANCISCO BARQUETE	AB04780112	HOY3891	17/3/2012	12:12:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69

DANIEL GOMES DE FREITAS	AB04780242	HAE5914	20/3/2012	14:21:00	RUA GOIAS, 1343	7366/2	68,1	85,13
DANIEL LUCAS FONSECA	AB04777413	HKY1747	13/2/2012	14:47:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 365	7366/2	68,1	85,13
DANIEL MATEUS PINTO	AB04779431	BVC2123	3/3/2012	10:48:00	R MINAS GERAIS, 723	5541/2	42,56	53,2
DANIEL OTAVIANO	AB04779855	BUM3658	10/3/2012	13:09:00	RUA GOIAS, 495	7366/2	68,1	85,13
DANIEL RABELO	AB04776795	AJC6492	17/2/2012	12:40:00	AV GETULIO VARGAS / R GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
DANIEL SILVIO NASCIMENTO	AB04777460	HEL8603	2/4/2012	14:33:00	RUA MINAS GERAIS, 813	7366/2	68,1	85,13
DANIEL TULIO ALVES GONTIJO	AB04784067	HAM3060	7/4/2012	10:42:00	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL VICTOR DE CARVALHO	AB04788378	HCU1520	23/3/2012	22:24:00	AVENIDA PARANA, 4000	5843/3	102,15	127,69
DANIELA CARDOSO G DUQUE MORAIS	AB04781151	JOY7139	17/3/2012	11:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 534	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELA DE FARIA ALVES	AB04780637	HGV1537	12/3/2012	16:01:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 95	5185/1	102,15	127,69
DANIELA ESTEVES	AB04781153	HGZ3724	17/3/2012	12:35:00	AVENIDA JK, 1830	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELA FERNANDA BICALHO SILVA	AB04777778	GXS4711	22/2/2012	18:02:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 298	5568 / 0	102,15	127,69
DANIELA PEREIRA NOGUEIRA	AB04780738	HMQ4025	21/3/2012	10:20:00	AV 21 DE ABRIL, 832	5541/2	42,56	53,2
DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AB04779374	HES1102	7/3/2012	14:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2	42,56	53,2
DANILO DE OLIVEIRA REIS	AB04779772	HOV6732	10/3/2012	09:34:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
DANILO MAGALHAES DE FREITAS	AB04779752	HMA5814	8/3/2012	19:09:00	RUA PERNAMBUCO, 1252	7366/2	68,1	85,13
DANILO SILVA DE JESUS	AB03689244	HLC1857	14/3/2012	08:55:00	R.SANTA HELENA, 41	5525 / 0	68,1	85,13
DANILO SILVA DE JESUS	AB04770792	HLC1857	22/2/2012	16:10:00	RUA FRANCISCO DE CARVALHO C/ R ESMERALDA,	6050/1	153,23	191,54
DANILO SOUZA E SILVA	AB04782584	HNP1824	28/3/2012	13:10:00	AVENIDA PARANA, 548	5959/1	153,23	191,54
DARCI MARIA DE FIGUEIREDO	AB04781599	GRY0770	23/3/2012	13:41:14	RUA GOIAS C/ GETULIO VARGAS, S/N	5185/1	102,15	127,69
DARI DELGADO	AB04783793	HIE2559	4/4/2012	16:39:00	RUA RIO JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
DAVID BENNER DOS SANTOS	AB04777322	HKV4149	25/2/2012	10:08:05	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
DAVID CAMARGOS DA SILVA	AB03813439	HDX5541	10/4/2012	14:03:00	R.PERNAMBUCO, 120	6050/1	153,23	191,54
DAVID GONCALVES DE MELO	AB04781023	GYW4055	26/3/2012	09:30:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 658	5541/2	42,56	53,2
DAVID MAIA D OLIVEIRA	AB04780023	HMQ4183	15/3/2012	12:39:00	AV 21 DE ABRIL ESQUINA R SAO PAULO,	6122 / 0	153,23	191,54
DAYANE MIRANDA FERREIRA	AB04778742	HMQ5588	21/3/2012	08:20:00	RUA BRIGADEIRO CABRAL, 957	7366/2	68,1	85,13
DAYENE CRISTINA DE SOUSA MARTINS	AB04780101	AVE1800	15/3/2012	08:24:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
DAYVISON HENRIQUE DE S SILVA	AB04777681	GLG3111	22/2/2012	19:01:00	AV PARANA C/ R PERNAMBUCO,	7366/2	68,1	85,13
DAYVISON HENRIQUE DE S SILVA	AB04777781	GLG3111	22/2/2012	19:01:00	AVENIDA PARANA X R PERNAMBUCO,	5185/1	102,15	127,69
DE2 K3 PAR E ADMINISTRACAO LTDA	E100003158	HOC2501	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DE2/K3 PARTICIP. E ADMINIST LTDA	AB04789234	HMQ3884	1/3/2012	07:05:00	R.DEZ OUTUBRO/R.GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
DE2/K3 PARTICIP. E ADMINIST LTDA	AB04779921	HMQ3884	19/3/2012	15:56:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1015	7366/2	68,1	85,13
DEDETIZ. DESENTUP.DIVIREDE LTDA	E100002874	HCU1891	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DEDETIZ. DESENTUP.DIVIREDE LTDA	E100003065	HCU1891	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DEISE DE OLIVEIRA	AB04783904	GRD0044	5/4/2012	09:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 360	5541/2	42,56	53,2
DEISE GAMBARTI GUSMAO	AB04784192	HAY5111	4/4/2012	15:51:00	RUA SAO PAULO, 592	5541/2	42,56	53,2
DEIVISON MARTINS	AB04780284	BLH7835	25/3/2012	00:27:00	AVENIDA PARANA, 3529	5185/1	102,15	127,69
DEJAGMA OLIVEIRA DA SILVA	AB04777735	GWS4757	28/2/2012	17:18:00	AVENIDA 21 DE ABRIL LADO OPOSTO AO N 772,	5541/2	42,56	53,2
DELCIO CORREIA	AB04776567	GSE5067	22/2/2012	12:50:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4	42,56	53,2
DELMA MARIA DA COSTA FREITAS	AB04777619	GLE1633	2/3/2012	13:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 234	5541/2	42,56	53,2
DELMIR EUGENIO DE OLIVEIRA	AB04776547	HBS2391	15/2/2012	17:18:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ RIO DE JANEIRO,	5959/3	153,23	191,54
DENI ANTONIO FERREIRA	AB04780891	GXC0486	17/3/2012	11:40:00	RUA PERNAMBUCO, 507	7366/2	68,1	85,13
DENIA GOMES DE OLIVEIRA	AB04780827	HKQ0300	14/3/2012	09:01:00	RUA GOIAS, 384	5185/1	102,15	127,69
DENIA GOMES DE OLIVEIRA	AB04780826	HKQ0300	14/3/2012	09:01:00	RUA GOIAS, 384	7366/2	68,1	85,13
DENIS ARAUJO COSTA	AB04780369	HBY5173	23/3/2012	20:22:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
DENISE AMORIM	AB04777738	GWS2021	27/2/2012	15:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5487 / 0	102,15	127,69
DENISE COUTO	AB04778200	GYM6795	3/3/2012	09:30:00	R RIO DE JANEIRO, 241	5541/2	42,56	53,2
DENISE DE SOUSA FERREIRA	AB04778048	GPU6165	6/3/2012	08:18:00	RUA SERGIPE, 771	7366/2	68,1	85,13
DENISE ELEIDA SILVA	AB04775193	GSZ1104	20/3/2012	12:20:00	R FRANCISCO CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
DENISE ROSARIA PEREIRA	AB04780396	HMQ4249	7/4/2012	09:46:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5185/1	102,15	127,69
DEPOSITO JOTAERRE MAT P CON LTDA	E100003075	HDL1643	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DESIREE SILVA	AB04780737	GZJ7817	21/3/2012	10:00:00	AV 21 DE ABRIL, 762	5541/2	42,56	53,2
DEVACI PINTO GONTIJO	AB04779543	GQY9161	12/3/2012	08:47:00	AVENIDA PARANA, 370	7366/2	68,1	85,13
DEVARLINO EDUARDO DE CARVALHO	AB04777853	HCL3343	25/2/2012	11:07:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
DEYVERSON CLAUDIO DE PAULA	AB04774420	GRY3314	17/2/2012	17:55:00	AVENIDA I DE JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
DIAS & BEBIANO INFORMATICA LTDA	AB04779617	HLA0540	9/3/2012	09:10:00	RUA GETULIO VARGAS, 127	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04779513	HDI7674	6/3/2012	13:09:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04789005	HAM0626	3/3/2012	20:55:00	AV JK, 1237	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04780751	HCU3024	12/3/2012	10:22:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04780188	HGZ4894	16/3/2012	17:48:00	RUA SERGIPE, 585	5185/1	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04780998	HGY8484	23/3/2012	18:01:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04780235	HGZ2017	19/3/2012	18:59:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO ESQ C/ RUA GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04776591	HHS4371	15/2/2012	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 675	5185/1	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04778039	HGZ4894	2/3/2012	17:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04780603	HGZ3669	7/3/2012	15:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 526	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04777650	HAM3307	29/2/2012	15:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04781024	HGY8484	26/3/2012	10:26:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04783209	HEL9672	29/3/2012	07:59:00	ALAMEDA RIO PERDIDO, 111	5185/1	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04781341	HLA0292	30/3/2012	12:21:00	RUA SAO PAULO, 462	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04780312	HEL9992	30/3/2012	14:48:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 674	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB04784028	HGZ4000	31/3/2012	10:04:00	AVENIDA 1 JUNHO, 211	5541/2	42,56	53,2
DIEGO ALMEIDA SANTOS	AB04789839	GKZ5280	22/3/2012	18:30:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
DIEGO CORTEZ BORGES	AB04781562	HJE2080	13/3/2012	13:40:57	RUA FRANCISCO FERREIRA LOPES, 13	5568 / 0	102,15	127,69
DIEGO FRANCISCO RIBEIRO	AB04780948	LBZ9490	22/3/2012	14:50:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO N 795, 795	5550 / 0	68,1	85,13
DIEGO GERALDO MARINHO	AB04777800	HDJ3636	28/2/2012	13:54:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
DIEGO GOMES ALVES	AB04784091	HMQ5010	5/4/2012	09:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 393	5541/2	42,56	53,2
DIEGO HENRIQUE BARBOSA MILAGRE	AB04777544	GUV3090	22/2/2012	15:06:00	R GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
DIEGO HENRIQUE DA SILVA ALVES	AB04778714	HLA0891	11/3/2012	05:47:00	RUA PERNAMBUCO, 891	5185/1	102,15	127,69
DIEGO HENRIQUE GATO	AB04788304	HFG2086	7/3/2012	18:30:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	7366/2	68,1	85,13
DIEGO MOREIRA TAVARES	AB04780463	HKB2718	28/3/2012	17:39:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ RUA SERGIPE,	6173/2	102,15	127,69
DIEGO ROCHA ALVIM MOREIRA	AB04784481	HBC2266	2/4/2012	18:45:00	AV ANTONIO O DE MORAIS, 546	5185/1	102,15	127,69
DIEGO WELLISON DA COSTA	AB04777317	HAE7180	25/2/2012	09:53:38	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
DIFERSUL LTDA	E100003085	HFA2299	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DILSON PINTO DA CUNHA	AB04778057	GRY0019	1/3/2012	08:19:00	PRACA CANDIDES,	5991 / 0	153,23	191,54
DILSON PINTO DA CUNHA	AB04777988	GRY0019	1/3/2012	08:19:00	PRACA CANDIDES,	6050/1	153,23	191,54
DILU DUARTE DE LACERDA	AB04781216	DEW3257	24/3/2012	09:39:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 610	5541/1	42,56	53,2
DIMAS AMORIM FILHO	AB04778098	GNM4882	10/3/2012	08:55:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5541/1	42,56	53,2

DIRCE POZZOLINI	AB04779759	HCU3883	9/3/2012	14:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 618	5541/2	42,56	53,2
DIRCINEIA FERREIRA DA SILVA	AB04777695	JUK6579	23/2/2012	17:50:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
DIRLENE DO CARMO ROMAO	AB04788310	HCU0150	11/3/2012	12:25:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5185/1	102,15	127,69
DIST.DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA	AB04779474	HMQ3317	12/3/2012	11:25:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	68,1	85,13
DISTRIBUIDORA DE B PIRES LTDA	AB04777470	HMA5695	4/4/2012	15:54:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
DISTRIBUIDORA DE VAREJO LTDA.	E100002823	GTL3129	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA DE VAREJO LTDA.	E100002824	GTL3129	30/4/2012			5002 / 0	153,23	191,54
DISTRIBUIDORA DE VAREJO LTDA.	E100002821	GTL3129	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA DE VAREJO LTDA.	E100002822	GTL3129	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA ROBERTO J COUTO LT	AB04780785	HMQ4118	19/3/2012	10:32:00	RUA GOIAS, 1025	5185/1	102,15	127,69
DIVIBEL DIST. DE BEBIDAS LTDA ME	AB04775467	HIE2692	26/3/2012	14:24:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 613	7030/1	153,23	191,54
DIVICLEAN IND COM REPRESENTACOES LTDA	E100002903	HGY8853	30/4/2012			5002 / 0	85,12	106,4
DIVICLEAN IND COM REPRESENTACOES LTDA	E100002902	HGY8853	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
DIVICLEAN IND.COM.E REPRES.LTDA	AB04779959	HFA1969	14/3/2012	13:54:00	RUA PERNAMBUCO, 1175	7366/2	68,1	85,13
DIVIGAS LTDA	E100003113	HJA6622	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69

DIVINO COELHO	AB04777307	GVW1670	25/2/2012	09:37:42	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
DIVINO FRANCISCO DE MORAIS	AB04782378	GLG1471	30/3/2012	18:39:40	RUA GOIAS, 566	5185/2	102,15	127,69
DIVINO JOSE DA COSTA	AB04777483	GTY4515	1/3/2012	11:25:00	RUA FERNAO DIAS, 574	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINO PEREIRA QUADRO	AB04780981	GQY1936	19/3/2012	15:44:00	RUA RIO DE JANEIRO C/ 7 DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB04788142	HMQ3005	5/3/2012	17:25:00	RUA PERNAMBUCO, 609	6050/1	153,23	191,54
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB04777298	HDX5789	24/2/2012	15:07:59	RUA GOIAS, 556	5568 / 0	102,15	127,69
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB04777775	HMK9721	8/3/2012	10:16:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO/GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AB04778050	HEV9952	6/3/2012	12:06:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 795	5541/1	42,56	53,2
DIVINOPOLIS AGRONEGOCIOS LTDA	E100003124	HKQ0530	21/5/2012			5002 / 0	153,23	191,54
DIVINOX DIST.DE GASES LTDA	E100002830	GWP1055	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DIVIPETROL COM DER PETROLEO LTDA	AB04780511	HJR4575	28/3/2012	08:57:00	RUA MINAS GERAIS, 771	5541/2	42,56	53,2
DIVISA DIVINOPOLIS VEIC.LTDA	AB04777370	GSJ7561	23/2/2012	10:01:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7366/2	68,1	85,13
DIXSON CARNEIRO AMORIM	AB04778001	HAM0205	27/2/2012	11:35:00	R RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0	68,1	85,13
DJALMA GUIMARAES	AB04777639	HCU1216	27/2/2012	16:50:00	RUA GOIAS, 77	5452/1	102,15	127,69
DJALMA SANTOS	AB04775384	GPC2517	18/3/2012	19:41:00	R.GOIAS/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, SN	7234 / 0	68,1	85,13
DJALMA SANTOS	AB04775383	GPC2517	18/3/2012	19:40:00	R.GOIAS/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
DOLCE PRAIA IND E COM LTDA	E100003056	HBQ5283	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
DOLCE PRAIA IND E COM LTDA	E100002891	HEL9916	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DOLVAIR MIGUEL FERREIRA	AB04782631	GOZ3512	30/3/2012	13:07:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 547	7366/2	68,1	85,13
DOMINGOS SAVIO VALADAO	AB04781508	HIR2154	26/3/2012	13:28:31	RUA SAO PAULO, 500	5185/1	102,15	127,69
DONIZETE FERREIRA DA SILVA	AB04789301	GYL7316	25/2/2012	23:35:00	R.PITANGUI, 169	5460 / 0	68,1	85,13
DONIZETE TEODORO DA SILVA	AB04780566	BXL6755	27/3/2012	16:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 682	7366/2	68,1	85,13
DONIZETH ALVES DOS SANTOS	AB04780194	HCO2837	17/3/2012	11:47:00	AV 21 DE ABRIL, 344	7366/2	68,1	85,13
DOPZ IND E COM DE CONFECCOES LTD	AB04776747	GYH6466	17/2/2012	10:18:00	RUA RIO DE JANEIRO / 1 DE JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
DOPZ IND E COM DE CONFECCOES LTD	E100002842	GYH6466	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
DORACI LAZARO DIAS	AB04780777	HMB5000	13/3/2012	10:25:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69
DORCAS ELIZE VILLON	AB04776569	GXO3952	22/2/2012	11:25:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 545	7366/2	68,1	85,13
DORIVAL MARCELINO VIEIRA	AB04779657	GWL0153	8/3/2012	10:39:00	AV JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
DOUGLANS TACIANO DOS SANTOS	AB04784029	GMF5711	31/3/2012	10:08:00	AVENIDA 1 JUNHO, 167	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS AVELINO CUNHA	AB04780356	HFA2852	21/3/2012	10:28:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 593	5460 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS FABIANO VIEIRA	AB04780858	HNP1742	16/3/2012	18:00:00	RUA PERNAMBUCO / PARANA,	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA	AB04789337	GLQ9767	14/3/2012	14:48:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	AB04779027	GQK4299	12/3/2012	12:10:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
DOUGLAS HELENO DE MELO	AB04777547	HBC0183	22/2/2012	16:12:00	R DO COBRE, 834	5550 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS HENRIQUE DE LIMA	AB04780153	KEM7881	19/3/2012	16:00:00	RUA GOIAS, 389	5185/1	102,15	127,69
DOUGLAS MENDES FERREIRA	AB04775464	HDX5516	15/3/2012	18:07:00	RUA HUDSON CESAR, 51	7056/1	153,23	191,54
DOUGLAS OTILIO DE ANDRADE	AB04777607	CEB7109	27/2/2012	13:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 773	5185/1	102,15	127,69
DOUGLAS PEREIRA DAMAS	AB04778313	HIE1142	9/3/2012	12:06:00	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS SILVA TAVARES	AB04788130	LAQ5465	19/2/2012	10:00:00	R.SAO PAULO, 151	5568 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB04780364	GUW2580	22/3/2012	11:32:00	RUA SAO PAULO, 423	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB04779905	GUW2580	15/3/2012	15:56:00	RUA SAO PAULO, 416	5541/2	42,56	53,2
DROGARIA E PERFUMARIA PERNAMBUCO	AB04778354	HGY8774	12/3/2012	12:11:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	68,1	85,13
EARLY HENRIQUE MAIA MAXIMO	AB04779999	HIE2081	8/3/2012	14:31:00	RUA GOIAS, 531	5541/1	42,56	53,2
EBERSON AMARAL DE FARIA	AB04780102	GPI6876	15/3/2012	08:29:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
EDELVIRO ROCHA NETO	AB04788349	GXO8684	16/3/2012	15:45:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	5185/1	102,15	127,69
EDENILSON GONTIJO DE OLIVEIRA	AB04777469	HJL2747	4/4/2012	15:50:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
EDER GERALDO GONCALVES	AB04771213	GKU0642	30/3/2012	21:37:00	R.PERNAMBUCO, 97	6050/1	153,23	191,54
EDER LIVIO CARDOSO	AB04777441	GQO2918	24/2/2012	15:12:00	RUA PERNAMBUCO, 401	5185/2	102,15	127,69
EDERSON BERALDO	AB04779429	GPK0727	3/3/2012	10:12:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
EDGAR HENRIQUE NONATO	AB04781501	GRY2716	2/3/2012	09:01:24	RUA MESTRE RANGEL, 576	5185/1	102,15	127,69
EDGARD MELO REZENDE	AB04788014	HER5592	29/2/2012	17:43:00	R.MATO GROSSO, 600	7366/2	68,1	85,13
EDIENE CAMPOS	AB04781169	HLA0421	27/3/2012	12:54:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI OPOSTO AO N 1601,	5401 / 0	102,15	127,69
EDILSON HENRIQUES DE SOUSA	AB04778717	HIJ5896	12/3/2012	10:50:00	PRACA DOS FERROVIARIOS, 28	7030/2	153,23	191,54
EDIMAR DOMINGOS DA SILVA	AB04778275	JTQ3244	12/3/2012	10:45:00	RUA JOAQUIM ANDRE AO LADO N 321,	5550 / 0	68,1	85,13
EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AB03304798	GXD2534	8/3/2012	12:50:00	AVENIDA PARANA, 1818	7056/1	153,23	191,54
EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AB04776564	HMM2686	19/2/2012	14:15:00	RUA LAGO DAS ROSEIRAS, 180	5487 / 0	102,15	127,69
EDIMAR MORAIS	AB04781531	GWA6033	29/3/2012	08:28:30	RUA BANANAL, 311	5185/1	102,15	127,69
EDIMAR RODRIGUES CARDOSO	AB04779979	HCU2795	3/3/2012	11:21:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO ESQ C/ R GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
EDIMAR VAZ DA SILVA	AB04788022	HKB2062	15/3/2012	14:00:00	RUA SERGIPE, 405	7366/2	68,1	85,13
EDIMILSON EDIPO H. TAVARES	AB04779913	GLX2632	16/3/2012	13:39:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
EDIPO LEONARDO B. DOS SANTOS	AB04778182	GOJ1759	1/3/2012	14:57:00	R OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
EDIPO LEONARDO B. DOS SANTOS	AB04778144	GOJ1759	21/3/2012	15:00:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2	42,56	53,2
EDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB04770894	HIE9362	5/3/2012	13:00:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/1	102,15	127,69
EDISON DIAS DE JESUS	AB04779740	MPD1922	19/3/2012	10:10:00	RUA JOAQUIM ANDRE OPOSTO N 101,	5738 / 0	153,23	191,54
EDITORA E DIST EDUCACIONAL SA	AB04783937	HAM0151	4/4/2012	15:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1242	5541/2	42,56	53,2
EDIVALDO BATISTA DE JESUS	AB04781556	GLG6046	5/3/2012	12:55:25	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/2	102,15	127,69
EDIVALDO LAZARO VILELA	AB04782385	KHY9477	2/4/2012	15:03:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
EDMAR COELHO BATISTA	AB04777734	HLA0371	28/2/2012	17:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL LADO OPOSTO AO N 772,	5541/2	42,56	53,2
EDMAR NILO DE CAMPOS	AB04778088	HEF8239	5/3/2012	10:13:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2	42,56	53,2
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	AB04777748	HAM3608	2/3/2012	15:04:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ LD OPOSTO AO N 254,	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA APARECIDA SILVA	AB04780251	GRY0018	20/3/2012	13:59:00	RUA SAO PAULO, 487	7366/2	68,1	85,13
EDSON BATISTA CHAVES JUNIOR	AB04777882	HDI7736	25/2/2012	10:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1062	5738 / 0	153,23	191,54
EDSON CARLOS CANDIDO GOMES	AB04780773	AML0184	14/3/2012	09:05:00	R GOIAS, 337	5541/2	42,56	53,2

EDSON LAURINDO	AB04777101	GZP9697	25/2/2012	09:31:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
EDUAR SHELDON CAMPOS PAIVA	AB04780408	JTV6701	24/3/2012	20:42:00	AVENIDA PARANA, 4000	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	AB04779463	HFG6246	9/3/2012	18:16:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO ARAUJO SOARES	AB04780989	JTM5506	20/3/2012	17:57:00	RUA GOIAS, 406	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO CALIXTO JUNIOR	AB04788355	HNP1877	23/3/2012	16:40:00	RUA MONTE LIBANO, 1277	5835 / 0	102,15	127,69
EDUARDO CALIXTO JUNIOR	AB04788356	HNP1877	23/3/2012	16:41:00	RUA MONTE LIBANO, 1228	7056/1	153,23	191,54
EDUARDO CALIXTO JUNIOR	AB04788357	HNP1877	23/3/2012	16:42:00	RUA MONTE LIBANO, 1307	5819/1	459,7	574,62
EDUARDO DA SILVA	AB04780231	HNT1313	19/3/2012	18:19:00	RUA GOIAS C/ AV PRIMEIRO DE JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO DE ALMEIDA N. VAN AREM	AB04778151	HNE1334	3/3/2012	10:15:00	RUA GOIAS, 187	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO DE SOUSA FERREIRA	AB04781568	JGO0680	15/3/2012	13:52:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, S/N	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO DE SOUZA SILVA	AB04789172	GUI7145	11/3/2012	03:27:00	RUA PARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
EDUARDO DIAS CAETANO	AB04777318	JIM0409	25/2/2012	09:54:27	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
EDUARDO GARROCHO DE FARIA	AB04779328	HCA6008	5/3/2012	15:55:00	RUA MINAS GERAIS, 388	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO GUSTAVO FERNANDES	AB04780333	GZY3687	27/3/2012	10:42:00	AV 1 DE JUNHO COM ITAPECERICA,	6050/1	153,23	191,54
EDUARDO LUIZ MONTEIRO	AB04778061	HOD3676	7/3/2012	15:02:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
EDUARDO NOGUEIRA CORTEZ	AB04778017	HGE9479	8/3/2012	11:45:00	AV 7 DE SETEMBRO, 919	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO RACHID GONTIJO	AB04777243	GXO0146	28/2/2012	08:27:42	RUA URUGUAI, 140	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO SILVEIRA SANTOS	AB04779957	BXJ2780	14/3/2012	14:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0	102,15	127,69
EDVALDO APARECIDO DE SOUZA	AB04777494	HGZ3018	3/3/2012	11:15:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	6050/1	153,23	191,54
EDVANIO HELOISIO DA SILVA	AB04781173	CZO6033	28/3/2012	15:33:00	RUA PARAIBA, 420	5541/2	42,56	53,2
EDVAR DUARTE GONCALVES	AB04779892	HJA6007	23/3/2012	17:14:00	RUA GOIAS, 1371	7366/2	68,1	85,13
EDWARD ALVES FERREIRA	AB04780936	AKZ5430	17/3/2012	11:12:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 285	5568 / 0	102,15	127,69
EGREDIMAR DELFINO SANTOS	AB04778042	HBL7375	2/3/2012	17:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 778	7366/2	68,1	85,13
EINSTEIN LUCIO DA SILVA	AB04770602	HHP4347	9/3/2012	10:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 609	7366/2	68,1	85,13
ELAINE APARECIDA SILVA DA COSTA	AB04779906	JFJ5846	15/3/2012	16:07:00	RUA SAO PAULO, 500	5541/2	42,56	53,2
ELAINE CRISTINA FERREIRA GONTIJO	AB04789235	HLA0435	2/3/2012	13:48:00	RUA PARANA / RUA RIO DE JANEIRO,	7366/2	68,1	85,13
ELAINE RAPOSO SIMOES	AB04778186	GWR6182	2/3/2012	14:49:00	AV GETULIO VARGAS / OPOSTO, 933	5550 / 0	68,1	85,13
ELAINE RENATA SILVA	AB04776664	HIK9829	15/2/2012	16:35:00	RUA MINAS GERAIS, 675	5541/6	42,56	53,2
ELBERT MESQUITA DIAS	AB04783758	IHZ2424	1/4/2012	19:03:00	RUA PITANGUI, 291	6491 / 0	42,56	53,2
ELDER APARECIDO SOARES	AB04776673	HMQ4882	27/2/2012	15:00:00	AV GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
ELEN LUCI CARDOSO OLIVEIRA	AB04776989	GQV1965	22/2/2012	17:15:00	RUA PARAIBA, 146	5541/2	42,56	53,2
ELEN ROUZE FERREIRA GONCALVES	AB04781347	GNW4837	31/3/2012	11:00:00	RUA GOIAS, 527	5541/4	42,56	53,2
ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL	AB04777829	HMQ5453	27/2/2012	14:42:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5541/2	42,56	53,2
ELENICE CARDOSO CORREA	AB04777586	HFW4337	24/2/2012	12:34:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA	E100002827	GVU7270	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA	AB04783163	GVU7270	29/3/2012	10:54:00	AVENIDA 1 JUNHO, 831	7366/2	68,1	85,13
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AB04780376	HCU0801	31/3/2012	11:18:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AB04782591	HCU0801	30/3/2012	12:35:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
ELI DE FATIMA MOREIRA	AB04779603	HEB6747	5/3/2012	15:55:00	RUA PARAIBA, 260	5541/2	42,56	53,2
ELI DINIZ COELHO	AB04779902	GTA8257	13/3/2012	18:01:00	RUA GOIAS, 557	7366/2	68,1	85,13
ELIAMAR ARMANDO PEREIRA	AB04782615	GVW1962	28/3/2012	12:45:00	RUA PERNAMBUCO, 663	7366/2	68,1	85,13
ELIAMAR ARMANDO PEREIRA	AB04780499	GVW1962	29/3/2012	08:45:00	RUA BANANAL, 321	5185/1	102,15	127,69
ELIANA DE SOUSA SANTOS MOREIRA	AB04780863	HLA1563	21/3/2012	15:00:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2	42,56	53,2
ELIANA FREITAS AGUILAR	AB04781215	COH9149	23/3/2012	10:30:00	R PERNAMBUCO, 1287	5509 / 0	68,1	85,13
ELIANA JORGE SOARES	AB04781080	GWS4716	21/3/2012	09:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5185/2	102,15	127,69
ELIANE ALMEIDA X CARRILHO	AB04776598	GYS9851	17/2/2012	13:10:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE DE FATIMA DA CUNHA	AB04784065	HBH2154	7/4/2012	11:04:00	RUA GOIAS, 77	5452/1	102,15	127,69
ELIDA MARIA JOSE PRETO E SOUSA	AB04781026	HHM2166	17/3/2012	08:50:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 447	5525 / 0	68,1	85,13
ELIETE DE SOUSA SANTOS GOMIDES	AB04784127	GNM6263	3/4/2012	17:01:00	R GOIAS, 442	5550 / 0	68,1	85,13
ELIEZER FERNANDES SILVA	AB04777557	GXD3429	14/2/2012	14:46:00	RUA SAO PAULO ESQ C/ RUA ESPIRITO SANTO,	6068/1	102,15	127,69
ELINIO JOSE LASMAR	AB04781223	MRY1212	24/3/2012	09:04:00	AV 1 DE JUNHO, 1175	7366/2	68,1	85,13
ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA	AB04777391	HKO1915	23/2/2012	16:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 680	7366/2	68,1	85,13
ELIZABETE APARECIDA CAMARGOS	AB04777330	HAZ8192	15/2/2012	09:32:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1050	6858 / 0	68,1	85,13
ELIZABETE DA SILVA SOUZA	AB04783952	GVX9537	2/4/2012	08:55:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, 100	7366/2	68,1	85,13
ELIZABETE DE SOUSA COSTA	AB04777827	HFG7149	25/2/2012	10:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	7366/2	68,1	85,13
ELIZABETH CHIARINI PENA SILVA	AB04777903	HLA1902	22/2/2012	12:00:00	RUA GOIAS, 556	5185/1	102,15	127,69
ELIZABETH CHIARINI PENA SILVA	AB04777905	HLA1902	22/2/2012	12:01:00	RUA GOIAS C/ 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
ELIZABETH CHIARINI PENA SILVA	AB04777787	HLA1902	23/2/2012	18:56:00	RUA GOIAS, 773	5185/1	102,15	127,69
ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS	AB04781119	GZB6567	22/3/2012	10:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS	AB04784230	GZB6567	4/4/2012	12:44:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	5185/2	102,15	127,69
ELIZANA APARECIDA CARDOSO	AB04788332	GQS6320	11/3/2012	12:28:00	PC DOM CRISTIANO, 70	5185/1	102,15	127,69
ELIZANE SOUZA SALES	AB04784025	GZP3960	3/4/2012	17:08:00	R JOAQUIM NABUCO, 587	5550 / 0	68,1	85,13
ELIZANGELA APARECIDA V. DE SOUZA	AB04778056	GSF6265	29/2/2012	09:40:00	PRACA DOM CRISTIANO MELO, 36	7366/2	68,1	85,13
ELIZANGELA CANDIDA DE J.FAUSTINO	AB04777400	HDI7711	27/2/2012	13:06:00	RUA MINAS GERAIS C/ 7 DE SETEMBRO,	5185/1	102,15	127,69
ELIZANGELA GUIMARAES DE ANDRADE	AB04788109	HCU2935	1/3/2012	17:03:00	AV PARANA, 1207	5185/1	102,15	127,69
ELIZETE APARECIDA S BARBOSA	AB04779409	LCZ1195	10/3/2012	10:33:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 490	7366/2	68,1	85,13
ELIZETE LATALIZA DE CAMPOS	AB04779724	HFA2132	14/3/2012	14:50:00	RUA GETULIO VARGAS C/ MINAS GERAIS,	6122 / 0	153,23	191,54
ELLEN GONTIJO RESENDE	AB04777596	HMA5368	5/3/2012	09:25:00	AV GETULIO VARGAS, 105	5541/1	42,56	53,2
ELMA LAZARA DA SILVA	AB04777956	HCU1444	23/2/2012	17:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 521	5487 / 0	102,15	127,69
ELOISA MARTINS BATISTA	AB04780902	GWS2269	14/3/2012	12:52:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
ELOISA MIRANDA COELHO DA SILVA	AB04783905	HHW2700	5/4/2012	09:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 402	5541/2	42,56	53,2
ELSON PAULINO	AB04777963	HDS4611	25/2/2012	10:44:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
ELTON APARECIDO DIAS	AB04779393	HMQ5806	2/3/2012	16:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL C/ CEL JOAO NOTINI,	5185/1	102,15	127,69
ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS	AB04783206	HCU1351	30/3/2012	14:25:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
ELVIS CELULARES E RECARGAS LTDA	E100002848	GZD7076	30/4/2012			5002 / 0	170,24	212,8
ELZA BATISTA DE OLIVEIRA	AB04780345	GLF9147	30/3/2012	10:35:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 870	5185/1	102,15	127,69
ELZA DALVA DIAS	AB04776749	GTX1644	15/2/2012	08:11:00	RUA MERCURIO, 141	5185/1	102,15	127,69
ELZA DE MADUREIRA LOPO NETA	AB04780565	GZB8294	26/3/2012	19:06:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
EMANUEL JOSE SETTE	AB04779013	HIP0590	10/3/2012	23:40:00	RUA PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
EMERSON AMBROSIO DOS SANTOS	AB04780471	AFS8891	2/4/2012	16:57:00	AVENIDA PARANA, 815	5185/1	102,15	127,69
EMERSON DA SILVA ANDRADE	AB04788343	HGZ4570	16/3/2012	15:26:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	5185/1	102,15	127,69
EMERSON DE AMORIM GOMES	AB04788174	BPL6667	2/3/2012	18:20:00	AVENIDA JK, 1970	5185/1	102,15	127,69
EMERSON HENRIQUE FERREIRA	AB04789233	HAY3698	24/2/2012	13:55:00	R.PARANA/R.RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
EMERSON PESSOA	AB04779663	GXA7586	8/3/2012	12:40:00	R GOIAS, 431	5550 / 0	68,1	85,13
EMERSON PESSOA	AB04783200	GXA7586	30/3/2012	09:14:00	RUA BAHIA, 650	5487 / 0	102,15	127,69
EMERSON VIEIRA	AB04789844	HEM9278	30/3/2012	17:00:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
EMPRESA IRMAOS TEIXEIRA LTDA	AB04777482	HCU1319	28/2/2012	11:15:00	AVENIDA PARANA, 450	5487 / 0	102,15	127,69
EMPRESA TURISTICA DALDAGAN LTDA	AB04777813	HMA5701	28/2/2012	14:17:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2	42,56	53,2
EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA.	E100003018	DXB5574	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ENAURA SANTOS DE ARAUJO	AB04780723	JGD6285	26/3/2012	08:25:00	AVENIDA ANTONIO NETO, 2700	5185/1	102,15	127,69

ENDRIGO ARROLDO DE OLIVEIRA	AB04780870	GRZ3000	21/3/2012	17:24:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1227	5185/1	102,15	127,69
ENEIDA ANDRADE FERNANDES	AB04780123	HAZ3199	21/3/2012	08:17:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
ENGEAP ENG A P EPROJETOS LTDA	AB04780034	HMA5115	16/3/2012	12:04:00	RUA SAO PAULO, 798	7366/2	68,1	85,13
ENILDO FERREIRA DE FREITAS	AB04777309	HGW7768	25/2/2012	09:39:46	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
ENILSON NUNES FERREIRA	AB04779371	MQD0347	7/3/2012	14:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2	42,56	53,2
ENSAP TEXTIL LTDA	AB04779338	HLA0690	5/3/2012	18:00:00	RUA GOIAS, 560	7366/2	68,1	85,13
ENSAP TEXTIL LTDA	E100002887	HDR5054	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ERALDO CUSTODIO CLARETE SILVEIRA	AB04781233	GYQ6707	22/3/2012	09:50:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 736	7366/2	68,1	85,13
ERICA CRISTINA ALVES	AB04780560	GQR2802	26/3/2012	16:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
ERICKA CRISTINA DA SILVA	AB04780543	HOC8180	5/4/2012	10:32:00	R JOAO DIAS FILHO, 166	7056/1	153,23	191,54
ERICO DE BESSA RIBEIRO	AB04779954	HGS9847	13/3/2012	17:54:00	RUA GOIAS, 958	7366/2	68,1	85,13
ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	AB04784191	HLA0747	4/4/2012	15:46:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
ERIKA MARIA DE CASTRO MORAIS	AB04780789	HMQ5850	22/3/2012	10:06:00	RUA GOIAS, 1300	5550 / 0	68,1	85,13
ERIKA TEIXEIRA GUIMARAES	AB04779542	HJZ6514	11/3/2012	19:04:00	RUA PITANGUI, 291	7366/2	68,1	85,13
ERIKA ZUM BACH TEIXEIRA	AB04778029	HMQ5661	29/2/2012	16:56:00	RUA SAO PAULO, 791	5541/2	42,56	53,2
ERISON BARTOLOMEU DE LIMA	AB04777795	GLG5427	24/2/2012	17:54:00	R GOIAS, 72	5550 / 0	68,1	85,13
ERIVELTON BOTELHO DE MIRANDA	AB04779445	GNS8726	5/3/2012	12:44:00	R GOIAS OPOSTO, 356	6122 / 0	153,23	191,54
ERLLEN TAVARES SOTERO	AB04779395	HMQ5532	5/3/2012	14:40:00	RUA MINAS GERAIS, 771	5185/2	102,15	127,69
ERMERSON PAULO CRUZ	AB04777843	GWS1792	2/3/2012	14:06:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR 5550 / 0 RABELO, 310		68,1	85,13
ESPACO FESTAS SANTOS ALVES LTDA	AB04778071	HJA6823	13/3/2012	10:40:00	RUA BAHIA, 515	5487 / 0	102,15	127,69
ESTRUTURA MET. STO. ANTONIO LTDA	AB04781471	GSM0083	28/3/2012	10:00:00	RUA PITANGUI, 120	5568 / 0	102,15	127,69
ESTRUTURA TEXTIL LTDA	AB04779661	HAS9494	8/3/2012	11:10:00	AV JK, 1251	5550 / 0	68,1	85,13
EUCLIDES SANTANA JUNIOR	AB04789466	GZJ6069	29/3/2012	15:26:00	AV GETULIO VARGAS, 464	5185/1	102,15	127,69
EUCLIDES W DE ALMEIDA JUNIOR	AB04777588	GWS4345	25/2/2012	11:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	5487 / 0	102,15	127,69
EUGENIA JOSE FERREIRA DA CRUZ	AB04776725	HMQ4451	2/3/2012	13:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541/2	42,56	53,2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AB04777102	GYW5718	25/2/2012	11:48:00	RUA GOIAS, 523	5541/4	42,56	53,2
EUGENIO PACELI VALERIO	AB04780140	HFG2161	27/3/2012	18:05:00	RUA RGS RIO GRANDE DO SUL, 547	5185/1	102,15	127,69
EUGENIO SILVA SANTOS	AB04776445	JGG9307	29/2/2012	16:55:00	RUA SAO PAULO, 762	5541/2	42,56	53,2
EUGENIO SILVA SANTOS	AB04780732	JGG9307	16/3/2012	10:45:00	RUA SAO PAULO, 762	5541/2	42,56	53,2
EULALIA CONCEICAO OLIVEIRA DIAS	AB04789099	HGZ2360	16/3/2012	17:54:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	7366/2	68,1	85,13
EULER REIS	AB04780030	HMA5278	16/3/2012	11:48:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5185/1	102,15	127,69
EUNICE APARECIDA DE CARVALHO	AB04784054	KBA3226	5/4/2012	15:26:00	RUA PITANGUI, 190	5568 / 0	102,15	127,69
EURIPEDES ANASTACIO	AB04789360	HDX5141	23/3/2012	21:11:00	RUA VINICIUS DE MORAIS, 350	5720 / 0	102,15	127,69
EURIPEDES ANASTACIO	AB04789358	HDX5141	23/3/2012	21:10:00	RUA CARBONITA, 1251	7056/1	153,23	191,54
EURIPEDES ANASTACIO	AB04789359	HDX5141	23/3/2012	21:12:00	AVENIDA AUTORAMA, 1383	6050/1	153,23	191,54
EURO ANTONIO LAGES VIANA	AB04783165	HIP8547	29/3/2012	10:45:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 16	7366/2	68,1	85,13
EURO RENT A CAR LTDA	AB04779807	HMQ3795	14/3/2012	09:58:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1138	5541/2	42,56	53,2
EURO RENT A CAR LTDA	E100002961	HMQ3763	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
EUSTAQUIA MARIA DA SILVA CORTEZ	AB04776840	GRY2631	20/3/2012	10:10:00	RUA NIQUELINA, 655	7366/2	68,1	85,13
EUSTAQUIO MANOEL GOMES	AB04780417	HKQ0240	26/3/2012	10:31:00	AVENIDA AUTORAMA LADO OP N 391,	5819/1	459,7	574,62
EUSTAQUIO MANOEL GOMES	AB04778025	HKQ0240	13/3/2012	12:51:00	R RIO G DO SUL, 775	7366/2	68,1	85,13
EVA DO PILAR SANTOS MELO	AB04779993	HFW6824	6/3/2012	15:41:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
EVA MARIA CARDOSO	AB04770620	GRD0444	10/3/2012	23:21:00	RUA PARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
EVALDO TELLES DE CARVALHO	AB04780837	HMA5730	16/3/2012	10:35:00	RUA SAO PAULO, 778	5541/2	42,56	53,2
EVANDRO ALVES PINTO	AB04777600	HDS4327	6/3/2012	13:24:00	R ESPIRITO SANTO ESQUINA C/ R PERNAMBUCO,	6050/2	153,23	191,54
EVANDRO ANTUNES SANTOS	AB04779974	GZP2211	15/3/2012	16:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	7366/2	68,1	85,13
EVANDRO FERREIRA FELICIO	AB04778467	HIP5002	28/3/2012	14:45:00	R.RIO DE JANEIRO, 2341	5185/1	102,15	127,69
EVANDRO PEREIRA ARAUJO	AB04777461	HMA5330	2/4/2012	15:09:00	RUA MINAS GERAIS, 822	5541/2	42,56	53,2
EVANDRO PEREIRA ARAUJO	AB04784010	HMA5330	31/3/2012	09:47:00	R SAO PAULO, 416	5541/1	42,56	53,2
EVER ELEUTERIO GOMES DA SILVA ME	E100003059	HCU0490	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
EVER ELEUTERIO GOMES DA SILVA ME	AB04780746	HCU0490	23/3/2012	09:30:00	AV GETULIO VARGAS, 105	7366/2	68,1	85,13
EVERTON RODRIGUES DA FONSECA	AB04781422	GTM1262	26/3/2012	10:37:00	R SAO PAULO, 134	5541/2	42,56	53,2
EVILASIO DE OLIVEIRA SOUZA	AB04779997	KJS2901	7/3/2012	14:02:00	RUA PARAIBA, 57	5185/1	102,15	127,69
EVILASIO DE OLIVEIRA SOUZA	AB04779585	KJS2901	7/3/2012	14:02:00	RUA PARAIBA C/ RUA OESTE DE MINAS,	7315 / 0	68,1	85,13
EVILASIO DE OLIVEIRA SOUZA	AB04779996	KJS2901	7/3/2012	14:02:00	RUA PARAIBA, 57	7366/2	68,1	85,13
EWERTON CARVALHO PEREIRA ALBINO	AB04777954	JEB4614	23/2/2012	16:58:00	RUA RIO DE JANEIRO C/ AV 21 DE ABRIL,	6050/1	153,23	191,54
EXPEDITO DONIZETE ALVES	AB04777753	GRJ4965	3/3/2012	10:22:00	RUA GOIAS, 188	5541/2	42,56	53,2
EXPEDITO EUSTAQUIO FERREIRA	AB04780641	HMA5823	12/3/2012	16:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 919	5185/1	102,15	127,69
EXTINCEN EQUI CONT INCENDIO LTDA	AB04777647	HMQ5026	29/2/2012	15:24:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
EXTINCEN EQUI CONT INCENDIO LTDA	AB04770348	HMQ5026	4/4/2012	10:20:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5541/5	42,56	53,2
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA ME	AB04782384	GXM9224	2/4/2012	14:48:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 400	5541/1	42,56	53,2
EYDER RODRIGUES DA SILVA	AB04778709	GMX4356	11/3/2012	04:32:00	RUA PARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
FABIANA APARECIDA DE SOUSA	AB04778063	HAD2680	2/3/2012	12:01:00	AV JK, 120	7366/2	68,1	85,13
FABIANA DA CONCEICAO CARVALHO	AB04780976	HLA0283	15/3/2012	15:54:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2	68,1	85,13
FABIANA GREGORIO RODRIGUES MACHA	AB04779982	HII7117	5/3/2012	14:23:00	RUA GOIAS, 825	5541/4	42,56	53,2
FABIANO DE ARAUJO	AB04775774	HAK4268	4/2/2012	12:34:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/1	42,56	53,2
FABIANO GONTIJO AMARO	AB04781063	HBC0010	26/3/2012	09:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 267	5185/1	102,15	127,69
FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB04775691	HDX5926	20/2/2012	19:16:00	AVENIDA PARANA,	5541/1	42,56	53,2
FABIANO JOSE DE SOUSA	AB04777306	HDX6252	25/2/2012	09:34:57	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
FABIANO LOPES	AB04776007	GLF0456	14/3/2012	15:09:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/2	102,15	127,69
FABIANO RAIMUNDO DA SILVA	AB04777881	GPW6304	25/2/2012	11:51:00	RUA MINAS GERAIS, 464	5541/2	42,56	53,2
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AB04777235	GXS9612	27/2/2012	07:34:15	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
FABIO DA ROCHA	AB04779534	GXY7233	7/3/2012	12:03:00	RUA SAO PAULO,	5541/6	42,56	53,2
FABIO JUNIO DA CUNHA	AB04781188	GUV2176	22/3/2012	15:24:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
FABIO JUNIOR NAZARE RODRIGUES	AB04779015	JJR6003	10/3/2012	23:49:00	RUA PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
FABRICA DE VASSOURAS RADIANTE LTDA	AB04778020	HMQ3069	9/3/2012	10:50:00	AVENIDA G VARGAS, 343	5541/2	42,56	53,2
FABRICIA TAVARES MAIA	AB04789829	HMA5203	20/3/2012	17:16:00	AV GETULIO VARGAS, 573	5185/1	102,15	127,69
FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA	AB04781089	GRY0786	22/3/2012	14:22:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/1	102,15	127,69
FABRICIO DE FARIA FERREIRA	AB04778053	HAR6016	29/2/2012	10:10:00	AV PRIMEIRO JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
FABRICIO FERNANDES	AB04776668	HMA5378	23/2/2012	10:00:00	RUA GOIAS, 381	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO INIGUIMAR DA S MARTINS	AB04779555	GMB5336	14/3/2012	08:58:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO ROCHA FARIA	AB04780206	CBQ5682	26/3/2012	15:54:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO RODRIGO SILVA	AB04782577	HDR3291	28/3/2012	10:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	7366/2	68,1	85,13
FABRICIO SILVA SIMOES	AB04778272	HHS6987	10/3/2012	10:45:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	5541/4	42,56	53,2
FANK'S IND E COM LTDA	AB04780055	HHL0500	16/3/2012	08:50:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 618	5541/1	42,56	53,2
FARIA REZENDE COMERCIO E DISTRIB	E100003103	HIA5348	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
FARIDE MELIN ABURJELI	AB04778189	GVJ0599	2/3/2012	14:52:00	AV GETULIO VARGAS, 914	7366/2	68,1	85,13
FARIDE MELIN ABURJELI	AB04779508	GVJ0599	5/3/2012	14:17:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/1	102,15	127,69
FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AB04779453	HLA1300	9/3/2012	14:36:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 669	5541/2	42,56	53,2
FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AB04788256	HLA1300	20/3/2012	11:56:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 865	7366/2	68,1	85,13

FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AB04782596	HLA1300	4/4/2012	16:42:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 478	7366/2	68,1	85,13
FELIPE GONTIJO LOBEWEIN	AB04781145	HCU2095	26/3/2012	19:08:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
FELIPE RIBEIRO BORGES	AB04781316	HLY2300	27/3/2012	11:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 796	7366/2	68,1	85,13
FELIPE ROCHA PEREIRA	AB04781307	HJL1020	26/3/2012	10:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL OPOSTO, 810	5541/2	42,56	53,2
FELIPE ROCHA PEREIRA	AB04780674	GOZ8108	15/3/2012	10:50:00	AV 21 DE ABRIL, 832	5541/2	42,56	53,2
FELIPE SOARES CHAGAS	AB04777670	MYN5908	24/2/2012	08:15:00	RUA ELIZA PINTO DO AMARAL, 10	5185/1	102,15	127,69
FELIPE TAVARES CORTEZ NUNES	AB04789238	HMD2664	25/3/2012	15:00:00	SETE SETEMBRO / JOAO NOTINI,	5738 / 0	153,23	191,54
FELIPHE NOGUEIRA SANTOS	AB04776722	GLF9315	29/2/2012	10:34:00	PRACA DOM CRISTIANO, 10	7366/2	68,1	85,13
FELTPE AUGUSTO SANTOS	AB04788150	BMT6010	5/3/2012	19:12:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
FELTPE AUGUSTO SANTOS	AB04780721	BMT6010	26/3/2012	07:54:00	AVENIDA ANTONIO NETO, 2700	5185/1	102,15	127,69
FEMAD IND E COM LTDA ME	E100002946	HMA5233	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
FERNANDA ALOISA DA COSTA	AB04776899	GRV2454	15/2/2012	18:59:00	RUA GOAIS, 1188	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AB04781570	HEU5667	16/3/2012	10:44:23	RUA GOIAS COM ANTONIO OLIMPIO DE MORAI, S/N	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA CECILIA DIAS CHULA	AB04780059	GZW5068	16/3/2012	10:20:00	AV 21 DE ABRIL / OPOSTO N 700,	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA FLORENTINO DA SILVA	AB04788115	HDX5497	3/3/2012	13:35:00	PC DOM CRISTIANO, 36	7064 / 0	153,23	191,54
FERNANDA FONSECA VAZ	AB04776665	HIE2809	22/2/2012	14:00:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
FERNANDA JULIA SANTOS	AB04779526	HMQ4448	7/3/2012	08:33:00	RUA GOIAS, 850	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA KELLY ALVES	AB04779472	HFS0085	10/3/2012	11:57:00	1 DE JUNHO / GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
FERNANDA LIMA DE ARAUJO	AB04777576	GWS4152	16/2/2012	08:25:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
FERNANDA NICODEMOSDA SILVA	AB04780518	HLA0098	28/3/2012	11:10:00	RUA MINAS GERAIS OPOSTO AO N 390,	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA POZZOLINI CERQUEIRA	AB04777267	GWS0705	1/3/2012	09:30:51	RUA CASTRO ALVES, 2412	5185/1	102,15	127,69
FERNANDA SALOME	AB04779619	GZJ7822	12/3/2012	15:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA SILVA C. E SANTOS	AB04776950	HJN7432	15/2/2012	17:35:00	PRACA BENDITO VALADARES,	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AB04781025	HAM4236	26/3/2012	12:50:00	AV 1 DE JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA ME	AB04780654	HIA1185	12/3/2012	10:40:00	RUA ITAMARANDIBA C/ AV JK,	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO CAMILO DE RESENDE	AB04780783	HAM3089	19/3/2012	11:57:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO CARLOS FRANÇA	AB04780813	HDR2921	16/3/2012	14:45:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 139	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO DA COSTA MALTA	AB04784034	GYH8484	31/3/2012	10:54:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 396	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO FRANCISCO LEANDRO	AB04777275	GUC9949	2/3/2012	08:57:52	RUA MESTRE RANGEL, 576	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO HENRIQUE MELO	AB04783159	HIJ3311	30/3/2012	10:53:00	AVENIDA JK C/ RUA ELIZA PINTO AMARAL,	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB04777826	HHG3555	25/2/2012	09:18:00	RUA GOIAS, 1200	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB04782375	HHG3555	30/3/2012	18:24:56	RUA GOIAS, 566	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO ORDONES LEMOS	AB04780509	GWS4215	28/3/2012	08:40:00	RUA MINAS GERAIS, 798	5541/2	42,56	53,2
FILLYPE YAN TAVARES SANTOS	AB04788250	HDS4597	9/3/2012	12:31:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 274	7064 / 0	153,23	191,54
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS	AB04770447	HEM2329	3/3/2012	09:50:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO C/ MINAS GERAIS,	7366/2	68,1	85,13
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS	E100002892	HEM2329	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS	AB04776742	HEM2329	16/2/2012	10:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 775	7366/2	68,1	85,13
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS LTDA	AB04780592	HDH3181	15/3/2012	17:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2	42,56	53,2
FIUZA VEICULOS LTDA	E100002806	DQW4549	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
FLAVIA ADRIANA M RODRIGUES	AB04778019	HFS7315	9/3/2012	09:45:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 78	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA ALVES PEREIRA	AB04777662	HMQ3241	23/2/2012	11:26:00	RUA PARAIBA, 573	6980 / 0	153,23	191,54
FLAVIA ALVES PEREIRA	AB04777661	HMQ3241	23/2/2012	11:25:00	RUA PARAIBA, 573	5835 / 0	102,15	127,69
FLAVIA ALVES PEREIRA	AB04777660	HMQ3241	25/2/2012	11:15:00	RUA PARAIBA, 573	5541/4	42,56	53,2
FLAVIA AUGUSTA RESENDE ARCENIO	AB04780655	HMK9445	12/3/2012	12:50:00	AV 7 DE SETEMBRO, 670	5720 / 0	102,15	127,69
FLAVIA BARBOSA LIMA	AB04781334	HAY7300	28/3/2012	10:35:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AB04777499	HCV2702	6/3/2012	15:45:00	RUA RIO ABAIXO,	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA DE CASTRO OLIVEIRA	AB04781401	GZK4994	24/3/2012	11:10:00	R RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA GERALDA SILVA BARRETO	AB04776993	GQR3056	24/2/2012	17:43:00	RUA GOIAS, 560	5185/1	102,15	127,69
FLAVIA GRACIELE A.DO NASCIMENTO	AB04770329	GSG4894	7/3/2012	10:35:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA LARA DE CASTRO	AB04776988	HLQ2284	15/2/2012	17:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 974	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA LOPES MAMEDE	AB04779544	HJA6489	12/3/2012	11:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA LOPES MAMEDE	AB04779598	HJA6489	12/3/2012	12:56:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA REGINA N. GONCALVES	AB04781134	HIA0988	24/3/2012	11:07:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA RIBEIRO GOMES DE PAULA	AB04789460	HMA5184	28/3/2012	18:37:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA RIBEIRO GOMES DE PAULA	AB04783932	HMA5184	3/4/2012	15:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 560	5541/2	42,56	53,2
FLAVIANA DE OLIVEIRA COSTA	AB04777304	HFA1713	25/2/2012	09:22:37	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
FLAVIANO DIAS	AB04779587	GZG5504	9/3/2012	14:13:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
FLAVIO GERALDO S DE OLIVEIRA	AB04778091	GVP9581	6/3/2012	11:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 51	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO GERALDO S DE OLIVEIRA	AB04777337	GVP9581	15/2/2012	13:08:00	RUA GOIAS, 1147	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO MATEUS SANTIAGO C 0 2 0 6	E100003080	HEA2595	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
FLAVIO ROCHA AMARAL	AB04777801	GYH7917	17/2/2012	14:19:00	RUA GOIAS, 219	5541/1	42,56	53,2
FLAVIO RODRIGO DE OLIVEIRA	AB04779710	HCV8035	9/3/2012	18:43:00	RUA GOIAS, 1376	7366/2	68,1	85,13
FLEX ENGENHARIA LTDA	E100003053	HAO2856	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
FLEX ENGENHARIA LTDA	AB04780214	HIP0526	29/3/2012	16:52:00	AVENIDA PARANA OPOSTO 590,	5568 / 0	102,15	127,69
FLORENCE CRISTINA DE M RODRIGUES	E100002927	HJA6501	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
FOCUS ARTES FOTOGRAFICAS LTDA-ME	E100003058	HCU0289	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
FOCUS ARTES FOTOGRAFICAS LTDA-ME	AB04781301	HCU0289	26/3/2012	08:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 441	5185/1	102,15	127,69
FOR PRINTER IND E COM LTDA ME	E100002861	HBC1589	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
FOUR DIST DE VEICULOS LTDA	E100003099	HHE7922	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
FOX FOTO LTDA	E100003066	HCU2047	21/5/2012			5002 / 0	136,21	170,26
FRANCIANE DE TARZO T MORAIS	AB04780922	HJA6458	16/3/2012	11:04:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 818	5541/2	42,56	53,2
FRANCIELE HELENA FERREIRA	AB04777886	HNC0038	26/2/2012	17:25:00	RUA GOIAS, 252	7366/2	68,1	85,13
FRANCIS FARLEI LAMOUNIER	AB04788133	HMQ4442	24/2/2012	16:35:00	R.N S APARECIDA, 1209	5185/1	102,15	127,69
FRANCIS FARLEI LAMOUNIER	AB04779432	HMQ4442	3/3/2012	10:54:00	R MINAS GERAIS, 639	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	AB04775393	HKB2076	28/3/2012	16:14:00	RUA CARAIBAS, 170	5720 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO ASSIS DE FREITAS	AB04779961	GYF6200	14/3/2012	15:01:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 438	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AB04777632	GLF8555	22/2/2012	14:20:00	AVENIDA ANT OLIMPIO DE MORAIS FRENTE N71,	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO ALVES GONTIJO	AB04776225	GUG0360	14/3/2012	14:37:00	RUA GOIAS C/ AV AMAZONAS,	6050/1	153,23	191,54
FRANCISCO ALVES GONTIJO	AB04789199	GPU4434	4/3/2012	08:01:00	RUA ITUTINGA, 635	5487 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO ALVES PERDIGAO	AB04770289	KNF9042	7/3/2012	15:19:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	5185/1	102,15	127,69
FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA	AB04777935	HIY9037	24/2/2012	17:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1004	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AB04779375	GUI1792	7/3/2012	14:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 356	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO DOMINGOS SALDANHA	AB04782629	GXZ5900	28/3/2012	13:03:00	RUA PERNAMBUCO, 965	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO ELIAS BUENO	AB04780882	GTD5589	17/3/2012	10:25:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	AB04779827	GOY0977	13/3/2012	14:00:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO FLAVIANO GRACIANO	AB04782374	HMQ4603	30/3/2012	18:15:16	RUA GOIAS, 566	5185/1	102,15	127,69
FRANCISCO LUSCHESI LINO MOURAO	AB04781572	GXQ1441	16/3/2012	10:52:46	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, S/N	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO SOARES DA COSTA	AB04781008	GZT2305	21/3/2012	12:29:00	RUA MINAS GERAIS, 350	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO VIANA	AB04783782	GQV7812	2/4/2012	10:43:00	RUA RIO JANEIRO N OPOSTO 643,	5541/2	42,56	53,2
FRANCO MATOS TINTEXTIL LTDA	E100003050	HAA2042	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13

FRANCYELLE LORENY DOS SANTOS	AB04777872	HNP1380	28/2/2012	18:38:00	AV 21 ABRIL, 352	7366/2	68,1	85,13
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB04777899	GRU3460	28/2/2012	14:33:00	RUA GOIAS, 933	7030/2	153,23	191,54
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB04776985	HIE1178	15/2/2012	15:51:00	RUA RIO DE JANEIRO, 700	7030/1	153,23	191,54
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB04777727	GRU3460	28/2/2012	14:31:00	RUA GOIAS, 925	5541/1	42,56	53,2
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB04777900	GRU3460	28/2/2012	14:33:00	RUA GOIAS, 933	5215/1	153,23	191,54
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB04781190	GLG1203	22/3/2012	16:49:00	RUA MINAS GERAIS, 332	5487 / 0	102,15	127,69
FRANSUA PEREIRA DE MELO	AB04780207	GTA4991	26/3/2012	18:33:00	RUA BOM SUCESSO C/ AV MEXICO,	5371 / 0	68,1	85,13
FREITAS E FREITAS ALIMENTOS LTDA	AB04779694	HCU3134	13/3/2012	10:32:00	RUA PERNAMBUCO, 87	5550 / 0	68,1	85,13
FREITAS VASCONCELOS IND E COM LT	AB04774471	GVX0237	13/3/2012	14:42:00	AVENIDA CASTRO ALVES, 1305	7366/2	68,1	85,13
FREITAS VASCONCELOS IND E COM LT	AB04777845	GVX0237	1/3/2012	17:54:00	ESPIRITO SANTO/SERGIPE,	7366/2	68,1	85,13
FUNCHAL IND E COM DE CONFECCOES LTDA	AB04779953	HIP0060	13/3/2012	17:43:00	RUA GOIAS, 916	7366/2	68,1	85,13
FUNDACAO JAIME MARTINS	AB04780148	HMQ5145	28/3/2012	12:23:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
G.M. LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AB04777811	GUV2701	28/2/2012	14:03:00	RUA GOIAS, 1385	5541/2	42,56	53,2
GABRIEL FERREIRA DE MOURA	AB04780749	CIN9584	23/3/2012	09:46:00	AV GETULIO VARGAS, 120	5185/2	102,15	127,69
GABRIEL INACIO DOS SANTOS	AB04780379	DHL8889	31/3/2012	12:10:00	RUA GOIAS, 740	7366/2	68,1	85,13
GABRIEL LOLLI VIEIRA	AB04780178	HEI0879	16/3/2012	14:48:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2	42,56	53,2
GABRIELA ALVES DE CARVALHO	AB04778273	GUN1369	12/3/2012	10:00:00	RUA ELDORADO, 91	5550 / 0	68,1	85,13
GABRIELA TAVARES VALE	AB04778041	GZJ7220	2/3/2012	17:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	5185/1	102,15	127,69
GABRIELA TAVARES VALE	AB04778040	GZJ7220	2/3/2012	17:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7366/2	68,1	85,13
GAMMA REPRESENTACOES E SERVICOS S/S	AB04781004	HJS1309	16/3/2012	10:55:00	AV ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
GAS SUPER LTDA	AB04780939	HLA1432	19/3/2012	13:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1441	5185/1	102,15	127,69
GASPAR FERREIRA DE SOUSA	AB04788336	HBJ8163	12/3/2012	16:35:00	AV PARANA, 714	5185/1	102,15	127,69
GASPAR FERREIRA DE SOUSA	AB04789452	HBJ8163	19/3/2012	20:54:00	AV PARANA, 714	5185/1	102,15	127,69
GEAN CARLO LEOPOLDINO	AB04780770	HAM3027	14/3/2012	08:17:00	AV 1 DE JUNHO, 1029	7366/2	68,1	85,13
GEAN FRANCISCO DUTRA OLIVEIRA	AB04780044	HOU2071	19/3/2012	10:16:00	CEL JOAO NOTINI / AV JOAO O DE MORAIS,	5185/1	102,15	127,69
GELVANIA ANGELINA COUTO COSTA	AB04779394	HJW0929	2/3/2012	16:07:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 485	7366/2	68,1	85,13
GENY GONCALVES RAUSCH	AB04779457	HAM1977	9/3/2012	14:43:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 711	5185/1	102,15	127,69
GEORGE YUN	AB04777529	HFA1726	15/2/2012	15:20:00	AV JK, 201	5720 / 0	102,15	127,69
GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	AB04770328	GSB5922	7/3/2012	09:35:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	68,1	85,13
GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	AB04781229	GSB5922	22/3/2012	10:30:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
GEOVANE ROBERTO E SILVA	AB04781189	GYR6694	22/3/2012	15:34:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 464	7366/2	68,1	85,13
GEOVANI ALVES MOURA	AB04780828	HMQ6054	14/3/2012	10:23:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2	68,1	85,13
GEOVANIO BALBINO DE OLIVEIRA	AB04777997	GSQ4949	2/3/2012	10:35:00	RUA PITANGUI C/ ELIZA PINTO DO AMARAL,	5185/1	102,15	127,69
GEOVANIO BALBINO DE OLIVEIRA	AB04777996	GSQ4949	2/3/2012	10:35:00	RUA PITANGUI C/ ELIZA PINTO DO AMARAL,	7366/2	68,1	85,13
GERAES EMP E INVESTIMENTO E PART	E100003138	HLN2250	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E V.	E100002943	HLS0943	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GERALDA FRADE CAETANO	AB04770435	GWK8405	2/3/2012	09:17:00	RUA MESTRE RANGEL, 586	5185/1	102,15	127,69
GERALDA MAGELA DOS SANTOS RAMOS	AB04779497	GQR5355	15/3/2012	14:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES, 62	7366/2	68,1	85,13
GERALDO ALVES DE SOUZA	AB04779593	GNV9566	10/3/2012	11:00:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
GERALDO ANSELMO DE MENEZES	AB04781460	GWT1931	26/3/2012	10:58:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 101	7366/2	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO DA SILVA	AB04783773	GUG7668	5/4/2012	14:39:00	AVENIDA JK LADO OPOSTO AO N 1015,	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO PEREIRA	AB03691817	FSM0353	18/3/2012	00:20:00	RUA JOAQUIM JANUARIO, 291	5495 / 0	102,15	127,69
GERALDO APARECIDO TAVARES	AB04780925	HEL9732	16/3/2012	10:09:00	RUA MINAS GERAIS, 565	7366/2	68,1	85,13
GERALDO BELONIL CORDEIRO	AB04777985	BSE8967	28/2/2012	09:55:00	RUA PITANGUI, 661	7366/2	68,1	85,13
GERALDO CARLOS DE MORAIS	AB03691815	HAC7818	16/3/2012	11:18:00	RUA ESMERALDA, 268	5410 / 0	68,1	85,13
GERALDO DE SOUSA MARTINS	AB04777782	HJJ8921	23/2/2012	17:39:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
GERALDO DE SOUZA E SILVA	AB04777939	GYC7415	27/2/2012	08:10:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5185/1	102,15	127,69
GERALDO DIMAS BATISTA	AB04779628	HLS0407	5/3/2012	15:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5541/1	42,56	53,2
GERALDO EDSON DE GOUVEIA	AB04782608	CDD6902	28/3/2012	10:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / OSPOSTO 802,	5541/2	42,56	53,2
GERALDO EUSTAQUIO MODESTO	AB04777752	HHS5758	3/3/2012	10:16:00	RUA GOIAS, 188	5541/2	42,56	53,2
GERALDO FERNANDO DA SILVA	AB04780419	HHF7875	25/3/2012	00:54:00	AVENIDA PARANA, 3925	7030/1	153,23	191,54
GERALDO FERREIRA LIMA	AB04780533	GZW2484	2/4/2012	15:20:00	R ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO FRANCISCO DA S. GODINHO	AB04779451	HAM0013	8/3/2012	12:30:00	MINAS GERAIS/ 7 DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
GERALDO GOMES DE MENEZES	AB04779915	KCC3150	16/3/2012	14:07:00	AVENIDA JK, 1462	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO HONORIO GOMES	AB04780472	GQR1627	2/4/2012	17:31:00	AVENIDA PARANA, 815	5185/1	102,15	127,69
GERALDO IZAIAS BARRETO	AB04778176	GZX0061	29/2/2012	08:46:00	AV PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO LUCIO DIAS	AB04774321	GRY0540	14/2/2012	15:20:00	RUA SERGIPE, 52	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DUMONT	AB04778147	HDO2040	21/3/2012	15:41:00	PRACA DOM CRISTIANO EM FRENTE A CATEDRAL,	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA FERREIRA MARTINS	AB04780190	BVM0878	17/3/2012	10:01:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
GERALDO MAGELA LOPES	AB04779560	HAM0345	15/3/2012	11:05:00	AVENIDA 21 ABRIL, 772	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MARCIO BRANDAO	AB04784033	GVU5765	31/3/2012	11:20:00	RUA SAO PAULO LADO OPOSTO 146,	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO MARTINS LUIZ	AB04777761	GLB4101	6/3/2012	07:55:00	GETULIO VARGAS/ GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
GERALDO MOREIRA	AB04783182	HAM2967	29/3/2012	09:58:00	RUA GOIAS, 405	5541/4	42,56	53,2
GERALDO MUZZI GUIMARAES	AB04783412	HMA5198	3/4/2012	16:05:39	AVENIDA 1 DE JUNHO, 844	5541/4	42,56	53,2
GERALDO PEREIRA DE JESUS	AB04777523	HOJ2828	29/2/2012	15:38:00	RUA ITAPECERICA C/ PRIMEIRO DE JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
GERALDO RIBEIRO ALVES DIAS	AB03696014	GRI8937	9/3/2012	14:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 165	5487 / 0	102,15	127,69
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AB04781432	GQY6087	2/4/2012	12:08:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO SABINO FILHO	AB04777290	HKB2099	17/2/2012	18:04:55	RUA PIAUI, 391	7030/2	153,23	191,54
GERALDO SABINO FILHO	AB04777289	HKB2099	17/2/2012	18:05:13	RUA PIAUI, 391	7366/2	68,1	85,13
GIAN PABLO DE SOUSA TEIXEIRA	AB04788148	GOR4033	5/3/2012	15:32:00	AV PARANA, 1206	5185/1	102,15	127,69
GIANNI CARLOS MOISES ARAUJO	AB04788339	GTM3175	13/3/2012	18:12:00	RUA ITAMARANDIBA, 719	7366/2	68,1	85,13
GIL FLAVIO NAVES LIMA	AB04777269	GWH8793	1/3/2012	09:39:27	RUA CASTRO ALVES, 2412	5185/1	102,15	127,69
GILBERTO CAMPOS NAVES	AB03812219	GWS0675	25/2/2012	12:27:00	RUA GOIAS COM ESPIRITO SANTO,	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO GERALDO TEIXEIRA	AB04778140	HAR8200	15/3/2012	15:43:00	RUA MINAS GERAIS LADO OPOSTO AO 703,	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO LAZARO SOUTO	AB04779471	KLH3546	10/3/2012	10:22:00	RUA GOIAS, 543	5207 / 0	42,56	53,2
GILBERTO TAVARES MACHADO	AB04779597	HKN7080	9/3/2012	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO TIAGO DA COSTA	AB04777585	GQU2279	24/2/2012	11:21:00	AV 1 DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
GILDEON RODRIGUES DE FARIA	AB04780172	HAV9462	23/3/2012	10:37:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 396	5550 / 0	68,1	85,13
GILMA SILVA CARREGAL MENDES	AB04781099	HMA5420	22/3/2012	15:45:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/1	102,15	127,69
GILMA SILVA CARREGAL MENDES	AB04779802	HMA5420	13/3/2012	11:48:00	RUA PERNANBUCO, 161	5541/2	42,56	53,2
GILMAR ALVES DOS SANTOS	AB04781476	GLF5703	29/3/2012	08:36:00	RUA BANANAL, 321	5185/1	102,15	127,69
GILMAR ANTONIO DE RESENDE	AB04781155	GZA1286	19/3/2012	17:09:00	RUA SAO PAULO C/ AV PARANA,	5185/1	102,15	127,69
GILMAR FERNANDES DA SILVA	AB04782618	GOU8170	29/3/2012	11:15:00	R GOIAS, 187	5185/1	102,15	127,69
GILMAR VAZ DE FARIA	AB04777893	GPX4592	28/2/2012	14:04:00	RUA GOIAS, 1055	5541/1	42,56	53,2
GILMAR VAZ DE FARIA	AB04777894	GPX4592	28/2/2012	14:05:00	RUA GOIAS, 1055	5185/2	102,15	127,69
GILSON DE OLIVEIRA AQUINO	AB04781255	HJP6276	22/3/2012	13:07:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 685	7366/2	68,1	85,13
GILSON FERNANDO DE CARVALHO	AB04780688	HAG9042	13/3/2012	06:49:00	RUA GOIAS, 1445	5185/2	102,15	127,69
GILSON FRANCISCO PUGAS	AB04781075	GPX1579	27/3/2012	08:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 696	5185/1	102,15	127,69
GILSON LUIZ GONCALVES	AB04779531	HMJ2419	7/3/2012	11:13:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO/ SAO PAULO,	7366/2	68,1	85,13
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	AB04770608	GPO5329	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 270	5550 / 0	68,1	85,13

GILSON RAIMUNDO	AB04779644	GQY1908	7/3/2012	16:02:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	7366/2	68,1	85,13
GILSSARA MARISA RAMOS	AB04777258	GNN6578	29/2/2012	14:46:53	RUA CANDIDES COM GABRIEL PASSOS, S/N	5185/1	102,15	127,69
GIOMAR DE JESUS SANTOS	AB04783931	GZI3875	3/4/2012	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 396	5541/2	42,56	53,2
GIOVANI PEREIRA RAMOS	AB04781350	GTG9442	31/3/2012	10:12:00	RUA PERNAMBUCO, 1207	5550 / 0	68,1	85,13
GIOVANNI JOAQUIM ANTONIO DA S OLIVEIRA	AB04779770	HMA5587	9/3/2012	18:02:00	AVENIDA 21 DE ABRIL ESQ C/ RUA GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
GIOVANNI SILVA CORREA	AB04780881	HED8482	17/3/2012	09:49:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
GISELE APARECIDA SILVA REIS	AB04779692	HBC1900	9/3/2012	12:30:00	RUA MINAS GERAIS, 473	5541/2	42,56	53,2
GISELE APARECIDA SILVA REIS	AB04778307	HBC1900	7/3/2012	10:02:00	RUA MINAS GERAIS, 471	5541/2	42,56	53,2
GISELE APARECIDA SILVA REIS	AB04781234	HBC1900	22/3/2012	11:50:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2	68,1	85,13
GISELE APARECIDA CABRAL FERREIRA	AB04788233	GYC6430	6/3/2012	18:20:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	7366/2	68,1	85,13
GISELE APARECIDA DA SILVA	AB04783061	HHZ3300	4/4/2012	14:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 276	5460 / 0	68,1	85,13
GISELE MELO PEREIRA DINIZ	AB04777624	GWS0576	5/3/2012	16:32:00	RUA OESTE DE MINAS,	5541/4	42,56	53,2
GISELE VIEIRA BARBOSA COSTA	AB04776548	GWZ0114	15/2/2012	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
GISELLE LUISA SILVA	AB04783864	GZA6561	9/4/2012	09:05:00	R.BAHIA, 632	5460 / 0	68,1	85,13
GIULIANO PEREIRA GOMES	AB04781277	HMQ4166	22/3/2012	18:34:00	RUA GOIAS ESQUINA 21 DE ABRIL,	5622/2	42,56	53,2
GIULIANO ROCHA NOGUEIRA DA SILVA	AB04777879	GSZ1083	25/2/2012	10:37:00	RUA JOAQUIM NABUCO, 615	5550 / 0	68,1	85,13
GIVANILDO DE REZENDE	AB04780883	HAK6062	17/3/2012	10:28:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
GLADSTON SILVA DE ALMEIDA	AB04784478	HLA1659	31/3/2012	12:50:00	RUA CRISTAL, 7	5550 / 0	68,1	85,13
GLAUCIA MELO PEREIRA	AB04784186	HMT5319	4/4/2012	15:03:00	RUA SAO PAULO, 660	5541/2	42,56	53,2
GLAYSON BATISTA GABRIEL	AB04784051	HIQ3276	5/4/2012	16:03:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 20	5452/2	102,15	127,69
GLEICIARA GONTIJO	AB04779590	JSL3753	9/3/2012	14:10:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
GLEICIARA GONTIJO	AB03821294	GOR6948	22/3/2012	20:20:00	R ITAMBE, 531	5525 / 0	68,1	85,13
GLEISIENE CRISTINA DE OL.MIRANDA	AB04779026	HDS3964	12/3/2012	12:10:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
GLEISSON ADAO	AB04775385	HFA2242	18/3/2012	10:00:00	R.DO FERRO/R.RUBI, SN	6050/2	153,23	191,54
GLENDA AP TAVARES MACHADO	AB04784189	GTX3700	4/4/2012	15:38:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
GLENES JOSE DA SILVA	AB04770442	HGZ4274	3/3/2012	11:34:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO C/ GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
GLENIO MAMEDE OLIVEIRA	AB04779755	KHT4698	8/3/2012	17:08:00	RUA GOIAS, 425	5487 / 0	102,15	127,69
GLICIANY NOGUEIRA	AB04778293	HJA6862	13/3/2012	17:16:00	RUA ESPIRITO SANTO C/ GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
GM COM DE SOLDAS E ABRASIVOS LTD	E100003072	HCY2018	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GONTIJO IND E COM DE MOVEIS LTDA	E100003021	GLR5486	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
GONTIJO IND E COM DE MOVEIS LTDA	E100003022	GLR5486	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
GONTIJO IND.E COM.DE MOVEIS LTDA	AB04779874	HNA4633	13/3/2012	15:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
GPC G E P C LTDA	AB04789288	HJA6384	14/3/2012	13:30:00	R.ESPIRITO SANTO/R.SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
GRAFFUS COMUNICACAO LTDA	AB04779843	HDF4031	26/3/2012	13:50:00	R SERGIPE, 198	5487 / 0	102,15	127,69
GRAMAVERO GRANITOS E MARMORES LT	E100002813	GQG7050	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GRAZIELY APARECIDA ALVIM ANDRADE	AB04778008	GXB6205	1/3/2012	12:00:00	AV 1 DE JUNHO, 298	5541/1	42,56	53,2
GRUPO GAZETA DO OESTE DE C LTDA	E100002981	MZP8240	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
GRUPO GAZETA DO OESTE DE C LTDA	E100002982	MZP8240	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
GRUPO GAZETA DO OESTE DE C LTDA	AB04780992	MZP8240	22/3/2012	16:34:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
GUILHERME AUGUSTO PUGAS M SANTOS	AB04781464	HFS5035	27/3/2012	12:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 479	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME FERREIRA DE ARAUJO	AB04770616	HCU2076	10/3/2012	23:15:00	RUA PARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
GUILHERME HENRIQUE C PEREIRA	AB04770796	GYQ6804	27/2/2012	12:19:00	R PARAIBA C/ TRES,	7030/1	153,23	191,54
GUILHERME LUIZ NOGUEIRA MILAGRE	AB04777676	HJA6694	22/2/2012	16:47:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 312	6858 / 0	68,1	85,13
GUILHERME MADEIRA LIMA	AB04777570	HDT1765	22/2/2012	13:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 921	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME TALLES DE O. SOARES	AB04779909	HDS3998	15/3/2012	16:55:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/1	42,56	53,2
GUSTAVO CORNELIO SILVA	AB04781550	HJK4578	30/3/2012	16:38:47	RUA MINAS GERAIS C 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO FERREIRA DE ANDRADE	AB04780010	GWS4273	14/3/2012	13:02:00	AV GETULIO VARGAS C/ R GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO FERREIRA DE ANDRADE	AB04788237	GWS4273	6/3/2012	18:19:00	AV JK, 1454	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO FERREIRA DE ANDRADE	AB04770293	GWS4273	8/3/2012	22:21:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 811	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO FIGUEIREDO GONCALVES	AB04779092	GPJ9360	21/3/2012	07:45:00	RUA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO CORREA	AB04780681	GYM7374	11/3/2012	14:38:00	RUA GOIAS, 291	5185/1	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO CORREA	AB04776847	GYM7374	27/3/2012	10:00:00	AV PARANA, 101	5568 / 0	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA	AB04779530	GWS2078	7/3/2012	11:01:00	RUA MINAS GERAIS, 725	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO RODRIGUES SILQUEIRA	AB04778265	GSZ1854	7/3/2012	10:57:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	5827 / 0	102,15	127,69
GUTENBERG CESAR DE PAULA	AB04776450	MRV6853	5/3/2012	14:58:00	RUA PARAIBA, 450	5541/2	42,56	53,2
H F TECIDOS LTDA	E100002938	HLA1451	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
H L PAPELAO LTDA	AB04788103	GVU6509	2/3/2012	18:48:00	AV JK, 1970	7366/2	68,1	85,13
H.L.PAPELAO LTDA	E100002801	BRN3596	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
HAILTON FERREIRA GONCALVES	AB04780885	HRC6046	17/3/2012	10:36:00	PRACA DO MERCADO,	5231/1	68,1	85,13
HAILTON FERREIRA GONCALVES	AB04780815	HRC6046	17/3/2012	10:33:00	PRACA DO MERCADO OPOSTO N 225,	5541/2	42,56	53,2
HALLEY ALVES DE LIMA	AB04779838	HAA8129	21/3/2012	17:43:00	AV ANTONIO O DE MORAIS, 583	7366/2	68,1	85,13
HALLEY MENDES GONCALVES	AB04776796	HBC2556	23/2/2012	10:00:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
HALLSON MARIO DE MELO	AB04781219	HIH0207	24/3/2012	08:53:00	AV 1 DE JUNHO, 1175	5185/1	102,15	127,69
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100002954	HMD4747	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100002941	HLA4747	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
HAROLDO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	AB04781412	HMQ5819	26/3/2012	08:26:00	R GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
HC FILHOS & EMPREENDIMENTOS LTDA	AB04783908	HMD8916	5/4/2012	12:30:00	RUA MOACIR JOSE LEITE,	5568 / 0	102,15	127,69
HEGLER FONTOURA DE CASTRO	AB04777265	HBR6030	29/2/2012	15:58:00	RUA CANDIDES COM GABRIEL PASSOS, S/N	6050/1	153,23	191,54
HEITOR JOSE CORDEIRO	AB04777032	FRA2945	15/2/2012	17:43:00	RUA FERNAO DIAS, 749	5550 / 0	68,1	85,13
HELBERTY AFRANIO DE ASSIS	AB04777573	HDP0938	23/2/2012	15:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
HELENA APARECIDA G. MASCARENHAS	AB04779396	HMY2785	5/3/2012	14:45:00	RUA MINAS GERAIS, 771	5185/1	102,15	127,69
HELENA DAS GRACAS DE F.M.F.COTA	AB04779695	HCU3301	13/3/2012	11:25:00	R.GOIAS, 1300	5509 / 0	68,1	85,13
HELENA DAS GRACAS DE F.M.F.COTA	AB04780141	HLA0938	27/3/2012	19:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
HELENA JUSCELINA DA SILVA	AB04781481	GOW3066	1/4/2012	18:10:00	R.PITANGUI/OPOSTO N°261, SN	5568 / 0	102,15	127,69
HELGA LENE OLIVEIRA SANTOS	AB04780217	GXP7908	29/3/2012	18:06:00	RUA FERNAO DIAS, 717	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO ADRIANO FERREIRA	AB04780517	GOR8098	28/3/2012	10:42:00	RUA MINAS GERAIS, 498	5541/2	42,56	53,2
HELIO ARNALDO GONTIJO	AB04784111	HGZ3512	4/4/2012	13:24:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
HELIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AB03698742	JDQ7641	24/3/2012	20:30:00	AV JK COM RUA CENTRALINA,	6050/1	153,23	191,54
HELIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AB03698743	JDQ7641	24/3/2012	20:30:00	AV JK COM RUA CENTRALINA,	7366/2	68,1	85,13
HELIO PAULINO NOGUEIRA	AB04781010	HFK1027	22/3/2012	08:39:00	AV GETULIO VARGAS / LADO OPOSTO N 933,	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO PAULINO NOGUEIRA	AB04777377	HFK1027	14/2/2012	12:32:00	RUA PAINS, 457	7366/2	68,1	85,13
HELIO RIBEIRO	AB04783063	GLF1064	4/4/2012	14:44:00	RUA GOIAS, 1205	7366/2	68,1	85,13
HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AB04781148	JYB6433	28/3/2012	16:04:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
HELOISA VIEIRA CERRI	AB04784137	HAM2589	5/4/2012	18:17:00	AV 1 DE JUNHO, 1175	5185/1	102,15	127,69
HELY PATRICIO DA SILVA	AB04779955	GVV0223	13/3/2012	18:29:00	RUA GOIAS, 958	7366/2	68,1	85,13
HENDERSON DIAS ANDRADE	AB04777694	GVU7861	23/2/2012	17:49:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
HENRIQUE AZEVEDO DE FREITAS	AB04781235	GWB2459	22/3/2012	12:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 682	7366/2	68,1	85,13
HENRIQUE FRANCISCO DE M TEIXEIRA	AB04779426	HBM7910	3/3/2012	09:33:00	R RIO DE JANEIRO, 227	5541/2	42,56	53,2
HENRIQUE FRANCISCO LEITE	AB04774794	GKV9501	22/2/2012	08:23:00	RUA PARA, 296	5185/1	102,15	127,69
HENRIQUE MARRA DE DEUS VIEIRA	AB04782646	HBX1942	2/4/2012	11:33:00	RUA RIO DE JANEIRO OPOSTO, 756	5541/2	42,56	53,2

HENRIQUE RATTON ROSA	AB04780819	GZP0668	19/3/2012	10:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 844	5541/4	42,56	53,2
HERCULANO JOSE DA SILVA	AB04780941	JEP7741	19/3/2012	16:23:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
HERCULES BATISTA PARDINI	AB04777579	HIE1781	16/2/2012	12:37:00	CRUZAMENTO AV PARANA C/ R 7030/2 SAO PAULO,		153,23	191,54
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AB04783912	HKC5235	5/4/2012	10:00:00	RUA GOIAS C/ 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
HERMES FABIANO LEMOS	AB04777669	HGZ4945	24/2/2012	08:03:00	ELIZA PINTO DO AMARAL, 10	5185/1	102,15	127,69
HEYDER LUIZ SANTOS	AB04789169	HDX5142	10/3/2012	23:57:00	RUA PARA, 280	7030/2	153,23	191,54
HG IND E COM DE CONF LTDA	AB04777927	HMA5362	23/2/2012	09:42:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO C/ AV 7 DE SET,	7366/2	68,1	85,13
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AB04780532	HIR1991	28/3/2012	10:25:00	AV ANT O DE MORAIS, 749	5541/2	42,56	53,2
HILARY SANTOS DE FREITAS	AB04778736	GTX2708	17/3/2012	10:18:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 427	7366/2	68,1	85,13
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AB04788335	HGI9150	12/3/2012	16:34:00	AV PARANA, 714	5185/1	102,15	127,69
HOMERO DIAS ALVES	AB04780398	GUI3792	7/4/2012	09:57:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5185/2	102,15	127,69
HOMERO VIGLIONI DE AZEVEDO	AB04782642	HHL0151	2/4/2012	10:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541/1	42,56	53,2
HORTENSIA IZABEL VIEIRA GABRIEL	AB04780343	HIP0604	29/3/2012	10:55:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 690	5185/2	102,15	127,69
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB04778356	HDN2000	12/3/2012	12:11:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	68,1	85,13
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB04776855	HKB2205	7/2/2012	17:35:00	RUA FANCISCO DE CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB04783977	HKB2205	30/3/2012	11:06:00	RUA FERNAO DIAS, 690	5487 / 0	102,15	127,69
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB04781054	HDN2000	23/3/2012	14:25:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	7366/2	68,1	85,13
HUELDER ANDERSON ELOI CARDOSO	AB03696074	HBC1435	10/3/2012	10:35:00	AVENIDA PARANA, 1550	7056/1	153,23	191,54
HUELSON AGOSTINHO MARTINS	AB04777457	HCU1033	29/2/2012	08:59:00	RUA GOIAS C/ AV GETULIO VARGAS,	7366/2	68,1	85,13
HUGO ENEAS BATISTA	AB04781288	HIJ1701	27/3/2012	18:47:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
HUGO MESSIAS NONATO	AB04783940	GLA6575	4/4/2012	16:55:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 1094	5541/2	42,56	53,2
HUGO MONTEIRO MAGALHAES	AB04784188	HCU1234	4/4/2012	15:50:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AB04779735	HFO0138	16/3/2012	08:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	5541/1	42,56	53,2
HUMBERTO BORGES JUNIOR	AB04777690	HBC1907	23/2/2012	17:40:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 325	6050/1	153,23	191,54
HUMBERTO DE FREITAS FILHO	AB04777371	HBC1313	24/2/2012	08:03:00	RUA GOIAS, 1216	5541/1	42,56	53,2
HUMBERTO SERGIO DE OLIVEIRA	AB04777517	HMQ3949	27/2/2012	12:26:00	RUA 7 DE SETEMBRO C/ MINAS GERAIS,	7366/2	68,1	85,13
HUMBERTO SERGIO DE OLIVEIRA	AB04779734	HMQ3949	13/3/2012	12:15:00	AV 7 DE SETEMBRO, 682	7366/2	68,1	85,13
HUMBERTO SILVA	AB04777521	GQY8191	1/3/2012	13:13:00	RUA SAO PAULO, 401	5428/4	153,23	191,54
IAGO AMARAL DUTRA	AB04777696	CXZ5174	24/2/2012	15:33:00	R OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
IARA PEREIRA ALVES	AB04781108	GYJ7545	21/3/2012	09:07:00	AV BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
ICARO ANTONIO FERREIRA	AB04781050	GTC3920	23/3/2012	12:31:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
IDALMO NONATO AMARAL	AB04780990	HLP9423	20/3/2012	18:01:00	RUA GOIAS, 406	7366/2	68,1	85,13
IDELBERT BUENO	AB04780166	HLA1867	22/3/2012	10:50:00	RUA MINAS GERAIS, 395	5541/2	42,56	53,2
IDELBERT BUENO	AB04781264	HLA1867	28/3/2012	11:10:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 1282	7366/2	68,1	85,13
IGM COMERCIO LTDA	AB04770716	HFA2181	28/2/2012	10:25:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
IGOR SOARES SANTOS	AB04770304	HNG1672	29/3/2012	20:03:00	AV.AMAZONAS/R.CASCALHO RICO, SN	6050/2	153,23	191,54
IGOR SOARES SANTOS	AB04770305	HNG1672	29/3/2012	20:03:00	R.CASCALHO RICO/AMAZONAS, SN	7064 / 0	153,23	191,54
IGOR SOARES SANTOS	AB04770312	HNG1672	5/4/2012	14:30:00	AV.JK/AV.SETE DE SETEMBRO, SN	6050/2	153,23	191,54
ILDEU ALVES FERREIRA	AB04783173	GRM4010	2/4/2012	17:16:00	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 86	7366/2	68,1	85,13
ILIDIA MAIA	AB04781596	HJP2540	23/3/2012	13:36:44	RUA GOIAS C/ GETULIO VARGAS, S/N	5185/1	102,15	127,69
ILMA DE SOUSA ROMAO	AB03819422	GWK9147	6/3/2012	12:09:00	AVENIDA PARANA, 2555	7366/2	68,1	85,13
ILZA HONORIA DA SILVA	AB04779748	GWL8097	21/3/2012	09:52:00	AVENIDA JK, 1680	5185/1	102,15	127,69
ILZA HONORIA DA SILVA	AB04779749	GWL8097	21/3/2012	09:52:00	AVENIDA JK, 1680	7366/2	68,1	85,13
ILZA MARIA ALVES TAKAHASHI	AB04779487	HBC1146	12/3/2012	14:30:00	AV 1 DE JUNHO, 269	6050/1	153,23	191,54
IMOBILIARIA SILVA LEITE LTDA	E100002916	HHH5717	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU	AB04779984	HMQ3462	5/3/2012	14:39:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO LADO OPOSTO N 795,	5550 / 0	68,1	85,13
INDUSTRIAS MONTALBAM LTDA-ME	E100003086	HFI2525	21/5/2012			5002 / 0	153,23	191,54
INGRID NEVES AMARO	AB04770508	GQN8425	27/2/2012	07:15:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA	AB04777386	HGJ8727	22/2/2012	14:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5550 / 0	68,1	85,13
INSTALADORA VITALELA LTDA	E100002802	DBV2337	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
INSTALADORA VITALELA LTDA	E100002920	HIE1320	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
INSTALADORA VITATELA LTDA	E100003100	HHP6183	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
IONE TEODORA DE SAO JOSE	AB04782607	LVD6343	28/3/2012	10:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / OPOSTO 782,	5541/2	42,56	53,2
IRANI DE OLIVEIRA	AB04777685	GLU0669	23/2/2012	15:55:00	R DO COBRE, 834	5550 / 0	68,1	85,13
IRANI PEDROSA	AB04777702	HMQ3045	27/2/2012	15:00:00	RUA GOIAS, 891	5185/2	102,15	127,69
IRLAN CANDIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AB04781320	JGB4263	28/3/2012	09:17:00	RUA SAO PAULO OPOSTO 75,	5541/2	42,56	53,2
ISABEL CRISTINA LOPES DE SOUZA	AB04783933	HLA1108	3/4/2012	15:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 618	5541/2	42,56	53,2
ISABEL CRISTINA SANTIAGO	AB04777815	CIB6668	28/2/2012	15:15:00	RUA GOIAS, 1015	5541/2	42,56	53,2
ISABEL GONCALVES DE LIMA	AB04777915	DOS2993	24/2/2012	15:40:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
ISABEL NATALINA MOREIRA	AB04779556	HJD1391	14/3/2012	10:21:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2	68,1	85,13
ISABEL ROSARIA JAQUES	AB04777582	GPU6789	22/2/2012	11:28:00	AV 1 DE JUNHO, 545	7366/2	68,1	85,13
ISABELA BATISTA FIUZA	AB04779952	HBA1683	13/3/2012	17:38:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 711	7366/2	68,1	85,13
ISABELA CRISTINA MOTA	AB04784044	HFR5950	2/4/2012	11:01:00	RUA MINAS GERAIS, 480	5541/2	42,56	53,2
ISABELA MOREIRA DA COSTA	AB04780959	HAF3344	17/3/2012	00:55:00	R PARA, 375	5185/1	102,15	127,69
ISABELLA CUNHA GONCALVES	AB04778231	GWI2626	2/3/2012	15:50:00	AV 21 DE ABRIL, 1062	5541/2	42,56	53,2
ISAIAS ANTONIO MARAIS	AB04780211	GQY8692	28/3/2012	10:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES, 705	5541/2	42,56	53,2
ISAIAS BATISTA DA CRUZ	AB04779405	GPG7730	7/3/2012	15:40:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
ISAIAS FERREIRA DE MATOS	AB03819022	HBM0857	20/2/2012	11:15:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
ITAMAR ANTONIO DOS SANTOS	AB04779468	GYR2319	10/3/2012	10:32:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 618	5541/2	42,56	53,2
ITAMAR FERREIRA NOGUEIRA	AB04776595	HNI2210	23/2/2012	12:52:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2	68,1	85,13
IVANILDO RODRIGUES PEREIRA	AB04780084	HMQ4391	22/3/2012	16:15:00	RUA CATALAO, 655	5185/1	102,15	127,69
IVANIR CORDEIRO ALVES	AB04781567	HAM0457	15/3/2012	14:09:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, S/N	5541/2	42,56	53,2
IVONE DE OLIVEIRA SANTOS	AB04780489	GRY2115	26/3/2012	17:20:00	AV ANT O DE MORAIS, 360	7366/2	68,1	85,13
IVONE DE OLIVEIRA SANTOS	AB04783411	GRY2115	3/4/2012	15:20:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	5185/1	102,15	127,69
IVONE MARIA DE ARAUJO	AB04779813	GWS3379	14/3/2012	11:12:00	GOIAS/ 1 DE JUNHO,	6050/1	153,23	191,54
IVONETE ROCHA FERREIRA	AB04778219	HAM3408	3/3/2012	10:45:00	RUA MINAS GERAIS / OPOSTO AO NUMERO, 703	5541/2	42,56	53,2
IVONICE JANET RODRIGUES	AB04780191	GXO1690	17/3/2012	10:43:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
IZADORA MARA QUEIROZ	AB04776658	GVJ0811	14/2/2012	13:50:00	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	68,1	85,13
IZAIAS TEIXEIRA DOS SNTOS JUNIOR	E100002949	HMA5601	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
IZELIA MARIA CANDIDA	AB04777931	GLL5437	24/2/2012	15:02:00	RUA RIO DE JANEIRO C/ AV 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
JACINTO DE CARVALHO	AB04777857	HAG9012	25/2/2012	11:55:00	R MINAS GERAIS, 454	7366/2	68,1	85,13
JACQUES KELBERTH DE OLIVEIRA	AB04779031	HBC2338	12/3/2012	12:11:00	PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	68,1	85,13
JADER DE OLIVEIRA DUARTE	AB04777634	GPR1849	22/2/2012	17:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 441	7366/2	68,1	85,13
JADER GARCIA DE ARAUJO	AB04780726	HLA0932	14/3/2012	11:35:00	R MINAS GERAIS, 293	7366/2	68,1	85,13
JAILTON ANTONIO DA SILVEIRA	AB04782351	HLA0182	23/3/2012	22:16:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1033	5185/1	102,15	127,69
JAIME AGENOR PIRES	AB04779645	JMC2324	8/3/2012	14:50:00	RUA GOIAS, 172	7366/2	68,1	85,13
JAIME C SANTOS	AB04781588	HDV3147	22/3/2012	16:45:02	R.MINAS GERAIS/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
JAINE APARECIDA DA SILVA	AB04779575	JTX7461	30/3/2012	14:29:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 610	5541/2	42,56	53,2
JAIR ANTONIO DE CARVALHO	AB04780167	HBC1956	22/3/2012	12:10:00	AV 1 DE JUNHO C/ MINAS GERAIS,	5185/1	102,15	127,69
JAIR DA SILVA	AB04788318	GYS9121	13/3/2012	17:05:00	R N S APARECIDA, 1209	5185/1	102,15	127,69

JAIR GOMES COUTINHO	AB04779455	DZP6927	9/3/2012	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 665	5541/5	42,56	53,2
JAIRO BATISTA GONCALVES	AB04775378	GNT1245	16/3/2012	12:01:00	R.FRANCISCO CARVALHO, 513	5371 / 0	68,1	85,13
JAIRO CAMILO ALVES	AB04777382	HCQ7616	15/2/2012	15:17:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2	68,1	85,13
JAIRO JACINTO JUNIOR	AB04779669	HPN2922	9/3/2012	10:55:00	R GOIAS, 206	5185/1	102,15	127,69
JAIRO JACINTO JUNIOR	AB04788358	HPN2922	27/3/2012	15:30:00	RUA SERGIPE, 888	7366/2	68,1	85,13
JANAINA ANTUNES MOTA	AB04780336	HHQ0500	28/3/2012	12:05:00	RUA SAO SEBASTIAO, 439	5185/1	102,15	127,69
JANAINA CARVALHO DE CASTRO	AB04780766	GQY3984	13/3/2012	10:41:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1400	5487 / 0	102,15	127,69
JANAINA DE FATIMA FERNANDES SOUS	AB04782611	GTJ8588	28/3/2012	10:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5185/1	102,15	127,69
JANAINA SILVA ANTUNES	AB04783168	HNK6669	30/3/2012	13:12:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	AB04778214	HLA1460	2/3/2012	09:12:00	RUA MESTRE RANGEL, 576	5185/1	102,15	127,69
JANAINA SILVA SANTOS	AB04779652	HGY8845	6/3/2012	11:25:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 545	5509 / 0	68,1	85,13
JANAINA SOARES DE BRITO	AB04784021	JEY6279	2/4/2012	17:46:00	R SAO SEBASTIAO C/ R NOVA SERRANA,	6041/2	102,15	127,69
JANAINA SOARES DE BRITO	AB04780386	JEY6279	2/4/2012	18:15:00	RUA GOIAS, 141	5185/1	102,15	127,69
JANAYNA FRANKLIN PEREIRA	AB04777758	GSP5270	5/3/2012	11:11:00	RUA GOIAS, 699	7366/2	68,1	85,13
JANAYNA FRANKLIN PEREIRA	AB04779441	GSP5270	5/3/2012	11:13:00	R GOIAS, 634	7366/2	68,1	85,13
JANE FRANCISCA B. CINTRA	AB04777107	HNE0941	2/3/2012	11:23:00	RUA CEARA, 120	5541/1	42,56	53,2
JAQUELINE APARECIDA CAMPOS	AB04780241	HCU2705	20/3/2012	14:14:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	68,1	85,13
JAQUELINE GONCALVES DE FREITAS	AB04780395	HMQ3652	7/4/2012	09:14:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
JAQUELINE MAGELA MIRANDA	AB04777677	GWS3685	22/2/2012	17:59:00	PRACA DOM CRISTIANO,	5550 / 0	68,1	85,13
JAQUELINE REIS RABELO	AB04779558	GZB6570	15/3/2012	10:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	7366/2	68,1	85,13
JARBAS FERNANDO DOS SANTOS	AB04777816	HMA5326	28/2/2012	15:26:00	RUA GOIAS, 933	5541/2	42,56	53,2
JARBAS GONCALO MILAGRE	AB04782640	HMQ5203	2/4/2012	09:47:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	5541/2	42,56	53,2
JARDEL MERIO DA SILVA	AB04779482	GVR3552	10/3/2012	12:45:00	R PERNAMBUCO C/ 21 ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
JASON PEREIRA DA SILVA	AB04782580	GWS1823	28/3/2012	11:25:00	RUA MINAS GERAIS, 317	5541/2	42,56	53,2
JAYME NUNES RODRIGUES	AB04777946	HFH0005	28/2/2012	09:54:00	RUA GOIAS, 1320	7366/2	68,1	85,13
JAYRA CRISTINE FERREIRA FELIX	AB04776662	GSZ9950	14/2/2012	17:50:00	RUA ITAPECERICA, 410	7366/2	68,1	85,13
JCS REPRESENTACOES COM LTDA	E100003032	GUP4818	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
JEAN CARLOS EVANGELISTA	AB04777321	GZV4442	25/2/2012	10:06:51	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
JEANETE DAS GRACAS FER. LACERDA	AB04771185	GZB6666	17/3/2012	12:20:00	AVENIDA JK, 1545	7366/2	68,1	85,13
JEFERSON BRESOLINI S DE OLIVEIRA	AB04780924	GSM3166	16/3/2012	08:46:00	RUA GOIAS, 381	5185/1	102,15	127,69
JEFERSON DA SILVA ALVES	AB04777417	HKB2784	14/2/2012	17:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
JEFERSON GERALDO PEREIRA	AB04777260	HLA0164	29/2/2012	15:07:10	RUA CANDIDES COM GABRIEL PASSOS, S/N	6050/1	153,23	191,54
JEFERSON JOSE DE ALMEIDA	AB03689467	GLQ6379	11/3/2012	12:33:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
JEFERSON RODRIGO SANTOS	AB04777762	GLT0500	6/3/2012	10:46:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
JENIFFER LOURENE FERNANDES SILVA	AB04779033	GZD4632	14/3/2012	14:31:00	PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	68,1	85,13
JESSICA CAPANEMA PINTO	AB04780791	GRY0526	22/3/2012	10:12:00	RUA GOIAS, 1330	7366/2	68,1	85,13
JESSICA CORREA MIRANDA	AB04781535	HJC7078	29/3/2012	09:17:25	RUA BANANAL, 311	5185/1	102,15	127,69
JESSICA FERREIRA SANTOS	AB04777682	HJW0267	22/2/2012	19:09:00	AV PARANA C/ R PERNAMBUCO,	5185/1	102,15	127,69
JESSICA SILVA MENDONCA	AB04777426	HDX6429	15/2/2012	14:32:00	7 DE SETEMBRO / GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
JESSIKA GABRIELA FERREIRA	AB04784018	HDP0620	2/4/2012	17:27:00	AV GOV MAGALHAES PINTO, 46	5568 / 0	102,15	127,69
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AB04776984	HGZ4338	15/2/2012	15:33:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	5541/2	42,56	53,2
JESUS ALVES RIBEIRO NETO	AB04779386	HDX5364	1/3/2012	14:30:00	RUA SAO PAULO, 351	5541/1	42,56	53,2
JESUS DA SILVA	AB04770611	HCU2706	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 280	5550 / 0	68,1	85,13
JESUS DA SILVA OLIVEIRA	AB04780142	GTA2077	28/3/2012	08:55:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N 7,	5541/6	42,56	53,2
JESUS GERALDO DA SILVA	AB04788146	GLH6867	5/3/2012	15:30:00	AV PARANA, 1206	5185/1	102,15	127,69
JESUS GERALDO DA SILVA	AB04779780	GRV9094	9/3/2012	17:23:00	RUA PERNAMBUCO, 400	7366/2	68,1	85,13
JESUS OZIRES DE OLIVEIRA	AB04788323	HGG1466	16/3/2012	18:53:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
JESUS OZIRES DE OLIVEIRA	AB04777516	HKC4306	27/2/2012	17:26:00	PRACA BENEDITO VALADARES AO LADO N 38,	5550 / 0	68,1	85,13
JESUS PINTO DE SOUSA FRANCO JUNIOR	AB04780733	HGZ3905	16/3/2012	10:55:00	RUA SAO PAULO, 781	5541/2	42,56	53,2
JHC CONSULTORIA LTDA	AB04776999	HLA1157	25/2/2012	11:59:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2	42,56	53,2
JHENEFFER RODRIGUES SALDANHA PAS	AB04780359	DDE1804	21/3/2012	08:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	5185/1	102,15	127,69
JHONATAN APARECIDO DE OLIVEIRA	AB04780151	GRW3594	16/3/2012	17:00:00	RUA GOIAS, 513	5541/4	42,56	53,2
JHONATAN GONCALVES DE SOUZA	AB04778044	GRY3056	3/3/2012	09:17:00	AVENIDA MAGALHAES PINTO, 171	5185/1	102,15	127,69
JHONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB04776837	HNI8202	16/3/2012	09:44:00	RUA MINAS GERAIS, 387	5541/2	42,56	53,2
JHONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB04784040	HNI8202	2/4/2012	10:01:00	RUA MINAS GERAIS, 367	5541/2	42,56	53,2
JHONATAN RIBEIRO DE SOUZA	AB04775380	HIE1484	14/3/2012	13:00:00	R.GOIAS/R.GONCALVES DIAS, SN	5819/6	459,7	574,62
JHONE DE MELO RODRIGUES	AB04776845	GUV3801	21/3/2012	18:05:00	AV 21 DE ABRIL, 489	7366/2	68,1	85,13
JOABE DOS SANTOS SOUSA	AB04780991	HOC8414	20/3/2012	18:05:00	RUA GOIAS, 406	7366/2	68,1	85,13
JOABE ELNATAM FERREIRA	AB04782560	HDX5989	3/4/2012	09:18:00	RUA GOIAS, 1343	5738 / 0	153,23	191,54
JOAN DIVINO BARBOSA	AB03524444	HDX6187	18/3/2012	09:27:00	AV JK, 350	7056/1	153,23	191,54
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORREA	AB04781107	GQY8779	20/3/2012	14:27:00	R ESPIRITO SANTO, 246	7366/2	68,1	85,13
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORREA	AB04784107	GQY8779	3/4/2012	14:06:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/1	102,15	127,69
JOAO AGENOR NETO	AB04770625	GZJ6540	10/3/2012	23:43:00	RUA PARA, 280	5185/1	102,15	127,69
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04778341	HEL9944	16/3/2012	08:05:00	RUA GOIAS, 3020	7366/2	68,1	85,13
JOAO ARIOVALDO ALMEIDA	AB04781186	HCU2927	22/3/2012	16:52:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
JOAO BATISTA	AB04777965	JGT2554	25/2/2012	11:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 489	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA DO CARMO	AB04780929	HLA0886	14/3/2012	17:47:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO BATISTA LEITE	AB04776550	GUL2482	16/2/2012	15:34:00	RUA GETULIO VARGAS, 172	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA PEREIRA	AB04776992	GRY0034	24/2/2012	17:27:00	RUA GOIAS, 560	5185/1	102,15	127,69
JOAO CARLOS SILVA DINIZ	AB04777504	MTQ4800	14/2/2012	17:31:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ RIO DE JANEIRO,	7366/2	68,1	85,13
JOAO CESAR MOURA PEREIRA	AB04770279	HHT6306	7/3/2012	13:17:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	5185/1	102,15	127,69
JOAO DIAS MARTINS	AB04783902	HGZ3193	4/4/2012	09:28:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
JOAO EUSTAQUIO F. DOS SANTOS	AB04777448	GRY3216	24/2/2012	16:58:00	RUA GOIAS, 561	7366/2	68,1	85,13
JOAO FILLIPE SOARES BOSCO	AB04770785	GSQ5679	22/2/2012	12:37:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/1	42,56	53,2
JOAO FRANCISCO GOMES BRANQUINHO	AB04780486	BPL7915	26/3/2012	13:50:00	RUA SAO PAULO, 487	7366/2	68,1	85,13
JOAO FRANCISCO GOMES BRANQUINHO	AB04783052	BPL7915	1/4/2012	17:35:00	RUA PITANGUI, 300	5185/1	102,15	127,69
JOAO GERALDO PINTO	AB04783181	GLF3782	29/3/2012	08:39:00	RUA GOIAS, 288	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO ISAIAS DE OLIVEIRA	AB04780003	HHR3731	14/3/2012	11:56:00	AV PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO JOSE DE SOUSA	AB04770723	HGF6137	9/3/2012	13:00:00	PRACA NELSON PELEGRINE,	5452/7	102,15	127,69
JOAO JOSE SOARES	AB04777608	HEA5322	27/2/2012	13:02:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 780	7366/2	68,1	85,13
JOAO LATALIZA FRANCA	AB04782582	EBQ5233	29/3/2012	10:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	7366/2	68,1	85,13
JOAO LEOPOLDO FERREIRA FILHO	AB04783909	GNV3022	7/4/2012	09:40:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO MANOEL PEREIRA DE LIMA	AB04777581	HJA6838	17/2/2012	11:58:00	AV 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
JOAO MANUEL ALVES	AB04788121	HDI7891	5/3/2012	18:05:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
JOAO MARQUES FILHO	AB04780892	GTG3959	20/3/2012	10:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO PAULO LARA CORGOZINHO	AB04780322	HKJ5942	30/3/2012	16:12:00	AVENIDA SETE SETEMBRO LADO OPOSTO N 965,	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO LARA SILVA RABELO	AB04780317	HGI3060	30/3/2012	15:37:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 833	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO NETO	AB04779376	AEJ3532	1/3/2012	13:55:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	6564 / 0	153,23	191,54
JOAO PAULO SANTOS	AB04777595	JFD4373	3/3/2012	11:43:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
JOAO PEDRO DA COSTA NETO	AB04777866	GUE6723	28/2/2012	14:10:00	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, 21	5568 / 0	102,15	127,69

JOAO PINTO DA SILVA	AB04777376	GQY5921	15/2/2012	17:27:00	PRACA BENEDITO VALADARES,	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO RAIMUNDO SILVERIO	AB04780393	JPO8509	7/4/2012	09:17:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO SOUZA RIBEIRO	AB04779511	GWC4175	6/3/2012	13:53:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
JOAO VICENTE DA COSTA	AB04779380	KGL8041	1/3/2012	14:06:00	RUA GOIAS, 834	5185/2	102,15	127,69
JOAQUIM DA SILVA PEREIRA	AB04770453	HGF2300	10/3/2012	08:28:00	AVENIDA JK, 101	7366/2	68,1	85,13
JOAQUIM ESTEVES	AB04781576	GNO3229	21/3/2012	08:10:59	RUA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
JOAQUIM MACHADO ENES	AB04779477	LPH5714	6/3/2012	18:30:00	RUA ESPIRITO SANTO C/ PERNAMBUCO,	7366/2	68,1	85,13
JOAQUIM MACHADO ENES	AB04781529	LOU2623	28/3/2012	16:25:36	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	5185/2	102,15	127,69
JOAQUIM OLIMPIO MACHADO	AB04781232	HCK0888	22/3/2012	11:31:00	AVENIDA 21 ABRIL, 498	7366/2	68,1	85,13
JOEL DOMIGOS DA SILVEIRA	AB04780812	HDI7169	16/3/2012	15:30:00	RUA SAO PAULO C/ AV GETULIO VARGAS,	5487 / 0	102,15	127,69
JOEL DOMIGOS DA SILVEIRA	AB04789092	HDI7169	13/3/2012	10:52:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 522	6050/1	153,23	191,54
JOEL VAGNER JUSTINO	AB04789333	HDX6516	13/3/2012	12:55:00	AVENIDA JK, 1100	5819/1	459,7	574,62
JOELMA CARNEIRO	AB04780355	GTG5489	21/3/2012	09:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/5	42,56	53,2
JOHABY LELIO ARAUJO	AB04778030	HFS8410	29/2/2012	16:59:00	RUA SAO PAULO, 791	5541/2	42,56	53,2
JOHN ANDERSON CARDOSO	AB04780272	BPU9258	23/3/2012	16:15:00	AV ANT O DE MORAIS, 729	5541/2	42,56	53,2
JOICE APARECIDA DA SILVA	AB04776708	HIE2415	15/2/2012	11:20:00	AV 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
JONAS GARCIA ALMEIDA	AB04783784	HJA6079	2/4/2012	11:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	5541/2	42,56	53,2
JONAS LOPES DE FREITAS	AB04779949	HDS4437	22/3/2012	17:30:00	AVENIDA JK, 70	7099/1	68,1	85,13
JONAS PEREIRA DA SILVA	AB04777942	HGZ2031	27/2/2012	06:52:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
JONAS PEREIRA GONCALVES	AB04780867	HCU3413	21/3/2012	17:11:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1227	7366/2	68,1	85,13
JONATA LUCIO SARACENI SILVA	AB04770369	HCP4011	13/3/2012	09:10:00	RUA URUGUAI, 150	6823/1	102,15	127,69
JONATHAN FERNANDES DE LIMA	AB04777832	JGZ7519	27/2/2012	15:03:00	RUA GOIAS, 905	5185/1	102,15	127,69
JORDAN DA SILVA FERREIRA	AB04781545	JEY3160	30/3/2012	15:57:40	RUA MINAS GERAIS C/ 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
JORDANE ANTONIO SILVA	AB04770721	HAM2804	6/3/2012	10:29:00	VINTE E UM DE ABRIL, 167	5487 / 0	102,15	127,69
JORDANIA PEREIRA BARBOSA	AB04776549	HNA0488	15/2/2012	17:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1151	7366/2	68,1	85,13
JORGE SIMOES DA SILVA	AB04782380	HHS4170	30/3/2012	18:44:24	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
JOSE ACACIO PEREIRA	AB04780526	HMQ4900	26/3/2012	11:22:00	RUA PARANA OPOSTO AO N 548,	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE AGUIAR DA SILVA	AB04770707	HMQ4624	23/2/2012	14:20:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 422	5541/4	42,56	53,2
JOSE AGUIAR DA SILVA	AB04783196	HMQ4624	30/3/2012	09:16:00	MINAS GERAIS / MATO GROSSO,	5185/1	102,15	127,69
JOSE AGUIAR DA SILVA	AB04783734	HLA0070	10/4/2012	15:09:00	R.GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
JOSE ALBERTO FERREIRA	AB04780701	HMR8940	13/3/2012	11:57:00	RUA GOIAS, 740	7366/2	68,1	85,13
JOSE ALVES	AB04780469	HOX7203	2/4/2012	17:08:00	RUA PARANA, 815	6564 / 0	153,23	191,54
JOSE ALVES DE LACERDA	AB04779003	CNC0644	10/3/2012	23:20:00	PARA, 305	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE AMANCIO DA SILVA	AB04781039	KMS2870	22/3/2012	09:27:00	RUA GETULIO VARGAS, 741	5541/2	42,56	53,2
JOSE AMAURI VELOSO	AB04788018	MRI9921	7/3/2012	17:05:00	RUA JOAO DIAS FILHO, 90	6050/2	153,23	191,54
JOSE ANASTACIO DE PAULA JUNIOR	AB04777381	GXP9540	15/2/2012	13:00:00	RUA BAHIA COM RUA PERNAMBUCO,	6068/1	102,15	127,69
JOSE ANIELO RESENDE GRECO	AB03819829	HGP5100	14/3/2012	20:00:00	RUA DO ROSARIO, 65	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE ANISIO DOS SANTOS	AB04779614	HBC3212	8/3/2012	18:40:00	RUA GOIAS, 531	5541/1	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DA SILVA	AB04780366	EAZ8369	22/3/2012	11:47:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE ANTONIO DO SANTOS	AB03819715	GQU6191	27/3/2012	07:11:00	RUA GOIAS, 420	6050/1	153,23	191,54
JOSE ANTONIO MARCIANO RIBEIRO	AB03530021	HDX5483	21/2/2012	18:46:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
JOSE AROUDO DE FREITAS	AB04780927	GOZ7592	14/3/2012	16:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 470	5541/2	42,56	53,2
JOSE AUGUSTO JUSTINO	AB04779782	HCU0082	9/3/2012	14:02:00	RUA PERNAMBUCO, 608	7366/2	68,1	85,13
JOSE BATISTA DA CRUZ	AB04777567	KHC4383	15/2/2012	18:21:00	RUA RIO DE JANEIRO ESQ C/ 7 DE SETEMBRO,	7366/2	68,1	85,13
JOSE CAETANO DE OLIVEIRA	AB04776980	GZQ6718	15/2/2012	15:01:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARDOSO APARECIDO	AB04780306	GOI6591	27/3/2012	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2	68,1	85,13
JOSE CARLOS FERREIRA	AB04775176	HMQ4806	22/2/2012	08:25:00	R.RUBI, 330	7366/2	68,1	85,13
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE MELO	AB04780110	CSD8964	17/3/2012	09:50:00	RUA PARAIBA, 146	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS TAVARES	AB04778234	ICG6651	4/4/2012	15:34:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1240	5541/2	42,56	53,2
JOSE CIRILO DA SILVA	AB04777998	GZJ8333	2/3/2012	12:12:00	AVENIDA JK, 21	7366/2	68,1	85,13
JOSE COELHO	AB04789237	GWZ3377	25/3/2012	13:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL / GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
JOSE DA CRUZ RIBEIRO	AB04770545	GPR3259	3/3/2012	07:25:00	AVENIDA JK, 1105	7366/2	68,1	85,13
JOSE DE DEUS FARIA	AB04779842	GQY0957	26/3/2012	14:55:00	AV 21 DE ABRIL, 1066	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE OLIVEIRA BARRETO	AB04770464	GSJ8279	13/3/2012	09:20:00	RUA BOM SUCESSO, 1980	5185/1	102,15	127,69
JOSE DIMAS DE ASSUNCAO	AB04779035	HNP1035	19/3/2012	12:30:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
JOSE DO CARMO FERREIRA	AB04778704	KDE8443	11/3/2012	05:22:00	RUA PARA, 280	7234 / 0	68,1	85,13
JOSE DOS REIS REZENDE	AB04779781	GZD2163	9/3/2012	15:56:00	RUA GOIAS, 739	7366/2	68,1	85,13
JOSE EDUARDO DE ANDRADE	AB04779536	GWS4924	9/3/2012	11:55:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE EDUARDO MACHADO	AB04780522	BIP2004	28/3/2012	08:22:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5185/1	102,15	127,69
JOSE ELIAS CAPUTO DE PAIVA	AB04779895	HIP0458	28/3/2012	14:55:00	RUA PERNAMBUCO, 642	5541/2	42,56	53,2
JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	AB04781015	GTG8873	22/3/2012	11:22:00	AV 7 DE SETEMBRO, 556	7366/2	68,1	85,13
JOSE EURICIO DA SILVA	AB04784122	GLG1061	7/4/2012	11:04:00	RUA GOIAS, 77	5452/1	102,15	127,69
JOSE FRANCISCO CABRAL	AB04780697	HMI2022	14/3/2012	09:16:00	RUA PERNAMBUCO, 867	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AB04777510	GPU2527	24/2/2012	13:56:00	RUA SAO PAULO C/ GETULIO VARGAS,	7366/2	68,1	85,13
JOSE FRANCISCO GONCALVES	AB04777932	HIP0748	24/2/2012	14:59:00	RUA RIO DE JANEIRO, 665	7366/2	68,1	85,13
JOSE GENESIO DE ARIMATEIA	AB04779682	GZP0701	8/3/2012	11:03:00	AV JK, 1935	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE GERALDO DE MORAIS	AB04781322	GZV3215	28/3/2012	10:09:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AB04781238	GQY5770	23/3/2012	08:40:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 844	5541/4	42,56	53,2
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AB04781269	GQY5770	29/3/2012	10:52:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 844	5541/4	42,56	53,2
JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	AB04777750	HNG6702	2/3/2012	17:24:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO LADO OPOSTO, 921	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA	AB04777651	GQR0371	22/2/2012	07:10:00	RUA PARA, 296	5185/2	102,15	127,69
JOSE LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR	AB04780256	NXX5055	20/3/2012	17:15:00	AV ANT O DE MORAIS, 412	7366/2	68,1	85,13
JOSE LUCIO DE SOUSA	AB04780691	HMQ5856	14/3/2012	08:59:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE LUIZ DA SILVA	AB04777484	HIP0217	1/3/2012	10:20:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7366/2	68,1	85,13
JOSE MACHADO SILVA	AB04778102	GZO4019	5/3/2012	14:16:00	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA BERNARDES	AB04777790	HET5401	24/2/2012	15:22:00	RUA SAO PAULO PROXIMO AO, 7	5541/6	42,56	53,2
JOSE MARIA DUARTE	AB04780094	HEA5322	2/4/2012	15:00:00	AVENIDA BRASIL, 40	5185/1	102,15	127,69
JOSE MARIA REZENDE PIASSI JUNIOR	AB04780676	HBS4668	10/3/2012	12:50:00	RUA PERNAMBUCO, 1252	5185/1	102,15	127,69
JOSE MARIA REZENDE PIASSI JUNIOR	AB04784024	GWS1663	2/4/2012	19:05:00	R GOIAS, 788	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARTINS BRAGA FILHO	AB04781376	GLF4746	31/3/2012	13:18:00	AV ANTONIO O MORAES, 462	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE MENDES DOS SANTOS	AB04788143	GWS0719	5/3/2012	17:00:00	AV PARANA, 1206	5185/1	102,15	127,69
JOSE MESENCIO FILHO	AB04782636	AII7478	2/4/2012	09:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2	42,56	53,2
JOSE PAULINO FILHO	AB04780156	HLZ2232	21/3/2012	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
JOSE PAULINO GONCALVES FILHO	AB04779973	HCU3428	15/3/2012	17:03:00	AV 21 DE ABRIL LADO OPOSTO AO N 850,	5541/6	42,56	53,2
JOSE PAULINO GONCALVES FILHO	AB04776947	HCU3428	14/2/2012	15:39:00	21 DE ABRIL / PERNAMBUCO,	5185/1	102,15	127,69
JOSE PEREIRA JUNIOR	AB04779706	HMA5029	9/3/2012	17:36:00	RUA 7 DE SETEMBRO C/ GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
JOSE RAIMUNDO COELHO FURTADO	AB04780264	GYR7353	21/3/2012	17:37:00	RUA BAHIA ESQ C/ RUA GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
JOSE RAIMUNDO D. CHAVES	AB04780816	HLA1182	17/3/2012	10:45:00	PRACA DO MERCADO OPOSTO N 375,	5541/2	42,56	53,2
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AB04781088	JQP7999	22/3/2012	14:16:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/1	102,15	127,69
JOSE RIBEIRO DE ARAUJO	AB04780311	HGO2555	30/3/2012	14:35:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 628	5541/2	42,56	53,2

JOSE ROBERTO CAMPOS RIOS	AB04780495	HJP3939	28/3/2012	14:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	5185/1	102,15	127,69
JOSE SERGIO MOREIRA	AB04778094	GWS2527	6/3/2012	11:44:00	RUA BAHIA, 538	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE TELES DE OLIVEIRA	AB04777421	GTV2950	15/2/2012	16:06:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 762	7366/2	68,1	85,13
JOSE TELES DE OLIVEIRA	AB04780237	HIE1542	20/3/2012	15:09:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO AO N 962,	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE XAVIER DA SILVA	AB04780462	HIC6957	28/3/2012	16:20:00	RUA SERRA DO CRISTAL OPOSTO AO N 418,	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ZEFERINO FILHO	AB04783783	GRY3789	2/4/2012	10:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5541/2	42,56	53,2
JOSEFINO ANTONIO DOS SANTOS	AB04780859	JFY6759	16/3/2012	18:35:00	GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
JOSIANE BASILIO PESSOA	AB04779934	CXP0689	18/3/2012	00:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5185/1	102,15	127,69
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AB04783659	GYT8329	7/4/2012	12:13:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
JOSINO DE MOURA	AB04777830	HAM2848	27/2/2012	14:49:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 436	7366/2	68,1	85,13
JOSINO DE MOURA	AB04781093	HAM2848	22/3/2012	14:51:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/1	102,15	127,69
JOVINO CANDIDO ALVES	AB04780485	HNH5626	26/3/2012	14:25:00	AV ANT O DE MORAIS, 338	5541/5	42,56	53,2
JR LOGISTICA LTDA	E100002955	HME2808	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
JRW CONSULTORIA AMB.E SERV.LTDA	AB04780043	GUV0991	19/3/2012	12:47:00	RUA GOIAS, 969	5541/6	42,56	53,2
JUAN DANIEL DIAZ PAVEZ	AB04780776	GTD3934	12/3/2012	12:21:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
JUAREZ DE QUEIROZ	AB04770362	GZJ6740	12/3/2012	08:35:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	6033 / 0	153,23	191,54
JUAREZ RIBEIRO JUNIOR	AB04781254	GPL1851	22/3/2012	13:02:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 682	7366/2	68,1	85,13
JUCELIO FRANCISCO SILVA	AB04780917	HLQ6683	15/3/2012	11:04:00	R GOIAS C/ MATO GROSSO,	7366/2	68,1	85,13
JUCELIO FRANCISCO SILVA	AB04788107	HLQ6683	1/3/2012	16:31:00	AV PARANA, 1207	5185/1	102,15	127,69
JUCELIO FRANCISCO SILVA	AB04777512	HLQ6683	24/2/2012	15:47:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
JUCILEIDE APARECIDA TEIXEIRA	AB04780510	HET6565	28/3/2012	08:52:00	RUA MINAS GERAIS, 750	5541/2	42,56	53,2
JUCIMAR CANDIDO DE JESUS	AB04781430	GYO3202	26/3/2012	15:30:00	R OESTE DE MINAS FTE ESTACAO CULTURA,	5568 / 0	102,15	127,69
JUDITH LOPES FERREIRA	AB04780523	CAI7080	28/3/2012	08:35:00	RUA MINAS GERAIS, 782	7366/2	68,1	85,13
JULIA GONTIJO CAMARGOS	AB04777937	GWI2483	27/2/2012	07:06:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
JULIANA ANDRADE CAPANEMA	AB04777921	HHP9265	27/2/2012	14:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5541/2	42,56	53,2
JULIANA CRISTINA T.DE JESUS	AB04779647	HGZ9492	8/3/2012	18:15:00	RUA GOIAS, 862	7366/2	68,1	85,13
JULIANA DE OLIVEIRA TIRONI - ME	E100003172	HLA0395	28/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
JULIANA DE OLIVEIRA TIRONI - ME	E100003126	HLA0395	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
JULIANA DE OLIVEIRA TIRONI - ME	AB04776594	HLA0395	23/2/2012	11:55:00	AV JK, 201	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA DE SOUSA	AB03817400	GXO0697	11/3/2012	16:30:00	AV JK, 1100	5819/1	459,7	574,62
JULIANA FARIA SILVA	AB04777559	DAD5818	14/2/2012	17:24:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5487 / 0	102,15	127,69
JULIANA L DOS SANTOS	AB04776425	HME0117	15/2/2012	12:30:00	RUA ELDORADO, 65	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA MARIA DE ANDRADE	AB04788234	HEU3953	6/3/2012	18:20:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	7366/2	68,1	85,13
JULIANO ALVARENGA	AB04781402	CLO1108	24/3/2012	11:12:00	R RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
JULIANO CAMPOS DE BARROS	AB04783973	ELV1415	10/4/2012	14:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2	42,56	53,2
JULIANO FERREIRA DE CASTRO	AB04782561	HBC3240	3/4/2012	11:09:00	RUA GOIAS C/ BAHIA,	7366/2	68,1	85,13
JULIANO GERALDO DE SOUSA	AB04781251	HMQ3886	22/3/2012	08:57:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 943	7366/2	68,1	85,13
JULIANO JOSE DA SILVA	AB04779674	HJJ6322	9/3/2012	12:40:00	R MINAS GERAIS, 480	5541/2	42,56	53,2
JULIANO JOSE ROMEIRO	AB04789330	HOC8289	26/2/2012	13:15:00	R.GOIAS, 258	6050/1	153,23	191,54
JULIANO VIEIRA ESTEVES	AB04779699	HKQ0548	14/3/2012	12:42:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO N 101,	5967 / 0	153,23	191,54
JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	E100003160	LAA9003	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
JULIO CELIO SILVA	AB04779756	GXA8354	8/3/2012	18:03:00	RUA GOIAS, 556	5568 / 0	102,15	127,69
JULIO CESAR ALVES	AB04780121	HMQ5035	21/3/2012	07:45:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
JULIO CESAR ALVES SIMOES	AB04779010	BRB3645	10/3/2012	23:32:00	RUA PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
JULIO CESAR DA COSTA BRANDAO	AB04781249	HDI9127	24/3/2012	10:48:00	AVENIDA 1 JUNHO, 314	5541/1	42,56	53,2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AB04779524	HLA1295	8/3/2012	16:34:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	AB04783407	HJB6501	3/4/2012	14:45:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR DOS SANTOS	AB04777132	HMQ4586	14/2/2012	17:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 128	5185/1	102,15	127,69

JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	AB04781383	JFG8741	31/3/2012	10:57:00	AV 1 JUNHO,	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR PEREIRA	AB04777380	HJA6028	16/2/2012	16:01:00	RUA BAHIA, 611	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR PEREIRA	AB04777379	HJA6028	16/2/2012	16:01:00	RUA BAHIA, 611	5185/1	102,15	127,69
JULIO CESAR SBAMPATO	AB04778032	HKQ0274	1/3/2012	14:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 489	5541/1	42,56	53,2
JUNAIA RESENDE DA SILVA	AB04780857	GWS0084	16/3/2012	18:19:00	RUA GOIAS, 1370	7366/2	68,1	85,13
JUNIA FLAVIA ARAUJO RIBEIRO	AB04780740	HHO9669	21/3/2012	11:50:00	AV 21 DE ABRIL, 504	5541/2	42,56	53,2
JUNIA FLAVIA ARAUJO RIBEIRO	AB04780920	HHO9669	16/3/2012	10:26:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 500	5541/2	42,56	53,2
JUNIA FLAVIA ARAUJO RIBEIRO	AB04776791	HHO9669	16/2/2012	10:14:00	R BAHIA ESQUINA COM RUA GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
JUNIO AUGUSTO G. DE ALMEIDA	AB04779774	HDL2161	10/3/2012	09:54:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 218	5541/1	42,56	53,2
JUNIO RIBEIRO	AB04780285	GYZ0266	26/3/2012	10:25:00	RUA SAO PAULO, 354	5541/2	42,56	53,2
JURAIR OTAVIANO DA SILVEIRA	AB04780325	GMS1906	30/3/2012	15:04:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 765	7366/2	68,1	85,13
JURANDIR DA SILVA LIMA	AB04780700	HAM3482	14/3/2012	12:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
JURANDIR DA SILVA LIMA	AB04780597	HAM3482	16/3/2012	16:35:00	RUA PRIMEIRO DE JUNHO C/ GOIAS,	5185/2	102,15	127,69
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	AB04780801	GZJ7803	12/3/2012	14:55:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 831	5541/2	42,56	53,2
JUSSARA ALVES DE MOURA SALUSTIANO	AB03822129	HGZ4827	17/3/2012	11:10:00	RUA MINAS GERAIS, 572	5541/2	42,56	53,2
KAIO CESAR COSTA GONTIJO	AB04780496	EDN6840	28/3/2012	14:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	5185/1	102,15	127,69
KAMI COM E DIST DE VEICULOS LTDA	AB04780299	HLA0531	23/3/2012	22:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1020	5185/1	102,15	127,69
KAMI COM E DIST DE VEICULOS LTDA	AB04780367	HLA0531	22/3/2012	11:52:00	AVENIDA PARANA, 75	5568 / 0	102,15	127,69
KAMI COM E DIST DE VEICULOS LTDA	AB04780296	HLA0531	23/3/2012	22:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1020	7366/2	68,1	85,13
KAMI COM E DIST VEIC LTDA	AB04777749	HGZ3333	2/3/2012	16:51:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 975	5568 / 0	102,15	127,69
KAMILA MARIA AMARAL DE MENDONCA	AB04783414	DZV0882	3/4/2012	15:48:55	RUA CEL JOAO NOTINI, 256	7366/2	68,1	85,13
KAPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E100002831	GWZ4242	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
KARIME FABIANE FONSECA	AB04777423	HAK1432	15/2/2012	17:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 577	7366/2	68,1	85,13
KARIME FABIANE FONSECA	AB04777488	HAK1432	5/3/2012	14:20:00	RUA MINAS GERAIS, 675	5541/6	42,56	53,2
KARINA ANGELICA SILVA	AB04770492	LIQ4609	3/3/2012	10:25:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	5185/1	102,15	127,69
KARINA ANGELICA SILVA	AB04788135	LIQ4609	24/2/2012	17:19:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
KARINA COELHO LEMOS	AB04781048	HID3420	23/3/2012	10:20:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 391	5185/1	102,15	127,69
KARINA COELHO LEMOS	AB04781047	HID3420	23/3/2012	10:20:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 391	7366/2	68,1	85,13
KARINA GONCALVES DE ALMEIDA	AB04780887	MTD2471	17/3/2012	11:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMP DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
KARINA KELY DE SOUSA MELO	AB04783190	GRY1495	29/3/2012	12:20:00	PERNAMBUCO / 7 DE SETEMBRO,	5185/1	102,15	127,69
KARINE DE OLIVEIRA VILELA	AB04789004	BMB1012	18/2/2012	01:00:00	R.PERNAMBUCO, 523	5185/1	102,15	127,69
KARINE DE OLIVEIRA VILELA	AB04775455	BMB1012	2/3/2012	23:10:00	AV.GOVERNADOR MAGALHAES 7366/2 PINTO, 895		68,1	85,13
KARINE DE OLIVEIRA VILELA	AB04783187	BMB1012	29/3/2012	11:25:00	RUA GOIAS, 291	5185/1	102,15	127,69
KARINE DE OLIVEIRA VILELA	AB04783156	BMB1012	29/3/2012	11:46:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 557	5185/1	102,15	127,69
KARINE LILIAN RODRIGUES	AB04776008	JNK3599	14/3/2012	15:40:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/2	102,15	127,69
KARINE OLIVEIRA AMARAL DE SOUSA	AB04784629	HIH0825	3/4/2012	12:44:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 479	5541/2	42,56	53,2
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AB04780670	EEG0207	14/3/2012	11:00:00	AV DO VESTUARIO, 166	7366/2	68,1	85,13
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AB04777394	HIP0042	25/2/2012	11:24:00	RUA PERNAMBUCO, 226	7366/2	68,1	85,13
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AB04777976	HIP0042	24/2/2012	09:24:00	RUA DO VESTUARIO, 200	7366/2	68,1	85,13
KARLA LADEIRA DE ANDRADE	AB04780115	HMR3457	17/3/2012	10:19:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 567	7366/2	68,1	85,13

KARLA MICHEL RODARTE	AB04781315	HAB1447	27/3/2012	10:24:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541/2	42,56	53,2
KARLA ROBERTA MAGALHAES MORAES	AB04780739	HNK8426	21/3/2012	11:25:00	AV 21 DE ABRIL, 530	5541/2	42,56	53,2
KASSIA MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA	AB03689457	GLD4431	3/3/2012	14:25:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
KATIA DA SILVA PRATES	AB04789308	GYH7592	7/3/2012	11:09:00	AV.GETULIO VARGAS, 523	6050/1	153,23	191,54
KATIA DE JESUS RODRIGUES	AB04770516	GTS9216	28/2/2012	06:50:00	RUA URUGUAI, 140	5185/1	102,15	127,69
KATIA FERREIRA PEDROSA	AB04781420	JKZ7023	26/3/2012	10:22:00	R SAO PAULO, 349	5541/2	42,56	53,2
KAUBIA CRISTINA DO CARMO RODRIGU	AB04777522	HAR6447	1/3/2012	13:16:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 92	5738 / 0	153,23	191,54
KEILA APARECIDA RABELO	AB04779998	GUV4689	7/3/2012	18:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1100	5185/1	102,15	127,69
KEILA FATIMA FONTES	AB04782612	HDQ0334	28/3/2012	11:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	7366/2	68,1	85,13
KEILY CRISTINA RIBEIRO	AB04779611	HGZ4458	6/3/2012	18:43:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
KELI CRISTINA DOS REIS	AB04776573	GVO7228	27/2/2012	16:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 562	5541/2	42,56	53,2
KELLEN APARECIDA DE FARIA MARTINS	AB04776024	HMQ5260	22/3/2012	14:05:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/1	102,15	127,69
KELLEN CRISTINA DUARTE OLIVEIRA	AB04779348	HKE4886	6/3/2012	15:16:00	RUA MARANHAO C/ GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
KELLEN CRISTINA DUARTE OLIVEIRA	AB04779347	HKE4886	6/3/2012	15:15:00	RUA MARANHAO C/ GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
KELLEN CRISTINA ESPINDOLA ALVES	AB04777434	HMA5369	16/2/2012	14:05:00	RUA GOIAS, 172	7366/2	68,1	85,13
KELLEN SUZE MARCAL	AB04780898	GYC6403	20/3/2012	12:01:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366/2	68,1	85,13
KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB04781466	HCU3756	27/3/2012	18:12:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
KELLY CHRIS RAPOSO	AB04777777	HMQ3247	22/2/2012	17:55:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA,	5550 / 0	68,1	85,13
KELLY CRISTINA FERREIRA	AB04777534	HKQ0557	15/2/2012	18:07:00	RUA PERNMBUCO C/ 21 DE ABRIL,	6122 / 0	153,23	191,54
KELVIN KLINE VIEIRA	AB04780876	HCS3140	16/3/2012	11:08:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 919	7366/2	68,1	85,13
KELY VIVIANE DA SILVA	AB04780421	GQY9874	29/3/2012	11:33:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
KENDERSON ALVES	AB04779939	GQN0302	20/3/2012	16:33:00	RUA GETULIO VARGAS, 105	5541/1	42,56	53,2
KFL RECURSOS HUMANOS LTDA	AB04780809	HDI7280	15/3/2012	13:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 51	5452/1	102,15	127,69
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100002907	HGZ2816	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100003096	HGZ2816	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100003076	HDO7316	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100003077	HDO7316	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA	AB04781468	HDO7316	27/3/2012	15:30:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
KIT DOIS IRMAOS LTDA	AB04776599	GVU5972	24/2/2012	11:50:00	AV 7 DE SETEMBRO, 975	5568 / 0	102,15	127,69
KLEISON JOSE SANTOS	AB04779863	HEW8400	12/3/2012	15:31:00	RUA MINAS GERAIS, 220	5487 / 0	102,15	127,69
L E M EMPR E PARTICIPACOES LTDA	E100002870	HBY5252	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
L E M EMPR E PARTICIPACOES LTDA	E100002868	HBY5252	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
L E M EMPR E PARTICIPACOES LTDA	E100002869	HBY5252	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
LACY FRANCISCO DE OLIV JUNIOR	AB04779602	HJA6243	5/3/2012	15:20:00	RUA PARAIBA, 500	5541/2	42,56	53,2
LAENDER RABELO ARAUJO	AB04780354	GYL7835	21/3/2012	09:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2	42,56	53,2
LAICE TEIXEIRA DA COSTA	AB04770334	HLL1977	8/3/2012	14:25:00	RUA GOIAS, 606	5487 / 0	102,15	127,69
LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	AB04779792	GRY0535	13/3/2012	09:52:00	RUA BOM SUCESSO, 1980	5185/1	102,15	127,69
LANCHES HERMES LTDA	AB04783939	HAG9933	4/4/2012	16:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1081	5541/2	42,56	53,2
LANCHONETE DELAINE LTDA	AB04781280	GZY3801	23/3/2012	15:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
LANCHONETE MANUS BURGUER LTDA- ME	AB03819704	GXB7524	8/3/2012	23:32:00	R.SERGIPE, 385	7064 / 0	153,23	191,54
LAQUEAR VIDROS LTDA	E100002860	HBC0748	30/4/2012			5002 / 0	459,7	574,62
LAQUEAR VIDROS LTDA	E100002837	GYB5018	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LARISSA CARLA SANTOS AVELAR	AB04781104	HFW3076	19/3/2012	11:23:00	R GOIAS, 710	5185/1	102,15	127,69
LARISSA CARVALHO LEITE	AB04783172	MSS1464	2/4/2012	15:25:00	AVENIDA 1 JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
LARISSA DINIZ GONCALVES	AB04783760	DAD6515	2/4/2012	14:43:00	CORONEL JOAO NOTINI, 303	5380 / 0	68,1	85,13
LAURA ASSUNCAO CAMPOS	AB04779700	HGY8324	14/3/2012	12:59:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO N 101,	5967 / 0	153,23	191,54
LAVAJATO BOM SUCESSO LTDA	E100002884	HDL1361	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LAVANDERIA LAV MAIS LTDA ME	AB04777374	HMN8030	24/2/2012	09:03:00	RUA PERNAMBUCO, 3340	7366/2	68,1	85,13
LAVAUTO UNIAO LTDA	E100003052	HAM2252	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
LAZARINA APARECIDA DE ARAUJO	AB04788301	HBC0078	12/3/2012	17:30:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
LAZARINA APARECIDA DE ARAUJO	AB04788302	HBC0078	12/3/2012	17:30:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2	102,15	127,69
LEANDRO AUGUSTO QUADROS	AB04779011	HEW9020	10/3/2012	23:34:00	PARA, 305	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO AUGUSTO QUADROS	AB04778457	HEW9020	25/3/2012	04:10:00	AVENIDA PARANA, 4000	5541/3	42,56	53,2
LEANDRO CARLO COUTO	AB04778304	HKY4784	5/3/2012	13:05:00	RUA GOIAS, 1385	5541/1	42,56	53,2
LEANDRO DA COSTA GONTIJO	AB04779415	GSO4066	14/3/2012	09:18:00	RUA MATO GROSSO, 508	5487 / 0	102,15	127,69
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMIDES	AB04775239	HDH5313	8/3/2012	17:40:00	R.GUARACI GOMES, 741	5800 / 0	102,15	127,69
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMIDES	AB04775235	HDH5313	8/3/2012	17:40:00	R.GUARACI GOMES, 741	7064 / 0	153,23	191,54
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMIDES	AB04775234	HDH5313	8/3/2012	17:40:00	R.GUARACI GOMES, 741	6050/2	153,23	191,54
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMIDES	AB04777786	HDH5313	23/2/2012	18:40:00	RUA GOIAS, 773	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO DE SOUZA CABRAL	AB04779683	HJR5611	8/3/2012	11:19:00	RUA SAO PAULO, 7	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO HENRIQUE M DE MOURA	AB04777836	GUJ3610	27/2/2012	16:11:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO JOSE DOS SANTOS	AB04788136	LAT3931	24/2/2012	17:30:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
LEANDRO JUNIO CARNEIRO	AB04780130	HCU0818	26/3/2012	14:50:00	AV 21 DE ABRIL C/ PERNAMBUCO,	5185/1	102,15	127,69
LEANDRO LUCAS LIMA PASSOS	AB04777757	HHU1980	5/3/2012	10:57:00	RUA GOIAS / MATO GROSSO,	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO MARLON REIS	AB04781126	HHT9045	23/3/2012	08:59:00	RUA GOIAS, 1253	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO RESTINO DE SOUZA PORTO	AB04781100	GZY3388	23/3/2012	14:38:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6	42,56	53,2
LEANDRO SOUTO SANTOS	AB04781590	HLA0177	22/3/2012	16:54:30	RUA 1 DE JUNHO C/ MINAS GERAIS, S/N	5185/1	102,15	127,69
LECIO ANTONIO ROMUALDO	AB04780304	DGV2118	24/3/2012	10:25:00	AVENIDA 1 JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
LEDA MARIA MASSIERE AMARAL	AB04788202	HMQ5406	3/3/2012	04:25:00	AVENIDA JK, 1455	6050/1	153,23	191,54
LEIDES NOGUEIRA SILVA	AB04777823	HOC8421	7/3/2012	09:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	7366/2	68,1	85,13
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AB04781353	HBJ7651	23/3/2012	22:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	5185/1	102,15	127,69
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AB04781354	HBJ7651	23/3/2012	22:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	7366/2	68,1	85,13
LEIR DA SILVA NOGUEIRA	AB04780847	KLU0477	19/3/2012	15:01:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 625	7366/2	68,1	85,13
LELA SPORTS LTDA	AB04778103	HKF1755	5/3/2012	14:46:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	7366/2	68,1	85,13
LELA SPORTS LTDA	AB04781511	HKF1755	26/3/2012	13:45:19	RUA SAO PAULO, 500	7366/2	68,1	85,13
LELLIS CONFECCOES LTDA-ME	E100002928	HJA6857	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
LEMA TEXTIL LTDA	E100002965	HMQ5086	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
LEMAK CONFECCOES LTDA	E100003111	HJA6069	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LENECY PEDRO DINIZ	AB04776022	GWK2762	22/3/2012	15:30:00	AVENIDA CATALAO, 655	5185/1	102,15	127,69
LENI MARIA DA FONSECA GONTIJO	AB04782387	GXG5184	3/4/2012	15:07:03	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/2	102,15	127,69
LENIR FERREIRA DE CASTRO	AB04778298	GQE4949	15/3/2012	14:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 701	5541/2	42,56	53,2
LENIVANDA OLIVEIRA M BARBOSA	AB04783197	HLA0090	30/3/2012	09:46:00	RUA GOIAS, 621	7366/2	68,1	85,13
LENON THADEU PIMENTEL DE LIMA	AB04780667	GXJ9208	14/3/2012	10:15:00	AV JK, 1580	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO AQUINO DE SOUSA	AB04779416	HIR4443	14/3/2012	10:17:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO AQUINO DE SOUSA	AB04780504	HCU2176	27/3/2012	11:19:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 974	5185/1	102,15	127,69
LEONARDO CAMPOS MUNIZ	AB04780165	HBQ7483	22/3/2012	10:30:00	RUA MINAS GERAIS, 486	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO CORREA BAIONETA	AB04781592	HBS0010	22/3/2012	17:05:33	RUA 1 DE JUNHO C/ MINAS GERAIS, S/N	5185/1	102,15	127,69
LEONARDO FARIA COELHO	AB04788140	HMQ3515	2/3/2012	18:09:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69

LEONARDO JOSE MIRANDA PEREIRA	AB03818615	GVW8521	6/3/2012	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 996	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO LOURENCO RIBEIRO	AB04777703	DGJ8594	27/2/2012	15:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO PARDINI DE MENEZES	AB03822128	HMY1576	10/3/2012	12:20:00	AV 21 DE ABRIL C/ R GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
LEONARDO SANTOS SILVA	AB04780189	HJA6642	16/3/2012	17:53:00	RUA BAHIA, 378	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO SILVA	AB04777232	GTF5803	25/2/2012	09:45:29	AVENIDA ENGENHEIRO BEIJAMIM DE OLIVEIRA, 163	7366/2	68,1	85,13
LEOPOLDO DA SILVA PORTO JUNIOR	AB04783810	HHS4082	29/3/2012	16:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/6	42,56	53,2
LEOPOLDO LUIZ DINIZ LOPES	AB04779898	HKO3241	28/3/2012	16:00:00	RUA PERNAMBUCO, 578	5541/2	42,56	53,2
LEOPOLDO LUIZ DINIZ LOPES	AB04779849	HKO3241	28/3/2012	17:40:00	R GOIAS C/ R RIO G DO SUL,	6050/2	153,23	191,54
LETICIA ALVES GONTIJO	AB04781144	GUV2118	26/3/2012	15:49:00	RUA MINAS GERAIS, 264	7366/2	68,1	85,13
LETICIA ENES SOARES	AB04777514	HMA5010	27/2/2012	14:50:00	RUA SAO PAULO, 425	5460 / 0	68,1	85,13
LIDERANCA AUTO ELET.E PECAS LTDA	AB04779385	HIE2881	1/3/2012	14:31:00	RUA SAO PAULO, 351	5541/1	42,56	53,2
LIDERANCA MOTOS LTDA	E100003127	HLA0441	21/5/2012			5002 / 0	204,31	255,39
LIDERANCA MOTOS LTDA	E100002936	HLA0441	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB04781302	HMQ4862	26/3/2012	09:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 267	5541/2	42,56	53,2
LIDIANE CASSIA DE SOUSA SILVA	AB04777025	LOK6558	14/2/2012	14:08:00	RUA BAHIA C/ PERNAMBUCO,	6068/1	102,15	127,69
LIDIANY COSTA FARIA	AB04780822	HDP0652	19/3/2012	11:19:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 421	5541/2	42,56	53,2
LILIA DELFINO PACELLI OLIVEIRA	AB03822132	HAM1156	17/3/2012	10:25:00	RUA RIO GARNDE DO SUL C/ R PERNAMBUCO,	7366/2	68,1	85,13
LILIAM GOMES COUTINHO	AB04779763	GWS4255	13/3/2012	12:06:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 681	7366/2	68,1	85,13
LILIAM GOMES COUTINHO	AB04777763	GWS4255	6/3/2012	11:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 499	7366/2	68,1	85,13
LILIAM GOMES COUTINHO	AB04778284	GWS4255	5/3/2012	15:16:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 795	5550 / 0	68,1	85,13
LILIAN RACHID DO AMARAL FARIA	AB04780734	HMQ4041	19/3/2012	10:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 396	5550 / 0	68,1	85,13
LILIANE APARECIDA TAVARES	AB04780576	GXB7676	14/3/2012	10:10:00	AV SETE DE SETEMBRO C/ PERNAMBUCO,	5452/2	102,15	127,69
LINCOHN ANTAO DE SOUSA	AB04789231	HGZ2599	23/2/2012	14:05:00	R.IPANEMA/R.GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
LINDALVA MARIA TAVARES	AB04781582	GOI9789	22/3/2012	14:03:34	RUA MINAS GERAIS C/ 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
LISANGELA APARECIDA DE SOUZA	AB04783189	HMQ5594	29/3/2012	11:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5185/1	102,15	127,69
LIVEA CARVALHO LACERDA TEIXEIRA	AB04781209	HMQ4469	23/3/2012	09:23:00	AV PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
LIVIO ANTONIO DE ARAUJO ABREU	AB04781043	HMQ5133	22/3/2012	11:57:00	RUA GETULIO VARGAS, 289	5541/2	42,56	53,2
LMI DISTRIBUIDORA LOG LTDA	AB04784038	HLA1595	2/4/2012	09:36:00	RUA MINAS GERAIS, 293	5541/2	42,56	53,2
LORENA AGUIAR	AB04780162	BMW3185	22/3/2012	10:15:00	R MINAS GERAIS C/ AV 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
LORENE FRANCIANE MARTINS FERREIR	AB04779527	HKJ5267	7/3/2012	09:30:00	RUA MINAS GERAIS, 257	5541/2	42,56	53,2
LORENE MACHADO NASCIMENTO	AB04781115	HDM4260	21/3/2012	13:10:00	AV 21 ABRIL, 530	5487 / 0	102,15	127,69
LORENY SOARES FERANANDES	AB04778003	GSO4257	29/2/2012	10:35:00	R RIO GRANDE DO SUL, 544	5541/2	42,56	53,2
LOURDES LEMES DA SILVA OLIVEIRA	AB04779946	GSC6470	19/3/2012	14:28:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 676	7366/2	68,1	85,13
LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA	AB04777344	HIJ8076	17/2/2012	13:43:00	RUA SERGIPE C/ RUA AMAZONAS,	7366/2	68,1	85,13
LOURIVAL SILVA MARTINS	AB03818989	HAE9168	23/3/2012	09:25:00	AV AMAZONAS, 1458	5460 / 0	68,1	85,13
LUANA ALVES DA SILVA	AB04775134	HEK9298	18/2/2012	15:55:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	7030/1	153,23	191,54
LUANA DINIZ ROCHA	AB04777431	HAM2234	15/2/2012	18:02:00	7 DE SETEMBRO / RIO DE JANEIRO,	7366/2	68,1	85,13
LUCAS ANTONOPOULOS	AB04781109	HCU3193	21/3/2012	09:17:00	AV BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
LUCAS BITTENCOURT EUGENIO	AB04779951	HMA5537	13/3/2012	16:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366/2	68,1	85,13
LUCAS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	AB04780381	CDD4446	31/3/2012	10:46:00	RUA GOIAS C/ 7 DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
LUCAS DE LARA E SILVA	AB04781474	HNC3007	28/3/2012	11:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 1240	7366/2	68,1	85,13
LUCAS FERREIRA GUIMARAES RABELO	AB04781279	HAM1823	23/3/2012	15:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1301	5541/4	42,56	53,2
LUCAS GONCALVES	AB04781056	GNJ9401	23/3/2012	13:57:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS / GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA	AB04777934	HBC3725	24/2/2012	15:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 546	7366/2	68,1	85,13
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AB04781494	HJR9589	7/4/2012	13:09:00	RUA SERGIPE C/ R RIO GRANDE DO SUL,	7366/2	68,1	85,13
LUCAS JERONIMO RIBEIRO QUADROS	AB04788104	HEN5656	2/3/2012	16:43:00	RUA DUARTE, 191	7366/2	68,1	85,13
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AB04789426	GWG2788	17/3/2012	12:40:00	RUA GOIAS / SETE DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
LUCAS SOARES DE MORAIS	AB04777435	GSW8165	16/2/2012	15:40:00	RUA GOIAS, 72	5550 / 0	68,1	85,13
LUCAS TUR TRANSP ESCOLAR VIAGENS	AB04777349	HDI7832	23/2/2012	13:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 775	5487 / 0	102,15	127,69
LUCIA APARECIDA DE M DOS REIS	AB04779550	HAV3681	5/3/2012	12:35:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO / GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB04770454	HMA5637	10/3/2012	10:37:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO C/ R MINAS GERAIS,	6050/1	153,23	191,54
LUCIA DO PRADO BRANDAO	AB04783978	HAK8694	31/3/2012	10:01:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 218	5541/2	42,56	53,2
LUCIA HELENA AGUIAR	AB04789197	HCG8747	29/2/2012	06:59:00	AV.DIVINO ESPIRITO SANTO, 1109	7366/2	68,1	85,13
LUCIA HELENA ASSIS SILVA	AB04783177	HIP0279	28/3/2012	10:58:00	RUA MINAS GERAIS, 445	7366/2	68,1	85,13
LUCIA HELENA GOMES ANDRADE	AB04776831	GZP2309	14/3/2012	16:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 482	5541/2	42,56	53,2
LUCIA HELENA GOMES ANDRADE	AB04781072	GZP2309	27/3/2012	10:59:00	RUA RIO DE JANEIRO, 479	5541/2	42,56	53,2
LUCIA MOURA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E100002819	GSZ1212	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
LUCIA NEVES DE FARIA	AB04780513	GMS9876	28/3/2012	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA APARECIDA C FERREIRA	AB04780851	GZN1410	15/3/2012	14:30:00	RUA MINAS GERAIS, 798	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA APARECIDA C FERREIRA	AB04781425	GZN1410	26/3/2012	13:34:00	R GOIAS C/ AV ANT OLIMPIO DE MORAIS,	5185/1	102,15	127,69
LUCIANA APARECIDA C FERREIRA	AB04781423	GZN1410	26/3/2012	13:33:00	R GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
LUCIANA APARECIDA COSTA FERREIRA	AB04780754	GRW2021	12/3/2012	10:38:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA DE AQUINO SILVA	AB04778267	MTZ3668	8/3/2012	17:02:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
LUCIANA DO ROSARIO BARROS VIANA	AB04782559	GPD7551	28/3/2012	18:16:00	RUA GOIAS C/ RIO GRANDE DO SUL,	5835 / 0	102,15	127,69
LUCIANA GONCALVES RODRIGUES	AB04780249	HMQ4958	20/3/2012	18:08:00	RUA GOIAS, 406	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA GROSSI RIBEIRO	AB04777560	HMA5256	14/2/2012	18:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA MAGALHAES R TEIXEIRA	AB04779470	HLG4025	10/3/2012	11:08:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	AB04776723	HFC0063	1/3/2012	14:20:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
LUCIANA MEIRA GOMES DINIZ	AB04778052	HIR2274	29/2/2012	09:50:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
LUCIANA OLIVEIRA SANTANA	AB04777136	HHL4648	15/2/2012	14:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ PERNAMBUCO,	5622/2	42,56	53,2
LUCIANA PRADO GONCALVES	AB04779498	AKH3552	15/3/2012	16:10:00	AV 7 DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA VIEIRA MUNIZ	AB03698745	HCU2048	28/3/2012	17:25:00	PRACA DOM CRISTIANO, 46	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO ALVES NOGUEIRA	AB04783821	HLA1671	31/3/2012	10:49:00	RUA GOIAS, 560	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO ARAUJO BARROS	AB04780933	HJR7582	15/3/2012	16:31:00	RUA GOIAS, 613	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO COELHO TITO	AB04777693	HFA2196	23/2/2012	17:44:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
LUCIANO DOSREIS PEDROSA	AB04780053	HIP0717	15/3/2012	12:06:00	AV 21 DE ABRIL, 528	5185/2	102,15	127,69
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AB04779825	HBC0740	16/3/2012	09:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 139	7030/1	153,23	191,54
LUCIANO FERREIRA VILELA	AB04780985	GZB9139	19/3/2012	17:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO HELIO DE MELO	AB04779668	GKM8859	9/3/2012	08:41:00	AV PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AB04779548	HET9666	6/3/2012	13:12:00	RUA GOIAS, 1343	5185/1	102,15	127,69
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AB04780840	HET9666	15/3/2012	12:38:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	E100003084	HET9666	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LUCIANO PINTO	AB04780204	GXZ1482	26/3/2012	15:29:00	RUA OESTE DE MINAS,	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO VIEIRA DA SILVA	AB04779726	KCZ7851	10/3/2012	08:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	7366/2	68,1	85,13
LUCIENE APARECIDA SILVA RODRIGUES	AB04780060	HFD3961	16/3/2012	10:00:00	AV 21 DE ABRIL / OPOSTO AO N 678,	5541/2	42,56	53,2
LUCIENE APARECIDA SILVA RODRIGUES	AB04783626	HFD3961	5/4/2012	17:18:00	RUA 15 DE NOVEMBRO C/ AVENIDA JK,	7366/2	68,1	85,13
LUCIENE COELHO XAVIER	AB04781289	GKZ4172	28/3/2012	18:35:00	RUA GOIAS, 1058	5185/1	102,15	127,69
LUCIENE DA COSTA NEVES	AB04783805	DVR3050	28/3/2012	16:41:00	RUA GOIAS, 743	7366/2	68,1	85,13
LUCILANJA MARIA DE OLIVEIRA	AB04777938	HKC9699	27/2/2012	07:18:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
LUCILAURA APARECIDA V. DE MORAES	AB04777930	GTQ6429	24/2/2012	14:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 833	7366/2	68,1	85,13

LUCIMAR DA DORES VIEIRA DE SOUZA	E100003026	GPS5590	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
LUCIO AGUIAR	AB04783211	GXA7543	3/4/2012	09:35:00	AV ALMEIDA CAMPOS EM BAIXO DO VIADUTO,	5541/6	42,56	53,2
LUCIO DE LACERDA GAIPO	AB04779844	GZB8928	5/4/2012	17:22:00	RUA ANITA GARIB C/ RUA AMAZONAS,	5207 / 0	42,56	53,2
LUCIO DE PAULA	AB04777920	HMA5922	25/2/2012	12:58:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ GOIAS,	5185/2	102,15	127,69
LUCIO FLAVIO DE CASTRO FERREIRA	AB04778199	GQR2872	3/3/2012	09:24:00	R RIO DE JANEIRO, 273	5541/2	42,56	53,2
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AB04780799	HEM0008	14/3/2012	12:31:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/1	102,15	127,69
LUIS CARLOS ELIAS DA FONSECA	AB04789833	HGZ3542	20/3/2012	18:25:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
LUIS CARLOS TAVARES FERREIRA	AB04781509	HBL5778	26/3/2012	13:28:17	RUA SAO PAULO, 500	5185/1	102,15	127,69
LUIS FERNANDO HENRIQUE	AB04779553	HDP3377	12/3/2012	12:31:00	RUA MINAS GERAIS, 555	7366/2	68,1	85,13
LUIS MARTINS BORGES	AB04779857	GYO2123	12/3/2012	14:28:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO LADO OPOSTO N 795,	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS ROCK DE CARVALHO JUNIOR	AB04779494	HCI7547	13/3/2012	17:45:00	PRACA DOM CRISTIANO, 82	7366/2	68,1	85,13
LUIZ ALBERTO CORREA TELES	AB04779828	GZI5865	18/3/2012	18:00:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 56	6122 / 0	153,23	191,54
LUIZ ALBERTO FERREIRA	AB04782605	HBC1960	28/3/2012	09:37:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1000	5541/2	42,56	53,2
LUIZ ANTONIO DIAS CORREA	AB04770891	GSH1064	5/3/2012	13:00:00	AVENIDA ENG BENJAMIM OLIVEIRA, 255	7366/2	68,1	85,13
LUIZ ANTONIO NEVES	AB04780383	HGQ6759	1/4/2012	15:20:00	RUA SGT VALERIO, 1312	5835 / 0	102,15	127,69
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	AB04778043	BZQ5899	2/3/2012	17:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 796	7366/2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS CARNEIRO ROCHA	AB04779852	GUV3434	10/3/2012	10:52:00	AV ANTONIO O DE MORAIS LADO OPOSTO 303,	5487 / 0	102,15	127,69
LUIZ EDUARDO MOREIRA	AB04777486	HFA1991	2/3/2012	12:08:00	RUA GOIAS, 172	7366/2	68,1	85,13
LUIZ ELPIDIO DE MELO MACHADO	AB04777447	HEL9536	24/2/2012	17:38:00	RUA GOIAS, 561	7366/2	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AB04782648	HJK9122	3/4/2012	11:22:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 624	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FERNANDO RODRIGUES E CIA LT	AB04777480	GZL9875	28/2/2012	09:33:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	7366/2	68,1	85,13
LUIZ GONZAGA DA SILVA	AB04784012	GMA3671	**31/3/2012**	09:24:00	R GOIAS, 496	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO	AB04779688	HKB2018	**9/3/2012**	09:17:00	AV JK ESQ C/ MARIA DE LOURDES TEIXEIRA,	jan/50	153,23	191,54
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	AB04777784	HFA1354	**23/2/2012**	17:44:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 286	jan/50	153,23	191,54
LUIZ PEDRO DA COSTA	AB04779736	HLS0754	**16/3/2012**	08:07:00	RUA PERNAMBUCO, 704	5738 / 0	153,23	191,54
LUSIA D'APARECIDA FELICORI	AB04778046	HAM0073	3/3/2012	11:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519	abr/41	42,56	53,2
M A J B TRANSPORTADORA LTDA ME	AB04770712	HMA5739	27/2/2012	13:25:00	PRACA NELSON PELEGRINE,	jul/52	102,15	127,69
M.F.EVENTOS LTDA	AB04779790	HLA0037	13/3/2012	09:18:00	RUA URUGUAI, 149	jan/85	102,15	127,69
MADELON DE LELLIS SILVA	AB04780347	GUU6225	30/3/2012	11:30:00	RUA PARAIBA, 349	fev/41	42,56	53,2
MAGDA LIANE MESQUITA	AB04780228	JMQ2097	19/3/2012	16:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 327	fev/66	68,1	85,13
MAGDA NUNES COELHO SOUKI	AB04788012	GQY2808	29/2/2012	17:23:00	AV.PARANA, 630	fev/66	68,1	85,13
MAGDALENA PIMENTEL SCARANO AVELLAR	AB04777736	HMA5329	28/2/2012	15:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 690	fev/66	68,1	85,13
MAGELTEC ASSIST TECNICA LTDA	E100002973	HOC8768	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04777123	GPF4694	10/3/2012	13:24:00	RUA ESPIRITO SANTO, 571	5460 / 0	68,1	85,13
MAGNO SANTOS FERREIRA	AB04781266	GRH0567	29/3/2012	09:52:00	PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 480	fev/66	68,1	85,13
MAIA ENGENH E CONSTRUCOES LTDA	AB04778285	HLX4881	5/3/2012	15:32:00	RUA PARAIBA, 569	abr/41	42,56	53,2
MALHA RIO LTDA	E100003114	HJA6679	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MALHA RIO LTDA	E100002858	HAM2744	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MANASSES MARCOS OKADA	AB04781336	HLS0225	28/3/2012	12:39:00	RUA PERNAMBUCO, 642	fev/66	68,1	85,13
MANOEL ANTONIO FILHO	AB04779389	KDO6586	2/3/2012	15:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES,	fev/41	42,56	53,2
MANOEL JOSE PEREIRA	AB04777495	GXZ9227	7/3/2012	11:30:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0	68,1	85,13
MANOEL MICIAS DIAS DE JESUS	AB04780012	JTP9149	15/3/2012	09:24:00	AV BRIGADEIRO CABRAL, 957	jan/85	102,15	127,69
MANOELA STEFANIE DA CUNHA GOMES	AB04780240	HCU0464	20/3/2012	14:49:00	RUA GOIAS, 1212	fev/41	42,56	53,2
MANOELA STEFANIE DA CUNHA GOMES	AB04784476	HCU0464	31/3/2012	11:21:00	R ESPIRITO SANTO, 257	jan/85	102,15	127,69
MANOELINA DE MELO ARAUJO	AB04780825	AKK2510	19/3/2012	12:50:00	RUA GOIAS OPOSTO 960,	mai/41	42,56	53,2
MANSUETO JOSE DE SOUSA CABRAL	AB04770341	GMH7260	30/3/2012	16:45:00	R.GOIAS, 317	5487 / 0	102,15	127,69
MARA LUCIA DE OLIVEIRA	AB04777427	BKV8104	15/2/2012	15:13:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 390	fev/66	68,1	85,13
MARA LUCIA MARCONDES MORAIS	AB04777980	HKB2050	25/2/2012	12:40:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
MARA TEIDE DE FARIA	AB04777616	HMQ3449	1/3/2012	13:55:00	RUA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
MARCELA AGUIAR LOPES	AB04783809	HBA7741	29/3/2012	15:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELINO DE QUEIROZ	AB04780529	GOB5085	28/3/2012	10:12:00	AV ANT O DE MORAIS, 687	jan/41	42,56	53,2
MARCELINO FRANCISCO DA SILVA	AB04776596	GXY7919	28/2/2012	09:06:00	RUA PITANGUI OPOSTO N 365,	5568 / 0	102,15	127,69
MARCELINO FRANCISCO DA SILVA	AB04780692	GXY7919	13/3/2012	09:25:00	R PITANGUI OP N 365,	5568 / 0	102,15	127,69
MARCELITA ARAUJO	AB04777718	DRL7796	28/2/2012	16:36:00	R.GOIAS, 629	abr/41	42,56	53,2
MARCELLA DE ABREU SANTOS ESTEVAM	AB03691973	HNP1805	3/3/2012	14:20:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO ADRIANO DA SILVA	AB04774319	HZU2293	14/2/2012	15:04:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ LADO OPOSTO 256,	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO AGUIAR	AB04782647	MEA7095	2/4/2012	11:42:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 843	fev/66	68,1	85,13
MARCELO AGUIAR	AB04783791	MEA7095	3/4/2012	11:39:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 1180	fev/66	68,1	85,13
MARCELO ALVES PINTO	AB04781068	GNQ1998	27/3/2012	09:17:00	PRACA BENEDITO VALADARES,	fev/41	42,56	53,2
MARCELO CESAR LOUREIRO	AB04784226	HML7286	4/4/2012	11:00:00	RUA PERNAMBUCO, 642	fev/41	42,56	53,2
MARCELO DE RESENDE OLIVEIRA	AB04777668	GQR4747	24/2/2012	07:09:00	ELIZA PINTO DO AMARAL, 10	jan/85	102,15	127,69
MARCELO DOLABELLA DE A DUARTE	AB04776978	HFJ3535	15/2/2012	14:46:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 459	fev/41	42,56	53,2
MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE	AB04789353	HMQ3081	14/3/2012	14:56:00	AVENIDA PARANA, 1170	5592 / 0	68,1	85,13
MARCELO FABRINI	AB04778078	HEL8577	29/2/2012	15:45:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 951	fev/66	68,1	85,13
MARCELO FONSECA LOPES	AB04778083	HAM1969	29/2/2012	15:45:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 951	fev/66	68,1	85,13
MARCELO FONSECA LOPES	AB04779860	HAM1969	12/3/2012	14:51:00	RUA MINAS GERAIS, 595	fev/66	68,1	85,13
MARCELO GONCALVES DE O.E CIA LTD	E100003097	HGZ3291	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MARCELO JARDIM LEAL	AB04770713	GZD2300	28/2/2012	10:05:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 422	abr/41	42,56	53,2
MARCELO MORAES SANTOS	AB04778066	GWM4193	8/3/2012	09:01:00	RUA GOIAS, 172	fev/66	68,1	85,13
MARCELO PORFIRIO DOS REIS	AB04781533	HMA5406	29/3/2012	08:46:04	RUA BANANAL, 311	jan/85	102,15	127,69
MARCELO SILVA	AB04777425	GPA8976	22/2/2012	10:03:00	RUA GOIAS, 740	fev/66	68,1	85,13
MARCELO SOARES DOS SANTOS	AB04780328	GQL9922	26/3/2012	12:00:00	R SAO PAULO, 07	5525 / 0	68,1	85,13
MARCELO VIEIRA MARRA	AB04784184	HIP0323	3/4/2012	18:56:00	RUA MATO GROSSO, 978	fev/66	68,1	85,13
MARCIA APARECIDA PEDROSA	AB04779680	GWS3767	8/3/2012	10:45:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIA CAZECA DE MIRANDA	AB04777636	HCU0009	22/2/2012	18:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 441	5487 / 0	102,15	127,69
MARCIA CHRISTINA C DE SOUZA	AB04777438	HJA6754	17/2/2012	15:25:00	RUA PARAIBA, 122	fev/41	42,56	53,2
MARCIA CRISTINA DE CASTRO SILVA	AB04781594	HNI1993	23/3/2012	13:32:10	RUA GOIAS C/ GETULIO VARGAS, S/N	fev/85	102,15	127,69
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FERNA	AB04777146	HAM2904	18/2/2012	23:30:00	RUA PARANA, 4000	7234 / 0	68,1	85,13
MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS	AB04781220	JFH9260	24/3/2012	08:56:00	AV 1 DE JUNHO, 1175	jan/85	102,15	127,69
MARCIA TELES DE MENEZES LACERDA	AB04777984	HCP6767	27/2/2012	10:28:00	R JOAO V DA FONSECA C/ MOACIR JOSE LEITE,	fev/66	68,1	85,13
MARCIANA FERREIRA CABRAL SILVA	AB04778190	LNZ4193	2/3/2012	16:35:00	R GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIANO SEBASTIAO DA SILVA	AB04780134	GUU8388	26/3/2012	15:10:00	RUA PERNAMBUCO, 320	jan/85	102,15	127,69
MARCIANO SILVA G C 02710946645	AB04779570	HKF8019	19/3/2012	09:33:00	RUA PERNAMBUCO, 1453	5550 / 0	68,1	85,13
MARCILENE PINHEIRO ROCHA	AB04784017	HJA6368	2/4/2012	17:40:00	AV JK, 241	fev/66	68,1	85,13
MARCILIO NONATO	AB04777678	MPI5451	22/2/2012	18:31:00	R GOIAS, 788	jan/85	102,15	127,69
MARCIO ANDRE SILVA	AB04779418	GXG6048	15/3/2012	11:49:00	RUA PERNAMBUCO, 1459	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04783980	HCR6660	31/3/2012	10:29:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 210	jun/41	42,56	53,2
MARCIO DALDEGAN	AB04781206	KYQ0681	22/3/2012	11:58:00	RUA PERNAMBUCO, 220	fev/66	68,1	85,13
MARCIO GONCALVES RIOS	AB04777858	KLR1451	27/2/2012	16:10:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 570	fev/41	42,56	53,2
MARCIO JOSE DA SILVA	AB04780838	GSK2581	16/3/2012	10:40:00	RUA SAO PAULO, 752	fev/41	42,56	53,2

MARCIO JOSE FERREIRA	AB04781073	HGZ4059	27/3/2012	08:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 696	jan/85	102,15	127,69
MARCIO LAUDELINO ALVES	AB04789827	GXA7685	16/3/2012	18:30:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	jan/85	102,15	127,69
MARCIO LAUDELINO ALVES	AB04789828	GXA7685	16/3/2012	18:30:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	fev/85	102,15	127,69
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB03818620	DRI6085	9/3/2012	15:40:00	AVENIDA 21 ABRIL, 782	fev/41	42,56	53,2
MARCIO MARTINS DOS SANTOS	AB04781287	HBI0089	27/3/2012	16:51:00	R SERGIPE ESQUINA C/ RUA MATO GROSSO,	fev/73	102,15	127,69
MARCIO RODRIGUES	AB04776721	LOY1665	29/2/2012	10:05:00	R BAHIA, 1401	5460 / 0	68,1	85,13
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	AB04777315	GNK2378	25/2/2012	09:50:25	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	jan/50	153,23	191,54
MARCIO SANTIAGO	AB04780993	AKT4180	21/3/2012	15:34:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	fev/66	68,1	85,13
MARCO ANTONIO CAMPOS	AB04777769	GMA0931	7/3/2012	09:45:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 682	fev/66	68,1	85,13
MARCO ANTONIO LANA DE SOUZA	AB04781507	HHU0786	26/3/2012	14:29:37	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 388	jun/41	42,56	53,2
MARCO AURELIO DE PAULA	AB04776981	GUV4102	15/2/2012	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	fev/41	42,56	53,2
MARCO AURELIO IZ.OLIVEIRA MANOEL	AB04776004	GMA6261	14/3/2012	13:55:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	fev/85	102,15	127,69
MARCO TULIO DIAS AMARAL	AB04779696	HNX3700	13/3/2012	12:32:00	R MINAS GERAIS / R RIO GDE DO SUL,	fev/66	68,1	85,13
MARCONE DE CASTRO MACHADO	AB04782649	JHH7528	3/4/2012	11:35:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 644	fev/41	42,56	53,2
MARCOS ALEXANDRE BEZERRA	AB04770624	GYT8675	11/3/2012	04:20:00	RUA PARA, 280	jan/30	153,23	191,54
MARCOS ANATOLIO SIMOES	AB04777664	HGF1253	24/2/2012	08:10:00	ELIZA PINTO DO AMARAL, 10	fev/66	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO CORREA	AB04780392	HMQ4850	7/4/2012	09:01:00	RUA PERNAMBUCO C/ 7 DE SETEMBRO,	jan/50	153,23	191,54
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AB04789098	GTM4072	16/3/2012	15:48:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	jan/85	102,15	127,69
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AB03696013	HJA6933	9/3/2012	13:46:00	RUA PERNAMBUCO, 1392	fev/66	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AB04770610	GPR0968	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 270	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO LOPES	AB04782579	GLT4645	28/3/2012	10:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 365	fev/41	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO PINTO	AB04780500	GLT2594	29/3/2012	09:20:00	RUA BANANAL, 311	jan/85	102,15	127,69
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AB04778732	DRR8286	17/3/2012	09:52:00	AVENIDA 1 JUNHO, 392	jan/85	102,15	127,69
MARCOS ANTONIO VIEIRA	AB04777284	HMQ3858	16/2/2012	17:52:15	RUA RIO DE JANEIRO COM MATO GROSSO, S/N	fev/66	68,1	85,13
MARCOS DA SILVA	AB04777419	HBU4726	15/2/2012	17:32:00	RUA GOIAS, 560	fev/66	68,1	85,13
MARCOS DA SILVA	AB04777842	HBU4726	1/3/2012	17:24:00	RUA GOIAS, 671	mar/41	42,56	53,2
MARCOS INACIO AMARO	AB04781225	HGO6112	24/3/2012	11:03:00	R RIO GRANDE DO SUL, 519	abr/41	42,56	53,2
MARCOS MEDEIROS DO AMARAL	AB04780918	GWS3003	16/3/2012	08:04:00	RUA PERNAMBUCO, 795	jan/19	459,7	574,62
MARCOS PEREIRA CLEMENTE	AB04780274	GZB6971	24/3/2012	09:25:00	RUA GOIAS, 495	abr/41	42,56	53,2
MARCOS PEREIRA DA CUNHA	AB04779888	HLY4558	21/3/2012	09:32:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	jan/85	102,15	127,69
MARCUS TULLYO ANDRADE MARCOLINO	AB04778730	EEY7210	17/3/2012	09:44:00	AV 1 DE JUNHO C/ MINAS GERAIS,	jan/50	153,23	191,54
MARCUS VINICIUS DA SILVA CAMPOS	AB04783060	HCG5950	3/4/2012	16:41:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	jun/41	42,56	53,2
MARCUS VINICIUS NERY DE F FILHO	AB04782552	HJA6085	26/3/2012	19:09:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 225	abr/41	42,56	53,2
MARCUS VINICIUS NERY DE FARIA FILHO	AB04781222	HLS0752	24/3/2012	09:02:00	AV 1 DE JUNHO, 1175	6122 / 0	153,23	191,54
MARCY PEREIRA VENTURA	AB04777741	HKB2897	29/2/2012	14:41:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 499	jan/41	42,56	53,2
MARIA ADELA VELASCO PAZMINO	AB03698974	HJA6811	9/3/2012	12:10:00	RUA CASTRO ALVES, 1408	fev/66	68,1	85,13
MARIA ADELA VELASCO PAZMINO	AB04781094	HJA6811	22/3/2012	15:03:00	AVENIDA PARANA, 2421	jan/85	102,15	127,69
MARIA ANGELA VALERIO DUTRA	AB04780503	GYV3891	27/3/2012	10:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 290	fev/66	68,1	85,13
MARIA ANGELA VALERIO DUTRA	AB04777453	GYV3891	27/2/2012	11:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA ANTONIA JANUARIA	AB04777756	GRR5841	5/3/2012	09:35:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 555	fev/85	102,15	127,69
MARIA APARECIDA AZEVEDO	AB04781510	GRY1721	26/3/2012	13:30:36	RUA SAO PAULO, 500	jan/85	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DA C MACHADO	AB04779659	CKD0231	8/3/2012	10:48:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB04789306	GXG3750	28/2/2012	10:20:00	AV.GETULIO VARGAS, 342	6122 / 0	153,23	191,54
MARIA APARECIDA DA SILVA TOME	AB04784123	HAG2016	7/4/2012	09:21:00	RUA GOIAS, 1358	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	AB04779017	GRY1692	10/3/2012	23:59:00	RUA PARA, 305	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE BRITTO SANTOS	AB04780778	HMQ5692	14/3/2012	10:46:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE DEUS REZENDE	AB03689469	KIO5094	11/3/2012	12:42:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	AB04778202	DGW2700	1/3/2012	07:58:00	RUA CASTRO ALVES, 2421	jan/85	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE OLIV. SILVA	AB04780144	GRY2754	28/3/2012	09:15:00	RUA SAO PAULO OPOSTO AO N 7,	fev/41	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE OLIV.BORGES	AB04779649	HCI0617	9/3/2012	14:22:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 644	fev/41	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB04781272	GZT6515	29/3/2012	11:15:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 210	jun/41	42,56	53,2
MARIA APARECIDA FERREIRA	AB04776987	GRV8384	15/2/2012	15:58:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 840	jan/85	102,15	127,69
MARIA APARECIDA FERREIRA	AB04776986	GRV8384	15/2/2012	15:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 830	jan/41	42,56	53,2
MARIA APARECIDA FURTADO SANTOS	AB04777533	GQY8915	15/2/2012	16:17:00	AV PRIMEIRO JUNHO, 342	fev/66	68,1	85,13
MARIA APARECIDA GERONIMO SOARES	AB04780912	HGZ4260	15/3/2012	09:39:00	RUA BAHIA, 1019	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA LIMA DE PAULA	AB04781082	CWX6455	21/3/2012	09:47:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	fev/66	68,1	85,13
MARIA APARECIDA SILVA BARRETO	AB04777746	IMX7004	29/2/2012	18:34:00	RUA GOIAS, 331	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA SILVEIRA	AB04777262	GUS5246	29/2/2012	15:14:59	RUA CANDIDES COM GABRIEL PASSOS, S/N	jan/50	153,23	191,54
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AB04770526	HGZ4001	24/2/2012	10:49:00	AVENIDA JK, 1100	jan/22	42,56	53,2
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AB04771125	HGZ4001	24/2/2012	10:05:00	AVENIDA JK, 1100	fev/66	68,1	85,13
MARIA AUGUSTA ISABEL	AB04788025	HMK9750	16/3/2012	15:30:00	AVENIDA PARANA, 890	fev/66	68,1	85,13
MARIA AURORA DOS SANTOS CAETANO	AB04779417	GRY2108	14/3/2012	10:49:00	RUA PERNAMBUCO C/ AV 1 DE JUNHO,	fev/66	68,1	85,13
MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO	AB04780609	GTW3004	7/3/2012	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	jan/85	102,15	127,69
MARIA AUXILIADORA FILIAIS	AB04779401	CRE4334	5/3/2012	16:30:00	RUA JOAQUIM NABUCO, 605	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA AUXILIADORA R DE FARIA	AB04780253	GWI0714	20/3/2012	16:25:00	AV ANT O DE MORAIS, 836	fev/66	68,1	85,13
MARIA BERENICE FREITAS CORREA	AB04779350	HHS4683	6/3/2012	14:45:00	RUA MINAS GERAIS C/ RIO GRANDE DO SUL,	fev/66	68,1	85,13
MARIA CAROLINA OPPENHEIM ADAS	AB04783863	HMU4313	7/4/2012	10:40:00	RUA GOIAS, 1430	jan/19	459,7	574,62
MARIA CECILIA FONSECA	AB04770845	GSY0348	27/2/2012	06:35:00	RUA ITAGUARA, 110	jan/85	102,15	127,69
MARIA CELESTE R G DE OLIVEIRA	AB04784477	GWS2268	31/3/2012	11:40:00	R PARA, 463	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA CELIA CASTRO	E100002978	KMB1539	30/4/2012			5002 / 0	204,3	255,38
MARIA CELIA GONCALVES	AB04777044	GWS4098	2/3/2012	15:52:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CELIA GONCALVES	AB04784193	GWS4098	4/4/2012	15:57:00	RUA SAO PAULO, 597	fev/41	42,56	53,2
MARIA CELIA LARA CALIXTO	AB04780899	HMQ3331	20/3/2012	12:32:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	fev/66	68,1	85,13
MARIA CELIA LARA CALIXTO	AB04783064	HMQ3331	4/4/2012	14:40:00	RUA GOIAS, 1037	5592 / 0	68,1	85,13
MARIA CELIA MAUAD NOTINI	AB04783982	HGZ4466	31/3/2012	08:30:00	AMAZONAS / PERNAMBUCO,	fev/66	68,1	85,13
MARIA CENIRA FURTADO	AB04777791	AKO9883	24/2/2012	15:47:00	AVENIDA JK, 101	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CORREIA SOBRINHO PEREIRA	AB04788180	GOY6608	15/3/2012	01:35:00	RUA GOIAS, 420	jan/50	153,23	191,54
MARIA CRISTINA DE SOUSA	AB04781092	HBJ7846	22/3/2012	14:43:00	AVENIDA PARANA, 2421	jan/85	102,15	127,69
MARIA CRISTINA MATOS RIOS	AB04780640	GYV5621	12/3/2012	16:10:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 95	jan/85	102,15	127,69
MARIA DA C.R.DE SOUSA GUIMARAES	AB04783930	HNS4337	3/4/2012	15:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 374	fev/41	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MAIA	AB04780502	HLJ7670	27/3/2012	09:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	fev/66	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AB04776705	HLZ5148	15/2/2012	10:20:00	RUA MINAS GERAIS, 454	fev/41	42,56	53,2
MARIA DA DORES VIEIRA	AB04781551	HOC8846	23/2/2012	16:45:04	AV.ANTONIO O MORAIS/R.MINAS GERAIS, S/N	jan/50	153,23	191,54
MARIA DA GLÓRIA SILVA	AB04777036	GNV0654	27/2/2012	15:18:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA GUIA SILVA DE MEDEIROS	AB04777674	GWS4448	22/2/2012	08:32:00	RUA PARA, 296	jan/85	102,15	127,69
MARIA DALVA BATISTA F AMARO	AB04777125	HOC8422	12/3/2012	08:33:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 685	fev/66	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS A. M. CECCOTI	AB04788169	HAK0846	24/2/2012	17:45:00	R.ILICINIA, 347	fev/66	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALVES	AB04780280	GYR8955	24/3/2012	21:51:00	AV PARANA LADO OPOSTO 3529,	jan/85	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA LUZ	AB04770710	CDC9243	27/2/2012	10:00:00	JK, 1462	jan/41	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA LUZ	AB04770709	CDC9243	27/2/2012	10:03:00	AV JK, 1462	jan/85	102,15	127,69

MARIA DE FATIMA EVANGELISTA	AB04781329	HOJ9970	27/3/2012	11:30:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 218	fev/41	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA GONCALVES	AB04779648	GOA4670	8/3/2012	18:18:00	RUA GOIAS, 862	fev/85	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA SOUSA PEREIRA	AB04784016	GLF4712	2/4/2012	16:50:00	R RUBI, 315	fev/66	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES CESAR - ME	E100002976	JSV7722	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES GONCALVES	AB04774318	HCS0803	14/2/2012	14:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS LADO OPOSTO 933,	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	AB04781084	HMQ5642	22/3/2012	15:23:00	AVENIDA PARANA, 2421	jan/85	102,15	127,69
MARIA DE LOURDES SILVA AMARAL	AB04783814	HLA0200	29/3/2012	16:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 332	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DO CARMO DE SOUZA RAMOS	AB04789463	GOY5755	29/3/2012	15:23:00	AV GETULIO VARGAS, 464	jan/85	102,15	127,69
MARIA DO CARMO FERREIRA	AB04781597	GUI5453	23/3/2012	13:40:15	RUA GOIAS C/ GETULIO VARGAS, S/N	jan/85	102,15	127,69
MARIA DO CARMO MARTINS FERREIRA	AB04783962	GMM7950	5/4/2012	15:37:00	RUA PARAIBA, 165	jan/85	102,15	127,69
MARIA DO CARMO SOARES FAGUNDES	AB04775694	DQW3943	27/2/2012	10:15:00	RUA PERNAMBUCO, 205	fev/41	42,56	53,2
MARIA DO ROSARIO FATIMA MENDONCA	AB04779944	HFR8106	19/3/2012	18:32:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 210	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DO ROSARIO SILVA CALDEIRA	AB04776562	HMQ5562	16/2/2012	14:35:00	JR OSVALDO CRUZ, 254	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DOS ANJOS MENDONCA	AB04777253	GMG6187	29/2/2012	13:52:32	RUA CANDIDES, 121	jan/85	102,15	127,69
MARIA EDNA SANTOS POLLARINI	AB04780401	GYO8489	23/3/2012	22:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1018	7234 / 0	68,1	85,13
MARIA ELENICE APARECIDA DE FARIA	AB04783929	CTA6723	3/4/2012	14:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 290	fev/41	42,56	53,2
MARIA ELIZABETH M L DE CASTRO	AB04782379	CJU5695	30/3/2012	18:42:21	RUA GOIAS, 566	jan/85	102,15	127,69
MARIA EULINA VITORIA GONCALVES	AB04780944	GOJ0135	20/3/2012	15:34:00	AVENIDA CASTRO ALVES C/ R CASCALHO RICO,	jan/85	102,15	127,69
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA ARAUJO	AB04780972	GYM5997	17/3/2012	22:10:00	R PARA, 355	jan/85	102,15	127,69
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA ARAUJO	AB04780973	GYM5997	17/3/2012	22:10:00	R PARA, 355	fev/66	68,1	85,13
MARIA FERNANDA MONTEIRO	AB04780646	GZJ6278	13/3/2012	14:25:00	RUA AMAZONAS, 434	jan/85	102,15	127,69
MARIA FERNANDA MONTEIRO	AB04779870	GZJ6278	13/3/2012	14:21:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA DA SILVA	AB04770349	GRD3983	4/4/2012	09:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	mai/41	42,56	53,2
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	AB04778217	HJW0064	3/3/2012	09:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 330	fev/41	42,56	53,2
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	AB04781470	HJW0064	28/3/2012	09:55:00	RUA PITANGUI, 360	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA HELENA G. ALMEIDA OLIVEIRA	AB04780238	GXB7929	20/3/2012	16:44:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	mai/41	42,56	53,2
MARIA ILDA CARDOSO	AB04777271	HAM0387	1/3/2012	09:44:54	RUA CASTRO ALVES, 2412	jan/85	102,15	127,69
MARIA IONICE DA SILVA	AB04778131	GRD4268	28/2/2012	15:19:00	RUA PERNAMBUCO,	fev/66	68,1	85,13
MARIA ISABEL DA SILVA PECANHA	AB04781091	HCL5580	22/3/2012	14:38:00	AVENIDA PARANA, 2421	jan/85	102,15	127,69
MARIA ISABEL MENEZES RIBEIRO	AB04778016	GRV5866	8/3/2012	10:58:00	R RIO G DO SUL, 611	fev/66	68,1	85,13
MARIA JOSE BOSQUE	AB04779485	HMA5729	9/3/2012	18:10:00	R GOIAS, 1370	fev/66	68,1	85,13
MARIA JOSE TAVARES	AB04788111	GZC1936	1/3/2012	17:36:00	AV AMAZONAS, 169	7064 / 0	153,23	191,54
MARIA LAERCE FRANCISCA DE MELO	AB04777238	GKV4357	27/2/2012	08:23:59	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045	fev/85	102,15	127,69
MARIA LINO DA SILVA CATARINO	AB04784088	GVU6977	3/4/2012	12:57:00	AV 21 DE ABRIL, 660	fev/66	68,1	85,13
MARIA LUCIA DA SILVA C DE OLIVEIRA	AB04780804	HMA5109	13/3/2012	15:45:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 61	fev/66	68,1	85,13
MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AB04777109	GVH6712	6/3/2012	07:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 593	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA LUCIA ROSENDO	AB04778269	HIF7040	9/3/2012	15:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	abr/41	42,56	53,2
MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS	AB04776575	HCU2607	27/2/2012	16:23:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	fev/41	42,56	53,2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AB04780807	GYV1027	14/3/2012	12:50:00	RUA MINAS GERAIS, 925	fev/66	68,1	85,13
MARIA MARLENE SANTOS	AB04780350	HMQ4466	2/4/2012	09:50:00	RUA OURO FINO COM GOV MAGALHAES,	fev/66	68,1	85,13
MARIA MONICA DINIZ OLIVEIRA	AB04779559	GVV9410	15/3/2012	10:40:00	AVENIDA 21 ABRIL LADO OPOSTO 806,	fev/41	42,56	53,2
MARIA NATALINA FRANKLIN	AB04779346	HCU0620	6/3/2012	15:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	jan/41	42,56	53,2
MARIA NAZARE FURTADO	AB04776219	LAJ2022	14/3/2012	12:32:00	RUA RIO DE JANEIRO OPOSTO AO N 555,	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA NEUSA PARREIRA	AB04776210	GWL9688	12/3/2012	14:23:00	AVENIDA PARANA C/ RUA SAO PAULO,	jan/85	102,15	127,69
MARIA NEUSA PARREIRA	AB04780755	GWL9688	12/3/2012	10:55:00	AV GETULIO VARGAS, 105	jan/41	42,56	53,2
MARIA OLIVIA CUNHA T. DE MORAES	AB04779605	HLS0990	5/3/2012	15:12:00	RUA PARAIBA, 482	fev/66	68,1	85,13
MARIA ORMI BASTOS NALIM	AB04788021	HAE3581	10/3/2012	13:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 665	jan/50	153,23	191,54
MARIA ORMI BASTOS NALIM	AB04781181	HAE3581	22/3/2012	16:54:00	RUA PARAIBA ESQ C/ AV ANTONIO O MORAIS,	fev/66	68,1	85,13
MARIA ORMI BASTOS NALIM	AB04783413	HAE3581	3/4/2012	14:50:16	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 416	fev/66	68,1	85,13
MARIA PENHA DE OLIVEIRA CAMARGOS	AB04777620	HBN2062	2/3/2012	14:54:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA RITA DE CASSIA SILVA	AB04779589	GYB4484	9/3/2012	13:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 608	fev/66	68,1	85,13
MARIA RITA GUIMARAES MORAES	AB04777418	HNI3812	15/2/2012	15:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / OPOSTO AO N 850, 850	jun/41	42,56	53,2
MARIA ROSARIA CARDOSO SALATIEL	AB04776543	GXB6464	15/2/2012	14:48:00	RIO GRANDE DO SUL, 445	fev/41	42,56	53,2
MARIA SENHORITA DA SILVA MOREIRA	AB04780831	GML8590	15/3/2012	13:15:00	RUA PERNAMBUCO ESQ C/ AMAZONAS,	jan/50	153,23	191,54
MARIA SISLEY ALVES E SILVA	AB04776842	HMB3033	21/3/2012	17:45:00	RUA GOIAS, 495	abr/41	42,56	53,2
MARIA SONIA PEREIRA MOREIRA	AB04780122	GZT2234	21/3/2012	07:58:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	jan/85	102,15	127,69
MARIA TEIXEIRA BENTO	AB04780806	GQY6286	14/3/2012	12:35:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	fev/66	68,1	85,13
MARIA TEIXEIRA BENTO	AB04788338	GQY6286	12/3/2012	16:38:00	AV PARANA, 714	jan/85	102,15	127,69
MARIA TEOFILA MARTINS ALVIM	AB04777038	HLA0915	27/2/2012	17:14:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 797	jan/41	42,56	53,2
MARIA TEREZA COSTA GATO	AB04781199	HJA6510	23/3/2012	22:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 995	jan/85	102,15	127,69
MARIANA COELHO XAVIER	AB04780066	HCU0878	20/3/2012	13:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1241	5550 / 0	68,1	85,13
MARIANA DE ANDRADE OLIVEIRA	AB04784109	GWL4264	3/4/2012	13:46:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	fev/85	102,15	127,69
MARIANA GUIMARAES GARREGAL DIAS	AB04776660	HCU3389	14/2/2012	15:58:00	AV PARANA, 790	fev/66	68,1	85,13
MARIANA SILVA MAIA	AB04780357	HAM0572	21/3/2012	08:43:00	RUA GOIAS, 740	fev/66	68,1	85,13
MARIANA SUELEN IND DE CALCADOS LTDA	E100002857	HAM1690	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MARIANA SUELEN IND DE CALCADOS LTDA	AB04781006	HAM1690	17/3/2012	12:02:00	PCA DOM CRISTIANO, 16	5487 / 0	102,15	127,69
MARIANGELA BATISTA SILVA	AB04788145	GPI1554	5/3/2012	15:40:00	AV PARANA, 1206	jan/85	102,15	127,69
MARICO LUIZ PINTO	AB04783910	GQG1004	7/4/2012	11:08:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 544	abr/41	42,56	53,2
MARICO LUIZ PINTO	AB04783911	GQG1004	7/4/2012	11:16:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 530	jan/85	102,15	127,69
MARIEL DOMINGOS RODRIGUES	AB04779769	LZZ6169	9/3/2012	17:26:00	RUA GOIAS ESQ C/ AV 21 DE ABRIL,	5835 / 0	102,15	127,69
MARILENE APARECIDA DE ANDRADE	AB04770613	HOC8497	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 280	5550 / 0	68,1	85,13
MARILENE APARECIDA MEND.BARBOSA	AB04784092	GWM6017	5/4/2012	10:45:00	RUA GOIAS, 399	abr/41	42,56	53,2
MARILENE AVELINA FERREIRA DINIZ	AB04779795	HCV8290	14/3/2012	13:31:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	jan/85	102,15	127,69
MARILENE DE SOUZA SILVA	AB04777578	HJX0404	16/2/2012	12:31:00	CRUZAMENTO AV PARANA C/ R fev/66 SAO PAULO,		68,1	85,13
MARILENE FERREIRA RODRIGUES	AB04771069	HIF8074	5/3/2012	16:00:00	R.OURO PRETO/R.UBA, SN	jan/19	459,7	574,62
MARILENE FERREIRA RODRIGUES	AB04771070	HIF8074	5/3/2012	16:01:00	R.UBA/R.TURMALINA, SN	5720 / 0	102,15	127,69
MARILENE FERREIRA RODRIGUES	AB04771071	HIF8074	5/3/2012	16:02:00	AV.MAGALHAES PINTO/R.COBRE, SN	jan/50	153,23	191,54
MARILENE FERREIRA RODRIGUES	AB04771075	HIF8074	5/3/2012	16:06:00	R.MANGANES, 760	jan/19	459,7	574,62
MARILENE RIBEIRO SANTOS	AB04779679	JQL0578	8/3/2012	09:10:00	AV OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARILIA ALVES SANTOS	AB04776750	HHL4265	15/2/2012	08:02:00	RUA MERCURIO, 141	jan/85	102,15	127,69
MARILIA APARECIDA GONC ALCANTARA	AB04779822	HEW2557	16/3/2012	09:19:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 78	fev/41	42,56	53,2
MARILIA BORGES COSTA SILVA	AB04779370	HMQ3919	7/3/2012	14:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	fev/41	42,56	53,2
MARILIA FLORICULT. E DECOR. LTDA	AB04777722	HGY9060	29/2/2012	15:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 536	jan/85	102,15	127,69
MARILIA PEDROSA CAMPOS FARIA	AB04779402	HAB0017	5/3/2012	16:58:00	RUA SAO PAULO, 1406	jan/85	102,15	127,69
MARILUCIA LOPES DE OLIVEIRA	AB04783792	GZW0169	4/4/2012	16:01:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL,	fev/41	42,56	53,2
MARINA COSTA DE MORAES	AB04777115	GWS3915	8/3/2012	09:08:00	RUA SAO PAULO, 106	fev/41	42,56	53,2
MARINA JOIAS LTDA	E100002863	HBH0974	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MARINA JOIAS LTDA	E100002862	HBH0974	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MARINEZ HELENA LACERDA	AB04779972	HEU5704	15/3/2012	16:08:00	RUA SAO PAULO, 455	fev/41	42,56	53,2
MARINEZ HELENA LACERDA	AB04775326	HEU5704	23/3/2012	22:20:00	RUA COBRE, 834	jan/41	42,56	53,2

MARIO DO NASCIMENTO	AB04779978	HGZ1810	3/3/2012	11:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519	abr/41	42,56	53,2
MARIO LUCIO MACHADO	AB04780170	GTM7653	23/3/2012	09:56:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 708	fev/41	42,56	53,2
MARIO LUIZ DA SILVA	AB04779404	HBL7485	6/3/2012	13:26:00	RUA SAO PAULO, 1500	5720 / 0	102,15	127,69
MARIO PEREIRA BORBA	AB03811298	HAM3129	22/3/2012	13:02:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 468	5487 / 0	102,15	127,69
MARISA FONSECA MARTINS	AB04770786	HBC1803	22/2/2012	12:37:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	abr/41	42,56	53,2
MARISTELA VIEIRA GONTIJO ALBINO	AB04780698	HMD3961	14/3/2012	10:12:00	RUA PITANGUI, 190	5568 / 0	102,15	127,69
MARLA CRISTINA DE CASTRO	AB04776675	HBE0542	28/2/2012	16:40:00	RUA SAO PAULO, 416	jan/41	42,56	53,2
MARLEI APARECIDA DE O. RODRIGUES	AB04784013	EMK1473	31/3/2012	10:57:00	AV 1 DE JUNHO, 342	abr/41	42,56	53,2
MARLEN FERREIRA	AB04776440	HIP7310	27/2/2012	10:53:00	RUA PERNAMBUCO, 339	fev/41	42,56	53,2
MARLENE ALVES DA ASSUNCAO	AB04781455	GQL7738	24/3/2012	13:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	jan/85	102,15	127,69
MARLENE ARCANJO CAMPOS	AB04780843	GSZ2165	16/3/2012	13:05:00	RUA MINAS GERAIS, 934	5487 / 0	102,15	127,69
MARLENE ARCANJO CAMPOS	AB04777437	GSZ2165	16/2/2012	15:00:00	RUA GOIAS, 188	fev/66	68,1	85,13
MARLENE BARROSO PRADO	AB04783660	ALW3939	7/4/2012	12:19:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 556	jan/85	102,15	127,69
MARLENE BARROSO PRADO	AB04781493	ALW3939	7/4/2012	12:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO C/ PERNAMBUCO,	fev/22	42,56	53,2
MARLENE BARROSO PRADO	AB04783408	ALW3939	3/4/2012	15:00:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	jan/85	102,15	127,69
MARLENE BRAS DE ANDRADE	AB04788024	HKE2533	16/3/2012	15:35:00	AVENIDA PARANA, 868	5487 / 0	102,15	127,69
MARLENE DE ALCANTARA TAVARES	AB04779887	GTW5398	21/3/2012	09:15:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	jan/85	102,15	127,69
MARLENE MARIA MARCAL	AB04779960	GZB8050	14/3/2012	13:58:00	RUA PERNAMBUCO, 1175	fev/66	68,1	85,13
MARLENE RODRIGUES	AB04778076	HOG7672	28/2/2012	12:35:00	PRACA DOM CRISTIANO, 86	jan/85	102,15	127,69
MARLENE RODRIGUES	AB04782630	HOG7672	30/3/2012	11:59:00	RUA GOIAS C/ 7 SETEMBRO,	fev/66	68,1	85,13
MARLI CAMPOS FERNANDES	E100002909	HGZ3835	30/4/2012			5002 / 0	153,23	191,54
MARLI CAMPOS FERNANDES	AB04779987	HGZ3835	5/3/2012	15:37:00	RUA PARAIBA, 573	abr/41	42,56	53,2
MARLI VIEIRA	AB04780761	DDR5443	12/3/2012	10:48:00	R PERNAMBUCO C/ AV GETULIO VARGAS,	fev/66	68,1	85,13
MARLON HENRIQUES CAMPOS	AB04780911	MOA5100	15/3/2012	07:17:00	RUA PERNAMBUCO, 615	jan/85	102,15	127,69
MARLON RODRIGUES SANTOS	AB04779018	GWS0190	11/3/2012	00:02:00	RUA PARA, 305	jan/85	102,15	127,69
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AB04777433	HMQ7001	15/2/2012	18:18:00	RUA SAO PAULO / 7 DE SETEMBRO,	fev/66	68,1	85,13
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AB04780490	KVZ4355	26/3/2012	17:35:00	RUA GOIAS, 945	fev/66	68,1	85,13
MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA	AB04781210	HHG1582	23/3/2012	09:50:00	AV 7 DE SETEMBRO, 688	fev/41	42,56	53,2
MARNEY AROLDO DE ALCANTARA	AB04783790	HBH5165	3/4/2012	11:05:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 1013	fev/66	68,1	85,13
MARTA ANTONIA RIBEIRO	AB04779007	GYA5410	10/3/2012	23:27:00	PARA, 305	jan/85	102,15	127,69
MARTA ANTONIA RIBEIRO	AB04780349	GYA5410	30/3/2012	12:35:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1154	jan/85	102,15	127,69
MARTA MARIA GONTIJO	AB04779912	HMQ5398	15/3/2012	18:34:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	fev/66	68,1	85,13
MARTERCAR LTDA	E100002950	HMA5722	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
MARTINIANO DIAS DO NASCIMENTO	AB04780108	HAV5509	16/3/2012	09:17:00	RUA GOIAS, 3020	jan/85	102,15	127,69
MARTINS ANTONIO FERREIRA	AB04777704	HIP0605	27/2/2012	15:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 621	fev/41	42,56	53,2
MATEUS CRISTIANO CAETANO	AB04777034	HDX5904	17/2/2012	23:18:00	RUA PARANA C/ ALCEU A LIMA,	fev/48	153,23	191,54
MATEUS HENRIQUE FERREIRA SANTOS	AB04777867	GPJ4635	28/2/2012	14:14:00	R OESTE DE MINAS,	abr/41	42,56	53,2
MATEUS MARIO GONCALVES DOS SANTO	AB04788243	GRY2635	6/3/2012	18:00:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	jan/85	102,15	127,69
MATEUS MARQUES DO CARMO	AB04778352	GUV1000	11/3/2012	01:37:00	RUA PARA, 280	jan/85	102,15	127,69
MATEUS MARQUES DO CARMO	AB04780552	GUV1000	24/3/2012	21:49:00	AVENIDA PARANA LADO OPOSTO AO N 3529,	jan/85	102,15	127,69
MATEUS OTAVIANO C R DA SILVA	AB04779873	GRY0961	13/3/2012	14:46:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ RUA GOIAS,	fev/66	68,1	85,13
MATEUS OTAVIANO C R DA SILVA	AB04783785	GRY0961	2/4/2012	09:21:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	fev/66	68,1	85,13
MATEUS SILVEIRA DE LACERDA	AB04780260	GYY6001	21/3/2012	17:52:00	RUA ESPIRITO SANTO, 270	fev/66	68,1	85,13
MATEUS SILVEIRA DE LACERDA	AB04770810	GYY6001	4/4/2012	11:20:00	R.GOIAS, 417	jan/41	42,56	53,2
MATEUS VILELA GUIMARAES	AB04777314	HOC8656	25/2/2012	09:48:51	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	jan/50	153,23	191,54
MATHEUS ALMEIDA RABELO	AB04781526	HGZ4262	28/3/2012	16:10:28	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	fev/66	68,1	85,13
MATHEUS BATISTA DA MATA	AB04776748	HLA1146	15/2/2012	08:30:00	RUA MERCURIO, 141	jan/85	102,15	127,69
MATHEUS COSTA SOUSA	AB04781489	HME2800	5/4/2012	08:45:00	RUA GOIAS, 172	fev/66	68,1	85,13
MATIZ SISTEMAS REPROGRAFICOS LTD	AB04777673	HAY4225	23/2/2012	08:40:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 161	fev/85	102,15	127,69
MAURA LUCIA DE SANTANA DE JESUS	AB03819024	HFC0490	23/2/2012	18:31:00	R.GOIAS, 964	jan/85	102,15	127,69
MAURA SANDRA DE CASTRO	AB04781323	HRY8958	28/3/2012	10:48:00	RUA SAO PAULO, 487	fev/41	42,56	53,2
MAURI JOSE DA SILVA	AB04774795	GNN6166	22/2/2012	08:18:00	RUA PARA, 296	jan/85	102,15	127,69
MAURI JOSE DA SILVA	AB04780394	HTC8830	7/4/2012	09:41:00	RUA PERNAMBUCO, 50	abr/41	42,56	53,2
MAURICIO BORGES FARIA ME	E100002899	HGB1700	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MAURICIO BRASIL DE SOUZA	AB04779757	HMA5933	9/3/2012	14:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 498	fev/41	42,56	53,2
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AB04789468	HBW2489	29/3/2012	17:26:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	jan/85	102,15	127,69
MAURICIO GONCALVES PINTO	AB04779865	KFC7674	12/3/2012	16:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 608	fev/66	68,1	85,13
MAURICIO JOSE DE CARVALHO	AB04780678	HDG9180	10/3/2012	10:15:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 548	7064 / 0	153,23	191,54
MAURICIO NOGUEIRA LOPES	AB04788247	GMH2211	9/3/2012	11:46:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 274	fev/85	102,15	127,69
MAURICIO NOGUEIRA LOPES	AB04788246	GMH2211	9/3/2012	11:46:00	AV 1 DE JUNHO, 274	jan/85	102,15	127,69
MAURO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	AB04780784	GOA6546	19/3/2012	12:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO HENRIQUE COSTA	AB04778291	CNZ4894	13/3/2012	14:41:00	RUA GOIAS, 206	fev/66	68,1	85,13
MAURO HENRIQUE DE FREITAS	AB04780006	HKB2484	14/3/2012	12:21:00	R GOIAS, 167	jan/19	459,7	574,62
MAURO HENRIQUE DE FREITAS	AB04780492	HKB2484	27/3/2012	16:35:00	AV 1 DE JUNHO, 298	jan/41	42,56	53,2
MAURO HERCULANO FERREIRA	AB04779720	HGZ4752	13/3/2012	17:04:00	RUA GOIAS, 1286	fev/66	68,1	85,13
MAURO LUCIO DA ROCHA	AB04780558	HDI2372	26/3/2012	15:38:00	R MINAS GERAIS C/ AV PRIMEIRO DE JUNHO,	jan/50	153,23	191,54
MAURO LUCIO DE CARVALHO FERREIRA	AB04770609	HMQ5322	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 280	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO LUCIO DINIZ	AB04770383	HCU0550	12/3/2012	16:55:00	RUA PARANA, 555	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AB04783808	HMQ4423	29/3/2012	15:29:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	mai/41	42,56	53,2
MAURO LUCIO SPINDOLA	AB04777537	HMQ3972	15/2/2012	17:20:00	AV JK, 101	5550 / 0	68,1	85,13
MAUXILON DE OLIVEIRA	AB04780273	CRI8798	23/3/2012	16:20:00	AV ANT O DE MORAIS, 697	fev/41	42,56	53,2
MAX LOC DE VEIC MAQ E EQUIP LTDA	AB04778192	HAM2489	2/3/2012	17:50:00	PRACA DULPHE R AGUIAR,	5550 / 0	68,1	85,13
MAX LOCADORA DE V M E EQUIP LTDA	AB04782617	HCU0265	29/3/2012	08:41:00	R GOIAS C/ AV PARANA,	fev/66	68,1	85,13
MAYCON APARECIDO ALEIXO	AB04780594	GUV0527	15/3/2012	17:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	fev/41	42,56	53,2
MAYCON CRISTIAN DO NASCIMENTO	AB04779928	GVX3457	16/3/2012	23:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 973	jan/85	102,15	127,69
MAYCON OLIVEIRA LIMA	AB04777393	KFW0705	25/2/2012	10:30:00	RUA PERNAMBUCO, 06	fev/66	68,1	85,13
MAYCON SOARES MANSO	AB04770799	HKL2282	28/2/2012	13:10:00	AVENIDA GOV MAGALHAES PINTO C/ R ARAXA,	fev/30	153,23	191,54
MAYCON SOARES MANSO	AB04780962	LBM7547	17/3/2012	21:14:00	R PARA, 355	jan/85	102,15	127,69
MAYRA SILVA REIS	AB03822134	HDJ6000	24/3/2012	20:10:00	AVENIDA PARANA, 4000	fev/66	68,1	85,13
MEIRE AMARANTE PERES RODRIGUES	AB04780931	GVA0010	15/3/2012	15:48:00	RUA PARAIBA, 347	fev/41	42,56	53,2
MEIRE COIMBRA DE FREITAS	AB04776572	HDR6816	24/2/2012	11:15:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 844	abr/41	42,56	53,2
MELLANI FERNANDA FERREIRA	AB04783851	GQY8678	2/4/2012	10:45:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES jan/85 PINHO, 1251		102,15	127,69
MELQUIADES INACIO DE CARVALHO	AB04777234	HCU3343	27/2/2012	07:13:51	RUA ITAGUARA, 110	jan/85	102,15	127,69
METALURGICA PINHEIRO LTDA	E100003167	GYG1307	28/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
MG PISCINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100002849	GZJ6891	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MICHELE TEIXEIRA LOPES OLIVEIRA	AB04780905	MPN2365	14/3/2012	12:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	jan/85	102,15	127,69
MICHELIN BATISTA DELFINO OLIVEIRA	AB04780230	HLA1887	19/3/2012	14:21:00	RUA GOIAS, 1024	fev/66	68,1	85,13
MICHELINE MICHELINI PRADO ROCHA	AB04779442	HGZ3257	5/3/2012	09:11:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	jan/85	102,15	127,69
MICHELLY MOREIRA M DE OLIVEIRA	AB04776666	HJP5445	22/2/2012	14:20:00	RUA GOIAS, 1375	fev/41	42,56	53,2
MIGUEL ALVES DA SILVA	AB04780309	HBR0525	28/3/2012	10:19:00	RUA PARAIBA, 122	fev/41	42,56	53,2

MIGUEL ANGELO PEREIRA	AB04776173	HJM6060	24/2/2012	09:57:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 810	5487 / 0	102,15	127,69
MIGUEL LAUDARES COELHO	AB04777564	GWS1591	15/2/2012	15:11:00	AV 1 DE JUNHO, 387	fev/66	68,1	85,13
MIKE LAURO TEIXEIRA	AB03817414	HOV6268	2/4/2012	16:15:00	R.MINAS GERAIS, 2976	jan/85	102,15	127,69
MILTON BATISTA DOS SANTOS	AB04783953	GWU1942	4/4/2012	15:50:00	PRACA DO MERCADO,	fev/41	42,56	53,2
MILTON DOS SANTOS EVO	AB04778322	GLF7947	10/3/2012	08:57:00	PRACA DOM CRISTIANO,	jan/85	102,15	127,69
MILTON DOS SANTOS EVO	AB04778321	GLF7947	10/3/2012	08:56:00	PRACA DOM CRISTIANO,	5550 / 0	68,1	85,13
MILTON RIBEIRO DA SILVA	AB04779496	GXT1609	14/3/2012	10:10:00	PCA DO MERCADO,	fev/66	68,1	85,13
MILTON VITOY TAVARES	AB04780236	JFD2954	20/3/2012	14:36:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
MINAS AUTO ZERO COM DE VEICULOS	AB04777147	HGZ3076	22/2/2012	10:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ GOIAS,	jan/85	102,15	127,69
MINAS AUTOZERO C D VEICULOS LTDA	E100003157	HNI7716	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	E100003131	HLA0813	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	E100003071	HCU2912	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	E100003130	HLA0813	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB04777751	HAO8400	3/3/2012	10:12:00	RUA GOIAS, 172	fev/41	42,56	53,2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB04778194	HEL8569	2/3/2012	18:29:00	R GOIAS, 288	5665 / 0	68,1	85,13
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB04777525	HIA8593	5/3/2012	15:52:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	abr/41	42,56	53,2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB04782609	HLU9737	28/3/2012	10:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / OPOSTO 700,	fev/41	42,56	53,2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB04784076	HIA8593	2/4/2012	09:20:00	RUA SAO PAULO, 134	jun/41	42,56	53,2
MINERAFUNDI REPRESENTACOES LTDA	AB04778738	HDK2563	14/3/2012	18:23:00	AVENIDA JK, 300	jan/85	102,15	127,69
MINNASTEEL FUNDICAO LTDA	AB04784132	BQJ4729	5/4/2012	15:10:00	R JOSE MARIA CAMPOS, 250	jan/85	102,15	127,69
MIRIAN APARECIDA SILVA DIAS	AB04788110	HCU1554	1/3/2012	17:04:00	AV PARANA, 1207	jan/85	102,15	127,69
MIRIAN PERPETUA RABELO SANTO	AB04777833	GTS1920	27/2/2012	15:08:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 611	fev/66	68,1	85,13
MIRLENE DOS SANTOS	AB04784077	HCY0416	2/4/2012	09:21:00	RUA SAO PAULO, 134	fev/41	42,56	53,2
MISLENE LEOCADIO T F E FARIA	AB04776592	HCU2647	17/2/2012	10:55:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MISTER LIMP SISTEMAS DE HIGIENIZ	AB04776699	MXK9992	14/2/2012	15:04:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 256	5550 / 0	68,1	85,13
MITRA DIOC.DE DIV.PAROQ.NS.GUIA	AB04777475	GRY2693	4/4/2012	17:37:00	RUA GOIAS, 1329	fev/66	68,1	85,13
MIX GULA TRANSPORTADORA LTDA	AB04777862	HCU0791	27/2/2012	17:24:00	AV GETULIO VARGAS / OPOSTO 914,	5550 / 0	68,1	85,13
ML COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100002879	HCU3172	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ML COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100002880	HCU3172	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
MOACIR AMARAL DE OLIVEIRA	AB03696075	HIP0095	10/3/2012	14:12:00	RUA CAPITOLIO, 348	jan/85	102,15	127,69
MOACIR JOSE DA SILVA	AB04776667	HDQ7835	22/2/2012	14:40:00	RUA GOIAS, 1323	fev/41	42,56	53,2
MOACYR DE MORAES TAVARES	AB03698975	GOJ2889	19/3/2012	11:27:00	AVENIDA AMAZONAS, 872	5606 / 0	42,56	53,2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AB04770808	HLD5929	30/3/2012	17:10:00	R.GOIAS, 399	abr/41	42,56	53,2
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AB03698747	HLD5929	28/3/2012	20:10:00	RUA PRATAPOLIS, 490	5460 / 0	68,1	85,13
MOIZES MATOS MACEDO	AB04777928	HGZ2493	24/2/2012	15:20:00	RUA SAO PAULO, 351	fev/41	42,56	53,2
MOURAO E CIA LTDA	AB04780297	HHP7086	23/3/2012	22:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1020	jan/85	102,15	127,69
MOURAO E CIA LTDA	AB04783188	HHP7086	28/3/2012	11:44:00	RUA MINAS GERAIS, 1370	5487 / 0	102,15	127,69
MUDESTO ALVES DE LACERDA FILHO	AB04781285	AKP6211	27/3/2012	16:28:00	RUA GOIAS, 788	fev/66	68,1	85,13
MULTIBANK LTDA	E100002844	GYW7666	30/4/2012			5002 / 0	204,3	255,38
MULTIBANK LTDA	E100002845	GYW7666	30/4/2012			5002 / 0	85,12	106,4
MURILO BATISTA PEREIRA	AB04781325	HMA5443	28/3/2012	11:08:00	RUA SAO PAULO, 423	fev/41	42,56	53,2
MURILO FERREIRA DUCA	AB04777468	GUV2812	4/4/2012	15:44:00	RUA SAO PAULO, 597	fev/41	42,56	53,2
N.S. TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA	E100003025	GPC2031	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
NADIR LOPES DOS SANTOS	AB04770887	GUV1148	29/2/2012	13:15:00	RUA RIO ABAIXO,	jun/41	42,56	53,2
NADIR LOPES DOS SANTOS	AB04778135	GUV1148	7/3/2012	08:54:00	RUA BAHIA, 677	5487 / 0	102,15	127,69
NAIARA MARIA DE MORAIS DIAS	AB04776704	DOH8833	15/2/2012	08:47:00	RUA GETULIO VARGAS, 1000	fev/66	68,1	85,13
NAIARA SANTOS RIBEIRO	AB04788346	HAM1908	16/3/2012	15:47:00	RUA N SRA APARECIDA, 1225	jan/85	102,15	127,69
NAIRO LOPES DOS SANTOS	AB04770888	HIP0924	29/2/2012	13:15:00	RUA RIO ABAIXO,	mai/41	42,56	53,2
NALOJINHA COMERCIO E IND DE CONF	E100002971	HNT0101	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
NARCISIO DE SOUSA	AB04780320	GLF2606	30/3/2012	16:01:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 943	fev/41	42,56	53,2
NARCISO ANTONIO FERREIRA	AB04770893	GUV1847	5/3/2012	13:40:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	jan/85	102,15	127,69
NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	AB04776020	GOI0735	22/3/2012	15:10:00	RUA CATALAO, 655	jan/85	102,15	127,69
NATALINA APARECIDA PEREIRA	AB04776018	GRY0829	22/3/2012	14:29:00	AVENIDA PARANA, 2421	jan/85	102,15	127,69
NATANAEL PEREIRA ORCINE	AB03692379	GYH8955	3/3/2012	14:20:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
NATURAPIS PRODUTOS DA ABELHA LTDA	AB04783755	GZJ7758	30/3/2012	15:51:00	RUA PERNAMBUCO, 78	5487 / 0	102,15	127,69
NAVARRO MIGUEL MARQUES JUNIOR	AB04777739	HMQ6196	28/2/2012	17:39:00	RUA MINAS GERAIS, 509	fev/66	68,1	85,13
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO	AB04780067	HHB4316	20/3/2012	12:53:00	AV 7 DE SETEMBRO, 681	jan/85	102,15	127,69
NAZARE ALVES FERREIRA	AB04780986	HAM0610	19/3/2012	18:51:00	RUA PERNAMBUCO, 1220	fev/66	68,1	85,13
NEDINA MARIA FERREIRA	AB04778731	BPV3097	17/3/2012	09:51:00	AV 1 DE JUNHO C/ MINAS GERAIS,	jan/85	102,15	127,69
NEIDE CAMARGOS GONTIJO MOREIRA	AB04770517	GRV0656	28/2/2012	07:00:00	R URUGUAI, 140	jan/85	102,15	127,69
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	AB04781415	GQY3260	26/3/2012	09:37:00	R RIO GRANDE DO SUL, 649	fev/41	42,56	53,2
NEIDE MOREIRA GOMES	AB04780270	HCU1943	23/3/2012	13:15:00	RUA MESTRE PEDRO DA SILVA, 201	fev/66	68,1	85,13
NEIDE MOREIRA GOMES	AB04777605	HCU1943	24/2/2012	17:23:00	RUA GOIAS, 420	5568 / 0	102,15	127,69
NEIDE MOREIRA GOMES	AB04783406	HCU1943	3/4/2012	14:42:26	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	fev/66	68,1	85,13
NEIF SENA E SOUSA	AB04770617	HNP1068	10/3/2012	23:17:00	RUA PARA, 280	fev/30	153,23	191,54
NEIF SENA E SOUSA	AB03817010	HNP1068	20/3/2012	20:45:00	AV.JOSE GERALDO OLIVEIRA, 1260	mar/58	766,16	957,7
NEIVA SEMI BORGES DE ARAUJO	AB04778734	HGZ4107	17/3/2012	10:11:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 427	fev/66	68,1	85,13
NELIO APARECIDO RIBEIRO	AB04780243	JPM8048	20/3/2012	18:19:00	RUA GOIAS, 495	abr/41	42,56	53,2
NELSON ANTONIO DE AQUINO	AB04783208	GTF7553	29/3/2012	07:40:00	RUA ALAMEDA RIO PERDIDO, 111	fev/66	68,1	85,13
NELSON FERRAZ FILHO	AB04782620	HBU3302	29/3/2012	12:07:00	R OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
NELSON PEREIRA LOPES	AB04776844	HJZ2460	22/3/2012	10:53:00	AV PARANA, 486	5835 / 0	102,15	127,69
NELSON RICHARD SIMÕES LUCAS	AB04780575	GQL6024	28/3/2012	16:26:00	RUA MINAS GERAIS, 366	fev/66	68,1	85,13
NEUDA LUZIA TAVARES DE MENEZES	AB04777941	HMR3917	27/2/2012	06:43:00	RUA ITAGUARA, 110	fev/85	102,15	127,69
NEUSA FERREIRA DA SILVA	AB04783154	GPG5600	29/3/2012	10:14:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 16	6122 / 0	153,23	191,54
NEUSA FERREIRA DA SILVA	AB04783153	GPG5600	29/3/2012	10:14:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 16	fev/85	102,15	127,69
NEWCAR ESCAPAMENTO LTDA	AB04781589	GUS9166	22/3/2012	16:51:38	RUA 1 DE JUNHO C/ MINAS GERAIS, S/N	jan/85	102,15	127,69
NEWTON FRANCISCO AQUINO	AB04779504	GRE5606	5/3/2012	12:36:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	fev/85	102,15	127,69
NEWTON SOUZA ROCHA	AB04780978	CJM5148	15/3/2012	18:37:00	RUA GOIAS, 495	abr/41	42,56	53,2
NILCEA VIEIRA BONJOUR	AB04777550	HFW2587	22/2/2012	16:50:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 286	jan/50	153,23	191,54
NILDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AB04784642	HLZ1469	7/4/2012	09:51:00	RUA GOIAS, 389	fev/41	42,56	53,2
NILDA MARTINS BARBOSA	AB04770798	HBC3498	27/2/2012	12:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2131	jan/30	153,23	191,54
NILMAR LUIS PAULINO	AB04777543	HMK9320	22/2/2012	14:52:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
NILO JONSON DE SOUZA	AB04779422	DST6117	16/3/2012	09:50:00	RUA MINAS GERAIS, 257	fev/41	42,56	53,2
NILSON GONCALVES RODRIGUES	AB04784039	GWS0779	2/4/2012	09:53:00	RUA MINAS GERAIS, 325	fev/41	42,56	53,2
NILTON APARECIDO DOS SANTOS	AB04782599	GUV2272	4/4/2012	17:54:00	RUA GOIAS, 717	6858 / 0	68,1	85,13
NILTON CESAR MIRANDA	AB04780584	GMH0461	15/3/2012	15:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	fev/41	42,56	53,2
NILTON JUNIOR DALDEGAN	AB04777556	HFC3382	14/2/2012	14:04:00	RUA SAO PAULO ESQ C/ RUA ESPIRITO SANTO,	jan/68	102,15	127,69
NIVALDO CANDIDO TAVARES	AB04777548	GSQ9136	22/2/2012	16:43:00	R ESMERALDA C/ FRANCISCO DE CARVALHO,	jan/50	153,23	191,54
NIVALDO FERREIRA	AB04781250	KBU4433	24/3/2012	11:17:00	RUA GOIAS, 603	5487 / 0	102,15	127,69
NIVALDO JOSE DOS SANTOS	AB04780269	GUS5189	22/3/2012	14:39:00	AV ANT O DE MORAIS, 545	6122 / 0	153,23	191,54

NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	AB04776719	HDI7626	29/2/2012	09:39:00	AV JK, 312	5550 / 0	68,1	85,13
NONSKID INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E100002839	GYC7095	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
NONSKID INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E100002840	GYC7095	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
NOVA CAJURU MOVEIS LTDA	AB04789352	HDI7492	14/3/2012	17:02:00	RUA GOIAS, 1545	5487 / 0	102,15	127,69
NOVA CAJURU MOVEIS LTDA.	E100002846	GZB6845	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
NOVO MILENIO TEXTIL LTDA	AB04781123	GMU7010	22/3/2012	10:41:00	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0	68,1	85,13
NOVO MILENIO TEXTIL LTDA	AB04780669	HGZ4966	14/3/2012	10:20:00	AV DO VESTUARIO, 166	5487 / 0	102,15	127,69
ODAIZA FERREIRA DE MELO	AB04776946	HCU3363	14/2/2012	15:33:00	RUA PERNAMBUCO, 454	fev/85	102,15	127,69
ODEMIAS PEREIRA DE VASCONCELOS	AB04780452	GLQ3112	23/3/2012	17:27:00	RUA ITAPECERICA, 408	fev/66	68,1	85,13
ODETE ALVES GORGOZINHO	AB04780752	EDB5650	12/3/2012	10:25:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	fev/41	42,56	53,2
ODILON CAMPOS TAVARES	AB04778055	HIP0216	29/2/2012	09:10:00	PRACA DOM CRISTIANO NETO, 16	fev/66	68,1	85,13
ODORICO VIEIRA DE SOUZA	AB04783813	EGB0847	29/3/2012	16:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 303	fev/66	68,1	85,13
OLAVO DONIZETTI DE OLIVEIRA	AB04777037	GWW2683	27/2/2012	15:15:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	fev/66	68,1	85,13
OLENIR LIRIO RAMOS	AB04781584	HCU0481	22/3/2012	14:06:13	RUA MINAS GERAIS C/ 1 DE JUNHO, S/N	jan/85	102,15	127,69
OLENIR LIRIO RAMOS	AB04781593	HCU0481	23/3/2012	13:30:54	RUA GOIAS C/ GETULIO VARGAS, S/N	jan/85	102,15	127,69
OLIANDO DE ARAUJO MARIANO	AB04778278	GKV3502	2/3/2012	15:23:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1081	5487 / 0	102,15	127,69
OMAR NICHOLAS NARCIZO FIGUEIREDO	AB04781130	KIB3437	23/3/2012	11:47:00	RUA GOIAS, 847	fev/41	42,56	53,2
ONELCIDES GARCIA DE MORAIS LEMOS	AB04781295	HCU1994	30/3/2012	18:50:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	5568 / 0	102,15	127,69
OPHELIA LUCIA DO AMARAL SILVA	AB04780505	GUT8100	27/3/2012	11:24:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 974	fev/66	68,1	85,13
ORIENT AUT PECAS E SERV LTDA	AB04780554	HBP3477	25/3/2012	00:21:00	AVENIDA PARANA LADO OPOSTO AO N 3529,	fev/85	102,15	127,69
ORIENT AUT PECAS E SERV LTDA	E100002900	HGD4249	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SER LT	AB04783825	HIP5882	4/4/2012	17:06:00	R CASCALHO RICO ESQ C/ RUA 5487 / 0 CASTRO ALVES,		102,15	127,69
ORIOSMAR PINHEIRO SILVA	AB04777807	GQY2771	27/2/2012	14:54:00	RUA GETULIO VARGAS, 21	fev/41	42,56	53,2
ORIVALDO CAMPOS DA SILVA	AB03822136	AMO9699	31/3/2012	12:45:00	AVENIDA JK C/ AV 7 DE SETEMBRO,	fev/66	68,1	85,13
ORLANDO PEREIRA GONTIJO	AB04779545	HAM3493	12/3/2012	10:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 595	fev/66	68,1	85,13
ORLANDO PLANTAS E CIA LTDA ME	E100002828	GWI2524	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ORMINDO DE OLIVEIRA AMARAL	AB04779685	HJD1395	8/3/2012	12:45:00	RUA GOIAS, 431	fev/66	68,1	85,13
ORNA MOVEIS E INTERIORES LTDA	E100003033	GUV3852	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
OSANA DE FATIMA DA SILVA	AB04780373	GQV2178	23/3/2012	20:27:00	AVENIDA JK, 1100	jan/85	102,15	127,69
OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AB04779576	HAM1550	5/3/2012	16:25:00	RUA MINAS GERAIS, 547	fev/66	68,1	85,13
OSMAR ARAUJO FARIA	AB04784102	GLQ8428	2/4/2012	13:17:00	AVENIDA BRASIL, 40	fev/85	102,15	127,69
OSMAR DOMINGOS CARVALHO JUNIOR	AB04784007	HNC5859	30/3/2012	13:15:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 546	fev/66	68,1	85,13
OSVALDO PEREIRA	AB04779967	GQY3610	15/3/2012	15:46:00	RUA SAO PAULO, 351	fev/41	42,56	53,2
OSVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AB04779392	HLA0422	2/3/2012	16:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1100	fev/41	42,56	53,2
OSWALDO DE FARIA BARROS	AB04781090	GQY3325	22/3/2012	14:26:00	AVENIDA PARANA, 2421	jan/85	102,15	127,69
OSWALDO LUIZ SARTORI	AB04781411	GTB5231	26/3/2012	09:12:00	R RIO GRANDE DO SUL, 456	fev/41	42,56	53,2
OTAVIANO DIONISIO PEREIRA	AB04776698	HLV3050	14/2/2012	14:37:00	AVENIDA GETULIO VARGAS,	5550 / 0	68,1	85,13
OTAVIO GOMES MAIA MARTINS	AB04780152	HLI4838	16/3/2012	18:05:00	RUA 21 DE ABRIL, 535	5487 / 0	102,15	127,69
OUCLIDES ANTONIO DE SOUZA	AB04781135	KIW8075	24/3/2012	11:16:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 524	fev/41	42,56	53,2
PABLO MAXIMO MOREIRA	AB04779595	HAM3525	10/3/2012	13:05:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 278	abr/41	42,56	53,2
PACIFICO ALVES NETO	AB04777131	GTJ0799	14/2/2012	17:00:00	RUA PERNAMBUCO, 290	jan/85	102,15	127,69
PADARIA E CONFEITARIA DIVINOPOLIS LTDA	AB04783951	GLI7568	2/4/2012	08:41:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, 100	fev/66	68,1	85,13
PALADAR FRUTOS DO MAR LTDA	AB04783823	HLA0935	4/4/2012	16:01:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
PAMELLA INDUSTRIA E COMERC. LTDA	E100003063	HCU1544	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PAMELLA INDUSTRIA E COMERC. LTDA	E100003064	HCU1544	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04781236	HDI7475	22/3/2012	12:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 670	5592 / 0	68,1	85,13
PANELAR COMERCIO UT DOM LTDA	E100002944	HLU5849	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100003175	HMQ3994	28/5/2012			5002 / 0	340,48	425,6
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100002962	HMQ3994	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PANIFICADORA TIAOZINHO LTDA	E100002835	GXU4497	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PARANA COMERCIO DE VIDROS LTDA	E100002812	GPU4685	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PARANA COMERCIO DE VIDROS LTDA	AB04780353	GPU4685	21/3/2012	09:41:00	R MINAS GERAIS C/ AV ANT OL DE MORAIS,	fev/52	102,15	127,69
PARANAUTO LTDA	E100002932	HKB2330	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	AB04781534	MOB5445	29/3/2012	08:53:41	RUA BANANAL, 311	jan/85	102,15	127,69
PATRICIA CRISTINA DE MELO	AB03692380	GMS6856	3/3/2012	14:20:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA DA SILVA LOBATO	AB04780559	HGZ2027	26/3/2012	15:59:00	R MINAS GERAIS ESQ / AV ANTONIO O MORAIS,	fev/52	102,15	127,69
PATRICIA DE FATIMA FREITAS	AB04777726	DES4022	28/2/2012	14:17:00	RUA GOIAS, 960	jun/41	42,56	53,2
PATRICIA DE SALES GUIMARAES E OL	AB04781106	HDO0760	19/3/2012	11:31:00	R GOIAS, 710	jan/85	102,15	127,69
PATRICIA DE SALES GUIMARAES E OL	AB04783170	HDO0760	2/4/2012	15:06:00	AVENIDA 1 JUNHO, 342	abr/41	42,56	53,2
PATRICIA ERIKA DA COSTA	AB04781124	HBP0100	22/3/2012	10:42:00	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA MARIA DIAS	AB04778702	GMN0087	11/3/2012	03:59:00	RUA PARA, 280	jan/85	102,15	127,69
PATRICIA MARQUES GUIMARAES OLIVE	AB04777440	GZJ6604	17/2/2012	14:43:00	PARAIBA / GETULIO VARGAS,	fev/66	68,1	85,13
PATRICIA VIGLIONI BRITO FONSECA	AB04781170	HFC6818	27/3/2012	16:10:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1461	fev/66	68,1	85,13
PATRICK NICOLAS CURI	AB04780327	HCU3131	21/3/2012	10:05:00	AV JK, 1777	fev/66	68,1	85,13
PAULA CRISTINA TEIXEIRA	AB04777825	HCU2562	7/3/2012	10:46:00	RUA SAO PAULO C/ 21 ABRIL,	fev/66	68,1	85,13
PAULA MELO NERY	AB04788311	HGZ3296	11/3/2012	12:25:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	jan/85	102,15	127,69
PAULA MELO NERY	AB04780365	HGZ3296	22/3/2012	11:38:00	RUA SAO PAULO, 462	fev/41	42,56	53,2
PAULA NASCIMENTO COELHO	AB04783404	HOC8129	31/3/2012	12:08:14	RUA PITANGUI, 511	fev/66	68,1	85,13
PAULINA ALVES VIEIRA	AB04770455	GMG0582	10/3/2012	13:04:00	AVENIDA JK, 1150	fev/66	68,1	85,13
PAULO CESAR BORGES CARDOSO	AB04777545	GSX4894	22/2/2012	15:13:00	R RIO DE JANEIRO, 434	5509 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR DINIZ	AB04779656	HFZ7484	7/3/2012	08:25:00	R MINAS GERAIS, 1398	5738 / 0	153,23	191,54
PAULO CESAR DOS SANTOS	AB04778300	HCU2145	15/3/2012	15:39:00	RUA RIO DE JANEIRO FRENTE N 665,	fev/41	42,56	53,2
PAULO CESAR DOS SANTOS	AB04782644	HCU2145	2/4/2012	10:42:00	RUA RIO DE JANEIRO OPOSTO, 657	fev/41	42,56	53,2
PAULO CESAR FARIA MARTINS	AB04781067	DGU6988	27/3/2012	09:03:00	PRACA BENEDITO VALADARES OPOSTO 84,	fev/41	42,56	53,2
PAULO CESAR GUIMARAES ELIAS	AB04779388	GWL0282	2/3/2012	15:20:00	PRACA BENEDITO VALADARES,	fev/41	42,56	53,2
PAULO CESAR PEREIRA	AB04780536	BFU6589	3/4/2012	11:40:00	R GOIAS, 1409	jan/41	42,56	53,2
PAULO DE TARSO HAUCK	AB04778297	GZX1815	14/3/2012	14:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	fev/66	68,1	85,13
PAULO FERNANDO DE MORAIS	AB04780073	JFD0962	26/3/2012	12:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	fev/41	42,56	53,2
PAULO GUIMARAES JUNIOR	AB04778729	GZT6394	17/3/2012	08:51:00	AVENIDA 1 JUNHO, 278	fev/66	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO	AB04778183	GTS4644	1/3/2012	15:43:00	R CEL JOAO NOTINI / OPOSTO, 366	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB03822131	GXO3235	17/3/2012	11:25:00	RUA MINAS GERAIS, 650	fev/41	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE GUIMARAES SILVA	AB03812224	GVR6969	12/3/2012	09:25:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	fev/85	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE MOURA SOARES	AB04789279	HMQ5995	23/2/2012	17:20:00	R.SETE DE SETEMBRO, 1396	5487 / 0	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE RESENDE MELO	AB04788249	HDA0709	9/3/2012	12:15:00	R.GOIAS, 206	7064 / 0	153,23	191,54
PAULO HENRIQUE SILVA	AB04777737	HGS8709	28/2/2012	17:21:00	RUA MINAS GERAIS, 547	fev/66	68,1	85,13
PAULO HERRIQUE LOPES SILVA	AB04777689	HNE9668	23/2/2012	16:30:00	AV JK, 1815	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HERRIQUE LOPES SILVA	AB04770285	HNE9668	7/3/2012	14:40:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	jan/85	102,15	127,69
PAULO HERRIQUE LOPES SILVA	AB04780024	HNE9668	15/3/2012	12:14:00	AV JK, 1815	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HERRIQUE LOPES SILVA	AB04780952	HNE9668	15/3/2012	12:15:00	AV JK, 1805	jan/85	102,15	127,69
PAULO HERRIQUE LOPES SILVA	AB04780951	HNE9668	15/3/2012	12:15:00	AV JK, 1815	6980 / 0	153,23	191,54

PAULO RICARDO VELOSO GOMES	AB03822137	GTZ8692	31/3/2012	12:02:00	RUA PITANGUI, 511	fev/66	68,1	85,13
PAULO ROBERTO GOMES SANTOS ME	AB04778082	HJI2802	29/2/2012	15:39:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 951	fev/66	68,1	85,13
PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	AB04780672	HNA7800	15/3/2012	09:20:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1030	fev/66	68,1	85,13
PAULO TEIXEIRA	AB04784042	HGZ4286	2/4/2012	10:23:00	RUA MINAS GERAIS,	fev/41	42,56	53,2
PEDRO ANTONIO NETO	AB04776671	GUW0267	27/2/2012	15:00:00	AV GETULIO VARGAS, 59	fev/41	42,56	53,2
PEDRO DONIZETE GOMES	AB04776745	HMA5454	17/2/2012	11:53:00	AVENIDA OLIMPIO DE MORAIS, 680	fev/66	68,1	85,13
PEDRO DONIZETE GOMES	AB04788326	HMA5454	9/3/2012	12:00:00	AV 1 DE JUNHO, 274	fev/66	68,1	85,13
PEDRO DONIZETE GOMES	AB04788328	HMA5454	9/3/2012	12:00:00	AV 1 DE JUNHO, 274	fev/85	102,15	127,69
PEDRO DONIZETE GOMES	AB04788327	HMA5454	9/3/2012	12:00:00	AV 1 DE JUNHO, 274	jan/85	102,15	127,69
PEDRO DONIZETE GOMES	AB04784229	HMA5454	4/4/2012	12:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 775	fev/66	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA	AB03819158	KLW6433	1/4/2012	21:00:00	R.DAS NACOES, 110	5460 / 0	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE COSTA	AB04777599	HMQ5441	5/3/2012	12:03:00	AV GETULIO VARGAS, 464	jan/85	102,15	127,69
PEDRO HENRIQUE DINIZ CUNHA	AB04781286	HIE2619	27/3/2012	16:26:00	RUA SETE DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS,	fev/41	102,15	127,69
PEDRO HENRIQUE FURTADO FERREIRA	AB04781352	HMV2869	23/3/2012	22:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	jan/85	102,15	127,69
PEDRO HENRIQUE LACERDA FERREIRA	AB04770603	HNP1022	9/3/2012	12:20:00	RUA PERNAMBUCO ESQ C/ ESPIRITO SANTO,	jan/50	153,23	191,54
PEDRO LATALIZA FRANCA	AB04780975	GUV1503	18/3/2012	00:35:00	R RIO GRANDE DO SUL, 759	jan/85	102,15	127,69
PEDRO MAGALHAES EMP GRAF ED LTDA	E100002895	HFV4726	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PEDRO MAGALHAES EMP GRAF ED LTDA	E100002896	HFV4726	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA	E100002914	HHE7799	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA	E100003098	HHE7799	21/5/2012			5002 / 0	136,21	170,26
PEDRO PARDINI JUNIOR	AB04781117	GMS7214	21/3/2012	12:37:00	RUA MINAS GERAIS, 293	fev/41	42,56	53,2
PEDRO PASTOR FILHO	AB04783795	KRJ6995	5/4/2012	11:03:00	PRACA DOM CRISTIANO, 36	fev/66	68,1	85,13
PEDRO PASTOR FILHO	AB04784093	KRJ6995	5/4/2012	10:04:00	R SERGIPE CRUZAMENTO AV 21 DE ABRIL,	fev/66	68,1	85,13
PEDRO PAULO CAMPOS DA SILVA	AB04780689	GRY3801	13/3/2012	06:53:00	RUA GOIAS, 1445	fev/85	102,15	127,69
PEDRO PAULO DA SILVA	AB04780453	GYH8822	23/3/2012	15:05:00	AV GOV MAGALHAES PINTO, 421	fev/66	68,1	85,13
PEDRO PEREIRA NETO	AB04780255	HFA1401	20/3/2012	15:25:00	RUA SAO PAULO ESQ C/ AV ANT O DE MORAIS,	6122 / 0	153,23	191,54
PEDRO RIBEIRO	AB04779840	GUW2491	22/3/2012	17:50:00	AV ANT O DE MORAIS C/ PERNAMBUCO,	jan/85	102,15	127,69
PEDRO SALVADOR DA SILVA	AB04778005	HFW3979	1/3/2012	10:00:00	R PARAIBA, 190	fev/41	42,56	53,2
PEDRO TERRA RODRIGUES	AB04779495	HGZ3055	13/3/2012	18:55:00	AV 7 DE SETEMBRO C/ R GOIAS,	fev/41	102,15	127,69
PEMILL INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA	E100002904	HGZ2023	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PERICLES HAZANA MARQUES JUNIOR	AB04780805	HIP5793	13/3/2012	13:40:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 06	5568 / 0	102,15	127,69
PETERSON FRANCISLEY RAMOS	AB03818622	HJM3920	9/3/2012	19:00:00	RUA GOIAS, 647	mar/41	42,56	53,2
PIERO RIBEIRO BRUSTIN	AB04780126	HFG4369	26/3/2012	13:50:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	jan/85	102,15	127,69
PIERO RIBEIRO BRUSTIN	AB04780127	HFG4369	26/3/2012	13:52:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	fev/66	68,1	85,13
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100002886	HDQ5249	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100002885	HDQ5249	30/4/2012			5002 / 0	204,31	255,39
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100003078	HDQ5249	21/5/2012			5002 / 0	272,42	340,52
PLASDIL PLASTICOS DIVINOPOLIS	E100002807	DWE4920	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
PNEUS BARRETO LTDA	E100002930	HJA6965	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
POLIANE VITORIA DE OLIVEIRA	AB04777923	BZD7004	27/2/2012	14:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	fev/41	42,56	53,2
POLYANA DA SILVA BARROS MARTINS	AB04777719	HFA1608	29/2/2012	14:35:00	RUA GOIAS, 411	fev/66	68,1	85,13
POLYANA PINHEIRO COSTA	AB04779382	JFT0905	2/3/2012	14:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 504	fev/85	102,15	127,69
POLYANA PINHEIRO COSTA	AB04779465	JFT0905	10/3/2012	09:37:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 430	fev/41	42,56	53,2
PONTO CON PONTO DA CONS LTDA	E100003148	HMQ4354	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
POSTO NICODEMOS LTDA	AB04781484	GWS1082	3/4/2012	11:40:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0	68,1	85,13
POSTO PRATA LTDA	E100003107	HIP0138	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
POSTO PRATA LTDA	E100002922	HIP0138	30/4/2012			5002 / 0	136,21	170,26
PREFEITURA MUN.DIVINOPOLIS/FMS	AB04780155	HMN9112	21/3/2012	15:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNIC DE DIVINOPOLIS	E100003023	GMM7530	21/5/2012			5002 / 0	153,23	191,54
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	E100003144	HMN0519	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	E100003145	HMN0519	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	E100003146	HMN0519	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	E100003174	HMN0519	28/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	E100002956	HMN0393	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
PREMIUM CONSTRUCAO E EDIFICACAO LTDA	AB04778028	HMW2000	29/2/2012	16:50:00	RUA SAO PAULO, 731	fev/41	42,56	53,2
PRIMEIRO ATO INDUSTRIA E COMERCI	E100002948	HMA5577	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
PRINT JUNIOR SUP DE INFORMATICA LTDA	E100002805	DKF7694	30/4/2012			5002 / 0	127,68	159,6
PRINT JUNIOR SUPRIMENTOS P/INF.L	AB04779638	HKQ0380	6/3/2012	16:11:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	jan/41	42,56	53,2
PRISCILA ANGELICA DUARTE PEREIRA	AB04778264	GYE0649	7/3/2012	09:17:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	fev/66	68,1	85,13
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	AB04777895	GYH8614	28/2/2012	14:24:00	RUA GOIAS, 958 OPOSTO	mai/41	42,56	53,2
PRISCILA DA COSTA ALVES	AB04779549	HMT5355	6/3/2012	13:07:00	RUA GOIAS, 1343	fev/66	68,1	85,13
PRISCILA MESQUITA ZAUZA	AB04777951	HFU2541	23/2/2012	15:39:00	RUA MINAS GERAIS, 551	fev/66	68,1	85,13
PRISMINAS ADM COR.DE SEGUROS LTDA	AB04781011	HMK9509	22/3/2012	09:35:00	RUA GOIAS, 241	fev/66	68,1	85,13
PROJETOS VISAO LTDA.	AB04777039	GWS4463	28/2/2012	18:27:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04780300	HMQ4301	23/3/2012	22:18:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1020	jan/85	102,15	127,69
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04780786	HGZ3521	19/3/2012	10:47:00	RUA GOIAS, 1025	jan/85	102,15	127,69
Q DELICIA A QUILO LTDA ME	E100003164	CVH4678	28/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
RACHEL CEVALLOS REIS	AB04780829	HIC1960	14/3/2012	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 482	fev/66	68,1	85,13
RACHEL CEVALLOS REIS	AB04780830	HIC1960	14/3/2012	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 482	jan/85	102,15	127,69
RACHID ANTONIO JABER LAMOUNIER	AB04789462	HEU5727	29/3/2012	15:14:00	AV 1 DE JUNHO, 500	jan/85	102,15	127,69
RADIO BRASILEIRA DE DIVINOP.LTDA	E100003028	GQY2856	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
RAFAEL ALVARO SILVA	AB04780213	GXJ9474	28/3/2012	10:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 771	fev/41	42,56	53,2
RAFAEL DA CUNHA PACHECO	AB04774450	GPO0008	8/3/2012	15:36:00	R COBRE, 707	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL EVANGELISTA SILVA	AB04781028	HCW7281	17/3/2012	09:57:00	AVENIDA JK, 2118	jan/85	102,15	127,69
RAFAEL FERREIRA FONSECA DA SILVA	AB04789198	JEV3905	4/3/2012	11:36:00	RUA PITANGUI, 511	fev/66	68,1	85,13
RAFAEL MAGNO DO AMARAL	AB04779653	HGY8241	3/3/2012	12:49:00	R.CAMPOS SALES/R.JOAQUIM NABUCO, SN	fev/50	153,23	191,54
RAFAELA CABRAL RIBEIRO	AB04779515	GTC7389	7/3/2012	14:11:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	jan/85	102,15	127,69
RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA	AB04777261	HIA8507	29/2/2012	15:09:24	RUA CANDIDES COM GABRIEL PASSOS, S/N	jan/50	153,23	191,54
RAFAELA VIDAL BUENO SILVA	AB04777343	GYW5811	17/2/2012	11:30:00	AV GETULIO VARGAS C/ RUA SAO PAULO,	6122 / 0	153,23	191,54
RAIMUNDO BATISTA	AB04778059	GSJ1927	2/3/2012	10:31:00	RUA PITANGUI, 616	fev/66	68,1	85,13
RAIMUNDO LOPES FERREIRA	AB04776834	HDI4557	14/3/2012	17:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 393	fev/41	42,56	53,2
RAIMUNDO PINTO DE MENDONCA	AB04778228	GZY3696	2/3/2012	14:50:00	AV 21 DE ABRIL, 832	jan/41	42,56	53,2
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVEIRA	AB04780308	HLV1611	27/3/2012	11:10:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13

RAIRA DE PAULA PEREIRA	AB04777802	MSG1640	17/2/2012	14:31:00	RUA GOIAS, 219	fev/41	42,56	53,2
RAMIRO RODRIGUES LEMOS FILHO	AB04778035	HEH0193	1/3/2012	15:53:00	RUA SAO PAULO, 137	jan/41	42,56	53,2
RAMON ROGER DA CUNHA DARQUE	AB04783960	BHA7921	5/4/2012	14:13:00	RUA MINAS GERAIS, 486	jan/85	102,15	127,69
RANIERI GONCALVES DA COSTA	AB04779362	HEL9983	6/3/2012	16:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	jan/85	102,15	127,69
RAPHAEL DE ALMEIDA DA FONSECA	AB04782606	EDR9358	28/3/2012	09:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 956	fev/41	42,56	53,2

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AB04779586	HGZ3837	8/3/2012	18:15:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	fev/66	68,1	85,13
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AB04780747	HGZ3837	23/3/2012	09:32:00	AV GETULIO VARGAS, 105	fev/66	68,1	85,13
RAQUEL DINIZ	AB04777233	GPJ2687	27/2/2012	07:09:16	RUA ITAGUARA, 110	jan/85	102,15	127,69
RAQUEL ELUCIMAR BEIRIGO DA CUNHA	AB04779433	HCU0010	3/3/2012	10:58:00	R MINAS GERAIS, 612	fev/41	42,56	53,2
RAQUEL GONCALVES	AB04780129	HMG3185	26/3/2012	14:30:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
RAQUEL GUIMARAES MORATO	AB04784185	GZJ6857	4/4/2012	14:55:00	RUA SAO PAULO, 666	fev/41	42,56	53,2
RAQUEL MONTEIRO G. BARRETO	AB04779814	HAV6759	15/3/2012	09:05:00	RUA GOIAS, 647	jan/85	102,15	127,69
RAQUEL MONTEIRO G. BARRETO	AB04781074	HAV6759	27/3/2012	08:41:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1101	jan/85	102,15	127,69
RAQUILDA RABELO GONCALVES	AB04781060	HCU1207	26/3/2012	08:30:00	RUA GOIAS, 686	fev/66	68,1	85,13
RAUL DE ARAUJO CAMPOS	AB04781276	HGK0200	22/3/2012	14:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 642	fev/41	42,56	53,2
RAUL DUANI MARTINS	AB04777384	HNC0408	15/2/2012	15:54:00	PRACA DOM CRISTIANO, 36	fev/66	68,1	85,13
RAULLE ANDRE XAVIER	AB04780699	HDS4157	14/3/2012	11:05:00	RUA MINAS GERAIS, 877	jan/52	102,15	127,69
RAVEL WILIAM CARLOS	AB04779025	DDS0863	11/3/2012	00:08:00	RUA PARA, 305	jan/85	102,15	127,69
RAYSSA NATHASCHA OLIVEIRA	AB04780590	HHU5555	15/3/2012	16:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 229	fev/41	42,56	53,2
RAYSSA NATHASCHA OLIVEIRA	AB04780298	HHU5555	23/3/2012	23:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1032	jan/85	102,15	127,69
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	AB04783194	GQY0506	30/3/2012	09:53:00	PERNAMBUCO/ 21 DE ABRIL,	6122 / 0	153,23	191,54
RBC REDE BRASILEIRA DE COM.LTDA	AB04779557	GZJ7886	15/3/2012	10:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	fev/66	68,1	85,13
RBC REDE BRASILEIRA DE COMUNICAC	AB04779731	HCU2491	13/3/2012	10:52:00	RUA PARAIBA OPOSTO AO N 190,	jan/41	42,56	53,2
RCR INTERCOMUNICACAO LTDA	E100002924	HIP0263	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03818617	GUL3353	7/3/2012	15:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 521	fev/41	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04777113	HCO1334	10/3/2012	10:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL OPOSTO AO N 636,	fev/41	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04778072	GWS2860	12/3/2012	10:45:00	AV AMAZONAS, 28	fev/66	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04780262	GZE3874	21/3/2012	17:23:00	RUA GOIAS, 465	fev/66	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB04784023	HKT2161	2/4/2012	19:16:00	AV 7 DE SETEMBRO C/ R GOIAS,	fev/41	102,15	127,69
REAL TURISMO LTDA	E100002829	GWI7019	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
REALMINAS LTDA	AB04776800	HCF5629	27/2/2012	11:30:00	R RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0	68,1	85,13
REALMINAS LTDA	AB04779367	HIE1600	6/3/2012	18:30:00	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	fev/85	102,15	127,69
REALMINAS LTDA	AB04781536	KZQ7886	29/3/2012	09:23:22	RUA BANANAL, 311	jan/85	102,15	127,69
REFRASID REFRATARIOS DE SID LTDA	AB04778093	HHY9672	6/3/2012	11:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 51	fev/66	68,1	85,13
REGINA CELIA DA SILVA	AB04779483	HEW6948	9/3/2012	16:45:00	R SAO PAULO, 762	fev/66	68,1	85,13
REGINA CELIA DA SILVA	AB04779947	HEW6948	20/3/2012	15:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366	fev/66	68,1	85,13
REGINA CELIA DA SILVA	AB04780215	HEW6948	28/3/2012	10:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 690	fev/66	68,1	85,13
REGINA GONCALVES FERREIRA	AB04776447	HLA1131	29/2/2012	17:12:00	RUA SAO PAULO AO LADO 597,	jun/41	42,56	53,2
REGINA MARIA LARA DE OLIVEIRA	AB04780648	GVS4993	13/3/2012	17:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 674	fev/66	68,1	85,13
REGINA NOGUEIRA EMERY	AB04779360	GVT7402	6/3/2012	17:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 603	jan/85	102,15	127,69
REGINALDA AP. LEITE DA SILVA	AB04777542	BSR4504	22/2/2012	14:31:00	R OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
REGINALDO ALVES DE SOUZA	AB04788129	GLI4684	19/2/2012	10:00:00	R.SAO PAULO, 151	5568 / 0	102,15	127,69
REGINALDO FRANCO DA SILVA	AB04777977	DLM2241	24/2/2012	07:54:00	RUA ESPIRITO SANTO, 270	6491 / 0	42,56	53,2
REGINALDO JOSE ALVES	AB04779459	GYV7953	9/3/2012	17:11:00	GOIAS / 7 DE SETEMBRO,	fev/66	68,1	85,13
REGINALDO JOSE ALVES	AB04779767	GYV7953	9/3/2012	17:13:00	RUA GOIAS, 647	fev/66	68,1	85,13
REGINALDO NATALIO FELIPE	AB04777310	GUV0049	25/2/2012	09:40:36	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	jan/50	153,23	191,54
REGINALDO SERGIO PEREIRA	AB04776799	HMQ4885	27/2/2012	10:45:00	R RIO DE JANEIRO, 391	fev/41	42,56	53,2
REGIS AMARANTE TORRES	AB04780314	HMA5769	30/3/2012	15:07:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 750	fev/41	42,56	53,2
REINALDO ONESIMO DA CUNHA	AB04777023	HMQ3310	14/2/2012	13:47:00	RUA BAHIA C/ PERNAMBUCO,	jan/68	102,15	127,69
REJAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	AB04780001	GQR4463	14/3/2012	11:06:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 602	fev/41	42,56	53,2
REJANI GILDIN	AB04774317	DUP4050	14/2/2012	14:38:00	AVENIDA GETULIO VARGAS LADO OPOSTO 933,	5550 / 0	68,1	85,13
REMERSON DIVINO CHAGAS	AB04789254	HGY9827	25/2/2012	18:06:00	R.GOIAS/AV.SETE DE SETEMBRO, SN	jan/50	153,23	191,54
RENAN DE OLIVEIRA SANTOS	AB04779848	HAM3379	28/3/2012	16:06:00	R JOAO MORTO, 132	5525 / 0	68,1	85,13
RENAN MENDES PEREIRA DOS SANTOS	AB04782329	HAC7799	29/3/2012	21:44:00	AV DOLORES DE AGUIAR RABELO, 1131	5720 / 0	102,15	127,69
RENATA ALMADA DE OLIVEIRA SANTOS	AB04778203	GMG8815	1/3/2012	08:12:00	RUA CASTRO ALVES, 2421	jan/85	102,15	127,69
RENATA CRISTINA F.DO COUTO BENTO	AB04780161	HIP0411	22/3/2012	10:10:00	RUA MINAS GERAIS, 519	fev/41	42,56	53,2
RENATA FELICIANO GOMES	AB04777744	GOK4081	29/2/2012	15:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL LADO OPOSTO 832,	fev/41	42,56	53,2
RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	AB04778309	HMA5019	16/3/2012	09:15:00	RUA GETULIO VARGAS, 65	fev/41	42,56	53,2
RENATA KELLY GUIMARAES MAGELA	AB04779608	GXA9231	6/3/2012	16:41:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 682	fev/66	68,1	85,13
RENATA MENDES DA SILVA	AB04780569	HCU3419	27/3/2012	18:57:00	RUA GOIAS, 622	jan/85	102,15	127,69
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AB04777334	HGF0961	15/2/2012	10:50:00	RUA MINAS GERAIS, 445	fev/41	42,56	53,2
RENATO APARECIDA PONCIANO	AB04776223	HBC2750	14/3/2012	12:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	fev/66	68,1	85,13
RENATO AUGUSTO DE DEUS ALMEIDA	AB04784073	GKK8418	9/4/2012	16:08:00	RUA PARAIBA LADO OPOSTO AO N 190,	jan/41	42,56	53,2
RENATO DE ANDRADE	AB04776713	GQH8571	27/2/2012	13:02:00	AV 7 DE SETEMBRO, 780	fev/66	68,1	85,13
RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS	AB04777844	GWI4872	1/3/2012	17:32:00	RUA GOIAS, 671	fev/66	68,1	85,13
RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS	AB04780057	GWI4872	16/3/2012	10:05:00	AV 21 DE ABRIL, 678	fev/41	42,56	53,2
RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS	AB04781306	GWI4872	26/3/2012	10:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678	fev/41	42,56	53,2
RENATO MENDES DIAS	AB04780639	GZB6020	12/3/2012	16:06:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ SAO PAULO,	jan/85	102,15	127,69
RENATO PEREIRA NUNES	AB04778320	HKE2778	10/3/2012	11:14:00	RUA PITANGUI, 360	5568 / 0	102,15	127,69
RENATO SILVA MARTINS	AB04776213	HEH3009	13/3/2012	13:30:00	RUA ITAMBE SOBRE A PONTE,	jan/40	153,23	191,54
RENATO VILELA GUIMARAES FONSECA	AB04778142	HJA6274	19/3/2012	15:43:00	PCA DOM CRISTIANO FTE A CATEDRAL,	5550 / 0	68,1	85,13
RENE OLIVIO VIGLIONI	AB04780187	HMQ4467	16/3/2012	17:16:00	RUA GOIAS, 960	fev/66	68,1	85,13
RENEE GOMES	AB04780389	DQK7143	5/4/2012	15:20:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 210	jan/85	102,15	127,69
RENILDA RABELO	AB04780811	GRY1280	16/3/2012	14:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 51	fev/41	42,56	53,2
RENY MARIA DA SILVA ROMAO	AB04779492	HAM3406	12/3/2012	16:15:00	AVENIDA JK, 1580	fev/66	68,1	85,13
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	E100003121	HJZ6644	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
REPRESENTACOES LIMA QUADROS	E100003128	HLA0650	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
RETEN CONFECCOES LTDA ME	E100002967	HMQ5679	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
RETIFICA MINAS SOUZA LTDA	AB04777539	GUV1719	15/2/2012	18:20:00	AV GETULIO VARGAS, 189	fev/66	68,1	85,13
REUMOLLE MARQUES GERALDO	AB04782356	HEL1470	23/3/2012	13:44:21	AVENIDA 1 DE JUNHO C/ MINAS fev/85 GERAIS, S/N		102,15	127,69
REV DE GAS E PREST DE SERV IRMAOS ENES	E100002864	HBN9301	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
REV DE GAS E PREST DE SERV IRMAOS ENES	E100002865	HBN9301	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
REV TRANSP GAS IRMAOS ENES LTDA	AB04777785	GTP2875	23/2/2012	18:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	jan/85	102,15	127,69
REV.E TRANSP.DE GAS IRM.ENES LTD	E100003029	GRH3199	21/5/2012			5002 / 0	153,23	191,54
REV.E TRANSP.DE GAS IRM.ENES LTD	E100003030	GRH3199	21/5/2012			5002 / 0	306,46	383,08
RHERISSON VINNICIUS DE OLIVEIRA	AB04780032	HSX0039	16/3/2012	11:54:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 744	fev/85	102,15	127,69
RHOGER KENNER OLIVEIRA	AB04770724	GSO0037	9/3/2012	13:01:00	PRACA NELSON PELEGRINE,	jul/52	102,15	127,69
RICARDO ALVES RABELO	AB04776683	GMP2312	9/2/2012	09:50:00	AVENIDA JK, 1935	fev/66	68,1	85,13
RICARDO DE PAULA ASSIS	AB04783193	HIF4400	30/3/2012	09:12:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 831	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO FRANCISCO MARTINS	AB04780862	CLN0205	21/3/2012	14:44:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO MARCIELI SOARES	AB04789239	GDO0707	29/3/2012	06:30:00	RUA PERNAMBUCO/ RUA AMAZONAS,	jan/50	153,23	191,54

RICARDO WAGNER NOGUEIRA ALVES	AB04781265	GZQ7903	28/3/2012	12:45:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 682	fev/66	68,1	85,13
RICHARD ALVES DA SILVA	AB04777320	HCY9108	25/2/2012	10:05:48	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	fev/85	102,15	127,69
RICHARD GONTIJO QUADROS	AB03698704	HDW4940	15/3/2012	06:45:00	AV.MAGALHAES PINTO, 1264	5738 / 0	153,23	191,54
RILDO ALTAMIRO MANCO	AB04780232	GYX6055	19/3/2012	18:29:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	fev/66	68,1	85,13
RILDO SOARES	AB04777378	GLG6779	14/2/2012	13:20:00	RUA GOIAS ESQUINA COM RUA AMAZONAS,	jan/50	153,23	191,54
RILTON DOS SANTOS FRAGA	AB04781454	CCN0876	24/3/2012	13:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 322	jan/85	102,15	127,69
RILTON DOS SANTOS FRAGA	AB04781453	CCN0876	24/3/2012	13:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 322	fev/66	68,1	85,13
RITA DE CASSIA DA SILVA	AB04780841	NHN0958	15/3/2012	12:47:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	fev/66	68,1	85,13
RIVER LAND PROJETOS E CONST LTDA	E100002953	HMA5966	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ROBERT NOGUEIRA KNUPP	AB04781143	HIP0572	24/3/2012	12:07:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0	102,15	127,69
ROBERTA DE CARVALHO MAYA	AB04789459	GUZ4000	27/3/2012	19:27:00	AV JK, 1454	fev/66	68,1	85,13
ROBERTA FLAVIA S LAUAR MIRANDA	AB04781475	HMB4193	28/3/2012	12:52:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 670	5487 / 0	102,15	127,69
ROBERTA NOGUEIRA RIBEIRO	AB04778461	HCV9489	26/3/2012	12:15:00	RUA SERGIPE C/ AV 21 DE ABRIL,	fev/66	68,1	85,13
ROBERTH CARLOS MOREIRA	AB04781237	HCS7438	22/3/2012	13:00:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 674	fev/66	68,1	85,13
ROBERTH CARLOS MOREIRA	AB04783195	HCS7438	30/3/2012	08:49:00	SERGIPE/7 DE SETEMBRO,	fev/66	68,1	85,13
ROBERTO CARREGAL	AB04780781	HAM1704	19/3/2012	10:27:00	RUA GOIAS, 1025	jan/85	102,15	127,69
ROBERTO DA CUNHA	AB04778193	HGX0404	2/3/2012	17:38:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS C/ PERNAMBUCO,	6491 / 0	42,56	53,2
ROBERTO DE FREITAS	AB04779760	HLA0296	9/3/2012	14:09:00	RUA GOIAS, 671	fev/66	68,1	85,13
ROBERTO EUSTAQUIO DE RESENDE	AB04780040	HGZ3058	19/3/2012	10:50:00	RUA SANTO ANTONIO, 432	fev/41	42,56	53,2
ROBERTO GONTIJO XAVIER	AB04789464	GLF2998	29/3/2012	15:24:00	AV GETULIO VARGAS, 464	jan/85	102,15	127,69
ROBERTO HENRIQUE DE ARAUJO	AB04788350	GRR9552	16/3/2012	15:41:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	jan/85	102,15	127,69
ROBERTO MARTINS CAMPOS	AB04780608	HJA6909	7/3/2012	17:03:00	PRACA BENEDITO VALADARES,	fev/85	102,15	127,69
ROBERTO NUNES DA SILVA	AB04779853	GWH1928	10/3/2012	10:47:00	RUA GOIAS, 281	fev/66	68,1	85,13
ROBSON ANTONIO VIRGILIO	AB04788227	GWS1095	6/3/2012	18:15:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	jan/85	102,15	127,69
ROBSON CASSIANO DUTRA	AB04779343	HCU1385	6/3/2012	14:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	jan/85	102,15	127,69
ROBSON CASSIANO DUTRA	AB04779342	HCU1385	6/3/2012	14:15:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
ROBSON DE ALMEIDA GONTIJO	AB04789171	GKJ7633	11/3/2012	04:59:00	RUA PARA, 280	5487 / 0	102,15	127,69
ROBSON GARCIA LEITE	AB04782622	HKV9354	30/3/2012	08:10:00	AV 1 DE JUNHO, 570	jan/85	102,15	127,69
ROBSON PINTO MARQUES	AB04778224	HLA0263	3/3/2012	13:14:00	RUA GOIAS, 227	fev/66	68,1	85,13
ROBSON RESENDE SANTOS	AB04776568	HAM0505	23/2/2012	11:00:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0	68,1	85,13
ROBSON ROGER DA SILVA	AB04784020	GYF9285	2/4/2012	17:27:00	AV GOV MAGALHAES PINTO, 46	5568 / 0	102,15	127,69
ROC HUDSON DA COSTA	AB04777922	HKO3533	27/2/2012	15:18:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 621	fev/41	42,56	53,2
RODNEY BATISTA COSTA	AB04781405	HJA2506	24/3/2012	11:49:00	AV 7 DE SETEMBRO, 531	5550 / 0	68,1	85,13
RODNEY JULIO DE ANDRADE	AB04779856	HDX5347	12/3/2012	14:04:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO AO N 958,	mai/41	42,56	53,2
RODRIGO AFONSO CARRILHO RABELO	AB04777422	JTX9992	15/2/2012	16:24:00	RUA MINAS GERAIS, 551	fev/66	68,1	85,13
RODRIGO ALVES REZENDE	AB04779501	NKK1791	3/3/2012	13:01:00	RUA GOIAS, 195	fev/66	68,1	85,13
RODRIGO BESSA	AB04777818	HAR7304	3/3/2012	08:28:00	RUA AMAZONAS C/ PERNAMBUCO,	fev/66	68,1	85,13
RODRIGO CABRAL BRUM	AB04777455	GNU9874	28/2/2012	11:27:00	AVENIDA 1 JUNHO, 570	jan/41	42,56	53,2
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ	AB04781165	HFW4340	26/3/2012	14:44:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 777	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ	AB04780160	HGY8544	22/3/2012	09:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 365	jan/41	42,56	53,2
RODRIGO LEAL DE LIMA	AB04779776	HAM3660	9/3/2012	16:08:00	RUA GOIAS, 739	fev/66	68,1	85,13
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AB04777969	GOZ6370	25/2/2012	13:04:00	RUA GOIAS, 699	fev/66	68,1	85,13
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AB04781192	GOZ6370	22/3/2012	19:01:00	RUA GOIAS, 850	fev/66	68,1	85,13
RODRIGO MACIEL RABELO	AB04777526	GWK8042	15/2/2012	14:26:00	AV JK, 1975	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO MACIEL SILVA	AB04781059	HKP1514	26/3/2012	10:55:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	fev/41	42,56	53,2
RODRIGO PINTO RESENDE COSTA	AB04782635	HGZ2693	2/4/2012	09:11:00	RUA RIO DE JANEIRO, 294	fev/41	42,56	53,2
RODRIGO SAVIO RESENDE	AB03819800	GUV4959	25/3/2012	11:59:00	R BAHIA, 520	5460 / 0	68,1	85,13
RODRIGO TELES DA SILVA	AB04776015	DNA2033	22/3/2012	13:58:00	AVENIDA PARANA, 2421	5185/2	102,15	127,69
RODRIGO WAGNER DA SILVA	AB04770429	CXA3406	29/2/2012	15:20:00	R.CANDIDES, 121	6050/1	153,23	191,54
ROGER RICELLI CASTRO SILVA	AB04777717	HDX6034	28/2/2012	15:37:00	RUA GOIAS, 803	5541/1	42,56	53,2
ROGER RICELLI CASTRO SILVA	AB04780335	HDX6034	28/3/2012	09:10:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 405	5550 / 0	68,1	85,13
ROGER RICELLI CASTRO SILVA	AB04782576	HDX6034	28/3/2012	09:06:00	AV 7 DE SETEMBRO X R JOAQUIM ANDRE,	6041/2	102,15	127,69
ROGERIA AZEVEDO DUARTE-ME	E100003094	HGY9551	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
ROGERIA TIAGO	AB04775692	HLA0354	27/2/2012	09:45:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/5	42,56	53,2
ROGERIO ANTONIO ROCHA	AB04777141	HKB2882	15/2/2012	18:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
ROGERIO BENTO BARBOSA	AB04780405	GVM6698	23/3/2012	22:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 931	5835 / 0	102,15	127,69
ROGERIO BENTO BARBOSA	AB04781359	GVM6698	23/3/2012	22:07:00	AVENIDA 21 DE ABRIL ESQ C/ R RIO JANEIRO,	6050/1	153,23	191,54
ROGERIO BENTO BARBOSA	AB04781358	GVM6698	23/3/2012	22:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 931	6068/1	102,15	127,69
ROGERIO BENTO BARBOSA	AB04780375	GVM6698	23/3/2012	22:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 931	5185/1	102,15	127,69
ROGERIO BENTO BARBOSA	AB04780406	GVM6698	23/3/2012	22:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 931	5215/2	153,23	191,54
ROGERIO BORGES AZEVEDO	AB04778215	HJA6819	3/3/2012	09:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 234	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO CESAR DE SOUSA	AB04780710	HLZ1535	16/3/2012	10:08:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 305	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA	AB04781312	GLH6543	27/3/2012	09:06:00	PRACA BENEDITO VALADARES OPOSTO 88,	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO FLAVIO DINIZ	AB04781553	HGZ2206	24/2/2012	14:30:33	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL COM PERNAMBUCO, S/N	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AB04780210	HDI7969	26/3/2012	15:13:00	RUA MINAS GERAIS, 395	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO MARQUES	AB04777259	HDS4946	29/2/2012	15:03:02	RUA CANDIDES COM GABRIEL PASSOS, S/N	6050/1	153,23	191,54
ROGERIO PEREIRA MENDES	AB04779354	HKZ1674	6/3/2012	15:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 276	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO VICENTE DE FREITAS	AB04779507	HMQ9129	5/3/2012	13:46:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/1	102,15	127,69
ROMEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	AB04780177	ICJ3210	16/3/2012	14:41:00	RUA GOIAS,	5541/2	42,56	53,2
ROMILDO CELSO DE CASTRO	AB04777442	GXK7529	24/2/2012	15:15:00	RUA PERNAMBUCO, 401	5185/1	102,15	127,69
ROMMEL BRITO DAMACENO	AB04777119	HKC2300	10/3/2012	10:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL OPOSTO AO N 618,	5541/2	42,56	53,2
ROMULO ANTONIO MAIA	AB04780054	HFC8449	15/3/2012	12:40:00	AV 7 DE SETEMBRO, 690	7366/2	68,1	85,13
ROMULO EDUARDO DA SILVA NERY	AB04780919	HIR2379	16/3/2012	09:17:00	RUA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
ROMULO GERALDO SILVA	AB04784079	GKU2604	2/4/2012	10:00:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0	68,1	85,13
RONALDO ADRIANO DA SILVA	AB04781504	GPK3426	6/3/2012	11:21:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
RONALDO AMARAL	AB04781595	GMZ7106	23/3/2012	13:36:48	RUA GOIAS C/ GETULIO VARGAS, S/N	5185/2	102,15	127,69
RONALDO APARECIDO BATISTA	AB04781427	HCU0268	26/3/2012	14:32:00	RUA DIVINOPOLIS PROXIMO AO 46,	5550 / 0	68,1	85,13
RONALDO FERNANDES	AB04770288	GLE2625	7/3/2012	15:13:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	5185/1	102,15	127,69
RONALDO FERNANDES COSTA	AB04781333	HMQ4714	28/3/2012	10:02:00	AVENIDA 21 DE ABRIL / OPOSTO N 802,	5541/2	42,56	53,2
RONALDO FIDELES DE ANDRADE	AB04777918	HLA1879	25/2/2012	10:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 477	5185/1	102,15	127,69
RONALDO GONCALVES NUNES	AB04776544	CFW1965	15/2/2012	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 895	5541/2	42,56	53,2
RONALDO GONTIJO XAVIER	AB04779344	HCF0589	6/3/2012	14:53:00	RUA GOIAS, 1045	5541/1	42,56	53,2
RONALDO SOARES	AB04779461	HCI6500	9/3/2012	17:49:00	AVENIDA SAO PAULO / 7 SETEMBRO,	7366/2	68,1	85,13
RONALDO UMBELINO DE CAMARGOS	AB04777305	GXB7111	25/2/2012	09:34:10	RUA FRANCISCO CARVALHO COM ESMERALDA, S/N	6050/1	153,23	191,54
RONALIA BATISTA DOS SANTOS	AB04781218	GLI4610	24/3/2012	10:23:00	R JOAQUIM NANUCO, 603	5550 / 0	68,1	85,13
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AB04780050	GXA2132	21/3/2012	07:53:00	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5185/1	102,15	127,69

RONAN DE OLIVEIRA	AB04778223	CIM7539	3/3/2012	11:24:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
RONAN DE OLIVEIRA	AB04770784	GOS8711	22/2/2012	12:37:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	68,1	85,13
RONAN FIAIS PEREIRA	AB04784643	HLA1200	7/4/2012	11:11:00	RUA GOIAS, 547	5487 / 0	102,15	127,69
RONDINELE ALVES DA SILVA	AB04781040	HBK4450	22/3/2012	10:35:00	RUA GETULIO VARGAS, 360	7366/2	68,1	85,13
RONEN ROBSON DOS SANTOS	AB04780290	GWK9182	27/3/2012	10:12:00	RUA OESTE DE MINAS LADO OPOSTO HPS,	5541/2	42,56	53,2
RONILDSON MORENO SILVA	AB04778254	GYR3332	2/3/2012	15:00:00	AV PARANA OPOSTO AO 590,	5568 / 0	102,15	127,69
RONIR LUNGO RIBEIRO	AB04780330	HFC0631	27/3/2012	09:23:00	RUA PERNAMBUCO, 161	5185/1	102,15	127,69
RONIVON XAVIER	AB04789096	HGG1233	16/3/2012	15:35:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	5185/1	102,15	127,69
ROSA FILATRO DANIEL	AB04781319	GPG3009	28/3/2012	08:56:00	RUA SAO PAULO, 75	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA MOURA	AB04780316	GSZ0685	30/3/2012	15:32:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 815	5541/2	42,56	53,2
ROSA MARIA TEIXEIRA	AB04784084	HBA3569	3/4/2012	12:15:00	RUA GOIAS, 219	5541/2	42,56	53,2
ROSALIA ALVARENGA DO AMARAL	AB04779612	HFS2290	7/3/2012	16:09:00	RUA ESPIRITO SANTO, 244	5487 / 0	102,15	127,69
ROSANA DE MELO FRANCO LAUDARES	AB04777973	GRY3643	27/2/2012	15:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2	68,1	85,13
ROSANA FRANKLIN DE SOUZA	AB03818614	GVG6678	5/3/2012	17:08:00	RUA PARAIBA C/ ANTONIO O MORAES,	7366/2	68,1	85,13
ROSANGELA LOPES	AB04779945	GSH0906	19/3/2012	18:36:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
ROSANGELA MORAIS DA SILVA	AB04777383	HCU2638	15/2/2012	15:22:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2	68,1	85,13
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AB04778068	HKQ0202	8/3/2012	11:35:00	AV ANTONIO O DE MORAIS, 388	7366/2	68,1	85,13
ROSANGELA ZILDA ARAUJO BOTELHO	AB04777914	GWA0435	24/2/2012	15:30:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	5185/1	102,15	127,69
ROSEANE ROCHA	AB04780884	HCU1552	21/3/2012	09:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	5541/2	42,56	53,2
ROSELI APARECIDA SILVA	AB04788344	CER4091	16/3/2012	15:35:00	RUA NOSSA SRA APARECIDA, 1225	5185/1	102,15	127,69
ROSELI APARECIDA SILVA	AB04776212	CER4091	13/3/2012	13:01:00	RUA ITAMBE, 84	5185/1	102,15	127,69
ROSELI GUIMARAES MACHADO	AB04781013	HMQ5997	22/3/2012	10:46:00	RUA GOIAS, 1383	7366/2	68,1	85,13
ROSELI MARTINS DE ABREU	AB04780216	HMQ3099	29/3/2012	17:18:00	RUA SAO PAULO, 752	7366/2	68,1	85,13
ROSEMARI FERNANDES FERREIRA SANTOS	AB04778138	DSW0890	15/3/2012	15:32:00	RUA MINAS GERAIS, 715	5541/2	42,56	53,2
ROSEMARY DUARTE	AB04783983	MTO5745	31/3/2012	08:39:00	RIO GRANDE DO SUL / PERNAMBUCO,	7366/2	68,1	85,13
ROSEMI MILEIB DE OLIVEIRA DINIZ	AB04777424	HJA6143	22/2/2012	11:38:00	RUA GOIAS, 560	7366/2	68,1	85,13
ROSEMI MILEIB DE OLIVEIRA DINIZ	AB04789240	HJA6143	28/3/2012	16:00:00	RUA PERNAMBUCO/ RUA AMAZONAS,	7366/2	68,1	85,13
ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	AB04770333	HCU0654	8/3/2012	14:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 903	7366/2	68,1	85,13
ROSILENE RIBEIRO REIS	AB04780659	HFA1908	12/3/2012	11:28:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 10	5720 / 0	102,15	127,69
ROSILENO ARIMATEA MARRA	AB04779899	DFS7136	28/3/2012	16:29:00	RUA PERNAMBUCO, 400	5541/2	42,56	53,2
ROSIMAR C DE OLIV LOPES E SANTOS	AB04778274	HCU3107	12/3/2012	10:00:00	RUA ELDORADO OPOSTO AO N 91,	5550 / 0	68,1	85,13
ROSIMEIRE MARTINS FAUSTINO ME	AB04782553	GYC7979	27/3/2012	18:02:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541/4	42,56	53,2
ROZANA LINO GONCALVES	AB04779658	HAR7478	8/3/2012	10:46:00	R DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
RP TECIDOS LTDA	AB04778281	HAM1982	2/3/2012	18:18:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1183	7366/2	68,1	85,13
RUFINA DE JESUS ALVES GOMES	AB04775697	GYZ5953	29/2/2012	10:30:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/2	42,56	53,2
RUI ROSA DA SILVA	AB04781384	GXO8443	2/4/2012	11:45:00	RUA 23 NOVEMBRO, 353	5550 / 0	68,1	85,13
SABOR TROPICAL COMERCIO LTDA	AB04780983	HMQ4847	19/3/2012	14:55:00	RUA PARAIBA, 640	7366/2	68,1	85,13
SABRINA RIOS CONFECCOES LTDA	E100002859	HAO1528	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SADER REPRES LTDA ME	AB04777953	HFI8768	23/2/2012	15:46:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2	68,1	85,13
SADER REPRES LTDA ME	E100003087	HFI8768	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SAMIRA THAMARA G. K. DOS SANTOS	AB04777100	HPZ1185	15/2/2012	14:25:00	AV JK, 1975	5550 / 0	68,1	85,13
SAMUEL ALVES GOMES	AB04781375	GYL7557	25/3/2012	00:38:00	AVENIDA PARANA, 3529	7366/2	68,1	85,13
SAMUEL ALVES GOMES	AB04781374	GYL7557	25/3/2012	00:38:00	AVENIDA PARANA, 3529	5819/1	459,7	574,62
SAMUEL ALVES GOMES	AB04781373	GYL7557	25/3/2012	00:38:00	AVENIDA PARANA, 3529	5835 / 0	102,15	127,69
SAMUEL ALVES GOMES	AB04781372	GYL7557	25/3/2012	00:38:00	AVENIDA PARANA, 3529	6076 / 0	153,23	191,54
SAMUEL ALVES GOMES	AB04781370	GYL7557	25/3/2012	00:38:00	AVENIDA PARANA, 3529	5185/1	102,15	127,69
SAMUEL DE CASTRO E SILVA	AB04777454	GRY2975	28/2/2012	11:23:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	5541/1	42,56	53,2
SAMUEL DE CASTRO E SILVA	AB04777593	GRY2975	29/2/2012	08:45:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 1029	7366/2	68,1	85,13
SAMUEL DE CASTRO E SILVA	AB04778233	GRY2975	4/4/2012	14:50:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1370	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	AB04779786	GPI6819	11/3/2012	18:55:00	RUA PITANGUI, 291	5185/1	102,15	127,69
SAMUEL GONTIJO FERNANDES	AB04781253	HFX2602	22/3/2012	12:34:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 674	5592 / 0	68,1	85,13
SAMUEL JUNIOR RIBEIRO	AB04778288	GZB8309	5/3/2012	18:20:00	RUA GOIAS C/ ANT OLIMPIO DE MORAIS,	7366/2	68,1	85,13
SANDERSON DONIZET MATEUS BORGES	AB04780615	GTF8305	8/3/2012	22:48:00	RUA MINAS GERAIS C/ RIO GRANDE DO SUL,	5185/1	102,15	127,69
SANDERSON FRANKLIM DA CRUZ	AB04780292	HBS7219	27/3/2012	12:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 919	5550 / 0	68,1	85,13
SANDERSON TIAGO F. DE MORAES	AB04777878	GTM8382	25/2/2012	09:51:00	RUA PARAIBA, 569	5541/4	42,56	53,2
SANDRA APARECIDA PEREIRA PINTO	AB04777733	GWS2743	28/2/2012	17:11:00	AVENIDA 21 DE ABRIL LADO OPOSTO AO N 782,	5541/2	42,56	53,2
SANDRA LUZIA DA FONSECA	AB04783862	GLF1546	7/4/2012	11:28:00	RUA MATO GROSSO, 597	7366/2	68,1	85,13
SANDRA MARIA SOARES BELARMINO	AB04778075	HOB0901	13/3/2012	12:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
SANDRO CESAR DE ALMEIDA	AB04778139	CNZ0864	15/3/2012	15:35:00	RUA MINAS GERAIS, 625	5541/2	42,56	53,2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB04789327	GLM9195	26/2/2012	13:44:00	R.GOIAS, 258	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB04789326	GLM9195	26/2/2012	13:44:00	R.GOIAS, 258	5185/1	102,15	127,69
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB04777592	DFP4625	29/2/2012	08:35:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 186	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100002913	HHB5666	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100003119	HJQ1603	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
SANTANDER LEASING SA ARREND MERC	AB04779920	DSW6050	19/3/2012	14:32:00	RUA GOIAS, 801	7366/2	68,1	85,13
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB04779981	GZB6408	5/3/2012	14:08:00	RUA BAHIA, 495	5487 / 0	102,15	127,69
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB04779609	HMQ3463	6/3/2012	17:37:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 629	7366/2	68,1	85,13
SANTO HILARIO REPRESENTACOES LTD	E100003154	HMT0450	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SANTO HILARIO REPRESENTACOES LTD	E100003153	HMT0450	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SARA FABIOLA SILVEIRA DE BARROS	AB04778141	HMA5756	16/3/2012	17:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0	68,1	85,13
SARAH CANTO SOARES SILVA	AB04778018	HIE2729	8/3/2012	12:55:00	R RIO G DO SUL, 744	5541/1	42,56	53,2
SARAH CAROLINY MARTINS	AB04780604	HDI1110	7/3/2012	15:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
SARAH TAVARES GUIMARAES FONSECA	AB04780169	HMQ3864	23/3/2012	09:40:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 844	5541/4	42,56	53,2
SARITA NATALIANA DE O SILVA	AB04780358	HKF5470	21/3/2012	09:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	7366/2	68,1	85,13
SATHINAN TRANSPORTES LTDA	E100002872	HBY7799	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SATHINAN TRANSPORTES LTDA	E100002871	HBY7799	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SAULO ROBERTO DOS SANTOS	AB04781078	HLC7938	21/3/2012	09:03:00	MINAS GERAIS / 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO CLAUDIANO MARINHO ME	E100003159	IAL4989	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO DONIZETE DA SILVA	AB04779339	BOF2923	5/3/2012	18:20:00	RUA GOIAS, 560	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO DONIZETE DA SILVA	AB04778015	BOF2923	7/3/2012	10:00:00	R GOIAS, 742	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO DONIZETE DA SILVA	AB04779340	BOF2923	5/3/2012	18:21:00	RUA GOIAS C/ 21 DE ABRIL,	5185/1	102,15	127,69
SEBASTIAO DOS SANTOS	AB04789830	GRY1170	20/3/2012	18:10:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
SEBASTIAO GOMES DE SANT ANA	AB04789332	CZE0191	1/3/2012	08:45:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
SEBASTIAO JOSE FRAGA	AB04770745	HMQ4879	22/2/2012	08:32:00	AVENIDA PARA, 296	5185/1	102,15	127,69
SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	AB04777982	GUH1850	27/2/2012	09:50:00	RUA JOAQUIM ANDRE, 101	5550 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO SALAZAR XAVIER	AB04780457	GGG6644	28/3/2012	12:37:00	AVENIDA AMAZONAS, 72	7366/2	68,1	85,13

SELMA MARIA FIUZA OLIVEIRA	AB04781150	GQY6859	28/3/2012	15:41:00	RUA GOIAS, 495	7366/2	68,1	85,13
SERGIO ADENILCIO FONSECA	AB04777839	GWO2790	28/2/2012	16:26:00	RUA DO COBRE OPOSTO 195,	7366/2	68,1	85,13
SERGIO ADRIANO DOS SANTOS	AB04777729	GXO0671	28/2/2012	16:22:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2	42,56	53,2
SERGIO AGUIAR FERREIRA	AB04781342	GQY6056	30/3/2012	12:09:00	RUA SAO PAULO, 462	5185/1	102,15	127,69
SERGIO ALENCAR DE ANDRADE	AB04780868	HJI2010	21/3/2012	17:08:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1227	5592 / 0	68,1	85,13
SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB04780363	DEX4947	22/3/2012	09:12:00	RUA PITANGUI LADO OP N 281,	5568 / 0	102,15	127,69
SERGIO ANTONIO OSELIERI	AB04778099	MRX9900	10/3/2012	09:50:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA,	5487 / 0	102,15	127,69
SERGIO ANTONIO OSELIERI	AB04780568	MRX9900	27/3/2012	17:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2	68,1	85,13
SERGIO ASSIS ALMEIDA	AB04780103	HJS2970	15/3/2012	09:27:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
SERGIO DOS REIS TEIXEIRA	AB04770615	HBC3424	10/3/2012	23:08:00	RUA PARA, 280	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO ELIAS MOURAO	AB04776438	HMQ4369	27/2/2012	09:49:00	RUA PERNAMBUCO, 78	5541/2	42,56	53,2
SERGIO JOSE DOS SANTOS MUNIS	AB04777896	HMK9490	28/2/2012	15:11:00	RUA MINAS GERAIS, 464	5541/1	42,56	53,2
SERGIO JOSE DOS SANTOS MUNIS	AB04777642	HMK9490	28/2/2012	15:13:00	RUA MINAS GERAIS C/ ANT OLIMPIO,	6050/1	153,23	191,54
SERGIO JOSE DOS SANTOS MUNIS	AB04777898	HMK9490	28/2/2012	15:12:00	RUA MINAS GERAIS, 464	6980 / 0	153,23	191,54
SERGIO LUCIANO DA COSTA	AB04780636	GLI0050	12/3/2012	16:00:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ SAO PAULO,	7366/2	68,1	85,13
SERGIO LUCIO DE MOURA DAYRELL	AB04776948	HFI9940	14/2/2012	16:50:00	PERNAMBUCO / ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	7366/2	68,1	85,13
SERGIO RICARDO GUERRA DUARTE	AB03689466	HLU7006	11/3/2012	12:27:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO TELES DA SILVA	AB04788312	DVM8421	11/3/2012	12:25:00	PRACA DOM CRISTIANO, 70	5185/1	102,15	127,69
SERGIO WILIAN DO CARMO	AB04779632	GFP1961	5/3/2012	17:45:00	RUA GOIAS, 566	5185/2	102,15	127,69
SERGIO WILIAN DO CARMO	AB04780361	GFP1961	21/3/2012	10:47:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5185/1	102,15	127,69
SERRALHERIA CANDIDES LTDA	AB04788141	HMA5727	5/3/2012	17:00:00	AV PARANA, 1206	5185/1	102,15	127,69
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AB04789276	HMQ3533	15/2/2012	17:00:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.PARAIBA, SN	6181 / 0	102,15	127,69
SETORMEC LTDA	AB04779491	KAA9308	12/3/2012	14:33:00	RUA GOIAS, 1429	7366/2	68,1	85,13
SEVERINO GUIDO DE CARVALHO MELO	AB04779006	JZV9061	10/3/2012	23:26:00	PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AB04779937	GVH3139	19/3/2012	14:37:00	RUA MINAS GERAIS, 675	5541/6	42,56	53,2
SHEILA FERREIRA MELLO	AB04776439	JRC3730	27/2/2012	10:28:00	RUA PERNAMBUCO, 250	5541/2	42,56	53,2
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	AB04782377	GXT2742	30/3/2012	18:37:58	RUA GOIAS, 566	5185/1	102,15	127,69
SHIRLEY DE ANDRADE MIRANDA	AB04779691	HEL9910	9/3/2012	11:35:00	AV GETULIO VARGAS LADO OPOSTO N 914,	5550 / 0	68,1	85,13
SHIRLEY HELENA P R DO AMARAL	AB04780768	HMQ3855	13/3/2012	13:05:00	R PERNAMBUCO, 08	7366/2	68,1	85,13
SHIRLEY MILAGRE MENEZES	AB04780716	HEL9645	22/3/2012	11:37:00	RUA SAO PAULO, 416	5541/2	42,56	53,2
SIBELE NOGUEIRA FERREIRA ALVIM	AB04780147	HAM2534	28/3/2012	11:00:00	RUA SAO PAULO, 465	5541/2	42,56	53,2
SIDERURGICA SAO CRISTOVAO LTDA	E100003042	GXD6185	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
SIDNEI DE ANDRADE SILVA	AB04782556	HBJ8091	28/3/2012	15:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1050	5541/2	42,56	53,2
SIDNEI JOSE DE SOUZA	AB04777479	KUQ7243	28/2/2012	09:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
SIDNEI RAMALHO DOS SANTOS	AB04779805	HMD8622	13/3/2012	12:11:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 112	7366/2	68,1	85,13
SIDNEI RAPOSO DA SILVA	AB04777691	HFA2072	23/2/2012	17:42:00	R FRANCISCO DE CARVALHO, 286	6050/1	153,23	191,54
SIDNEY APARECIDO BARBOSA	AB04777506	GQY0409	15/2/2012	13:24:00	RUA PERNAMBUCO C/ BAHIA,	6068/1	102,15	127,69
SIDNEY OSTHUES FALEIRO	AB04780159	GZF9163	21/3/2012	17:40:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5185/1	102,15	127,69
SIDNEY OSTHUES FALEIRO	AB04780158	GZF9163	21/3/2012	17:35:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 310	7366/2	68,1	85,13
SILMAR MANOEL DE OLIVEIRA	AB04781561	HGZ3225	12/3/2012	13:55:26	RUA SERGIPE, 373	7366/2	68,1	85,13
SILMARA APARECIDA DA SILVA NEGRO	AB04789283	HCW5922	2/3/2012	15:25:00	R.PERNAMBUCO/AV.GETULIO VARGAS, SN	7366/2	68,1	85,13
SILMARA APARECIDA SILVA	AB04784627	GSP9539	3/4/2012	11:59:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO 701, 701	5541/2	42,56	53,2
SILVAN AUGUSTO DA SILVA	AB04779610	HAY5703	6/3/2012	18:29:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
SILVANA DIAS DOS SANTOS RAUSCH	AB04779867	HMQ4098	12/3/2012	18:32:00	RUA GOIAS, 556	7366/2	68,1	85,13
SILVANA PINTO GONTIJO	AB04771181	HOC8824	16/3/2012	17:38:00	R.GOIAS, 1831	5452/1	102,15	127,69
SILVANI BELFE LORENTZ	AB04779991	GWS4130	5/3/2012	18:53:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ RUA GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
SILVANI BELFE LORENTZ	AB04780458	GWS4130	28/3/2012	14:04:00	AVENIDA GETULIO VARGAS OPOSTO AO N 933,	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANIA MARCAL	AB04775698	HLA1841	1/3/2012	09:40:00	RUA MINAS GERAIS,	5541/2	42,56	53,2
SILVIA APARECIDA BRANDAO	AB04774422	GYZ8421	17/2/2012	19:12:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	7366/2	68,1	85,13
SILVIA APARECIDA BRANDAO	AB04774423	GYZ8421	17/2/2012	19:12:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	5185/1	102,15	127,69
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB04779976	HCU1447	2/3/2012	18:16:00	AV 7 DE SETEMBRO ESQ C/ RUA FORTALEZA,	7366/2	68,1	85,13
SILVIO ALVES PEREIRA	AB04777148	HGZ4743	22/2/2012	10:55:00	RUA GOIAS, 737	5185/1	102,15	127,69
SIMONE APARECIDA LEANDRO	AB04778195	HMK9479	2/3/2012	16:32:00	R ESPIRITO SANTO C/ GOIAS,	5959/3	153,23	191,54
SIMONE CRISTINA FERREIRA QUADROS	AB04779836	GZJ6241	16/3/2012	13:50:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
SIMONE DIORACY MAIA	AB04776441	JOP4490	28/2/2012	10:30:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 844	5541/4	42,56	53,2
SIMONE HELENA DE SOUZA	AB04780528	HGI4558	27/3/2012	09:55:00	AV 7 DE SETEMBRO / R GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
SIMONIDES PEREIRA QUADROS	AB04780481	HFW6044	23/3/2012	15:35:00	RUA GOIAS, 2490	7366/2	68,1	85,13
SIND TRAB MUN DE DIVINOPOLIS E REG CO MG	E100003139	HMA5259	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SINEZIO ANTONIO DOS REIS	AB04780957	JOB6563	17/3/2012	00:40:00	R PARA, 375	5185/1	102,15	127,69
SIRLEI APARECIDA DINIZ	AB04778208	GRV7852	1/3/2012	09:16:00	RUA CASTRO ALVES, 2421	5185/1	102,15	127,69
SIRLEIDE TEIXEIRA DE FARIA	AB04770518	GVT5508	28/2/2012	07:08:00	RUA URUGUAI, 140	5185/1	102,15	127,69
SIRLEY MARIA DE PAULA GONTIJO	AB04781355	HGZ4825	23/3/2012	22:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	5185/1	102,15	127,69
SOCIMENTO COMERCIO LTDA	E100002841	GYG7644	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SOCIMENTO COMERCIO LTDA	E100002888	HDS3028	30/4/2012			5002 / 0	42,56	53,2
SOLAMINAS SOLADOS M.GERAIS LTDA	E100003027	GQR1417	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
SOLANGE APARECIDA GONC. SILVA	AB04776546	DVN0819	15/2/2012	15:34:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	5541/2	42,56	53,2
SOLANGE APARECIDA LOPES	AB04780753	GWR1186	12/3/2012	10:30:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 570	5541/2	42,56	53,2
SOLANGE MARIA RODRIGUES PEREIRA	AB04770554	HIE2938	24/2/2012	06:58:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 10	7064 / 0	153,23	191,54
SOLANGE MARIA RODRIGUES PEREIRA	AB04770553	HIE2938	24/2/2012	06:57:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 10	6076 / 0	153,23	191,54
SOLANGE MARIA RODRIGUES PEREIRA	AB04770552	HIE2938	24/2/2012	06:56:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 10	5835 / 0	102,15	127,69
SOLANIA APARECIDA DA SILVA GOMES	AB04778737	GSA8249	14/3/2012	16:58:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB04780338	HCU3025	28/3/2012	09:31:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 522	7366/2	68,1	85,13
SOLIGAS COMERCIO E TRANSP LTDA	E100003156	HNG2626	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SOMASA IND.E COMERCIO LTDA	E100002876	HCU2225	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SOMASA IND.E COMERCIO LTDA	AB04777630	HCU2225	17/2/2012	15:15:00	RUA MINAS GERAIS, 547	7366/2	68,1	85,13
SONEL COMERCIO TEXTIL LTDA	E100003081	HEL0354	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
SONHARE IND.E COM.DE CONFEC.LTDA	AB04780360	HNW6930	21/3/2012	10:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	7366/2	68,1	85,13
SONIA DA SILVA	AB04774449	GLG7716	16/3/2012	16:00:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 357	5550 / 0	68,1	85,13
SONIA DE FATIMA DINIZ SILVA	AB04782585	GZN2290	29/3/2012	11:35:00	RUA SAO PAULO,	5541/2	42,56	53,2
SONIA FRANCISCA COSTA MONTEIRO	AB04780089	GUV0121	2/4/2012	13:26:00	AVENIDA BRASIL, 40	5185/1	102,15	127,69
SONIA SHIRLEY FAGUNDES FERNANDES	AB04779616	GMG3610	9/3/2012	09:55:00	RUA GETULIO VARGAS, 78	5541/2	42,56	53,2
SOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB04780775	HMA5394	14/3/2012	10:58:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541/2	42,56	53,2
STAL ESTAMPARIA DE ALUMINIO LTDA	E100002847	GZB8586	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
STRAUSS FUNDACOES LTDA	AB04777134	HAM2222	14/2/2012	17:20:00	RUA PERNAMBUCO, 220	5185/2	102,15	127,69
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04777266	HGZ2186	1/3/2012	09:16:29	RUA CASTRO ALVES, 2412	5185/1	102,15	127,69
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04780782	GWF9666	21/3/2012	09:50:00	RUA GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2

SUELI ASSIS FERREIRA	AB04777917	HFA1374	24/2/2012	17:42:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 348	5738 / 0	153,23	191,54
SUELI LAUDARES	AB04777875	GTH3899	29/2/2012	09:26:00	R OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SUPER COMERCIAL LTDA ME	AB04780362	GWC5625	21/3/2012	12:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL C/ R CEL JOAO NOTINI,	7366/2	68,1	85,13
SUPERMECADO CANDIDES LTDA	AB04779764	HIP0324	9/3/2012	15:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 536	7366/2	68,1	85,13
SUSANA COSTA CARVALHO	AB04779425	HMB4147	16/3/2012	11:13:00	RUA RIO DE JANEIRO,	5550 / 0	68,1	85,13
SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL	AB04779859	HAM3601	12/3/2012	16:21:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
T M G SIDERURGICA LTDA	AB04781270	HAM0711	29/3/2012	11:05:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
TADEU HENRIQUE LIMA DESSIMONI	AB04784607	HHI7737	14/4/2012	12:48:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 548	5460 / 0	68,1	85,13
TAINARA ANDRADE QUADROS	AB04780098	HMA5715	3/4/2012	14:52:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/2	102,15	127,69
TAISSA ZAIDAM MACEDO	AB04788015	HJA6650	1/3/2012	16:47:00	AV.JK, 1560	7366/2	68,1	85,13
TALITA FRANCIS DE OLIVEIRA	AB04770889	EGP2541	29/2/2012	13:20:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	68,1	85,13
TANIA APARECIDA COSTA DE MOURA	AB04777467	HMQ5492	4/4/2012	15:38:00	RUA SAO PAULO,	5541/2	42,56	53,2
TANIA COSTA BORGES	AB04779730	HIP0482	12/3/2012	10:00:00	R ELDORADO, 91	7366/2	68,1	85,13
TANIA COSTA BORGES	AB04780196	HJA6878	17/3/2012	12:08:00	RUA PERNAMBUCO ESQ C/ AV 21 DE ABRIL,	7366/2	68,1	85,13
TANIA MARIA ARAUJO	AB04779977	HCU3108	3/3/2012	09:03:00	AVENIDA GOV MAGALHAES PINTO, 217	7366/2	68,1	85,13
TANIZE MOREIRA REIS	AB04780923	GXC0064	16/3/2012	08:40:00	RUA GOIAS, 411	7366/2	68,1	85,13
TATIANA FONSECA SILVA	AB04779829	HDI7621	13/3/2012	18:38:00	R GOIAS C/ AV 7 DE SETEMBRO,	7366/2	68,1	85,13
TATIANA FONSECA SILVA	AB04777892	HDI7621	27/2/2012	18:46:00	RUA MARANHAO C/ GOIAS,	5185/2	102,15	127,69
TATIANE DOS SANTOS NUNES	AB04770456	HBJ6436	12/3/2012	11:40:00	ELDORADO / JK,	6050/1	153,23	191,54
TATIANE OTONI PINTO	AB04788316	HKZ1661	13/3/2012	13:10:00	AV JK, 1690	7366/2	68,1	85,13
TATIANE RIOS SILVA	AB04781528	HJA6309	28/3/2012	16:19:45	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	5185/1	102,15	127,69
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100003150	HMQ5858	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100003151	HMQ5858	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AB04777877	HMQ5858	25/2/2012	09:23:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 797	5541/1	42,56	53,2
TELMA ALVES GOMES FIGUEIREDO	AB04778226	HMA5578	1/3/2012	09:20:00	RUA MINAS GERAIS, 161	5541/2	42,56	53,2
TELMA DIAS	AB04780930	GWS0977	15/3/2012	15:43:00	RUA PARAIBA, 347	5541/2	42,56	53,2
TELMA MARTINS AMARAL TEIXEIRA	AB04783774	HGX7700	5/4/2012	15:34:00	RUA PITANGUI, 201	5185/1	102,15	127,69
TELMA MARTINS AMARAL TEIXEIRA	AB04784052	HGX7700	5/4/2012	15:23:00	RUA PITANGUI, 190	5568 / 0	102,15	127,69
TELMELITA DE FATIMA COSTA	AB04777528	HIP0595	15/2/2012	14:48:00	AV JK C/ R 15 DE NOVEMBRO,	5991 / 0	153,23	191,54
TERESINHA MARIA GARBAZZA	AB04777854	HMQ3133	25/2/2012	11:48:00	R MINAS GERAIS, 454	5541/2	42,56	53,2
TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA	AB04780371	HGZ4243	23/3/2012	20:25:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
TERMICA MANUTENCAO INDUSTRIAL	AB04778753	GVY2248	19/3/2012	11:12:00	AV JK, 1100	5819/1	459,7	574,62
THACIANA ALMEIDA DA COSTA NETTO	AB04788308	HKT5553	11/3/2012	12:20:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5185/1	102,15	127,69
THAIS FONSECA ROCHA	AB03692414	HKB2338	7/3/2012	17:55:00	R.ALUMINIO, 430	7366/2	68,1	85,13
THAIS SOARES SILVA	AB04783152	HAM3429	29/3/2012	10:10:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 16	7366/2	68,1	85,13
THALES DIEGO SOARES PINTO	AB04776839	GQY3924	20/3/2012	08:31:00	RUA NIQUELINA, 620	5185/1	102,15	127,69
THALITA AMANDA DA SILVA FURTADO	AB04779687	GOA1137	9/3/2012	08:41:00	AV PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
THALYS DOUGLAS CLEBICAR NOGUEIRA	AB04787950	NGV6339	26/2/2012	21:27:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 843	5185/1	102,15	127,69
THALYS DOUGLAS CLEBICAR NOGUEIRA	AB04787949	NGV6339	26/2/2012	21:26:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 843	7366/2	68,1	85,13
THALYS DOUGLAS CLEBICAR NOGUEIRA	AB04781364	NGV6339	24/3/2012	22:54:00	AVENIDA PARANA, 3529	5185/1	102,15	127,69
THATIANA KAROLINE DE PAULA	AB04783164	HLA0980	29/3/2012	10:36:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, 16	7366/2	68,1	85,13
THATIANY GRACIELE DOS SANTOS	AB04777590	GRY0520	27/2/2012	12:20:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 404	5541/4	42,56	53,2
THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO	AB04778726	GTK2862	16/3/2012	07:45:00	RUA GOIAS, 3020	5185/1	102,15	127,69
THIAGO DUARTE CAMPOS	AB04789088	GOZ5777	10/3/2012	19:20:00	RUA MATO GROSSO / GOIAS,	5185/1	102,15	127,69
THIAGO DUARTE CAMPOS	AB04789089	GOZ5777	10/3/2012	19:20:00	RUA MATO GROSSO / GOIAS,	7366/2	68,1	85,13
THIAGO FERNANDES TEIXEIRA	AB03823549	JOI1078	11/3/2012	02:51:00	RUA PARA, 280	5185/1	102,15	127,69
THIAGO HENRIQUE PINTO	AB04781344	HHB3331	30/3/2012	12:52:00	RUA SAO PAULO, 462	5185/1	102,15	127,69
THIAGO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	AB04770354	GOZ9521	7/3/2012	15:00:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 240	7366/2	68,1	85,13
THIAGO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	AB04770353	GOZ9521	7/3/2012	15:00:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 240	5185/1	102,15	127,69
THIAGO LOPES DE FARIA	AB04788078	HEK9221	6/3/2012	16:06:00	RUA CASTRO ALVES, 920	5380 / 0	68,1	85,13
THIAGO LOPES DE FARIA	AB03819425	HEK9221	6/3/2012	16:07:00	RUA CASTRO ALVES, 920	5452/2	102,15	127,69
THIAGO LUCAS DA COSTA	AB04779008	HAM2203	10/3/2012	23:29:00	PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
THIAGO MALDONADO RODRIGUES	AB04777625	HCU1536	5/3/2012	16:20:00	RUA FERNAO DIAS, 671	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO ROCHA SILVA	AB04776991	GLF9495	24/2/2012	16:48:00	RUA 7 SETEMBRO, 682	7366/2	68,1	85,13
THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA	AB04779626	HGX9577	5/3/2012	14:53:00	RUA MINAS GERAIS, 771	7366/2	68,1	85,13
THOMAZ DA SILVA GONTIJO	AB04782352	GUV4785	23/3/2012	22:29:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1033	5185/1	102,15	127,69
THULIO CARVALHO BATISTA	AB04777837	GXT3391	27/2/2012	16:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2	68,1	85,13
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AB04777339	DZY5591	16/2/2012	11:30:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB04781356	HDN5122	23/3/2012	22:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	7030/2	153,23	191,54
TIAGO CARVALHO	AB04781058	GQY1510	26/3/2012	10:37:00	AVENIDA 21 DE ABRIL,	5541/2	42,56	53,2
TIAGO DA SILVA CONSTANTINO	AB04783804	GPE4757	28/3/2012	16:08:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 325	7366/2	68,1	85,13
TIAGO DA SILVA CONSTANTINO	AB04784026	GPE4757	30/3/2012	16:12:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 943	7366/2	68,1	85,13
TIAGO MOURA FONSECA	AB04777993	HKD0222	2/3/2012	10:40:00	RUA PITANGUI OPOSTO N 743,	5819/2	459,7	574,62
TIAGO PORFIRIO DOS REIS	AB04782588	HBS0750	30/3/2012	11:50:00	RUA PARAIBA LADO OPOSTO, 347	5541/2	42,56	53,2
TIAGO SILVA CORREA	AB04770332	HMQ4877	8/3/2012	12:35:00	RUA ITAPECERICA, 410	5487 / 0	102,15	127,69
TIAGO TAVARES ALVIM	AB03818611	HKQ0111	5/3/2012	15:55:00	RUA PARAIBA, 233	5541/2	42,56	53,2
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB04781174	HLB0534	28/3/2012	15:40:00	RUA PARAIBA, 489	5541/2	42,56	53,2
TOMAZ ELIAS SOARES	AB04774800	HAM1057	7/3/2012	01:42:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	5185/1	102,15	127,69
TONY CAMARGOS RANGEL	AB04779722	DJF6462	14/3/2012	14:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 216	7366/2	68,1	85,13
TONY CAMARGOS RANGEL	AB04777031	HLH0003	15/2/2012	15:33:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
TONY CAMARGOS RANGEL	AB04779846	HNR7879	28/3/2012	15:48:00	AV GETULIO VARGAS, 690	5460 / 0	68,1	85,13
TONY CARLOS DINIZ	AB04777760	GON8067	5/3/2012	12:37:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 742	5185/2	102,15	127,69
TONY HENRIQUE COUTINHO	AB04770505	KUC7055	27/2/2012	06:50:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
TONY PEREIRA CARDOSO	AB04779914	GPY3261	16/3/2012	14:50:00	RUA ANT FLORENTINO, 3060	5509 / 0	68,1	85,13
TOTAL TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	E100002969	HNP1490	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
TRAJANO PADUA	AB04778021	GQY4620	9/3/2012	11:05:00	AV GETULIO VARGAS, 445	5541/2	42,56	53,2
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AB04777615	HAM4968	29/2/2012	17:32:00	RUA GOIAS, 1299	7366/2	68,1	85,13
TRANCID TRANSP COL C DE DIV LTDA	AB04781163	HBZ4857	26/3/2012	12:58:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1441	5185/1	102,15	127,69
TRANCID TRANSP. COL. CID. DIVINO	AB04781160	HDI7083	20/3/2012	12:37:00	AV GETULIO VARGAS C/ RUA SAO PAULO,	6122 / 0	153,23	191,54
TRANCID TRANSP.C.CIDADE DE DIVI.	E100002882	HDI7661	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
TRANS AMIGOS TRANSPORTES LTDA	AB04779412	GXF3141	12/3/2012	09:58:00	RUA PARANA, 1286	5487 / 0	102,15	127,69
TRANSCODIL LTDA	E100002881	HDI7147	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
TRANSDIL TRANSP E COMERCIO LTDA	AB04780487	HHL4300	23/3/2012	15:55:00	AV ANT O DE MORAIS, 545	5185/1	102,15	127,69
TRANSGIL LTDA	AB04783207	HLQ7574	30/3/2012	14:35:00	RUA GOIAS, 205	5487 / 0	102,15	127,69
TRANSLUZ TURISMO LTDA	AB04780982	HMQ5544	19/3/2012	15:56:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	7366/2	68,1	85,13
TRANSPARENZA LTDA	AB04778101	HGZ3585	5/3/2012	14:38:00	AVENIDA JK, 30	7366/2	68,1	85,13

TRANSPARENZA LTDA	AB04777999	HGZ3585	5/3/2012	14:20:00	PRACA DOM CRISTIAN PENA, 16	7366/2	68,1	85,13
TRANSPORTADORA G E LTDA	AB04780063	GQI5657	20/3/2012	10:58:00	RUA GOIAS, 376	7366/2	68,1	85,13
TRANSPORTADORA LG LTDA	E100002815	GRY0916	30/4/2012			5002 / 0	204,3	255,38
TRANZ AREIA DUARTE LTDA.	AB04779816	GWS3849	15/3/2012	09:23:00	RUA GOIAS, 626	5185/1	102,15	127,69
TRANZ AREIA DUARTE LTDA.	AB04779684	GWS3849	8/3/2012	12:20:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 269	5185/1	102,15	127,69
TRES ELIS TRANSP R DE CARGAS LTD	AB04778311	HGY8717	7/3/2012	10:44:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/1	42,56	53,2
TULIO HENRIQUE SALES E SILVA	AB04779562	DIT8604	16/3/2012	22:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 956	5185/1	102,15	127,69
TULIO MARQUES PINHO	AB04788117	HMK9784	3/3/2012	13:43:00	PC DOM CRISTIANO, 36	7064 / 0	153,23	191,54
TULIO RODRIGUES DE CARVALHO	AB04784194	GLQ2875	4/4/2012	18:01:00	RUA GOIAS C/ AMAZONAS,	7366/2	68,1	85,13
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQU.LTDA	E100003068	HCU2584	21/5/2012			5002 / 0	136,21	170,26
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQU.LTDA	E100002877	HCU2584	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
UBIRATAN GUERREIRO DE SOUZA	AB04776571	HKW2779	23/2/2012	13:00:00	RUA ELIZA PINTO AMARAL,	5940/1	153,23	191,54
UDSON LUIS SOARES	AB04781002	GTZ5831	16/3/2012	10:10:00	PCA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
UEMERSON GERALDO DA SILVA	AB04778000	GMU8346	5/3/2012	15:10:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO C/ RUA GOIAS,	6050/1	153,23	191,54
UENES ANTONIO DE CASTRO	AB04780938	HRM1417	17/3/2012	12:20:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
ULISSES DAMAS COUTO	AB04777907	HAO4695	23/2/2012	16:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 445	5541/2	42,56	53,2
ULISSES MONTEIRO SATIL	AB03689462	GZW0972	3/3/2012	14:37:00	R.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	AB04779923	HMQ3782	20/3/2012	14:55:00	RUA PERNAMBUCO N OPOSTO 2141,	5398 / 0	42,56	53,2
UNIMED DIVIN COP DE TRAB MED LTD	AB04780824	HMQ5264	19/3/2012	11:16:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 416	7366/2	68,1	85,13
UNISIDER UNIAO SIDERURGIA LTDA	E100003035	GVE2505	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
UNISIDER UNIAO SIDERURGIA LTDA	E100003034	GVE2505	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
URANI ALVES DE ALMEIDA	AB04779400	HBC1118	5/3/2012	16:05:00	AV ANTONIO O DE MORAIS C/ MINAS GERAIS,	7048/3	153,23	191,54
VAGNER DE CASTRO	AB04780909	GVV2546	15/3/2012	06:47:00	RUA GOIAS, 1445	5185/1	102,15	127,69
VAIR RODRIGUES	AB04777657	HOB1944	22/2/2012	07:02:00	RUA PARA, 296	5185/1	102,15	127,69
VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AB04779535	GWM6950	8/3/2012	09:10:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 660	7366/2	68,1	85,13
VALDECI FERREIRA PIRES	AB04770315	CLP7869	7/4/2012	10:45:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 473	5487 / 0	102,15	127,69
VALDECI VIEIRA DA SILVA	AB04779983	KJD7625	5/3/2012	14:03:00	RUA PERNAMBUCO, 912	5487 / 0	102,15	127,69
VALDEMAR AURELIANO LIMA	AB04780033	DXC8114	16/3/2012	11:57:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5185/2	102,15	127,69
VALDEMIR GONCALVES RODRIGUES	AB04783198	GQY5059	30/3/2012	10:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	7366/2	68,1	85,13
VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS	AB04777046	KLX1469	3/3/2012	10:18:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 722	5541/2	42,56	53,2
VALDINEI GOMES DA SILVA	AB04779693	GUW8683	9/3/2012	13:03:00	AV PARANA, 117	5550 / 0	68,1	85,13
VALDINEI GOMES DA SILVA	AB04781014	GUW8683	22/3/2012	10:54:00	AV PARANA, 127	5550 / 0	68,1	85,13
VALDINEI RODRIGO SOARES	AB04777887	HDX5403	26/2/2012	17:32:00	RUA GOIAS C/ FERNAO DIAS,	6050/1	153,23	191,54
VALERIA APARECIDA E.TEIXEIRA	AB04776446	GSM3531	29/2/2012	16:58:00	RUA SAO PAULO, 778	5541/2	42,56	53,2
VALERIA APARECIDA ENES COUTINHO	AB04781538	GUE1078	29/3/2012	10:01:12	RUA BANANAL, 311	5185/1	102,15	127,69
VALERIA CRISTINA DE LIMA E SILVA	AB04789284	MNC6584	6/3/2012	07:40:00	R.SERGIPE/R.MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
VALERIA SALES MARQUES PINHO	AB04780743	DET9783	22/3/2012	11:53:00	RUA GETULIO VARGAS, 289	5541/2	42,56	53,2
VALMIR SEBASTIAO DOS REIS	AB04779754	GLK7825	8/3/2012	14:27:00	RUA GOIAS, 284	5568 / 0	102,15	127,69
VALNEI DUARTE COSTA	AB04783776	GSW1275	29/3/2012	14:24:00	RUA SERGIPE N OPOSTO 349,	5568 / 0	102,15	127,69
VALTER BRAGA	AB04780687	GSJ9733	13/3/2012	07:14:00	RUA GOIAS C/ AV PARANA,	6050/1	153,23	191,54
VANDA CRISTINA GOMES BARBOSA	AB04782623	HGS6914	30/3/2012	08:21:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5185/1	102,15	127,69
VANDA DAS GRACAS BARROS CORREA	AB04782616	GWC2559	28/3/2012	13:00:00	AV 7 DE SETEMBRO X R PERNAMBUCO,	7366/2	68,1	85,13
VANDA VAZ DOS SANTOS E OUTRO	AB04779349	GTM1854	6/3/2012	15:18:00	RUA GOIAS C/ MATO GROSSO,	5185/1	102,15	127,69
VANDAIR DOS ANJOS AMARAL	AB04780052	GRR6522	15/3/2012	12:25:00	RUA GOIAS, 513	5541/4	42,56	53,2
VANDEIR LEITE DE ARAUJO	AB04779812	GSO0827	14/3/2012	11:00:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 284	5185/1	102,15	127,69
VANDEIR MIRANDA	AB04778201	GPL9191	29/2/2012	14:51:00	RUA CANDIDES, 121	5185/1	102,15	127,69
VANDERLEI GONCALVES CAETANO	AB04777635	GUY0773	22/2/2012	18:00:00	RUA GOIAS, 456	5568 / 0	102,15	127,69
VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB04777049	JNI4384	3/3/2012	11:31:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
VANDERLEIA SIQUEIRA CORREA	AB04781351	GNH8292	23/3/2012	22:17:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1033	5185/1	102,15	127,69
VANDERLI CAMPOS VEIGA	AB04781479	HDP9344	1/4/2012	18:59:00	RUA PITANGUI, 291	7064 / 0	153,23	191,54
VANDERSON JOSE LOPES	AB04776897	GVU6076	15/2/2012	14:40:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 498	5541/4	42,56	53,2
VANDEUSA SILVA FRANCISCO	AB04781139	CFQ2174	24/3/2012	09:19:00	AVENIDA 1 JUNHO, 660	5487 / 0	102,15	127,69
VANEIR DA COSTA	AB03689461	JGT4515	3/3/2012	14:35:00	AV.LAGO DAS ROSEIRAS, 100	5550 / 0	68,1	85,13
VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA	AB03823545	HMQ5555	29/2/2012	10:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 750	7366/2	68,1	85,13
VANESSA FONSECA VILACA	AB04774796	GZA5185	22/2/2012	10:40:00	RUA DO COBRE, 807	5550 / 0	68,1	85,13
VANESSA REGINA K MATIAS	AB04780984	HDR6059	19/3/2012	16:44:00	RUA GOIAS, 966	7366/2	68,1	85,13
VANI FERREIRA MENEZES	AB04781554	JUC9478	1/3/2012	09:55:48	AVENIDA 1 DE JUNHO COM MINAS GERAIS, S/N	6050/1	153,23	191,54
VANIA GONCALVES DA COSTA	AB04781213	HAG8600	23/3/2012	10:17:00	AV SETE DE SETEMBRO, 750	5541/2	42,56	53,2
VANIA MESQUITA PEREIRA	AB04780793	GZB1262	16/3/2012	11:45:00	RUA SAO PAULO, 729	5541/2	42,56	53,2
VANIA REGINA TOURINO	AB04777500	HDI7373	6/3/2012	16:50:00	AV PARANA, 460	7366/2	68,1	85,13
VANIA REGINA TOURINO	AB04777913	HDI7373	24/2/2012	15:16:00	AVENIDA 1 DE JUNHO C/ SAO PAULO,	7366/2	68,1	85,13
VANIA REGINA TOURINO	AB04777912	HDI7373	24/2/2012	15:15:00	RUA 1 DE JUNHO, 522	5185/1	102,15	127,69
VANILDE SILVA DE ALMEIDA	AB04776798	GZP5358	27/2/2012	09:52:00	R RIO DE JANEIRO, 332	5541/2	42,56	53,2
VANILDE SILVA DE ALMEIDA	AB04782637	GZP5358	2/4/2012	09:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 332	5541/2	42,56	53,2
VANILTON SIQUEIRA NETO	AB04788228	HOU9787	6/3/2012	18:00:00	R MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/2	102,15	127,69
VANTUIR FRANCISCO DA SILVA	AB04781182		21/3/2012	16:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	7366/2	68,1	85,13
VANTUIR MARCELINO DALDEGAN - ME	AB04776979	GOA2870	15/2/2012	13:42:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185/1	102,15	127,69
VANUSA MARIA DAS DORES MORAIS	AB04778314	HAE0194	10/3/2012	10:25:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
VENILTON APARECIDO FERREIRA	AB04777831	GZE9818	27/2/2012	15:29:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL,	5541/2	42,56	53,2
VERA LUCIA DE REZENDE LOPES	AB04778229	HIO5827	2/3/2012	15:10:00	AV 21 DE ABRIL,	5541/2	42,56	53,2
VERDY DE OLIVEIRA BARRETO	AB04781083	HJA6467	21/3/2012	10:55:00	RUA MINAS GERAIS, 551	5185/1	102,15	127,69
VERDY DE OLIVEIRA BARRETO	AB04781418	HJA6467	26/3/2012	09:55:00	R RIO GRANDE DO SUL, 558	5185/1	102,15	127,69
VERDY DE OLIVEIRA BARRETO	AB04781419	HJA6467	26/3/2012	09:55:00	R RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
VERENA GRECO MELO AZEVEDO	AB04779702	JGG0548	9/3/2012	15:54:00	RUA 7 DE SETEMBRO LADO OPOSTO 875,	5541/2	42,56	53,2
VIA CINCO CONFECCOES LTDA	AB04779869	KTR4576	12/3/2012	15:38:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
VIA EURO VEICULOS	E100003095	HGZ2328	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
VICENTE DE PAULA DA SILVA	AB04780705	GZJ7573	14/3/2012	09:15:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 711	7366/2	68,1	85,13
VICENTE DE PAULA NEVES	AB04779745	HMQ4906	20/3/2012	11:42:00	RUA MINAS GERAIS, 723	5185/1	102,15	127,69
VICENTE DE PAULA NEVES	AB04780065	HMQ4906	20/3/2012	11:42:00	RUA MINAS GERAIS, 723	7366/2	68,1	85,13
VICTOR ALVES FONSECA	AB04781313	GZB6655	27/3/2012	09:18:00	PRACA BENEDITO VALADARES OPOSTO 10,	5541/2	42,56	53,2
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	E100003057	HCG1183	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
VIDRO VE LTDA ME	E100002974	JOX6300	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
VILMA PEREIRA GONTIJO	AB04780150	GZJ7286	28/3/2012	12:30:00	RUA SAO PAULO, 346	5541/2	42,56	53,2
VILSON CORDEIRO MARRA-ME	AB04776545	HDG2932	15/2/2012	15:30:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 974	5541/2	42,56	53,2
VILSON CORDEIRO MARRA-ME	E100003001	HDG2932	14/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
VINICIUS AMARAL GOMES	AB04778735	GQL5469	17/3/2012	10:12:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 428	5185/1	102,15	127,69

VINICIUS BATISTA MENDES	AB04781017	HII9272	22/3/2012	11:46:00	RUA PERNAMBUCO, 218	5185/1	102,15	127,69
VINICIUS COSTA SANTOS	AB04777730	HGY9702	28/2/2012	16:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/1	42,56	53,2
VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA	AB04780234	HGW7786	19/3/2012	18:49:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	7366/2	68,1	85,13
VINICIUS EDUARDO DE M. GONTIJO	AB04777487	HLZ5562	3/3/2012	10:30:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
VINICIUS FLOR MENEZES	AB04784066	HBJ0692	7/4/2012	10:59:00	AVENIDA CORONEL JOVELINO RABELO, 514	5185/1	102,15	127,69
VINICIUS FLOR MENEZES	AB04784125	HBJ0692	7/4/2012	10:58:00	AVENIDA CEL JOVELINO RABELO, 514	5525 / 0	68,1	85,13
VINICIUS GERALDO POTON FELIX	AB04779965	HMQ4223	15/3/2012	15:34:00	RUA SAO PAULO, 325	5541/6	42,56	53,2
VIP TELEFONIA E EQUIPAMENTOS LTD	E100002935	HLA0161	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13
VITALINO MAXIMO ELIAS	AB04779613	HLA0822	8/3/2012	14:04:00	RUA GOIAS, 960	5541/6	42,56	53,2
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AB04783801	GYB8784	28/3/2012	15:04:00	RUA GOIAS, 962	5541/6	42,56	53,2
VITOR PROFETA DE CARVALHO	AB04777627	DCB3956	16/2/2012	17:00:00	RUA GOIAS, 72	5550 / 0	68,1	85,13
VITOR RODRIGUES	AB04774470	BTE8241	12/3/2012	15:55:00	AVENIDA PARANA C/ SAO PAULO,	5185/1	102,15	127,69
VIVIANA LUZIA DA SILVA	AB04783802	HJA6237	28/3/2012	18:24:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
VIVIANE ALVES FERREIRA	AB04780916	GXK8974	15/3/2012	06:59:00	RUA GOIAS, 1445	5185/1	102,15	127,69
VIVIANE FARIA E CASTRO	AB04777466	HGZ3136	4/4/2012	15:27:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/6	42,56	53,2
VIVIANE PATRICIA M. CARVALHO	AB04778143	HEL9622	19/3/2012	10:40:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO OP 1209,	5460 / 0	68,1	85,13
VOLKS BENS AUTO PECAS LTDA	AB03821289	HHH0265	24/2/2012	17:31:00	R ESPIRITO SANTO, 514	7056/1	153,23	191,54
WAGNER APARECIDO LEAL	AB04781330	HMP4586	28/3/2012	09:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1020	5541/2	42,56	53,2
WAGNER DE SOUSA GRIPP	AB04780303	HDS3282	23/3/2012	10:55:00	R.GOIAS/AV.GETULIO VARGAS, SN	6980 / 0	153,23	191,54
WAGNER DE SOUSA GRIPP	AB04780301	HDS3282	23/3/2012	10:45:00	R GOIAS / AV GETULIO VARGAS,	5819/1	459,7	574,62
WAGNER LUCIO DE SOUZA	AB04783401	GTL3293	30/3/2012	16:42:08	RUA MINAS GERAIS C 1 DE JUNHO, S/N	5185/1	102,15	127,69
WALACE FONTE LISBOA	AB04777909	HMJ1415	23/2/2012	16:55:00	RUA GETULIO VARGAS, 432	5541/2	42,56	53,2
WALDEMAR DE SOUZA FILHO	AB04777341	GZB9717	17/2/2012	11:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
WALDEMAR RAIMUNDO MANOEL	AB04777978	HLU4567	24/2/2012	11:00:00	RUA SETE SETEMBRO, 975	7366/2	68,1	85,13
WALDIR NUNES DA COSTA ME	AB04775696	HJL2654	28/2/2012	13:10:00	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0	68,1	85,13
WALLISON HENRIQUE RAMOS TAVARES	AB04780397	GXK3731	7/4/2012	09:55:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5185/1	102,15	127,69
WALTAIR ANTONIO DE SOUZA	AB04777880	AGB0628	25/2/2012	11:07:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
WALTERCIDES JORGE	AB04781490	GXM9959	7/4/2012	09:43:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/6	42,56	53,2
WALYSSON JULIANO DOS S SILVA	AB04780796	JFH0299	16/3/2012	10:30:00	PRACA DO MERCADO,	5541/2	42,56	53,2
WANDECY FRANCISCO CORREA	AB04776436	GMM7561	22/2/2012	11:24:00	AVENIDA PARANA, 365	5401 / 0	102,15	127,69
WANDERLEI NATIVIDADE	AB04788120	HMT5379	5/3/2012	18:01:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
WANDHELIO FERREIRA DE SOUZA	AB04777254	KFU2589	29/2/2012	14:29:03	RUA CANDIDES, 121	5185/1	102,15	127,69
WANIO TAVARES PUGAS	AB04779505	KOC1752	5/3/2012	12:47:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	5185/1	102,15	127,69
WANTUIR AFONSO RIBEIRO	AB04777865	GPR4686	28/2/2012	13:53:00	AV 7 DE SETEMBRO, 545	5509 / 0	68,1	85,13
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AB04781212	HMQ4269	23/3/2012	10:11:00	AV 7 DE SETEMBRO, 826	5541/2	42,56	53,2
WCM E DERIVADOS DE CARVAO LTDA	E100003054	HBG0990	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
WEDER ARAUJO FURTADO	AB04780247	GNV8654	20/3/2012	17:49:00	RUA GOIAS, 739	7366/2	68,1	85,13
WELBERT DE LIMA	AB04781520	GOA1598	27/3/2012	11:08:36	R.VESTUARIO/R.JOAO VILELA DA FONSECA, S/N	7366/2	68,1	85,13
WELINGTON AFONSO DA SILVA	AB04779028	HMK9559	12/3/2012	12:10:00	PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
WELLINGTON MORAIS DA MOTA	AB04780051	GYC8154	15/3/2012	10:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 540	7366/2	68,1	85,13
WELLINGTON PAULO GODOI CUNHA	AB04770330	HID3325	7/3/2012	10:43:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5487 / 0	102,15	127,69
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	AB04778706	KOK6890	11/3/2012	05:31:00	RUA PARA, 280	7234 / 0	68,1	85,13
WEMERSON ALVES MOREIRA	AB04780645	HCU0843	12/3/2012	16:42:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 682	5185/1	102,15	127,69
WEMERSON ALVES MOREIRA	AB04779623	HCU0843	12/3/2012	16:43:00	AVENIDA 7 SETEMBRO, 682	7366/2	68,1	85,13
WEMERSON ALVES MOREIRA	AB04780451	HCU0843	23/3/2012	16:18:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 701	7366/2	68,1	85,13
WEMERSON ALVES MOREIRA	AB04779938	HCU0843	19/3/2012	16:45:00	RUA MINAS GERAIS, 395	7366/2	68,1	85,13
WEMERSON ALVES MOREIRA	AB04784094	HCU0843	5/4/2012	10:27:00	R SERGIPE CRUZAMENTO C/ R BAHIA,	7366/2	68,1	85,13
WEMERSON DINIZ - KIT DINIZ	AB04781110	HCU0355	21/3/2012	09:39:00	AV BRIGADEIRO CABRAL, 957	5185/1	102,15	127,69
WEMERSON PEDRO SILVA	AB04777663	GPL5046	24/2/2012	07:50:00	ELIZA PINTO DO AMARAL, 10	5185/1	102,15	127,69
WENDEL TAVARES PUGAS	AB04780380	JEL1156	31/3/2012	09:14:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2	68,1	85,13
WENDERSON ANTONIO MARTINS	AB04781431	GLQ3463	2/4/2012	09:35:00	RUA SAO PAULO, 110	5541/2	42,56	53,2
WENDERSON BERNARDO DA SILVA	AB04779016	GUM0242	10/3/2012	23:51:00	RUA PARA, 305	5185/1	102,15	127,69
WERLEY STEFANINI DA SILVA	AB04777481	GNI6791	28/2/2012	10:20:00	RUA RIO ABAIXO,	7366/2	68,1	85,13
WESLEY DE FREITAS TEIXEIRA	AB04779514	BRA0730	7/3/2012	14:28:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 250	5185/1	102,15	127,69
WESLEY KENIK PRUDENCIO DE LIMA	AB04776659	GQY0927	14/2/2012	15:50:00	AV PARANA, 790	7366/2	68,1	85,13
WESLEY VIEIRA CORTEZ	AB04777828	GUV2196	27/2/2012	14:35:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 541	5541/2	42,56	53,2
WESLLEY RODRIGO FERREIRA	AB04777929	GUM9552	24/2/2012	15:35:00	RUA SAO PAULO, 325	5541/6	42,56	53,2
WEVERTON CESAR RESENDE	AB04788124	HFH0195	5/3/2012	18:13:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185/1	102,15	127,69
WIDSON ALMEIDA NUNES	AB04781156	HNG5842	20/3/2012	13:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI OPOSTO AO N 1601,	5401 / 0	102,15	127,69
WILIAM GONCALVES DA SILVA	AB04777809	HIP0853	27/2/2012	15:16:00	RUA GETULIO VARGAS, 28	5541/2	42,56	53,2
WILLIAM ADRIANO DE CASTRO	AB04780693	HAO2788	14/3/2012	10:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 152	5541/3	42,56	53,2
WILLIAM CESAR DUTRA	AB04788313	CAG4569	12/3/2012	19:05:00	R.MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA	AB03813437	HNP1554	12/3/2012	00:45:00	RUA IBIRITE, 205	7030/1	153,23	191,54
WILLIAM GOMES	AB04780344	HFA2337	30/3/2012	08:47:00	AV JK COM ELIZA PINTO AMARAL,	6050/1	153,23	191,54
WILLIAM TEOFILO DE BESSAS	AB04779551	HBC0247	9/3/2012	11:01:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 601	7030/1	153,23	191,54
WILLIAM TEOFILO DE BESSAS	AB04778070	HBC0247	9/3/2012	11:01:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 601	7366/2	68,1	85,13
WILSON ALVES JR	AB04771121	GZB6810	22/2/2012	07:10:00	RUA PARA, 296	5185/1	102,15	127,69
WILSON BORGES DA SILVA	AB04776448	HZK2048	29/2/2012	17:44:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/6	42,56	53,2
WILSON DEUSDETE SANTOS	AB04778251	GSC9286	2/3/2012	12:50:00	PRACA DO FERROVIARIO, 22	7366/2	68,1	85,13
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AB04777110	HGW5939	8/3/2012	09:14:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2	42,56	53,2
WILSON JOSE DE FREITAS	AB04779956	HMA5655	13/3/2012	19:01:00	RUA GOIAS, 1001	7366/2	68,1	85,13
WILSON WANDER NUNES	AB04779868	HKO6114	12/3/2012	18:39:00	RUA GOIAS, 545	5487 / 0	102,15	127,69
WILTON ALVES DE ANDRADE	AB04780610	GZB6721	7/3/2012	18:42:00	RUA GOIAS, 384	5541/1	42,56	53,2
WILTON CARLOS DE MELO	AB04780915	HCP4990	15/3/2012	06:58:00	RUA GOIAS, 1445	5185/1	102,15	127,69
WIT COMERCIAL LTDA	E100003051	HAE0270	21/5/2012			5002 / 0	42,56	53,2
WIT COMERCIAL LTDA	E100002833	GXO2862	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
WIT COMERCIAL LTDA	E100003166	GXO2862	28/5/2012			5002 / 0	204,31	255,39
WIT COMERCIAL LTDA	E100002834	GXO2862	30/4/2012			5002 / 0	102,15	127,69
WIT COMERCIAL LTDA	E100002855	HAE0270	30/4/2012			5002 / 0	306,46	383,07
WIT COMERCIAL LTDA	AB04783661	HAE0270	7/4/2012	12:59:00	RUA SERGIPE C/ RIO GRANDE DO SUL,	5185/1	102,15	127,69
WIT COMERCIAL LTDA	AB04783662	HAE0270	7/4/2012	12:59:00	RUA SERGIPE C/ RIO GRANDE DO SUL,	7366/2	68,1	85,13
WLADIMIR CHIPIAKOFF FILHO	AB04781503	MRF4795	2/3/2012	09:16:47	RUA MESTRE RANGEL, 576	5185/2	102,15	127,69
WLADIMIR JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	AB04779911	HDX5916	15/3/2012	17:11:00	RUA RIO JANEIRO, 470	5541/1	42,56	53,2
WYLLIAN SOARES FERREIRA	AB04776561	HNP1156	14/2/2012	11:46:00	AVENIDA PARANA, 771	5720 / 0	102,15	127,69
XERRY PET SHOP COMERCIAL LTDA	AB04781207	HMA5197	23/3/2012	08:43:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1480	5487 / 0	102,15	127,69
YAN ARANTES HENRIQUES	AB04784181	HHL1300	3/4/2012	15:59:00	AVENIDA 21 ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2

YURI JUNIO ANDRE	AB04784008	HMP2384	31/3/2012	09:15:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
ZANDER MARCOS OLIVEIRA SOUZA	AB04780286	GQY3018	26/3/2012	12:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 234	5541/2	42,56	53,2
ZENADIA MARIA MELO LUIS	AB04777456	HEM9821	28/2/2012	12:59:00	RUA GOIAS C/ AV SETE DE SETEMBRO,	6050/1	153,23	191,54
ZENILDA PAZ DE SIQUEIRA	AB04781518	HKW2671	27/3/2012	08:30:15	RUA RIO GRANDE DO SUL, 962	7366/2	68,1	85,13
ZGA REPRESENTACOES COMERCIAL LTD	E100003108	HIP0147	21/5/2012			5002 / 0	68,1	85,13
ZGA REPRESENTACOES COMERCIAL LTD	E100003109	HIP0147	21/5/2012			5002 / 0	102,15	127,69
ZILCA MARIA DE SOUSA	AB04777047	HLA1319	3/3/2012	10:22:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 698	5541/2	42,56	53,2
ZILDA APARECIDA SILVA	AB04777465	HIP0005	4/4/2012	14:18:00	RUA MARANHAO, 390	5452/2	102,15	127,69
ZIRTES MARTINS DE MORAES	AB04782558	GLQ5806	27/3/2012	18:12:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ GOIAS,	5720 / 0	102,15	127,69
ZOIOS TUR LTDA	E100002883	HDI7831	30/4/2012			5002 / 0	68,1	85,13

Divinopolis, 14 de Junho de 2012

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretario Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE9FFFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO: 162/2012 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 16/2012

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. **162/2012**, Pregão Presencial/Registro de Preço de nº. **16/2012**, na forma que segue:

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	V. UNIT	V.TOTAL
1	5	MV PNEUS LTDA	PNEU 275 X 22.5 CAMINHÃO IVECO E MB ATEGO	922,00	11.064,00
1	6	MV PNEUS LTDA	PNEU 1000 X 20 COMUM BORRACHUDO TRAZEIRO MB 1516	899,00	5.394,00
1	7	MV PNEUS LTDA	PNEU 1000 X 20 COMUM LISO DIANTEIRO MB 1516	779,00	3.116,00
1	8	MV PNEUS LTDA	PNEU 750 X18 12 LONAS DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	435,00	1.740,00
1	10	MV PNEUS LTDA	PNEU 900 X 20 COMUM BORRACHUDO TRASEIRO MB 1113	684,00	4.104,00
1	11	MV PNEUS LTDA	PNEU 900 X 20 COMUM LISO DIANTEIRO MB 1113	624,00	2.496,00
1	13	MV PNEUS LTDA	PNEU 750 X 18 AGRICOLA DIANTEIRO TRATOR CBT	435,00	1.740,00
1	14	MV PNEUS LTDA	PNEU 750 X 16 CARRETA TRATOR MASSEY FERGUSSON	379,00	1.516,00
1	15	MV PNEUS LTDA	PNEU 14-9 X 24 TRASEIRO TRATOR MF 250 MASSEY FERGUSSON	1.358,00	5.432,00
1	16	MV PNEUS LTDA	PNEU 750 X 18 DIANTEIRO TRATOR MF 250 MASSEY FERGUSSON	435,00	1.740,00
1	18	MV PNEUS LTDA	PNEU 205 /70 R15 - DUCATO	304,00	6.080,00
1	2	MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	PNEU 175/70 R-14	172,00	1.720,00
1	12	MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	PNEU 18434 AGRICOLA TRASEIRO TRATOR CBT	2.242,00	4.484,00
1	1	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 175/70- R - 13	120,00	3.840,00
1	3	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 165/70- R-13	115,90	1.854,40
1	4	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 295. RODA 22.5 RADIAL.	1.053,00	6.318,00
1	9	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 1400 X 24 TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	1.600,00	3.200,00
1	17	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 185 R14 C KOMBI	230,00	4.600,00
1	19	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 215 X 75R 17.5 MICRO ONIBUS	539,50	3.237,00
1	20	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 205 /75 R-16 - DUCATO	415,00	7.470,00
1	21	CURINGA DOS PNEUS LTDA	PNEU 14/00 R14	1.600,00	9.600,00

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
MV PNEUS LTDA	44.422,00	quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais
MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.204,00	seis mil duzentos e quatro reais
CURINGA DOS PNEUS LTDA	40.119,40	quarenta mil cento e dezenove reais e quarenta centavos

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 11/07/2012.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FEB62DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.082 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

LEI MUNICIPAL Nº 3.082.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Lourenço, aprova:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço para o exercício de 2013, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo Único - Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2010-2013;

b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000; e

c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2013 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 02

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e suas respectivas revisões.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2013, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 03

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2013, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2013, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2013 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2013.

Continua folha 04

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 04
Art. 10 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 11 A Lei Orçamentária de 2013 contemplará autorização ao Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, em até 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, observando o disposto na Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2013.

Art. 12 O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 13 A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2013, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, *b* e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 14 O Orçamento de 2013 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15 Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 16 Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2013, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Continua folha 05

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 05

Parágrafo Único - O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2013.

§ 1º - Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18 Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19 A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20 Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2013 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

Continua folha 06

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 06

Art. 22 No exercício financeiro de 2013, a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22 Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 23 O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 24 O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25 A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2013, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 27 O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Continua folha 07

Art. 28 A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29 Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30 As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2013.

Art. 31 A Lei Orçamentária de 2013 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na Lei Orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33 A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34 Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2013 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2012 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Eventuais saldos negativos, apurados em conseqüência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através de abertura de créditos adicionais.

Art. 35 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica
Projeto de Lei nº. 2574/2012

Continua folha 08

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 08

Anexo I

Metas e Prioridades

Continua folha 09

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 09

Secretária Municipal de Saúde

1. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1.1 - Assistência Básica em Saúde
1.1.1 - Saúde da Família (PSF , NASF, SB , PACS)
Pessoa atendida (unidade) 19.000
1.1.2 - Ações de Atenção Básica
Pessoa atendida (unidade) 40.453
1.1.3 - Saúde em Casa
Pessoa atendida (unidade) 28.781
1.1.4 - Construção de Farmácia
1.1.5 Farmácia construída (unidade) 1
1.1.6 - Construção e Reforma de UBS
UBS construída/reformada (unidade) 5

Objetivo:
Ampliar a rede de prevenção de doenças e de promoção da saúde no município, bem como a abrangência e a resolutividade das ações de atenção primária, reduzindo o número de internações. Qualificar e capacitar os técnicos em Saúde.

Público Alvo:
População de São Lourenço

1.2 - **Vigilância em Saúde**
1.2.1 - Ações de Vigilância Epidemiológica
Pessoa atendida (unidade) 40.453
1.2.2 - Ações de Vigilância Sanitária
Pessoa atendida (unidade) 40.453
1.2.3 - Vigilância Epidemiológica – DST/AIDS
Pessoa atendida (unidade) 10.000

Objetivo:
Reduzir a morbo-mortalidade por doenças de notificação compulsória e por agravos específicos, através de ações efetiva de vigilância em saúde, aumento da cobertura vacinal e aperfeiçoamento do sistema de informação

Público Alvo:
População de São Lourenço

1.3 - Assistência Especializada em Saúde
1.3.1 - Gestão da Policlínica
Policlínica mantida (unidade) 1
1.3.2 - Urgências e Emergências
Demanda atendida (%) 100
1.3.3 - Centro Especializado em Odontologia
Paciente atendido (unidade) 12.200
1.3.4 - Ambulatório de Saúde Mental
Paciente atendido (unidade) 3.000
1.3.5 - Centro Viva Vida
Pessoa atendida (unidade) 3.000

Continua folha 10

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 10

1.3.6 - Tratamento Fora do Domicílio
Paciente atendido (unidade) 1.000
1.3.7 - Serviço de Apoio e Diagnóstico
Demanda atendida (%) 100
1.3.8 – Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
UPA construído (unidade) 1
1.3.9 - Construção de Laboratório
Laboratório construído (unidade) 1

1.3.10 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
Sentença Cumprida (unidade) 100
1.3.11 – Ampliação Hiperdia
Demanda atendida (%) 100
1.3.12 – Pro Hosp e Pro Urge
Demanda atendida (%) 100

Objetivo:
Oferecer a população acesso gratuito aos serviços especializados médicos e odontológicos custeando exames de alta e média complexidade.

Público Alvo:
População Microrregional

Secretária Municipal de Educação

2- Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

2.1 - Ensino Fundamental: Toda Criança na Escola
2.1.1 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Aluno beneficiado (unidade) 2.607
2.1.2- Valorização dos Profissionais do Magistério – E.F.
Professor remunerado (unidade) 171
2.1.3- Adequação Física da Rede de E.Fundamental
Escola reformada/construída (unidade) 2
2.1.4- Aquisição de Equipamentos p/ o E.Fundamental
Unidade escolar equipada (unidade) 6

Objetivo:
Proporcionar qualidade, acesso e ações para a permanência do educando de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental. Ampliar o atendimento em 5% e capacidade física em 10% para o ano de 2013.

Público Alvo:
Alunos matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental

2.2 - Educação Infantil: Cuidar e Ensinar
2.2.1 - Desenvolvimento da Educação Infantil
Aluno beneficiado (unidade) 1.078
2.2.2 - Adequação Física da Rede de Educ.Infantil
Prédio reformado/construído (unidade) 4
2.2.3 - Aquisição de Equipamentos p/a Educação Infantil
Unidade equipada (unidade) 10

Continua folha 11

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 11

2.2.4 - Valorização dos Profissionais do Magistério E.Inf.
Professor remunerado (unidade) 49
2.2.5 - Valorização dos Profissionais do Magistério E.Inf.
Auxiliar de Creche (unidade) 68
2.2.6 - Convênio de cooperação mútua –
Entidades Filantrópicas (unidade) 4

Objetivo:
Assegurar o acesso, a permanência, a proteção e a educação das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses garantindo-lhes o desenvolvimento infantil com qualidade. Ampliar o atendimento em 5%. Garantir atendimento às crianças em fase de Educação Infantil e Educação Especial.

Público Alvo:
Crianças matriculadas nas escolas públicas e conveniadas de educação infantil

2.3 - Educação sem Limites
2.3.1 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Aluno beneficiado (unidade) 177

Objetivo:
Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, visando reduzir os índices de analfabetismo e integrá-lo a qualificação social e profissional. Ampliar o atendimento em 5%.
Público Alvo:
Alunos com distorção idade/série

Ensino Fundamental: Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
Anos Finais (6º ao 9º ano)
Ensino Médio

2.4 - Compromisso Todos pela EducAção
2.4.1 - Desenvolvimento do Ensino Médio
Aluno beneficiado (unidade) 176

Objetivo:
Universalizar o atendimento na faixa etária do Ensino Médio, garantindo o seu acesso e a sua permanência, com sucesso, na escola.

Público Alvo:
Alunos matriculados na escola municipal de Ensino Médio

2.5 - Jovens Empreendedores
2.5.1 - Desenvolvimento da Educação Profissionalizante
Aluno beneficiado (unidade) 210
2.5.2 - Convênio de cooperação mútua
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia (unidade) 1

Objetivo:
Assegurar a oferta de educação profissionalizante de qualidade, com a finalidade de inserir seus alunos no desenvolvimento econômico local.

Continua folha 12

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 12

Público Alvo:
Alunos matriculados nos Cursos Profissionalizantes de Ensino Técnico subseqüente.

2.6 - Educação Inclusiva
2.6.1 - Desenvolvimento da Educação Especial
Entidade apoiada (unidade) 1
2.6.2 - Garantir a Acessibilidade às Unidades Escolares
Unidade escolar adaptada (unidade) 2
2.6.3 - Convênio de cooperação mútua
Entidade apoiada (unidade) 1
2.6.4 – Atendimento Educacional Especializado – AEE
Aluno beneficiado (unidade) 60

Objetivo:
Garantir a igualdade de acesso à educação a todos os portadores de necessidades especiais.

Público Alvo:
Alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas municipais

2.7 - Alimentação Escolar
2.7.1 - Distribuição de Merenda Escolar
Aluno beneficiado (unidade) 4.205
2.7.2 – **Horta Escolar**
Horta implantada (unidade) 1

Objetivo:
Assegurar o apoio nutricional e a permanência dos alunos.

Público Alvo:
Alunos matriculados na rede

2.8 - Transporte Escolar
2.8.1 - Gestão do Transporte Escolar
Aluno beneficiado (unidade) 1.800

Objetivo:

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público e da educação pública.

Público Alvo:
Alunos da rede pública do ensino fundamental e da educação infantil

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
3 Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)
3.1 - São Lourenço Sustentável
3.1.1 - Coleta Seletiva
População atendida (%) 60
3.1.2 - Manutenção da Limpeza Urbana
População atendida (%) 100

Continua folha 13

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 13

3.1.3 – Tratamento e destinação de resíduos sólidos
Atividade mantida 1
3.1.3 – Construção de aterro sanitário
Aterro implantado (%) 40

Objetivo:
Assegurar a gestão de atividades e programas diretamente relacionados com as ações de limpeza e educação para a limpeza urbana. Participar com 14 municípios na criação de um consórcio para instalação de um aterro sanitário intermunicipal. Adequar o Município ao Programa Minas sem Lixões dando a destinação correta para os resíduos sólidos domésticos.

Público Alvo:
População de São Lourenço e da Microrregião

3.2 - Preservação e Educação Ambiental
3.2.1 - Revitalização do Horto Municipal
Horto revitalizado (%) 50
3.2.2 - Apoio ao CODEMA
Reunião realizada (unidade) 36
3.2.3 - Agenda 21
Reunião realizada (unidade) 9
3.2.4 - Plano de Desenvolvimento Sustentável
Plano elaborado (%) 60

Objetivo:
Elaborar o diagnóstico participativo e o plano local de desenvolvimento sustentável. Criar o Fórum de Agenda 21 Local. Adequar o Horto Municipal para produção e manutenção de mudas com o objetivo de recuperação de áreas degradadas, arborização urbana e manutenção das praças, utilizando-o como ferramenta de Educação Ambiental.
Ofertar ao CODEMA estrutura básica para seu adequado funcionamento.

Público Alvo:
População de São Lourenço

3.3 - Monitoramento e Prevenção de Enchentes
3.3.1 - Sistema Alerta de Enchentes na Bacia do Rio Verde
Sistema implantado (%) 20

Objetivo:
Desenvolvimento de estudos, bem como a calibração e validação de modelos hidrológicos, de escoamento hidráulico fluvial e de previsão de tempo regional e instalação de equipamentos, visando instrumentalizar tecnologicamente um sistema de alerta de enchentes a ser implantado para os municípios da bacia do Rio Verde.

Público Alvo:
Municípios da Bacia do Rio Verde

3.4 - Serviços Urbanos
3.4.1 - Manutenção de Praças, Jardins, Áreas Verdes e Córregos
Unidade atendida (unidade) 15
3.4.2 - Manutenção dos Serviços Funerários
Serviço mantido (%) 100

Continua folha 14

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 14

3.4.3 - Manutenção da Iluminação Pública

Serviço mantido/ampliado (%) 100
3.4.4 - Aquisição de Equipamentos/Maquinários Serviços Urbanos
Equipamento adquirido (unidade) 30

Objetivo:
Realização contínua dos serviços de públicos urbanos assegurando sua prestação com qualidade e regularidade.

Público Alvo:
População de São Lourenço

3.5 - Próprios Municipais
3.5.1 - Construção da Garagem Municipal
Obra construída (%) 10
3.5.2- Conservação de Prédios Públicos
Prédio conservado (unidade) 5
3.5.3- Construção,Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
Prédio construído/reformado/ampliado (unidade) 1

Objetivo:
Promover a manutenção, reforma e/ou ampliação da rede de próprios municipais, pois a prestação de serviços públicos de qualidade pressupõe uma rede de próprios municipais em condições de atendimento que proporcionem segurança e conforto ao munícipe.

Público Alvo:
População de São Lourenço

3.6 - São Lourenço 2020 – Reestruturação Urbana
3.6.1 - Revitalização do Centro Turístico
Obra realizada (metro quadrado) 20.000
3.6.2- Pavimentação das Vias Públicas
Via pavimentada (metro) 10.000
3.6.3- Construção de Passarelas
Passarela construída (unidade) 3
3.6.4- Adequação do Plano Diretor
Plano adequado (unidade) 1
3.6.5- Manutenção das Vias Públicas
Via mantida (metro) 10.000
3.6.6- Sinalização de Trânsito
Ação implementada (ação) 1
3.6.7.- Construção do Centro de Múltiplos Eventos (Ilha Ant. Dutra)
Centro Construído (unidade) 1
3.6.8- Construção do 2ª Ponte da Estação (Ilha Ant. Dutra)
Ponte Construída (unidade) 1
3.6.9- Construção do Anel Rodoviário Sul (Palmela/Taboão)
Anel Rodoviário Construído (unidade) 1
3.6.10- Ampliação do Cemitério de São Lourenço
Cemitério ampliado (%) 30
3.6.11- Aterro Controlado
Obra realizada (%) 50
3.6.12- Construção da Unidade de Elevação e Trat. De Esgoto (ETE)
ETE Construída (unidade) 1

Continua folha 15

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 15

3.6.13-Rede Pluvial da Rua Cida Costa
Rede Construída (unidade) 1
3.6.14-Drenagem e revitalização da Av. Damião J. De Souza
Obra realizada (unidade) 1
3.6.15-Revitalização do Prédio da Prefeitura
Obra realizada (unidade) 1

Objetivo:
Construir e adequar as praças e logradouros de São Lourenço e recuperar as vias de acesso à cidade. Revitalização do Centro Turístico de São Lourenço. Melhora do fluxo de veículos no Centro da cidade.

Público Alvo:
População de São Lourenço e turistas

3.7 - Habitação de Interesse Social
3.7.1 - Elaboração do Plano de Habitação
Plano elaborado (unidade) 1
3.7.2- Construção e Reforma de Casas Populares

Casa construída (unidade) 100
3.7.3- Regularização Fundiária e de Construções
Imóvel regularizado (unidade) 350

Objetivo:
Garantir o acesso à moradia digna à população de baixa renda.

Público Alvo:
Famílias de baixa renda

Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

4. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

4.1 - São Lourenço: Turismo Sustentável
4.1.1 - Realização de Eventos e Divulgações
Evento realizado (unidade) 8
4.1.2 - Divulgação de São Lourenço em Feiras e Congressos
Município divulgado (unidade) 1
4.1.3 - Construção e Ampliação de Mobiliário Turístico
Mobiliário turístico contruído/ampliado (unidade) 1
4.1.4 - Conservação e Manutenção de Mobiliário Turístico
Mobiliário turístico conserva/mantido (unidade) 3

Objetivo:
Implementar uma política de turismo visando o desenvolvimento da cidade e sua economia beneficiando todos os cidadãos residentes e turistas, gerando oportunidade de emprego e renda.

Público Alvo:
População de São Lourenço e turistas

Continua folha 16

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 16

4.2 - São Lourenço no Esporte
4.2.1 - Ações do Desporto de Rendimento
Aluno matriculado (unidade) 340
4.2.2- Jogos Escolares
Aluno matriculado nas diversas fases (unidade) 700
4.2.3- Ações de Desporto Comunitário
Aluno matriculado (unidade) 500
4.2.4- Ações de Lazer
Aluno matriculado (unidade) 500
4.2.5- Participação Eventos Desportivos
Aluno matriculado (unidade) 1100
4.2.6- Construção de Pista de Atletismo
Obra concluída (%) 25
4.2.7- Construção de Pista de Skate
Obra concluída (%) 50
4.2.8- Construção Ginásio para Artes Marciais e Eventos
Obra concluída (%) 25
4.2.9- Construção de Parque Aquático
Obra concluída (%) 25
4.2.10- Construção de Pista de Bicicross
Obra concluída (%) 50
4.2.11- Construção de Quadras Esportivas
Quadra construída (unidade) 1
4.2.12 - Construção do Estádio Municipal
Obra concluída (%) 25
4.2.13- Ampliação e Reforma de Áreas Esportivas
Área reformada/ampliada (Área) 6
4.2.14- Construção de Áreas de Lazer
Área construída (Área) 1

Objetivo:
Proporcionar aos jovens e crianças a socialização através do esporte; colaborar no combate às drogas; prevenir doenças e outros males à saúde, contribuir para a melhoraria do índice escolar e também avançar no processo de descentralização do esporte em nosso município e reforma de áreas esportivas em nossos bairros, incluindo o acesso ao esporte e lazer.

Público Alvo:
População do município com ênfase nas crianças, jovens, crianças especiais e melhor idade.

4.3 - Casa da Cultura
4.3.1 - Construção da Casa da Cultura
Obra concluída (%) 25
Objetivo:
Oferecer condições adequadas para o acervo histórico e cultural de São Lourenço e facilitar o acesso à população a um centro de memória local.

Público Alvo:
População de São Lourenço

4.4 - Cultura para a Cidadania
4.4.1 - Realização de Eventos
Evento realizado (unidade) 13

Continua folha 17

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 17

4.4.2- Cursos de Artes e Cultura
Curso realizado (unidade) 2

Objetivo:
Promover a Cultura.

Público Alvo:
População de São Lourenço
4.5 - História em Fatos e Fotos
4.5.1 - Digitalização do Acervo Cultural
Acervo digitalizado (unidade) 1
4.5.2- Preservação do Patrimônio Histórico
Patrimônio preservado (unidade) 1

Objetivo:
Preservar o patrimônio histórico material e imaterial.
Possibilitar o acesso à população a documentos e fotos históricas digitalizadas.

Público Alvo:
Cidadãos, alunos da educação básica e pesquisadores

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

5.1– GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.1– Capacitação de servidores e conselheiros
Servidor/conselheiro capacitado (unidade) 40
5.1.2- Cadastro dos programas sociais
cadastro criado 2
5.1.3– Projetos de ação social nos bairros
famílias atendidas 800
5.1.4 – Projeto Crer-Ser
Pessoa atendida 500
Objetivo
Identificar as carências e realidade social do Município e formular ações resolutivas e de aprimoramento

Público Alvo
Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conselheiros e usuários do serviço social
5.2– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5.2.1– Concessão de Benefícios eventuais
Família beneficiada 8.000
5.2.2- Programa de prevenção ao uso de álcool e drogas
Campanha desenvolvida 12
5.2.3 - Concessão de subvenções sociais
Entidades subvencionadas 10
5.2.4 – Programa de segurança alimentar e nutricional
Pessoas atendidas 6.000

Continua folha 18

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 18

5.2.5 - assistência à criança e ao adolescente
Campanha desenvolvida 05

5.2.6 - Programa de apoio a pessoa com deficiência
Ação implementada 04
5.2.7 - Programa Projovem adolescente
Indivíduo atendido 25
5.2.8 - Apoio ao incentivo a criação de hortas comunitárias
Projeto executado (unidade) 03
5.2.9 - Gestão do PAIF
Famílias atendidas 750 5.2.10 - centro de convivência do idoso
Idoso atendido 300 5.2.11 – Casa do Brincar
Criança atendida 100
5.2.12 – Centro de convivência comunitária
Unidade instalada 04
5.2.13 - Manutenção do CRAS
CRAS mantido (unidade) 02 5.2.13 - construção do prédio do CRAS
Obra concluída 50%

Objetivo
Atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Subvencionar as entidades sócio-assistenciais registradas.

Público Alvo
Família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e entidades sócio-assistenciais

5.3 – RECUPERAÇÃO DE MORADIAS
5.3.1 – Reforma e Locação de imóveis
Residências atendidas 100

Objetivo
Atendimento a famílias moradoras em área de risco, em imóveis de risco e em caso de calamidade pública., conforme Relatório de vistoria da Defesa Civil e Laudo técnico de Engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Público Alvo
Famílias moradoras em áreas e imóveis de risco e atingidas por situações de emergência e calamidade pública

5.4 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
5.4.1 – SINE – Sistema Nacional de Emprego
Pessoa atendida e encaminhada 360
5.4.2 - Programa incubadora de empresas
Cooperativa incubada (unidade) 04

Objetivo:
Abrir possibilidades de trabalho e estimular a formação de novos empreendedores.

Público Alvo:
Pessoas excluídas do mercado de trabalho e pessoas que possuam habilidades e que possam gerar renda.

Continua folha 19

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 19

5.5 – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
5.5.1 – Programa Bolsa Família
Famílias beneficiadas 3.000
Objetivo
Transferência de renda, com condicionalidades, a famílias em situação de vulnerabilidade social e promover o acesso dessas famílias aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Público alvo
Famílias cadastradas no Cadastro Único para programas sociais selecionadas com base no critério de renda familiar per capita.

5.6 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

5.6.1 – Gestão do PAEFI
Indivíduo atendido 200 5.6.2 - Programa família acolhedora
Criança atendida 05
5.6.3 - Programa de Erradicação do trabalho infantil - PETI
Criança atendida 47
5.6.4 - Medida sócio-educativa LA/PSC
Jovem assistido 50
5.6.5- concessão de subvenção
Entidade subvencionada 8
5.6.6 - programa de acolhimento institucional á criança e ao adolescente
Criança e adolescente atendido 10
5.6.7 – CREAS - POP

Indivíduo atendido 300
5.6.8 - construção do prédio do CREAS
obra concluída 20%

Objetivos
Reconstrução de vínculos familiares e comunitários, defesa de direitos, fortalecimento das potencialidades e a proteção das famílias e indivíduos para enfrentamento das situações de violação de direitos.
Público alvo
Indivíduos com direitos violados e entidades sócio-assistenciais.

5.7– APOIO AOS DIREITOS DA MULHER
5.7.1 – Apoio aos direitos da mulher
Ações implementadas 6
Objetivos
Implementação de políticas públicas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres de forma a assegurar a população feminina pleno exercício de sua cidadania.

Público alvo

Mulheres em geral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
6. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

Continua folha 20

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 20

6.1 - Saneamento para Todos
6.1.1 - Construção, ampliação,reforma e reaparelhamento do Sistema de Água
Domicílio atendido (%) 100
6.1.2 – Construção, ampliação, reforma e reaparelhamento Sistema de Esgoto
Domicílio atendido (%) 98
6.1.3 - Construção, ampliação, reforma e reaparelhamento do Sistema
de Drenagem Urbana
Projeto executado (%) A apurar
6.1.4 - Preservação e ou /Conservação das Bacias dos Mananciais
Projeto executado (%) 30
6.1.5 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
Domicílio atendido (%) 100
6.1.6 - Operação e manutenção do Sistema de Esgoto
Domicílio atendido (%) 98
6.1.7 – Operação e manutenção do Sistema de Drenagem Urbana
Projeto executado (%) A apurar

Objetivo:
Universalizar os serviços de água e esgoto no município. Promover o escoamento das águas pluviais

Público Alvo:
População de São Lourenço

6.2 - Estação de Tratamento de Esgotos
6.2.1 - Construção de unidades de elevação e tratamento de Esgoto
Obra concluída (%) 10

Objetivo:
Garantir o tratamento de 100% do esgoto no município.

Público Alvo:
População do Município de São Lourenço

Secretaria de Governo

7. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

7.1 - Prefeitura Cidadã
7.1.1 - Publicação Oficial e Institucional
Ação implementada (unidade) 1
7.1.2 - Concessão de Subvenção Social
Entidade subvencionada (unidade) 20
7.1.3 - Prefeitura Itinerante
Ação implementada (unidade) 1

Objetivo:
Proporcionar o acesso a informação sobre os serviços públicos municipais, consolidando um canal participativo entre a comunidade e o governo.

Público Alvo:
População de São Lourenço

Continua folha 21
LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 21

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica
8. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

8.1 - Modernização Administrativa
8.1.1 - Modernização Administrativa
Projeto financiado (%) 70

Objetivo:
Modernizar a estrutura administrativa e operacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através do PMAT/Programa de Modernização de Adminstração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos.

Público Alvo:
Servidores municipais, população residente e turistas

8.2 - Manutenção do Trânsito
8.2.1 - Implantação da Segunda Etapa
Projeto Implantado(%) 50

Objetivo:
Melhoria do fluxo e estacionamento de veiculos no município. Melhoria da sinalização vertical e horizontal de trânsito e aquisição de veículo e motocicletas.

Público Alvo:
População em geral.

8.3 - Modernização Tributária
8.3.1 - Sistema de Arrecadação Eletrônico
Sistema implantado (unidade) 1

Objetivo:
Modernização da estrutura de arrecadação e fiscalização do Município.

Público Alvo:
Contribuintes municipais

Câmara Municipal
9. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

9.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
9.1.1 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
Atividade mantida (unidade) 1
9.1.2- Remuneração do Servidores da Câmara Municipal e Indenizações
Atividade mantida (unidade) 1
9.1.3- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Atividade mantida (unidade) 1
9.1.4- Contribuição Previdênciária
Atividade mantida (unidade) 1

9.2 - Projetos Diversos da Câmara Municipal
9.2.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Projeto implementado (unidade) 1

Continua folha 22

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 22

9.2.2 - Construção/Recuperação/Ampliação Prédio da Câmara Municipal
Projeto implementado (unidade) 1

Administração Direta e Indireta
10. Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

10.1 - Encargos Especiais

10.1.1 - Contribuições ao PASEP
Operação especial (unidade) 1
10.1.2- Pagamento de Inativos e Pensionistas
Operação especial (unidade) 1
10.1.3- Contribuições ao PASEP – SAAE
Operação especial (unidade) 1
10.1.4- Amortização da Dívida Contratada
Operação especial (unidade) 1
10.1.5- Pagamento de Precatórios
Operação especial (unidade) 1
10.1.6- Pagamento da Dívida Contratada do Sistema de Água
Operação especial (unidade) 1
10.1.7- Pagamento Dívida Contratada do Sistema de Esgoto
Operação especial (unidade) 1

Objetivo:
Encargos especiais

Público Alvo:
Administração Direta e Indireta
10.2 - Gestão Administrativa
10.2.1 – Gestão da Secretaria de Governo
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.2 – Gestão da Controladoria Geral
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.3 – Gestão da Comunicação Social
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.4 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.5 – Ouvidoria Pública
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.6 – Gestão da Advocacia Geral do Município
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.7 – Gestão do Procon
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.8 – Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.9 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.10 – Gestão da Tecnologia da Informação
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.11 – Gestão da Diretoria de Administração
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.12 – Gestão de Recursos Humanos
Atividade mantida (unidade) 1

Continua folha 23

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 23

10.2.13 – Gestão de Licitações, Compras e Contratos
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.14 – Gestão do Almoxarifado e Patrimônio
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.15 – Pagamento de Encargos Patronais
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.16 – Gestão do Minas Fácil
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.17 – Gestão da Diretoria de Fazenda
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.18 – Gestão de Cadastro e Tributação Imobiliária
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.19 – Gestão de Fiscalização e Tributação Imobiliária
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.20 – Gestão da Diretoria de Contabilidade
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.21 – Gestão de Fiscalização de Posturas
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.22 – Gestão de Fiscalização de Obras Particulares
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.23 – Gestão da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.24 – Gestão de Trânsito e Transporte Público

Atividade mantida (unidade) 1
10.2.25 – Gestão do Fundo Municipal de Trânsito
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.26 – Gestão de Transporte e Manutenção da Frota
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.27 - Gestão da Secretaria Mun. De Infra-Estrutura Urbana
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.28 – Gestão do Meio Ambiente
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.29 – Gestão de Vias Públicas e Praças
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.30 – Gestão da Diretoria de Serviços Urbanos
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.31 – Manutenção da Limpeza Urbana
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.32 – Manutenção dos Serviços Funerários
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.33 – Gestão de Engenharia e Projetos
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.34 – Gestão da Secretaria de Educação
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.35 – Treinamento de Recursos Humanos da Educação
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.36 – Biblioteca Municipal
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.37 – Gestão da Secretaria de Saúde
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.38 – Manutenção do Conselho Tutelar
Atividade mantida (unidade) 1

Continua folha 24

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 24

10.2.39 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.40 – Gestão do Turismo
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.41 – Gestão da Diretoria de Cultura
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.42 – Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.43 – Ampl. Ref. E Reaparelhamento Administração SAAE
Atividade mantida (unidade) 1
10.2.44 – Operação e Manutenção da Administração SAAE
Atividade mantida (unidade) 1

Objetivo:
Apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais.

Público Alvo:
Administração Direta e Indireta

Continua folha 25

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 25

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2013

Continua folha 26

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2013
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

1. Metas Anuais;

2.Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

4. Evolução do Patrimônio Líquido;

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2013 a 2015

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, para o exercício de 2013e indicando as metas para 2014 e 2015 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.
As metas indicadas para os anos de 2014 e 2015deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

Continua folha 27

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 27

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
Metas Anuais									
2013									
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	94.711.734	89.774.155	-	103.104.725	92.634.689	-	112.786.616	96.050.623	-
Receitas Primárias (I)	93.347.800	88.481.327	-	101.604.044	91.286.398	-	111.135.477	94.644.491	-
Despesa Total	94.711.734	89.774.155	-	103.104.725	92.634.689	-	112.786.616	96.050.623	-
Despesas Primárias (II)	92.139.746	87.336.252	-	100.274.871	90.092.200	-	109.673.043	93.399.062	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.208.054	1.145.075	-	1.329.173	1.194.198	-	1.462.435	1.245.429	-
Resultado Nominal	(1.650.620)	(1.564.568)	-	(2.009.782)	(1.805.693)	-	(2.416.896)	(2.058.262)	-
Dívida Pública Consolidada	22.564.601	21.388.247	-	20.998.643	18.866.281	-	19.045.986	16.219.822	-
Dívida Consolidada Líquida	12.916.254	12.242.894	-	10.906.472	9.798.946	-	8.489.575	7.229.838	-
Nota: PIB Estadual projetado não divulgado									

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:
a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dosentes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal:representa a diferença entre o saldoda dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação aoapurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Continua folha 28

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 28

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos,convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização emprazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses,tenham constado como receitas no orçamento; edos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 enão pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL:correspondeà dívidapública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologiae Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 23 de março de 2012:

Variáveis	2012	2013	2014	2015
PIB (% de crescimento)	4,29	4,29	4,29	4,29
IPCA (%)	5,50	5,50	5,50	5,50
IGP-M (%)	4,95	4,95	4,95	4,95
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,28	10,00	10,00	10,00
Taxa de câmbio - fim de período (R$/US$)	1,76	1,80	1,80	1,80

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2012, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologiae Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de São Lourenço/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Continua folha 29

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 29

Total de Receitas			
Valores nominais			
Especificação	Previsão		
	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	87.340.716	95.946.576	105.414.687
Receitas Tributárias	15.787.658	17.279.963	18.913.327
Receitas de Contribuições	1.737.484	1.911.683	2.103.347
Receitas Patrimoniais	1.435.978	1.579.948	1.738.353
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	1.250.770	1.376.171	1.514.146
Demais Receitas Patrimoniais	185.208	203.777	224.207
Receitas de Serviços	8.334.822	9.122.659	9.984.965
Transferências Correntes	56.605.720	62.268.470	68.511.475
Cota-Parte do FPM	22.210.558	24.431.614	26.881.116
Cota-Parte do ITR	3.125	3.439	3.784
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	84.651	93.117	102.452
Cota-Parte do ICMS	8.411.803	9.252.983	10.180.683
Cota-Parte do IPI	149.230	164.153	180.611
Cota Parte do IPVA	5.351.363	5.886.499	6.476.676
Cota Parte do CIDE	72.477	79.725	87.718
Transferências do SUS	6.263.000	6.890.925	7.581.806
Transferências do FUNDEB	11.933.729	13.127.102	14.443.219
Outras Transferências Correntes	2.125.783	2.338.912	2.573.411
Outras Receitas Correntes	3.439.055	3.783.853	4.163.220
RECEITAS DE CAPITAL	14.613.164	15.124.510	16.136.993
Operações de Crédito	-	-	-
Alienações de Bens	113.164	124.510	136.993
Transferências de Capital	14.500.000	15.000.000	16.000.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(7.242.146)	(7.966.361)	(8.765.064)
TOTAL	94.711.734	103.104.725	112.786.616

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes dereceitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.
A base das projeçõesdesta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIBe para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2011 e a reestimativa da receita para 2012, conforme detalhado a seguir:

Continua folha 30

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 30

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	62.822.216	-
2011	70.268.348	11,85
2012	79.968.248	13,80
2013	87.340.716	9,22
2014	95.946.576	9,85
2015	105.414.687	9,87
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

a) Receita Tributária:
A Receita Tributária de São Lourenço é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN e Taxas.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2010 e 2011 e o valor projetado para 2012 a 2015.

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	11.631.654	-
2011	13.919.536	19,67
2012	14.615.512	5,00
2013	15.787.658	8,02
2014	17.279.963	9,45
2015	18.913.327	9,45
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2011, atualizados pela variação estimada do IGP-M e do PIB.

b) Receita de Contribuição:
Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	1.461.951	-
2011	1.522.578	4,15
2012	1.598.707	5,00
2013	1.737.484	8,68
2014	1.911.683	10,03
2015	2.103.347	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

Continua folha 31

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 31

c) Receita Patrimonial:
Suas principais fontes de arrecadação são provenientes de recursos originados da remuneração de depósitos bancários e os recebidos a título de aluguéis de imóveis e de concessão dos serviços de transporte coletivo local.
As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2010 e 2011,atualizados pela variação estimada do IPCA.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	633.823	-
2011	1.258.365	98,54
2012	1.321.283	5,00
2013	1.435.978	8,68
2014	1.579.948	10,03
2015	1.738.353	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

d) Receita de Serviços:
As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e pelos serviços de coleta e destinação final de esgotos. Com menor importância relativaa compõem, ainda, a coleta de resíduos sólidos e os serviços administrativos.
Considerando que estes serviços são reajustados pelo IGP-M, os valores previstos para 2013 a2015 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	6.299.748	-
2011	6.998.647	11,09
2012	7.716.008	10,25
2013	8.334.822	8,02
2014	9.122.659	9,45
2015	9.984.965	9,45
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

e) Transferências Correntes:
Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.
Os valores para 2013 a 2015 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita estimada para 2012.

Continua folha 32

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 32

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	38.630.035	-
2011	43.555.536	12,75
2012	51.552.367	18,36
2013	56.605.720	9,80
2014	62.268.470	10,00
2015	68.511.475	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

	FPM			
	Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	
	2010	14.201.581	-	
	2011	17.450.714	22,88	
	2012	20.191.417	15,71	
	2013	22.210.558	10,00	
	2014	24.431.614	10,00	
	2015	26.881.116	10,03	
	Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual			
	2012-2014 Projeção da Associação Mineira dos Municípios			
	2015 Receita projetada			

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	5.870.215	-
2011	6.803.770	15,90
2012	7.647.094	12,39
2013	8.411.803	10,00
2014	9.252.983	10,00
2015	10.180.683	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2011-2014 AMM com base nos dados da SEPLAG/MG		
2015 Receita projetada		

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	105.234	-
2011	165.223	57,00
2012	135.664	(17,89)
2013	149.230	10,00
2014	164.153	10,00
2015	180.611	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2011-2014 AMM com base nos dados da SEPLAG/MG		
2015 Receita projetada		

Continua folha 33
LEI MUNICIPAL Nº 3.082

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	3.214.706	-
2011	3.593.368	11,78
2012	4.864.875	35,38
2013	5.351.363	10,00
2014	5.886.499	10,00
2015	6.476.676	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2014 AMM com base nos dados da SEPLAG/MG		
2015 Receita projetada		

SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	6.262.400	-
2011	5.488.344	(12,36)
2012	5.762.761	5,00
2013	6.263.000	8,68
2014	6.890.925	10,03
2015	7.581.806	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	6.948.306	-
2011	8.011.317	15,30
2012	10.848.845	35,42
2013	11.933.729	10,00
2014	13.127.102	10,00
2015	14.443.219	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2014 AMM com base nos dados da SEPLAG/MG		
2015 Receita projetada		

Continua folha 34

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 34

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	2.027.593	-
2011	2.042.802	0,75
2012	2.101.712	2,88
2013	2.286.037	8,77
2014	2.515.193	10,02
2015	2.767.365	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

f) Outras Receitas Correntes:
São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.
De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2013 a 2015.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	4.165.005	-
2011	3.013.686	(27,64)
2012	3.164.370	5,00
2013	3.439.055	8,68
2014	3.783.853	10,03
2015	4.163.220	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.
São estimados os seguintes valores para o período 2013 a 2015:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	6.426.360	-
2011	2.554.392	(60,25)
2012	14.513.827	468,19
2013	14.613.164	0,68
2014	15.124.510	3,50
2015	16.136.993	6,69
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

Continua folha 35

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 35

a) Alienações de Bens:
Para o período de 2013 a 2015são previstosos seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	156.379	-
2011	99.167	(36,59)
2012	104.125	5,00
2013	113.164	8,68
2014	124.510	10,03
2015	136.993	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

b) Transferências de Capital:
De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de São Lourenço, para o quadriênio 2011/2014, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Geraispara investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	5.064.694	-
2011	1.112.652	(78,03)
2012	13.000.000	1.068,38
2013	14.500.000	11,54
2014	15.000.000	3,45
2015	16.000.000	6,67
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Receita projetada		

1.2.2. Metodologiae Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de São Lourenço/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrioorçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Continua folha 36

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 36

Total de Despesas			
Valores nominais			
Especificação			
	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES	76.313.304	83.893.207	92.208.126
Pessoal e Encargos	42.382.707	46.388.871	50.773.711
Juros e Encargos da Dívida	68.432	75.293	82.842
Outras Despesas Correntes	33.862.165	37.429.042	41.351.572
DESPESAS DE CAPITAL	18.098.429	18.911.518	20.278.490
Investimentos	15.343.822	15.880.735	16.943.843
Inversões Financeiras	251.052	276.222	303.916
Amortização da Dívida Contratada	2.503.555	2.754.560	3.030.731
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	300.000
TOTAL	94.711.734	103.104.725	112.786.616

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes dedespesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.
Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.
Os valores realizados de 2010 a2011 e os previstos pata 2012 a 2015 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	53.804.711	-
2011	59.666.488	10,89
2012	69.824.189	17,02
2013	76.313.304	9,29
2014	83.893.207	9,93
2015	92.208.126	9,91
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

a) Despesas de Pessoal e Encargos:
As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em2011 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.
Continua folha 37

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 37

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	33.230.774	-
2011	37.367.645	12,45
2012	39.236.028	5,00
2013	42.382.707	8,02
2014	46.388.871	9,45
2015	50.773.711	9,45
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

b) Juros e Encargos da Dívida:
Os valores realizados em 2010 e 2011, bem como os estimados para o período de 2012 a2015 são apresentados a seguir:

Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	70.119	-
2011	59.968	(14,48)
2012	62.966	5,00
2013	68.432	8,68
2014	75.293	10,03
2015	82.842	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

c) Outras Despesas Correntes:
São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.
Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	20.503.817	-
2011	22.238.874	8,46
2012	30.525.195	37,26
2013	33.862.165	10,93
2014	37.429.042	10,53
2015	41.351.572	10,48
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

Continua folha 38

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 38

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.
As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2013 a 2015é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	7.303.091	-
2011	10.524.548	44,11
2012	17.774.110	68,88
2013	18.098.429	1,82
2014	18.911.518	4,49
2015	20.278.490	7,23
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

a) Investimentos e Inversões Financeiras:
As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de São Lourenço/MG, período 2011/2014 e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	5.690.938	-
2011	8.737.480	53,53
2012	15.239.519	74,42
2013	15.343.822	0,68
2014	15.880.735	3,50
2015	16.943.843	6,69
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	70.000	-
2011	220.000	214,29
2012	231.000	5,00
2013	251.052	8,68
2014	276.222	10,03
2015	303.916	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

Continua folha 39

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 39

b) Amortização da Dívida:
Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS e do FGTS e as operações de crédito com perspectiva de assinatura no período a que se referem as presentes metas.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2010	1.542.153	-
2011	1.567.069	1,62
2012	2.303.591	47,00
2013	2.503.555	8,68
2014	2.754.560	10,03
2015	3.030.731	10,03
Fonte: 2010-2011 Prestação de Contas Anual		
2012-2015 Despesa projetada		

1.2.3. Metodologiae Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de São Lourenço/MG, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subseqüentes.
Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.

Continua folha 40

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 40

Meta Fiscal - Resultado Primário						
					Valores nominais	
Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (1)	62.822.216	70.268.348	79.968.248	87.340.716	95.946.576	105.414.687
Receitas Tributárias	11.631.654	13.919.536	14.615.512	15.787.658	17.279.963	18.913.327
Receitas de Contribuições	1.461.951	1.522.578	1.598.707	1.737.484	1.911.683	2.103.347
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	472.309	1.096.065	1.150.868	1.250.770	1.376.171	1.514.146
Demais Receitas Patrimoniais	161.514	162.300	170.415	185.208	203.777	224.207
Receitas de Serviços	6.299.748	6.998.647	7.716.008	8.334.822	9.122.659	9.984.965
Transferências Correntes	38.630.035	43.555.536	51.552.367	56.605.720	62.268.470	68.511.475
Outras Receitas Correntes	4.165.005	3.013.686	3.164.370	3.439.055	3.783.853	4.163.220
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(4.571.159)	(5.468.799)	(6.583.776)	(7.242.146)	(7.966.361)	(8.765.064)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	57.778.748	63.703.484	72.233.604	78.847.800	86.604.044	95.135.477
RECEITAS DE CAPITAL (5)	6.426.360	2.554.392	14.513.827	14.613.164	15.124.510	16.136.993
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens (7)	156.379	99.167	104.125	113.164	124.510	136.993
Transferências de Capital	5.064.694	1.112.652	13.000.000	14.500.000	15.000.000	16.000.000
Outras Receitas de Capital	1.205.288	1.342.573	1.409.702	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(8) = (5 - 6 - 7)	6.269.981	2.455.225	14.409.702	14.500.000	15.000.000	16.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = (4 + 8)	64.048.730	66.158.709	86.643.306	93.347.800	101.604.044	111.135.477
DESPESAS CORRENTES (10)	53.804.711	59.666.488	69.824.189	76.313.304	83.893.207	92.208.126
Pessoal e Encargos	33.230.774	37.367.645	39.236.028	42.382.707	46.388.871	50.773.711
Juros e Encargos da Dívida (11)	70.119	59.968	62.966	68.432	75.293	82.842
Outras Despesas Correntes	20.503.817	22.238.874	30.525.195	33.862.165	37.429.042	41.351.572
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (12) = (10 - 11)	53.734.592	59.606.520	69.761.223	76.244.872	83.817.913	92.125.284
DESPESAS DE CAPITAL (13)	7.303.091	10.524.548	17.774.110	18.098.429	18.911.518	20.278.490
Investimentos	5.690.938	8.737.480	15.239.519	15.343.822	15.880.735	16.943.843
Inversões Financeiras	70.000	220.000	231.000	251.052	276.222	303.916
Amortização da Dívida Contratada (14)	1.542.153	1.567.069	2.303.591	2.503.555	2.754.560	3.030.731
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (15) = (13 - 14)	5.760.938	8.957.480	15.470.519	15.594.874	16.156.958	17.247.759
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (16)	-	-	300.000	300.000	300.000	300.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (17) = (12 + 15 + 16)	59.495.529	68.563.999	85.531.742	92.139.746	100.274.871	109.673.043
RESULTADO PRIMÁRIO (9 - 17)	4.553.200	(2.405.290)	1.111.564	1.208.054	1.329.173	1.462.435

Continua folha 41

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 41

1.2.4. Metodologiae Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.
Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2010 e 2011 e os projetados para 2013 a 2015.

Meta Fiscal - Resultado Nominal						
					Valores nominais	
Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	25.361.221	24.747.850	23.790.914	22.564.601	20.998.643	19.045.986
DEDUÇÕES (2)	8.558.265	8.782.292	9.224.041	9.648.347	10.092.171	10.556.411
Ativo Disponível	12.218.563	14.658.120	15.395.424	16.103.613	16.844.379	17.619.221
Haveres Financeiros	304.183	32.030	33.641	35.189	36.807	38.501
(-) Restos a Pagar Processados	3.964.481	5.907.858	6.205.024	6.490.455	6.789.016	7.101.310
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) = (1 - 2)	16.802.956	15.965.558	14.566.873	12.916.254	10.906.472	8.489.575
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	24.650.141	23.560.399	22.648.951	23.781.398	24.970.468	26.218.991
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3 + 4 - 5)	-7.847.185	-7.594.842	-8.082.077	-10.865.144	-14.063.996	-17.729.416
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
RESULTADO NOMINAL	-6.699.283	-837.398	-1.398.685	-1.650.620	-2.009.782	-2.416.896
* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2009						

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria deTesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologiae Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.
Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2010 e 31/12/2011 e a prevista para o período de 2012 a2015.

Continua folha 42

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 42

Meta Fiscal - Montante da Dívida						
					Valores nominais	
Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	25.361.221	24.747.850	23.790.914	22.564.601	20.998.643	19.045.986
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	25.361.221	24.747.850	23.790.914	22.564.601	20.998.643	19.045.986
DEDUÇÕES (2)	8.558.265	8.782.292	9.224.041	9.648.347	10.092.171	10.556.411
Ativo Disponível	12.218.563	14.658.120	15.395.424	16.103.613	16.844.379	17.619.221
Haveres Financeiros	304.183	32.030	33.641	35.189	36.807	38.501
(-) Restos a Pagar Processados	3.964.481	5.907.858	6.205.024	6.490.455	6.789.016	7.101.310
DCL (3) = (1 - 2)	16.802.956	15.965.558	14.566.873	12.916.254	10.906.472	8.489.575

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa,montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2011, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DEMETAS FISCAIS						
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior						
2013						
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	Metas Realizadas	% PIB	Variação	
	2011		2011		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	79.329.561	-	67.353.941	-	(11.975.620)	(15,10)
Receitas Primárias (I)	77.792.974	-	66.158.709	-	(11.634.265)	(14,96)
Despesa Total	79.329.561	-	70.191.036	-	(9.138.525)	(11,52)
Despesas Primárias (II)	77.157.748	-	68.563.999	-	(8.593.749)	(11,14)
Resultado Primário (III) = (I–II)	635.226	-	(2.405.290)	-	(3.040.516)	(478,65)
Resultado Nominal	486.268	-	(837.398)	-	(1.323.666)	(272,21)
Dívida Pública Consolidada	27.067.499	-	24.747.850	-	(2.319.649)	(8,57)
Dívida Consolidada Líquida	24.916.240	-	15.965.558	-	(8.950.682)	(35,92)
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2011						
Nota: PIB Estadual de 2011 não divulgado						

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Continua folha 43

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 43

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subseqüentes.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores											
2013											
AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	55.092.763	79.329.561	43,99	87.232.722	9,96	94.711.734	8,57	103.104.725	8,86	112.786.616	9,39
Receitas Primárias (1)	54.829.818	77.792.974	41,88	84.713.201	8,90	93.347.800	10,19	101.604.044	8,84	111.135.477	9,38
Despesa Total	55.092.763	79.329.561	43,99	87.232.722	9,96	94.711.734	8,57	103.104.725	8,86	112.786.616	9,39
Despesas Primárias (2)	52.781.457	77.157.748	46,18	84.836.777	9,95	92.139.746	8,61	100.274.871	8,83	109.673.043	9,37
Resultado Primário (3)=(1-2)	2.048.361	635.226	(68,99)	(123.576)	(119,45)	1.208.054	(1.077,58)	1.329.173	10,03	1.462.435	10,03
Resultado Nominal	1.948.361	486.268	(75,04)	(568.368)	(216,88)	(1.650.620)	190	(2.009.782)	21,76	(2.416.896)	20,26
Dívida Pública Consolidada	35.351.497	27.067.499	(23,43)	25.718.823	(4,98)	22.564.601	(12,26)	20.998.643	(6,94)	19.045.986	(9,30)
Dívida Consolidada Líquida	32.351.497	24.916.240	(22,98)	16.316.595	(34,51)	12.916.254	(20,84)	10.906.472	(15,56)	8.489.575	(22,16)
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%

Receita Total	61.429.559	83.518.162	35,96	87.232.722	4,45	89.774.155	2,91	92.634.689	3,19	96.050.623	3,69
Receitas Primárias (1)	61.136.370	81.900.443	33,96	84.713.201	3,43	88.481.327	4,45	91.286.398	3,17	94.644.491	3,68
Despesa Total	61.429.559	83.518.162	35,96	87.232.722	4,45	89.774.155	2,91	92.634.689	3,19	96.050.623	3,69
Despesas Primárias (2)	58.852.405	81.231.677	38,03	84.836.777	4,44	87.336.252	2,95	90.092.200	3,16	93.399.062	3,67
Resultado Primário (3)=(1-2)	2.283.964	668.766	(70,72)	(123.576)	(118,48)	1.145.075	(1.026,61)	1.194.198	4,29	1.245.429	4,29
Resultado Nominal	2.172.462	511.943	(76,43)	(568.368)	(211,02)	(1.564.568)	175	(1.805.693)	15,41	(2.058.262)	13,99
Dívida Pública Consolidada	39.417.643	28.496.663	(27,71)	25.718.823	(9,75)	21.388.247	(16,84)	18.866.281	(11,79)	16.219.822	(14,03)
Dívida Consolidada Líquida	36.072.582	26.231.817	(27,28)	16.316.595	(37,80)	12.242.894	(24,97)	9.798.946	(19,96)	7.229.838	(26,22)

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2012, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Índices de Inflação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	4,31	5,91	5,28	5,50	5,50	5,50
Nota: 2012–2015inflação média (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 23/03/2012.						

4.Evolução do Patrimônio Líquido

Continua folha 44

LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 44

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de São Lourenço nos anos de 2009 a 2011.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DEMETAS FISCAIS						
Evolução do Patrimônio Líquido						
2013						
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	112.763.732	100	105.496.448	100	91.306.073	100
TOTAL	112.763.732	100	105.496.448	100	91.306.073	100

5.Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda daalienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de2009 a 2011 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei deResponsabilidade Fiscal.
Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada aaplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram opatrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por leiaos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Continua folha 45
LEI MUNICIPAL Nº 3.082
Folha 45
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DEMETAS FISCAIS			
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
2013			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	99.167	156.379	238.853
Alienação de Bens Móveis	99.167	156.379	238.853
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	145.849	348.550	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	145.849	348.550	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2011	2010	2009
	(g) = (1a - d2) + 3h	(h) = (1b - 2e) + 3i	(i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	-	46.682	238.853
Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.			

6.Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão deisenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributosou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".
Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atenderalternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou,em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.
Para o triênio 2013/2015 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

Continua folha 46

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
2013						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	

7.Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".
Para o exercício de 2013, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerandoo crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.
Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3,23%, obtendo-seuma margem de R$ 2.482.573,00,para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
2013	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	2.821.105
(-)Transferências Constitucionais	-
(-)Transferências ao FUNDEB	338.533
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(1)	2.482.573
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta(3) = (1+2)	2.482.573
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	2.482.573

Continua folha 47

Anexo III

Riscos Fiscais

Continua folha 48

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE RISCOS FISCAIS** **Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**			
ARF (LRF, art. 4º, § 3)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais Dívidas em processo de reconhecimento Avais e garantias concedidas	R$ 100.000,00 R$ 650.000,00 -	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	R$ 750.000,00

Assunção de passivos	-		
Assistências diversas	-		
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	R$ 750.000,00	SUBTOTAL	R$ 750.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de arrecadação	R$ 30.000.00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R$ 30.000,00
Restituição de tributos a maior	-		
Discrepância de projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	R$ 30.000,00	SUBTOTAL	R$ 30.000,00
TOTAL	R$ 780.000,00	TOTAL	R$ 780.000,00

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:98CD2532

